



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

## ANO IV – DEZEMBRO 2013



Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Catarinense  
BS – Boletim de Serviço nº 12 de  
31/12/2013.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
Aloizio Mercadante Oliva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretário  
Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE**  
Reitor  
Francisco José Montório Sobral

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
José Carlos Brancher

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josete Mara Stahelin Pereira

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**  
Pró-Reitor  
Neri Jorge Golyski

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
João Célio de Araújo

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Fernando Dilmar Bitencourt

## SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	170
Contratos	184
Editais	201
Substituição Remunerada – Concessão	247
Licenças Homologadas	264
Averbações	305
Diárias	306
Período de Férias – Exercício 2014	322

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 3.525/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeira, Matrícula 1213978, como **SUBSTITUTO(A)** do Cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense, código CD-3, no período de **04/12/2013 a 09/12/2013**, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.526/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **SUSPENDER** os trabalhos processantes relativos ao Processo n.º 23348.001443/2013-15, no período de 24/12/2013 a 05/02/2014, em razão do período de férias dos membros da Comissão Processante.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.527/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1160184, Campus Araquari, em exercício na Reitoria, **no dia 03/12/2013**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para **09/12/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.528/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo listados, para constituírem a Comissão do Concurso Público Técnico Administrativo, para o IF CATARINENSE:

- MAURÍCIO LEHMANN, matrícula SIAPE nº 1160184, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Presidente da Comissão;

- JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1453320, Assistente em Administração, em exercício na Reitoria;

- KELLER MAFIOLETTI, matrícula SIAPE nº 1925850, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

**NERI JORGE GOLYNSKI  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.529/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **ALTERAR** a Composição do Comitê Gestor Central de TI, responsável por acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação com os objetivos do IF Catarinense, do IFCATARINENSE, designado pela Portaria nº 1.971/2013 de 10/06/2013:

- **SUBSTITUIR** o servidor **ADAMO DAL BERTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802113, lotado no Campus São Francisco do Sul, pelo servidor **MÁRCIO MARCELO PIFFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1582583, lotado no Campus São Francisco do Sul, na condição de membro titular do comitê;

- **SUBSTITUIR** o servidor **MÁRCIO MARCELO PIFFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1582583, lotado no Campus São Francisco do Sul, pelo servidor **RAUL OSOWSKI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2010078, lotado no Campus São Francisco do Sul, na condição de membro suplente do comitê;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**PORTARIA Nº 3.530/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ANTONIO MALFATTI**, ocupando do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1786426, lotado na Reitoria, para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros do Instituto Federal catarinense - Reitoria:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.531/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000751/2013-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **ANDRÉ RICARDO DE ANDRADE**, matrícula nº 1786840, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, pela Conclusão do Curso de Pós-graduação “lato sensu”, em nível de Especialização em Desenvolvimento WEB, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **19/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.532/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000877/2013-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **FABIO MUCHENSKI**, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1532553, **da** Classe DI, Nível 1, **para** Classe DIII, Nível 1, a partir de **13/11/2013**, referente a titulação de Mestre em Engenharia e Ciência dos Materiais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.533/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000876/2013-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FÁBIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1532553, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.534/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000777/2013-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SILVANA BAUER ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1625067, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de **18/11/2013 a 22/11/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.535/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000781/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **LILIANE CERDOTES**, Matrícula 1643043, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.536/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000610/2013-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ROGÉRIO COGO**, Matrícula nº 0258746, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Araquari, no dia 26/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.537/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23475.000084/2013-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **RICARDO ANTONELLO**, Matrícula 2056142, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, **no período de 12/11/2013 à 16/11/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**



**PORTARIA Nº 3.538/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000771/2013-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **TIAGO HEINECK**, Matrícula 1890760, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira, **no Período de 09/11/2013 a 16/11/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.539/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000791/2013-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **TEREZINHA PEZZINI SOARES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula nº 1801689, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III**, com efeitos financeiros a partir de **14/11/2013**, por ter concluído o curso de Nova Gramática Brasileira, com carga horária de 280 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.540/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23475.000079/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINA COLLA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula nº 1949020, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II**, com efeitos financeiros a partir de **06/12/2013**, por ter concluído os cursos de Desenvolvimento Sustentável, com carga horária de 45 horas e; Capacitação: Gestão Estratégica e Empreendedora Etapa, com carga horária de 40 horas, totalizando 85 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.541/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23354.000369/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1105047, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, **do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV**, com efeitos financeiros a partir de **25/10/2013**, por ter concluído o curso de Educação Especial: ferramentas auxiliaadoras no processo de ensino aprendizagem do aluno com Síndrome de Down – módulo I, com carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.542/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000793/2013-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RAFAELA AGOTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1826960, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III**, com efeitos financeiros a partir de **26/11/2013**, por ter concluído os cursos de Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas; Nova Regra Ortográfica, com carga horária de 20 horas; Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8.112/920 – Turma 1/2013, com carga horária de 30 horas; totalizando 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.543/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000828/2013-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1827025, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III**, com efeitos financeiros a partir de **30/11/2013**, por ter concluído o curso de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.544/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000797/2013-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1828147, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III**, com efeitos financeiros a partir de **25/11/2013**, por ter concluído o curso de Educação – Intervenção e Aprendizagem na Adolescência, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.545/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000743/2013-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1827011, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III**, com efeitos financeiros a partir de **25/11/2013**, por ter concluído os cursos de Formação para Dirigentes, com carga horária de 30 horas; Socialização e Capacitação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – Módulos I, II e III, com carga horária de 70 horas; Arquiteturas Pedagógicas – Módulo I, com carga horária de 28 horas; totalizando 128 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**



**PORTARIA Nº 3.546/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000794/2013-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LARISSA MAAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1812042, Classe DII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **21/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.547/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000608/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **KATIA HARDT SIEWERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 2755788, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 21/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.548/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000605/2013-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1828624, **da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 07/12/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.549/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000606/2013-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **DANIEL MENEGUELLO LIMEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1748644, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 04/10/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.550/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23349.000603/2013-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1332112, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 05/10/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.551/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000905/2013-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EDGAR CESAR GIORDANI**, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1454339, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, a partir de **24/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.552/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000676/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SÉRGIO CAMPESTRINI**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1453069, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07, a partir de **10/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.553/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000796/2013-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RODRIGO ZUFFO**, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1827025, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **29/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**



**PORTARIA Nº 3.554/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000795/2013-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1828147, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **24/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.555/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000772/2011-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **TREISSI MARGUTI AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1853850, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Sombrio, referente ao período de 22/03/2011 a 26/03/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.556/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000797/2011-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DIEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1854755, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 31/03/2011 a 31/03/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.557/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.000504/2010-84,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **LETÍCIA SARAGIOTTO COLPINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1510005, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 22/09/2010 a 22/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 3.558/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício 2013, do servidor **MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1169885, lotado no Campus Araquari, do período de 04/12/2013 a 05/01/2014, para usufruto em e 09/12/2013 a 10/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.559/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23348.001263/2013-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CANCELAR**, a partir de 09/12/2013, a Licença por motivo de afastamento de cônjuge, do(a) servidor(a) **IRENE SALETE DUARTE ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 2101824, lotado no Campus Rio do Sul, concedida pela Portaria da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul nº 176/00 de 04/05/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.560/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23348.001263/2013-33,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 09/12/2013, (a) servidor(a) **IRENE SALETE DUARTE ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 2101824, **do Campus Rio do Sul para o Campus Brusque**, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.561/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23348.001263/2013-33,

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o exercício temporário no Campus Camboriú, no período de 09/12/2013 a 14/02/2014, do(a) servidor(a) **IRENE SALETE DUARTE ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 2101824, lotado(a) no Campus Brusque, para fins de requalificação profissional com aprendizagem em serviço com base no Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor



**PORTARIA Nº 3.562/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL**, lotado(a) no Campus Brusque, em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1095330, para exercer a função gratificada de Coordenador de Pós-Graduação, código FG-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.563/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSEANE OLGA KAMMER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2018749, como SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Chefe de Contratos do Instituto Federal Catarinense, código FG-01, no período de 30/12/2013 a 12/01/2014, em virtude do período de férias do ocupante do Titular do Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.564/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **SUSPENDER** os trabalhos processantes relativos ao Processo n.º 23353.000122/2012-43, no período de 07/01/2014 a 31/01/2014, em razão do período de férias dos membros da Comissão Processante.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.565/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **SUSPENDER** os trabalhos processantes relativos ao Processo n.º 23348.000138/2013-14, no período de 24/12/2013 a 11/02/2014, em razão do período de férias dos membros da Comissão Processante.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.566/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **SUSPENDER** os trabalhos processantes relativos ao Processo n.º 23348.001136/2013-34, no período de 24/12/2013 a 11/02/2014, em razão do período de férias dos membros da Comissão Processante.

Art. 2º – **PRORROGAR** os trabalhos por 60 dias a contar do dia 15/02/2014.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.567/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no Processo nº 23348.001272/2013-24,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual do Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) **JORGE JOSÉ SETTI**, matrícula nº 1160168, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, **do percentual de 5% para 10%**, concedido pela Portaria nº 2.869/2013 de 12/09/2013.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 01/09/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.568/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23348.001276/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **MARCOS KRAMER**, Matrícula nº 1786999, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Agricultura I, a partir de 01/09/2013.

Art. 2º – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MARCOS KRAMER**, Matrícula nº 1786999, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Campus Rio do Sul, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pela Comissão designada através da portaria nº 1.070/IFC/2013 de 14/03/2013.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 01/09/2013.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.569/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23348.001275/2013-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **LUÍS FERNANDO ROSA DE LIMA**, Matrícula nº 0049064, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor de CGE – Zootecnia III / Agricultura III, a partir de 01/09/2013.

Art. 2º – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LUÍS FERNANDO ROSA DE LIMA**, Matrícula nº 0049064, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pela Comissão designada através da portaria nº 1.070/IFC/2013 de 14/03/2013.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 01/09/2013.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**PORTARIA Nº 3.570/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23348.001275/2013-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **MARCELO SOARES DARELLA**, Matrícula nº 1105088, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no setor de Zootecnia I, II e III / Laboratório Veterinário, a partir de 01/09/2013.

Art. 2º – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MARCELO SOARES DARELLA**, Matrícula nº 1105088, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pela Comissão designada através da portaria nº 1.070/IFC/2013 de 14/03/2013.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 01/09/2013.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.571/ /2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23348.001275/2013-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO**, Matrícula nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Zootecnia I, a partir de 01/09/2013.

Art. 2º – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO**, Matrícula nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Campus Sombrio, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pela Comissão designada através da portaria nº 1.070/IFC/2013 de 14/03/2013.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 01/09/2013.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.572/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23349.000461/2012-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 06/12/2013, (a) servidor(a) **DANIEL PAULO DAMIN FERRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1811818, **do Campus São Francisco do Sul para o Campus Araquari**, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.573/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23353.000071/2011-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2282697, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Rio do Sul, referente ao período de 01/10/2010 a 05/10/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.574/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23348.000244/2012-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **RODRIGO DA ROSA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1856278, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Ibirama referente ao período de 31/03/2011 a 02/04/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.575/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23354.000746/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença por Acidente em Serviço ao(a) servidor(a) **IVAR ANTÔNIO SARTORI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1525749, lotado(a) no Campus Sombrio, **no período de 15/11/2013 a 26/11/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.576/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23349.000162/2013-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Promoção, de acordo com o artigo 14, § 3º, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **AMIR TAUILLE**, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1565509, conforme segue:

- **Da Classe DIII Nível 04, para a Classe DIV, Nível 01, a partir de 05/09/2013**, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art.2º – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0972/2013 de 11/03/2013, refiticada em 20/03/2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.577/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23354.000784/2013-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS**, lotado(a) no Campus Sombrio, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3523600, **da** Classe DI, Nível 2, **para** Classe DIII, Nível 1, a partir de **02/12/2013**, referente a titulação de Pós-Graduação em Educação Agrícola.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**PORTARIA Nº 3.578/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23354.000783/2013-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) servidor(a) **JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula nº 3523600, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2013.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.579/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23351.000914/2013-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **MARIBEL BARBOSA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1928618, lotado(a) no Campus Concórdia, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
19/03/2012	Titulação	DI 01	DIII 01
01/03/2013	Reposicionamento	DIII 01	DIII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.580/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23350.000786/2013-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **KLEBER ERSCHING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú matrícula nº 1823614, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 28/10/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.581/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23350.000704/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ELENA CAMARGO SHIZUNO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú matrícula nº 1813099, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 13/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.582/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23351.000866/2013-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARIBEL BARBOSA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia matrícula nº 1928618, **da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 19/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.583/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º -**EXONERAR** o(a) servidor(a) **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1351550, do Cargo Comissionado de Diretora de Cursos Superiores, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.584/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **VALTER LUIS ESTAVAM JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1803806, ao Cargo Comissionado de Diretor de Avaliação e Regulação, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.585/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23350.000806/2013-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO**, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1522454, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, a partir de **08/08/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**PORTARIA Nº 3.586/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23351.000910/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual de Incentivo à Qualificação referente à conclusão do curso de Especialização em Administração Escolar, do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS**, matrícula nº 1453935, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, **do percentual de 27% para 30%**, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 que alterou o anexo IV da Lei 11.091 de 12/01/2005, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.587/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23350.000804/2013-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **LARISSA MAAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812042, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
22/09/2010	Titulação	DI 01	DII 01
22/03/2012	Titulação por Desempenho	DI 02	DII 02
01/03/2013	Reposicionamento	DII 01	DII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.588/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23349.000615/2013-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ARTUR DE LIMA PRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1741699, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 14/12/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.589/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23349.000617/2013-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1827906, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 02/12/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.590/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23349.000616/2013-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1830781, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 14/12/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.591/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23349.000618/2013-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RAFAEL CARLOS ELOY DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1723986, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 14/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.592/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23348.001476/2013-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1169885, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 29/07/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.593/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23350.000726/2013-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LARISSA MAAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1812042, **da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 22/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**PORTARIA Nº 3.594/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23351.000909/2013-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ADENILSON TRINDADE**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula nº 1753410, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III**, com efeitos financeiros a partir de **18/12/2013**, por ter concluído os cursos de: Lógica de Programação, com carga horária de 37 horas; Análise Estruturada de Sistemas, com carga horária de 31 horas e Aplicações Java Mobile, com carga horária de 54 horas; totalizando 122 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.595/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23348.000529/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **EMERSON MONTAGNA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1950620, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II**, com efeitos financeiros a partir de **19/12/2013**, por ter concluído o curso de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.596/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21, e considerando o que consta no processo 23353.000764/2013-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS MATEUS MELLO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1813497, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III**, com efeitos financeiros a partir de **26/11/2013**, por ter concluído o curso de aperfeiçoamento em Leitura, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.597/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

**CONSIDERANDO** o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IF Catarinense com os órgãos públicos, que adotam igualmente o horário de verão;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ESTABELECE** a jornada de trabalho dos servidores da Reitoria, de terça a sexta-feira, das 08 as 14 horas e segundas-feiras, das 13 as 19 horas, entre os dias 06 a 31 de janeiro de 2014;

Art. 2º - **DETERMINAR** que a compensação do horário disposto no artigo anterior, deverá ser realizada entre os dias 03 de fevereiro e 30 de abril de 2013, no máximo 02 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.598/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.522/IFC/2013, de 29 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2013, seção 2, pág. 21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** ponto facultativo na Reitoria nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 3.599/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000809/2013-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **ANA JOAQUINA BRANDE**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160169, Nível de Classificação C Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Camboriú, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência **a partir de 01/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.600/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23348.001521/2013-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** pensão vitalícia, a partir da data do óbito, ao senhor AIRES JOSÉ BORTOLINI, na qualidade de cônjuge da ex-servidora CLAIR TEREZINHA BORTOLINI, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 0049107, falecida em 27/11/2013, com base no Artigo 40, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, combinada com os Artigos 215, 217, inciso I, alínea “a” e 218 da Lei 8.112, de 11/12/90 e o Artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887, de 18/06/04, no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração a que a ex-servidora fazia jus na data anterior ao óbito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.601/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1160184, Campus Araquari, em exercício na Reitoria, **no dia 09/12/2013**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para **16/12/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**



**PORTARIA Nº 3.602/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **JONAS CUNHA ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1330622, Campus Araquari, **no período de 14/12/2013 a 20/12/2013**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de **25/01/2014 a 31/01/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.603/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, lotado(a) no Campus Araquari, em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1351550, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, código FG-5, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.604/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23476.000021/2013-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **LUCIANO ROSA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1691191, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, no período de **11/09/2013 a 16/09/2013**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.605/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23475.000093/2013-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **CAMILA ZANETTE**, Matrícula 1891825, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Luzerna, **no Período de 30/11/2013 a 07/12/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.606/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23475.000095/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **RICARDO ANTONELLO**, Matrícula 2056142, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, a partir de **12/11/2013**. Dependente: VINICIUS MOTA ANTONELLO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.607/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000759/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **MARCIO RAMPELOTTI**, Matrícula 1102087, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, a partir de **27/11/2013**. Dependente: VITORIA ALVES EVANGELISTA e KAYLAINE ALVES EVANGELISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.608/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000757/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **MARCIO RAMPELOTTI**, Matrícula 1102087, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de **19/11/2013 à 23/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 3.609/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000880/2013-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **DANIELE MARTINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1556315, **da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 01/01/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**



**PORTARIA Nº 3.610/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23475.000073/2013-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1812105, **da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros **a partir de 10/09/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.611/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23473.000090/2013-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RAFAEL GONCALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1901858, Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de **27/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.612/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000802/2013-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **LARISSA MAAS**, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1812042, **da** Classe DII, Nível 2, **para** Classe DIII, Nível 1, a partir de **28/11/2013**, referente a titulação de Mestre em Saúde e Gestão do Trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.613/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23351.000915/2013-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **DANIELE MARTINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1556315, lotado(a) no Campus Concórdia, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
01/07/2011	Titulação	DI 01	DIII 01
01/03/2013	Reposicionamento	DIII 01	DIII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.614/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.001518/2013-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812105, lotado(a) no Campus Luzerna, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
10/09/2010	Titulação	DI 01	DIII 01
10/03/2012	Progressão por Desempenho	DI 02	DIII 02
01/03/2013	Reposicionamento	DIII 01	DIII 02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.615/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23474.000082/2013-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901320, lotado(a) no Campus Ibirama, conforme o art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
01/12/2011	Titulação	DI 01	DII 01
01/03/2013	Reposicionamento	DII 01	DII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.616/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.001528/2013-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às progressões funcionais do(a) servidor(a) **ANTÔNIO RIBAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843208, lotado(a) no Campus Luzerna, conforme o art. 120 da Lei 11.784/2008, nos artigos 2º e 11 do Decreto 7.806 de 17/09/2012, nos seguintes termos:

<b>Data da Progressão/Aquisição do direito</b>	<b>Tipo de Progressão</b>	<b>Posicionamento anterior</b>	<b>Novo posicionamento</b>
07/02/2011	Titulação	DI 01	DIII 01
01/03/2013	Reposicionamento	DIII 01	DIII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.617/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.00613/2012-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** a Retificação do dia 05/12/2013, referente à Portaria nº 2.062/2013 de 14/06/2013, que concede a promoção ao servidor DANIEL GOMES SOARES, lotado no Campus Rio do Sul, mantendo a sua redação original.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**



**PORTARIA Nº 3.618/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23348.001256/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** a Retificação do dia 05/12/2013, referente à Portaria nº 3.002/2013 de 25/09/2013, que concede a promoção ao(à) servidor(a) CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA, em exercício na Reitoria, mantendo a sua redação original.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.619/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23350.000261/2013-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** a Retificação do dia 05/12/2013, referente à Portaria nº 1.755/2013 de 20/05/2013, que concede a promoção ao(à) servidor(a) MARIA SALETE, lotado(a) no Campus Camboriú, mantendo a sua redação original.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.620/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000629/2013-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Promoção, de acordo com o artigo 14, § 3º, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3327425, conforme segue:

- **Da Classe DIII Nível 04, para a Classe DIV, Nível 01, a partir de 03/10/2013**, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.621/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23475.000094/2013-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO RIBAS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Luzerna, matrícula nº 1843208, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, com efeitos financeiros a partir de **07/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.622/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23474.000081/2013-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, ao(a) servidor(a) **ELISETE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Ibirama, matrícula nº 1946758, da Classe DII, Nível 1 **para a Classe DII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.623/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23474.000020/2013-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, de acordo com os artigos 14 e 34 da Lei 12.772 de 28/12/2012, ao(a) servidor(a) **DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Ibirama, matrícula nº 1901320, da Classe DII, Nível 1 **para a Classe DII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 7.806 de 17/09/2012, com efeitos financeiros a partir de **01/06/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.624/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23476.000043/2013-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VERA LÚCIA DA SILVA**, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula 1827382, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **29/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.625/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23475.000089/2013-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JESSÉ DE PELEGRIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1836412, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
Reitor Substituto



**PORTARIA Nº 3.626/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23352.000342/2011-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1803806, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no campus Videira, referente ao período de 27/09/2010 a 27/09/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.627/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **SUSPENDER** os trabalhos da Comissão Sindicante referentes ao Processo n º 23348.001457/2013-39, no período de 06/12/2013 a 05/03/2014, em razão do recesso de final de ano da instituição e do período de férias dos membros da Comissão Sindicante.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.628/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** o(a) servidor(a) **VALTER LUIS ESTAVAM JUNIOR**, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1803806, da função gratificada de Pesquisador Institucional, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.629/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** o(a) servidor(a) **LEANDRO REGIS**, lotado(a) na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2950924, da função gratificada de Coordenador de Secretarias Acadêmicas, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.630/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LEANDRO REGIS**, lotado(a) na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2950924, para exercer a função gratificada de Coordenador de Secretarias Acadêmicas, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.631/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BETINA ANDRIANI FELIPE**, lotado(a) na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2021284, para exercer a função gratificada de Coordenadora dos Cursos Técnicos de Nível Médio, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.632/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23349.000623/2013-70 e na Lei 8.213 de 24/07/91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** afastamento por motivo de doença ao **JULIANO VICENTE**, ocupante do Cargo de Professor Temporário, Matrícula nº 2055068, lotado(a) no Campus Araquari, no período de **31/10/2013 a 29/12/2013**.

Art. 2º – O afastamento por motivo de doença, será remunerado pelo IF Catarinense durante os primeiros quinze dias consecutivos, ou seja, de 31/10/2013 a 14/11/2013, nos termos do Art 60, inciso 3º, da Lei 8.213/91.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 3.633/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DISPENSAR** o(a) servidor(a) **ANSELMO ELIAS DALSENTER**, matrícula nº 1101823, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, em exercício na Reitoria, como **Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**



**PORTARIA Nº 3.634/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO TUON ROSSO**, matrícula nº 1105073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria do IF Catarinense, como **Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 3.635/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º -**EXONERAR** o(a) servidor(a) **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1803806, de Substituto do Cargo Comissionado de Diretor de Cursos Superiores, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.636/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** o(a) servidor(a) **BETINA ANDRIANI FELIPE**, lotado(a) na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 20121284, de Substituta da Função Gratificada da Coordenação de Secretarias Acadêmicas, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 3.637/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BETINA ANDRIANI FELIPE**, lotado(a) na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 20121284, como Substituta da Função Gratificada da Coordenação de Secretarias Acadêmicas, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 3.638/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **SOBRESTAR** o Processo nº 23348.001113/2013-20, até o dia 10/02/2014, em razão do recesso de final de ano da instituição e do período de férias do Presidente da Comissão.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.639/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **SOBRESTAR** o Processo nº 23348.001206/2013-54, até o dia 10/02/2014, em razão do recesso de final de ano da instituição e do período de férias do Presidente da Comissão.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.640/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23352.000085/2012-83,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 20/12/2013, (a) servidor(a) **DANIEL SCHWAMBACH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3692430, **do Campus Videira para o Campus São Bento do Sul**, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.641/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23473.000094/2013-89,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 23/12/2013, (a) servidor(a) **ANDRÉ ALESSANDRO STEIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1814526, **do Campus Blumenau para o Campus Rio do Sul**, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**



**PORTARIA Nº 3.642/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23473.000094/2013-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 23/12/2013, (a) servidor(a) **VITAL PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1986768, **do Campus Rio do Sul para o Campus Blumenau**, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.643/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23352.000764/2013-33,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 23/12/2013, (a) servidor(a) **SILVANE DAMINELLI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2026970, **do Campus Videira para o Campus Sombrio**, de acordo com o Art. 36, inciso III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.644/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **IARA MANTOANELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula 1883457, como **SUBSTITUTO(A)** do Cargo Comissionado de Pró-reitor de Desenvolvimento Humano e Social do Instituto Federal Catarinense, código CD-2, no período de **03/01/2014 a 17/01/2014**, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.645/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício 2013, do servidor **FRANCELINA LIDIA SCHULT**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1901171, lotado(a) na Reitoria, do período de 30/12/2013 a 28/01/2014, para usufruto em e 01/02/2014 a 01/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.646/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir no dia 31/12/2013, o(a) servidor(a) **LIDIANE SILVA BRAGA**, matrícula nº 1827041, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, em exercício na Reitoria, de Responsável pela Gestão Institucional do Programa mulheres Mil do Instituto Federal Catarinense, designada por meio da Portaria nº 1.547, de 26/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.647/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo 23353.000617/2013-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE SCHOT**, Matrícula 2646682, ocupante do cargo de Professor Temporário, lotado(a) no Campus Rio do Sul, a partir de **17/09/2013**.  
Dependente: JÚLIA LANNA SCHOT e LAURA VALENTINA SCHOT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.648/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1169885, em exercício na Reitoria, **no período de 16/12/2013 a 10/01/2014**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de **20/01/2014 a 14/02/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 3.649/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000930/2013-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **DANIEL FARIAS MEGA**, Matrícula 1948495, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, no período de **21/11/2013 a 28/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**



**PORTARIA Nº 3.650/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23475.000098/2013-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1893686, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de **21/11/2013 a 06/12/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.651/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23448.001441/2013-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARÍLIA RAMOS COLARES BITENCOURT**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 2018857, lotado(a) na Reitoria, no período de **28/10/2013 a 01/11/2013 e 05/11/2013 a 09/11/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.652/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23473.000070/2013-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **VIVIANE DA ROSA MATOS**, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula nº 1843170, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de **24/10/2013 a 25/10/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.653/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.001439/2013-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **DANILO ARAÚJO FERREIRA LEITE**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2962785, lotado(a) na Reitoria, no período de **06/11/2013 a 12/11/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.654/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000816/2013-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2753310, lotado(a) no Campus Videira, no período de **01/11/2013 a 30/12/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.655/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000692/2013-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MÁRIO FERREIRA RESENDE**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1961823, lotado(a) no Campus Videira, no período de **16/09/2013 a 30/12/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.656/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23473.000068/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **FÁBIO PRA DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843128, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de **21/10/2013 a 22/10/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.657/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23473.000069/2013-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **THALIA CAMILA COELHO**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1932014, lotado(a) no Campus Blumenau, no dia **04/10/2013**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**



**PORTARIA Nº 3.658/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23474.000073/2013-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SABRINA MENDES BOEIRA**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1568334, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de **21/10/2013 a 02/02/2014**, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.659/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000787/2013-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **DAIANE NAGEL ACORDI**, Matrícula 1844014, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Sombrio, **no Período de 28/11/2013 a 05/12/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.660/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000780/2013-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI**, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula nº 1760135, lotado(a) no Campus Videira, no período de **29/10/2013 a 27/11/2013**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.661/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23353.000354/2013-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **DAVI MIGUEL DA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2204860, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de **02/12/2013 a 27/12/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.662/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **LIDIANE SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1827041, em exercício na Reitoria, **no período de 06/01/2013 a 29/01/2014**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de **13/01/2014 a 05/02/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.663/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23354.000746/2013-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença por Acidente em Serviço ao(à) servidor(a) **IVAR ANTÔNIO SARTORI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1525749, lotado(a) no Campus Sombrio, **no período de 27/11/2013 a 10/12/2013**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.664/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23352.000004/2012-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 19/12/2013, (a) servidor(a) **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1901123, **do Campus Luzerna para o Campus São Bento do Sul**, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.665/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.001533/2013-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, Matrícula 1786317, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, a partir de **11/12/2013**. Dependente: **MARCOS MENEZES DE SOUZA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**



**PORTARIA Nº 3.666/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23348.001534/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, Matrícula 1786317, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.667/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) **SIMONE REIS FLORES**, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula 1790410, redistribuída pela Portaria do MEC nº 1.825/2013 de 22/11/2013, publicada no DOU dia 25/11/2013, no Gabinete da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.668/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DAISY DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula 2849268, como SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Coordenadora de Eventos do Instituto Federal Catarinense, código FG-02, no período de 07/01/2014 a 19/01/2014, em virtude do período de férias do ocupante do Titular do Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 3.669/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KELLER MAFIOLETTI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 1925850, como SUBSTITUTO(A) da Função Gratificada de Coordenadora de Eventos do Instituto Federal Catarinense, código FG-02, no período de 20/01/2014 a 05/02/2014, em virtude do período de férias do ocupante do Titular do Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 3.670/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **JOÃO CÉLIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1366897, Campus Rio do Sul, em exercício na Reitoria, **no período de 27/01/2014 a 31/01/2014**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para **o período de 15/12/2014 a 19/12/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 3.671/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000875/2013-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **ELENA KRUTZMANN**, ocupante do cargo de Lancheiro, Matrícula SIAPE nº 0049150, lotado no Campus Concórdia, no período de 30 (trinta) dias, **a contar de 06/01/2014 a 04/02/2014**, referente ao período aquisitivo de 16/03/2007 a 15/03/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 3.672/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta nos Artigos 1º e 2º da Resolução Ad Referendum nº 008/2010/Conselho Superior/15/06/2010, com redação dada pela Resolução Ad Referendum nº 009/2013 – CONSUPER/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo listados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos integrantes da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em Estágio Probatório, do Campus São Francisco do Sul:

- ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXAO, matrícula SIAPE nº 1509143, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

- LETÍCIA SARAGIOTTO COLPINI, matrícula SIAPE nº 1510005, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

- RICARDO REGHELIN, matrícula SIAPE nº 1303413, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Reitor**

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**PORTARIA Nº 3.673/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000955/2013-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 30/12/2013, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 937159, ocupado por **VALDIRENE DA ROSA ROCHO**, matrícula nº 2541015, Classe DI, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**



**PORTARIA Nº 3.674/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1101400, Campus Concórdia, **no período de 27/12/2013 a 28/12/2013**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de **31/12/2013 a 01/01/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.675/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000100/2013-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1943338, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **11/11/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.676/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000622/2013-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CASSIO DE SOUZA GIABARDO**, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1834638, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **14/01/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.677/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000611/2013-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOVERCI ANTONIO POCERA**, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1159518, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, a partir de **04/01/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.678/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000628/2013-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOÃO PAULO PINTO BORGES**, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1836845, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **26/01/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.679/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000627/2013-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE MIRA**, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1160252, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **11/01/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.680/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000948/2013-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO**, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1454655, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, a partir de **01/12/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.681/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000947/2013-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR**, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1536178, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, a partir de **30/12/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**



**PORTARIA Nº 3.682/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000697/2013-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1455442, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, a partir de **07/12/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.683/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000723/2013-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JUDITE FELIPONI**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1203783, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **15/01/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.684/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000724/2013-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO IMHOF**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1203758, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **15/01/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.685/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000727/2013-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CINTIA MARA GILZ GEISER**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1843278, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **24/01/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.686/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000725/2013-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NADIA MACHADO**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1203744, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **15/01/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.687/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000722/2013-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANITA KUHNEN ALEXANDRE**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2117012, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **12/01/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.688/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000726/2013-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SERGIO LUIS KREUSCH**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1205451, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **26/01/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 3.689/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **VALTER LUIS ESTAVAM JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806, exercício Reitoria, **no período de 06/01/2014 a 14/01/2014**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de **03/02/2014 a 11/02/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**

**Reitor**



**PORTARIA Nº 3.690/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício 2013, do servidor **JEANE STAVISKI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2952396, lotado(a) na Reitoria, do período de 31/12/2013 a 14/01/2014, para usufruto em e 17/01/2014 a 31/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**  
Reitor

## RETIFICAÇÕES

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.458/2013, de 25 de novembro de 2013, que homologa o resultado do Estágio Probatório da servidora **VERA LUCIA DA SILVA**;

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º - [...] Matrícula 1837158, [...]”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º - [...] Matrícula 1827382, [...]”

Blumenau, 02 de dezembro de 2013

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.518/2013, de 28 de novembro de 2013, que designa os servidores **RODENEI BELLO PEDROSO, ANDRESSA THAIS SCHWINGEL E EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, para constituírem a Comissão de Sindicância;

### **ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º - [...] sob a presidência do primeiro para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, [...]”

### **LEIA-SE:**

“Art. 1º - [...] sob a presidência do primeiro para constituírem Comissão de Sindicância, [...]”

Blumenau, 02 de dezembro de 2013

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 250/2013, de 24 de janeiro de 2013, que concede Progressão por Mérito Profissional à servidora **GIOVANA BLUNING PINTO**;

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º - [...] a partir de **16/01/2013.**”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º - [...] a partir de **12/07/2012**”

Blumenau, 03 de dezembro de 2013

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.490/2013, de 26 de novembro de 2013, que concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **NILDO CARLOS DA SILVA**;

### ONDE SE LÊ:

No Art. 1º - “[...] - **da Classe DIII Nível 02 para a Classe DIII, Nível 03, a partir de 01/01/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIII, Nível 04**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.”

### LEIA-SE:

No Art. 1º - “[...] - **da Classe DIV Nível 02 para a Classe DIV, Nível 03, a partir de 01/01/2013**, conforme a tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal vigente até 01/03/2013;

- **Para a Classe DIV, Nível 04**, a partir de 01/03/2013, considerando a nova tabela do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.”

Blumenau, 03 de dezembro de 2013

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.423/2013, de 19 de novembro de 2013, referente ao servidor **IVAR ANTONIO SARTORI**;

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença por Acidente em Serviço, [...]”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º - **CONCEDER** Licença por Acidente em Serviço, [...]”

Blumenau, 05 de dezembro de 2013

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria n° 2.062/2013, de 14 de junho de 2013, que concede promoção ao servidor **DANIEL GOMES SOARES**;

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 1º - [...] a partir de 22/04/2013."

**LEIA-SE:**

"Art. 1º - [...] a partir de 22/10/2013."

Blumenau, 05 de dezembro de 2013

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.755/2013, de 20 de maio de 2013, que concede promoção à servidora **MARIA SALETE**;

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 1º - [...] a partir de 09/04/2013."

**LEIA-SE:**

"Art. 1º - [...] a partir de 09/11/2013."

Blumenau, 05 de dezembro de 2013

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 3.002/2013, de 25 de setembro de 2013, que concede promoção à servidora **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA;**

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 1º - [...] a partir de 26/08/2013."

**LEIA-SE:**

"Art. 1º - [...] a partir de 26/02/2014."

Blumenau, 05 de dezembro de 2013

**NERI JORGE GOLYNSKI  
REITOR EM EXERCÍCIO**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.576/2013, de 05 de dezembro de 2013, que concede a promoção ao(à) servidor(a) **AMIR TAILLE**, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

### **ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º - [...] a partir de **05/09/2013.**”

### **LEIA-SE:**

“Art. 1º - [...] a partir de **05/03/2013.**”

Blumenau, 10 de dezembro de 2013

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.597/2013, de 06 de dezembro de 2013, que estabelece a jornada de trabalho dos servidores da Reitoria, entre os dias 06 a 31 de janeiro de 2014;

### **ONDE SE LÊ:**

“Art. 2º - [...] os dias 03 de fevereiro e 30 abril de 2013,[ ...].”

### **LEIA-SE:**

“Art. 2º - [...] os dias 03 de fevereiro e 30 abril de 2014,[ ...].”

Blumenau, 12 de dezembro de 2013

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.257/2013, de 21 de outubro de 2013, que compõe o Conselho de Campus (Concampus) do Campus Sombrio, no Art. 1º, no item dos Representantes dos Discentes:

### **ONDE SE LÊ:**

*“Suplente: HENRIQUE DALPIAZ (Aluno do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do Ensino Médio);”*

### **LEIA-SE:**

*“Suplente: HENRIQUE CARDOSO DELFINO (Aluno do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do Ensino Médio);”*

Blumenau, 13 de dezembro de 2013

**MAURÍCIO LEHMANN**  
**REITOR SUBSTITUTO**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 217/2013

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor NERI JORGE GOLYNSKI, torna pública a retificação do Edital 217/2013, de 09 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2013, seção 3, pág. 56 a 69.

1) No item 9.1.4 do edital, ONDE SE LÊ:

“ [...]

9.1.4 O período de pedido de revisão quanto aos resultados da Prova Objetiva e da a impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático inicia segunda-feira, 02 de dezembro de 2013, encerra terça-feira, 03 de dezembro de 2013 e a decisão será divulgada quinta-feira, 05 de dezembro de 2013;

[...]”

LEIA-SE:

“ [...]

9.1.4 O período de pedido de revisão quanto aos resultados da Prova Objetiva inicia segunda-feira, 02 de dezembro de 2013, encerra terça-feira, 03 de dezembro de 2013 e a decisão será divulgada quinta-feira, 05 de dezembro de 2013;

9.1.5 O período de pedido de impugnação das Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático inicia segunda-feira, 09 de dezembro de 2013, encerra terça-feira, 10 de dezembro de 2013 e a decisão será divulgada quinta-feira, 12 de dezembro de 2013;

[...]”

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Edital nº 251/IFC/2013, de 02/12/2013, publicado no D.O.U. de 03/12/2013, seção 3, página 56, onde se lê: “[...]”

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Requisitos
Camboriú	Direito	20 horas semanais	01	Graduação em Direito com Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu na área de Direito Público e Direito Privado, conforme tabela CAPES.

[...]”

leia-se: “[...]”

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Requisitos
Camboriú	Direito	20 horas semanais	01	Graduação em Direito com Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu na área de Direito Público e Direito Privado, conforme tabela CAPES (concluído ou em andamento).

[...]”

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Edital nº 253/IFC/2013, de 02/12/2013, publicado no D.O.U. de 04/12/2013, seção 3, página 57, onde se lê: “[...]”

2.1 – Período de Inscrições: 03/12/2013 a 12/12/2013, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

[...]”

Leia-se: “[...]”

2.1 – Período de Inscrições: de 03/12/2013 a 12/12/2013. Caso não haja nenhum inscrito neste período, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, por mais 10 (dez) dias.

[...]”

Onde se lê: “[...]”

ANEXO I – Áreas de Conhecimento:

Informática:

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DEREGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
Câmpus Videira	Ciências Tecnológicas/ Informática	40 horas semanais	01 (uma)	- Graduação em Ciência da Computação e Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Computação ou áreas afins; ou - Graduação em Sistemas de Informação e Mestrado em Ciência da

Computação ou Sistemas de Computação ou áreas afins; ou  
 - Graduação em Engenharia da Computação e Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Computação ou áreas afins; ou  
 - Graduação em Informática e Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Computação ou áreas afins.

[...]"

Leia-se: "[...]"

ANEXO I – Áreas de Conhecimento:

Informática:

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DEREGIME DE TRABALHO	DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
Câmpus Videira	Ciências Tecnológicas/ Informática	40 horas semanais	01 (uma)	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática COM Pós Graduação em nível de especialização em curso listado ou curso afim na área Ciência da Computação (Área 10300007), conforme tabela Capes - Referência: Tabela de Área de Conhecimento - Capes ( <a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento">http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento</a> )

[...]"

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

#### RETIFICAÇÃO

## TEX No Extrato do Edital nº 254/IFC/2013, de 02/12/2013, publicado no D.O.U. de 04/12/2013, seção 3, página 57, onde se lê: "[...].

2.1 – Período de Inscrições: 03/12/2013 a 12/12/2013.

[...]"

Leia-se: "[...]"

2.1 – Período de Inscrições: de 03/12/2013 a 12/12/2013. Caso não haja nenhum inscrito neste período, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, por mais 10 (dez) dias.

Onde se lê: "[...]"

ANEXO I – Áreas de Conhecimento:

Matemática:

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DEREGIME DE TRABALHO	DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
Câmpus Videira	Educação/Ensino Matemática	de 40 horas semanais	01 (uma)	- Licenciatura em Matemática com Especialização em Ensino de Matemática ou Educação Matemática com experiência comprovada de docência em Séries Iniciais e Ensino Médio; ou - Licenciatura em Matemática com Mestrado em Ensino de Matemática, ou Educação Matemática ou Educação (com dissertação na área de Ensino de Matemática) com experiência comprovada de docência em Séries Iniciais e Ensino Médio.

[...]"

Leia-se: "[...]"

ANEXO I – Áreas de Conhecimento:

Matemática:

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DEREGIME DE TRABALHO	DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
Câmpus Videira	Educação/Ensino Matemática	de 40 horas semanais	01 (uma)	- Licenciatura em Matemática com Especialização em Ensino de Matemática ou Educação Matemática OU - Licenciatura em Matemática com Mestrado em Ensino de Matemática, ou Educação Matemática ou Educação (com dissertação na área de Ensino de Matemática)

[...]"

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

MAURICIO LEHMANN

Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO N.º 03 - EDITAL N.º 207/2013 – IF Catarinense

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Maurício Lehmann, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.426 de 03 de julho de 2012, publicado no DOU de 04 de Julho de 2012, torna pública a retificação n.º 02 do Edital n.º 207/2013 – IF Catarinense, de 27 de agosto de 2013. DO CRONOGRAMA

1 DO CRONOGRAMA

- ONDE SE LÊ:

[...]

08/01/2014 a 10/01/2014	Divulgação da Lista de Classificados no Exame de Classificação do IF Catarinense.	No endereço eletrônico <a href="http://www.ifc.edu.br">www.ifc.edu.br</a> e nos murais de cada Câmpus.
----------------------------	---	--

- LEIA-SE:

[...]

23.12.2013	Divulgação da Lista de Classificados no Exame de Classificação do IF Catarinense.	No endereço eletrônico <a href="http://www.ifc.edu.br">www.ifc.edu.br</a> e nos murais de cada Câmpus.
------------	---	--

## CONTRATOS

### Extratos de Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 200/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ESTHER MAYARA ZAMBONI ROSSI; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10 de dezembro de 2013 a 31 de julho de 2014; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.714,89, e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 110,22, totalizando R\$ 2.825,11; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pelo Contratante e ESTHER MAYARA ZAMBONI ROSSI, pelo(a) Contratado(a).

### Extratos de Termos Aditivos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): FÁTIMA APARECIDA BENTHIEN DA SILVA SCHMITT; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e FÁTIMA APARECIDA BENTHIEN DA SILVA SCHMITT, pelo(a) Contratado(a).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 063/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ELANDIR ANTÔNIO DESIDÉRIO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 02/05/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ELANDIR ANTÔNIO DESIDÉRIO, pelo(a) Contratado(a).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 067/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): GRASIELA SPIASSI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 09/05/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e GRASIELA SPIASSI, pelo(a) Contratado(a).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de



## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ÁUREA DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ÁUREA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 144/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): MARINA FARIAS MARTINS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e MARINA FARIAS MARTINS, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): SILVIANE SCHAFFRATH; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 28/02/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e SILVIANE SCHAFFRATH, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 064/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): CHEILA APARECIDA BEVILAQUA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e CHEILA APARECIDA BEVILAQUA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 117/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): MAURÍCIO NATANAEL FERREIRA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; A partir de 01/01/2014 o(a) ONTRATADO(A) submeter-se-á ao regime de trabalho de 40 horas semanais e a remuneração passará a ser de R\$ 2.215,54 (dois mil, duzentos e quinze reais, com cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e MAURÍCIO NATANAEL FERREIRA, pelo(a) Contratado(a).

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 174/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL FURTADO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e RAFAEL FURTADO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 142/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL DOS PASSOS CANTERI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e RAFAEL DOS PASSOS CANTERI, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): JACOB MICHELS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e JACOB MICHELS, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): SUIANE PITTOL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e SUIANE PITTOL, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): THAIS PEREIRA DE MATOS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e THAIS PEREIRA DE MATOS, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 185/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): RENAN CARLOS PESENTE DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e RENAN CARLOS PESENTE DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 186/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): MARCIO SALLA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e MARCIO SALLA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 186/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): MARCIO SALLA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e MARCIO SALLA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 188/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): PAULO ROBERTO LUCKMANN MARTINS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e PAULO ROBERTO LUCKMANN MARTINS, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 194/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): MAX WILLIAN ALEXANDRE DA COSTA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/03/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e MAX WILLIAN ALEXANDRE DA COSTA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): LUCIANA CESCINETTO FERNANDES DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/03/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e LUCIANA CESCINETTO FERNANDES DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): PRISCILA BRANDÃO MARTINS DA NOBREGA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e PRISCILA BRANDÃO MARTINS DA NOBREGA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 176/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): GRASIELA ELESBÃO CONTERATO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e GRASIELA ELESBÃO CONTERATO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 112/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e DANIEL FERREIRA DE CASTRO FURTADO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 107/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): CLEONICE MARIA BEPPLER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e CLEONICE MARIA BEPPLER, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): TÂNIA MARIA BAYER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e TÂNIA MARIA BAYER, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): THIAGO LUIZ BERLIM; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e THIAGO LUIZ BERLIM, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): EWERTON EYRE DE MORAES ALONSO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e EWERTON EYRE DE MORAES ALONSO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): FÁBIO CASTANHEIRA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e FÁBIO CASTANHEIRA, pelo(a) Contratado(a).

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): FÁBIO CASTANHEIRA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e FÁBIO CASTANHEIRA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): KELLY DE FÁTIMA CASTILHO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e KELLY DE FÁTIMA CASTILHO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ÉDERSON AMÉRICO DE ANDRADE; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ÉDERSON AMÉRICO DE ANDRADE, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ADIRLEY PIO NONIMO FILHO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 26/01/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ADIRLEY PIO NONIMO FILHO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): RAQUEL DA SILVA YEE; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e RAQUEL DA SILVA YEE, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 078/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): GISELLE VANESSA TREVISAN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 11/06/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e GISELLE VANESSA TREVISAN, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 051/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 26/03/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): VERIDIANE PINTO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 20/03/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e VERIDIANE PINTO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): NEUSA MARTINI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e NEUSA MARTINI, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 179/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): LILIAN CERBARO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e LILIAN CERBARO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): GUSTAVO CENI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e GUSTAVO CENI, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): IVANDRO JOSÉ PISSOLO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e IVANDRO JOSÉ PISSOLO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): IVANDRO JOSÉ PISSOLO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e IVANDRO JOSÉ PISSOLO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): FABIANI DEBORTOLI PEREIRA MACHADO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e FABIANI DEBORTOLI PEREIRA MACHADO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ELISÂNGELA REGINA SELLI MELZ; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ELISÂNGELA REGINA SELLI MELZ, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 076/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): JUCIMAR PERUZZO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e JUCIMAR PERUZZO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): CACIANE PEINHOPD; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e CACIANE PEINHOPD, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 066/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): MARCELO MARTINS HEIRICHS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e MARCELO MARTINS HEIRICHS, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 147/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): CAMILA CRISTINA LOPES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e CAMILA CRISTINA LOPES, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 148/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): JACKSON RICARDO PEREIRA DE LUCENA SILVA;

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e JACKSON RICARDO PEREIRA DE LUCENA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 167/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): HUGO DOS SANTOS KONKEL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e HUGO DOS SANTOS KONKEL, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 117/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): LUIZ GONZAGA CECHETTO JUNIOR; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e LUIZ GONZAGA CECHETTO JUNIOR, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 128/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): MARCOS VINICIUS HENDGES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e MARCOS VINICIUS HENDGES, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 177/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): TIAGO MIQUELOTO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 04/02/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e TIAGO MIQUELOTO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 181/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): VANESSA CRISTINA CARON; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 30/06/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e VANESSA CRISTINA CARON, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO



## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): JOICE KONRAD; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e JOICE KONRAD, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 103/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ALEXANDRE GIESEL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 14/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ALEXANDRE GIESEL, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): CLOVISSON MENOTTI BOEIRA DE OLIVEIRA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e CLOVISSON MENOTTI BOEIRA DE OLIVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): BOLIVAR FERNANDES DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e BOLIVAR FERNANDES DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ALEXANDRE SCHOT; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ALEXANDRE SCHOT, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): VANIA KONELL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e VANIA KONELL, pelo(a) Contratado(a).

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): INDIANARA GONÇALVES CAMILO CURVELLO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e INDIANARA GONÇALVES CAMILO CURVELLO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 096/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): HENRIQUE MACHADO CAPUDI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e HENRIQUE MACHADO CAPUDI, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): DANIELLE JANAINA WESTPHALEN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e DANIELLE JANAINA WESTPHALEN, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 172/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 175/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ELIZABETH SCHWEGLER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ELIZABETH SCHWEGLER, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): RENATA APARECIDA VIEIRA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e RENATA APARECIDA VIEIRA, pelo(a) Contratado(a).

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 173/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): SIDNEI EVERTON ANDRIC; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e SIDNEI EVERTON ANDRIC, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 193/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): JOSÉ PAULO FIGUEIREDO MEYER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e JOSÉ PAULO FIGUEIREDO MEYER, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ROGERIO DEITALI BRUNO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 04/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ROGERIO DEITALI BRUNO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 070/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS LEITE; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 17/04/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e LUIZ CARLOS LEITE, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): JULIO CÉSAR D'AMORE CARDOSO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 17/04/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e JULIO CÉSAR D'AMORE CARDOSO, pelo(a) Contratado(a).

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): GISELE GUSTEIN GUTTSCHOU; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 17/04/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e GISELE GUSTEIN GUTTSCHOU, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): LARISSA PICKLER; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e LARISSA PICKLER, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 121/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): SUZANA MACHADO MOTA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e SUZANA MACHADO MOTA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ANDERSON LUIZ GODINHO BELEM; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ANDERSON LUIZ GODINHO BELEM, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): SANTIAGO VIERTEL; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 13/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e SANTIAGO VIERTEL, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): LEILA MATTOS SOMBRIO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e LEILA MATTOS SOMBRIO, pelo(a) Contratado(a).

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 084/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): PAULA ANDRIANA PICOLLI RODRIGUES DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 03/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e PAULA ANDRIANA PICOLLI RODRIGUES DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 088/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): VITOR ANGELO VILLAR BARRETO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 09/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e VITOR ANGELO VILLAR BARRETO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 184/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): JOSIANE EUGÊNIO PEREIRA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e JOSIANE EUGÊNIO PEREIRA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 192/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): MARCOS ANDRÉ NOHATO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e MARCOS ANDRÉ NOHATO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): HERLON CHARLES MOTTA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/01/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e HERLON CHARLES MOTTA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): JEAN CARLOS DE SOUZA MOTA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e JEAN CARLOS DE SOUZA MOTA, pelo(a) Contratado(a).

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): CRISTINA AMBONI DA SILVA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e CRISTINA AMBONI DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 162/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ANDRESA PESCADOR; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ANDRESA PESCADOR, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): BÁRBARA APARECIDA ZÍLIO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e BÁRBARA APARECIDA ZÍLIO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 079/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): RICARDO SANT'ANNA MARTINS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e RICARDO SANT'ANNA MARTINS, pelo(a) Contratado(a).

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): EMERSON RICARDO DA SILVA CESAR; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/01/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e EMERSON RICARDO DA SILVA CESAR, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ADRIANO DE MORAES HAVAN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 15/02/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ADRIANO DE MORAES HAVAN, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 080/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): EDDY ERVIN ELTERMANN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/01/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e EDDY ERVIN ELTERMANN, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 077/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): WILSON GUILHERME FELDMANN WARTH; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/01/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e WILSON GUILHERME FELDMANN WARTH, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): EDUARDO SOPRANA COELHO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 01/06/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e EDUARDO SOPRANA COELHO, pelo(a) Contratado(a).

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): ALEXANDRE MARTINS CRISTOVÃO; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/01/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e ALEXANDRE MARTINS CRISTOVÃO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): LUIZ LUCIANO BELLINI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/01/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e LUIZ LUCIANO BELLINI, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): PATRINA DE SOUZA GIRELLI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO LEHMANN, pela Contratante, e PATRINA DE SOUZA GIRELLI, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/IFC/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Temporário; PRAZO: 01/01/2014 a 31/07/2014; DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES, pelo(a) Contratado(a).



**EDITAIS**

**EDITAL Nº 257, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 091 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, para atender a necessidade temporária do Campus IBIRAMA, instituído pelo Edital nº 244/IFC/2013, de 14/11/2013, publicado no Diário Oficial da União de 18/11/2013, seção 3.

Área: História – 40h  
 Processo: 23474.000069/2013-95  
 Nº de Vagas: 01

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Esther Mayara Zamboni Rossi	8,4
2º	Marioney Luiz Felício	7,6

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

**EDITAL Nº 258, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO**

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus IBIRAMA, instituído pelo Edital nº 245/IFC/2013, de 14/11/2013, publicado no Diário Oficial da União de 18/11/2013, seção 3.

Área: Geografia – 40h  
 Processo: 23474.000071/2013-64  
 Nº de Vagas: 01

Classificação	Candidato	Média Final
--	Rosangela Justen Zancanaro	Desclassificado
--	Bruno de Campos	Desclassificado

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

**EDITAL 259/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

##TEXO Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Maurício Lehmann, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização concedida pelo Decreto nº. 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de setembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº. 346, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2013, dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009, torna pública a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005, sob o regime de que trata a lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações e, para exercício nos Câmpus discriminados no quadro constante no Anexo I deste Edital.

**1. Dos cargos e das vagas**

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.

1.2. Os cargos objeto deste Concurso Público, as respectivas áreas, lotações, as cargas horárias, as vagas e o número total de candidatos aprovados (Vagas + Cadastro Reserva) estão indicados.

- a. No Anexo I, item 1 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação E (Nível Superior), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;
- b. No Anexo I, item 2 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação D (Nível Intermediário), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;
- c. No Anexo I, item 3 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação C (Nível Intermediário), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações.

1.2.1. Para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação E (Nível Superior), Nível de Classificação D (nível Intermediário) e Nível de Classificação C (nível Intermediário) a carga horária é de 40 horas semanais, ressalvados

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

os casos previstos na Portaria do MPOG Nº 1.100 de 06 de julho de 2006, consolidada na Portaria Nº 97 de 17 de fevereiro de 2012, publicada em 22 de fevereiro de 2012.

a.A carga horária para os cargos previstos neste Edital poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento de interesse da Instituição.

1.2.2.A remuneração é a apresentada abaixo, conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações, passando a ter vigência a partir de 01 de março de 2014.

Classe/Nível	Vencimento Básico
E I 01 (Superior)	R\$ 3.392,42
D I 01 (Intermediário)	R\$ 2.039,89
C I 01 (intermediário)	R\$ 1.640,43

a.Ao Vencimento Básico indicado na tabela anterior será acrescentado o Auxílio Alimentação, no valor de R\$373,00.

b.Aos servidores que possuírem certificado, diploma ou titulação que exceda a exigência de escolaridade mínima para ingresso no cargo do qual é titular será concedido, ainda, incentivo a qualificação, que terá por base percentual calculado sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor, na forma do Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com redação dada pela Lei nº 12.772/2012.

1.3.As áreas, a escolaridade e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicados:

a.No Anexo II, item 1 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação E (Nível Superior), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;

b.No Anexo II, item 2 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação D (Nível Intermediário), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;

c.No Anexo II, item 3 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação C (Nível Intermediário), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações.

1.4.As áreas, as atribuições e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicados:

a.No Anexo III, item 1 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação E (Nível Superior), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;

b.No Anexo III, item 2 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação D (Nível Intermediário), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;

c.No Anexo III, item 3 para os cargos da Carreira de Técnico Administrativos em Educação, Nível de Classificação C (Nível Intermediário), conforme Lei Nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações.

1.5.Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

1.6.Ao fazer a inscrição para o certame, o candidato deverá escolher o seu local de lotação conforme a vaga existente.

2.Das disposições preliminares

2.10 Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, obedecidas às normas do presente Edital.

3.Das inscrições

3.1.O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á através da Internet.

3.2.O Processo de inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital pela Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:

3.2.1.A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 259/2013 pela Internet consiste em acessar o site [www.ifc.ieses.org](http://www.ifc.ieses.org) apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição, no período de 10:00h de segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 às 16:00h de sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014.

3.2.2.A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 259/2013 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma escolhida, até o último dia de inscrições, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014.

3.2.2.1..Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.2.3.O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:

a.O IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

b.A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de Boleto Bancário;

c.As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;

d.O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,

e.Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

3.3.Os candidatos que atendam às condições do §1º do Decreto Federal 6.593, de 02.10.2008, deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e entregar a seguinte documentação para a obtenção da

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

isenção da taxa de inscrição, protocolando estes documentos na Reitoria do IFC, em seu horário de atendimento externo (vide anexo V), até sexta-feira, 10 de janeiro de 2014.

a. Cópia do Boleto bancário impresso;

b. Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

c. Declaração de que atende à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo item II do Art. 4º do Decreto Federal 6.135, de 26.06.2007.

3.3.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá remeter os documentos solicitados no item 3.3. para CONCURSO IFC – EDITAL 259/2013 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até sexta-feira, 10 de janeiro de 2014.

3.3.2. Até quarta-feira, 29 de janeiro de 2014, às 18 horas, será disponibilizado no site do concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.

3.3.3. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do respectivo boleto bancário, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.

3.3.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.4. São condições mínimas de inscrição:

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e,

d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.

3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:

a. Nome do candidato;

b. Data de nascimento;

c. Código do cargo – lotação;

d. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;

e. Endereço completo ou endereço eletrônico (e-mail).

3.6. Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:

a. Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;

b. Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;

c. Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado no item 3.3;

d. Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.

3.7. O valor de inscrição para este concurso público, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, é o constante da tabela a seguir apresentada:

Nível de Escolaridade	Valor
Técnico-Administrativo de Nível Superior (CLASSE E)	R\$ 75,00
Técnico-Administrativo de Nível Intermediário (CLASSE D)	R\$ 60,00
Técnico-Administrativo de Nível Intermediário (CLASSE C)	R\$ 60,00

3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).

3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.

3.7.3. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições

3.8. Cada candidato poderá efetuar:

a. 1 (uma) inscrição para os cargos de Nível Superior (CLASSE E) e 1 (uma) inscrição para os cargos de Nível Intermediário (CLASSE D) neste Concurso Público, ou

b. 1 (uma) inscrição para os cargos de Nível Intermediário (CLASSE D) e 1 (uma) inscrição para os cargos de Nível Intermediário (CLASSE C) neste Concurso Público.

3.8.1. As provas objetivas serão realizadas em períodos diferenciados, de forma a permitir que os candidatos que optarem por efetuar mais do que uma inscrição nos termos do item 3.8 acima possam fazê-las em horários diferentes.

3.8.2. Havendo números de inscrições em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a(s) mais recente(s).

3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6.

3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.

3.11. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via Internet e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2.

3.13.Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo – lotação escolhido.

3.14.O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para CONCURSO IFC – EDITAL 259/2013 – CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014, requerimento dirigido ao IESES indicando as condições especiais de que necessita, juntando-o à fotocópia de seu comprovante de pagamento e cópia do Boleto bancário impresso.

3.14.1.Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos portadores de deficiência que necessitem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.

3.14.2.Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do subitem 3.14.1, provas em Braille, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva serem respondidas em Braille pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

3.14.3.Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do item 3.14.1, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 20, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.

3.14.4.Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.

3.14.5.A decisão dos requerimentos previstos no item 3.14 caberá ao IESES, dentro da razoabilidade e disponibilidade.

3.14.6.O requerimento a que se refere o item 3.14 não se identifica com o requerimento previsto no item 7.1. (vagas reservadas a PcD), nem com ele guarda qualquer relação.

3.15.A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.

3.16.É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros, parentes ou assistentes da Comissão do Concurso, tanto do IFC, como do IESES.

3.17.Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

3.18.Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

4.Da confirmação das inscrições, local e horário de provas e do indeferimento de inscrições

4.1.O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IESES, disponibilizado na página do concurso, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014, até as 18 (dezoito) horas.

4.1.1.No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.

4.2.O local e horário de provas se fará por documento onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, expedido até quarta-feira, 5 de março de 2014 as 18 horas, para o endereço eletrônico que o candidato indicou ao efetuar sua inscrição.

4.2.1.A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no site do concurso o seu deferimento ou não deferimento de inscrição, bem como seu documento de confirmação de inscrição e local de realização de suas provas.

4.3.Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição até às 18 horas de quarta-feira, 5 de março de 2014, deverão retirá-lo no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, com a indicação de seu CPF e data de nascimento.

4.4.O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

4.4.1.Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail [correcao@ieses.org](mailto:correcao@ieses.org) e, obrigatoriamente, indicando seu nome, seu número de inscrição e cargo a que concorre.

4.4.2.Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

5.Das provas

5.1.O concurso constará de aplicação de provas objetiva e prática, de caráter classificatório e eliminatório, de conformidade ao disposto nos itens 5.17 e 5.18 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades relacionadas aos cargos objeto deste Concurso Público.

5.2.Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

- 5.3. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo IV ao presente Edital.
- 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas.
- 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
- 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
- 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.6. Os candidatos deverão, quando de sua inscrição, selecionar seu local de prova objetiva, dentre os seguintes apresentados:

### Local de Prova Objetiva

9010 – Araranguá

9024 – Blumenau

9037 – Florianópolis

9043 – Joaçaba

9052 – Joinville

- 5.6.1. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outras cidades próximas àquelas definidas no item anterior (5.6).
- 5.6.2. As provas práticas, para os cargos que as possuem, e para os candidatos convocados as mesmas, serão aplicadas todas na cidade de Blumenau (SC).
- 5.7. Os portões dos locais de prova serão fechados às 08 (oito) ou as 14 (quatorze) horas do dia da prova.
- 5.7.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.8. As provas objetivas serão realizadas no domingo, 9 de março de 2014, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, e terão duração de 4 (quatro) horas.
- 5.8.1. O tempo necessário ao preenchimento do cartão-respostas e da folha de respostas da prova discursiva, por parte do candidato está incluso na duração prevista da prova, não sendo concedido tempo adicional algum.
- 5.8.2. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (5.8), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.
- 5.9. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos presentes estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 5.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.11. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta, ou seja, a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.12. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.13. O descumprimento dos itens 5.11 ou 5.12 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.14. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do início das mesmas.
- 5.14.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.
- 5.14.2. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:  
a. O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;  
b. O caderno de provas.
- 5.14.3. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas.
- 5.15. O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.

5.16.O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e o IESSES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

#### 5.17.Da Prova Objetiva

5.17.1.A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.

5.17.2.As provas objetivas terão questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no Anexo IV deste Edital.

5.17.3.Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.

5.17.4.O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.

5.17.5.As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.

5.17.6.Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma das provas – de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

5.17.7.Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.

5.17.8.Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero):

a.À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

b.À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

c.À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas; e,

d.À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;

e.À(s) questão(ões) incorreta(s).

5.17.9.O gabarito das provas objetivas e as respectivas provas serão disponibilizados no site do concurso, até as 10 horas de segunda-feira, 10 de março de 2014.

#### 5.18.DA PROVA PRÁTICA

5.18.1.Para a prova prática, de caráter eliminatório, serão convocados os candidatos aos cargos de Técnico: em Agropecuária; em Alimentos e Laticínios; em Arquivo; em Tecnologia da Informação; em Edificações; em Enfermagem; Técnico em Laboratório/Área: Alimentos e Laticínios, Técnico em Laboratório/Área: Biologia, Técnico em Laboratório/Área: Histopatologia, Técnico em Laboratório/Área: Informática, Técnico em Laboratório/Área: Mecânica, Técnico em Laboratório/Área: Química, Técnico em Laboratório/Área: Radiologia; em Segurança do Trabalho; bem como ao cargo de Assistente de Laboratório/Área: Anatomia e Patologia Animal, Assistente de Laboratório/Área: Clínica e Cirurgia Veterinária, aprovados na prova objetiva, em ordem decrescente dos pontos obtidos para cada um dos cargos - lotação, limitado a posição limite do Cadastro de Reserva, constante do ANEXO I deste edital e seus subitens.

5.18.2.Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma média.

5.18.3.A convocação se fará mediante ato de convocação, publicado no site do concurso citado no item 3.2.1, até as 18 horas de quarta-feira, 16 de abril de 2014.

5.18.4.Do ato de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de CPF, o local de realização de sua prova e, também, a menor média dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto divulgadas nesta ocasião, a classificação dos candidatos individualmente.

5.18.5.Os candidatos que, mesmo tendo obtido a pontuação mínima nas provas objetivas a que se submeteram, não obtiverem a classificação referida no item 5.18.1 e como consequência não forem convocados para a Prova prática, serão considerados reprovados no presente Concurso Público.

5.18.6.A prova prática para os cargos previstos no item 5.18.1 constará de realização de atividades inerentes a esses cargos e a cada uma de suas funções.

5.18.7.A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo os pontos dessa prova expressos com 2(duas) casas decimais e efetuada a avaliação conforme a ficha a ser disponibilizada no ato de convocação.

5.18.8.Serão considerados classificados na Prova Prática os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

5.18.9.Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), Carteira Nacional de Habilitação com foto (modelo novo) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

a.Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição ao exigido no item 5.18.10., quer eles estejam autenticados ou não.

5.18.10. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário oficial de Brasília (DF). Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas.

5.18.11. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

5.18.12. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

5.18.13. Não haverá prova prática para os demais cargos Técnico-Administrativos.

#### 6. Da classificação

6.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, na Prova Objetiva de Conhecimento Específico e na Prova Prática (quando houver) serão classificados por cargo, em ordem decrescente de pontos, calculados a partir da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressos estes pontos com 2 (duas) casas decimais, calculados pelas seguintes fórmulas:

Pontos = (Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais x 0,3 +

Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico x 0,7)

6.1.1. Os candidatos que participarem da classificação prevista no item 6.1 serão, também, classificados por cargo – lotação, para a macrorregião à qual sua lotação estiver vinculada, conforme segue:

MACRORREGIÃO	LOTAÇÃO (CÂMPUS QUE A COMPÕE)
Macrorregião 1	Araquari; Camboriú; São Bento do Sul; São Francisco do Sul; Sombrio
Macrorregião 2	Blumenau; Brusque; Ibirama; Reitoria; Rio do Sul
Macrorregião 3	Concórdia; Fraiburgo; Luzerna; Videira

6.1.2. Os candidatos que participarem da classificação prevista no item 6.1 serão, também, classificados por cargo – lotação, para todo o Estado.

6.1.3. Em não havendo mais candidatos classificados para um determinado cargo – lotação (classificados conforme o item 6.1), proceder-se-á à chamada do primeiro candidato classificado e que ainda não tenha sido chamado, conforme item 6.1.1 (classificado na Macrorregião).

6.1.4. Em não havendo mais candidatos classificados para um determinado cargo – lotação – macrorregião (classificados conforme o item 6.1.1), proceder-se-á à chamada do primeiro candidato classificado e que ainda não tenha sido chamado, conforme item 6.1.2. (classificado no Estado).

6.1.5. A não aceitação pelo candidato chamado, em decorrência do item 6.1.3, implica a sua desistência nessa classificação, não tendo, porém, qualquer implicação na sua classificação original (item 6.1).

6.1.6. A não aceitação pelo candidato chamado, em decorrência do item 6.1.4, implica a sua desistência nessa classificação, não tendo, porém, qualquer implicação nas suas classificações anteriores (item 6.1 e 6.1.3).

6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014).

6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:

- a. Maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b. Maior idade.

6.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos classificados até a posição limite do Cadastro de Reserva, constante do ANEXO I deste edital e seus subitens.

6.5. O candidato que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteu e, se cabível, considerado apto na prova prática, não obtiver a classificação até a posição limite referida nos itens 6.4, será considerado reprovado no presente Concurso Público, sendo consignada tal reprovação como “Reprovado por corte”.

#### 7. Das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência

7.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência - PcD, na proporção de 5% (cinco por cento) das respectivas vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso.

7.1.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e no Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

7.2. O candidato com deficiência deverá remeter para CONCURSO IFC – EDITAL 259/2013 – VAGAS RESERVADAS PCD, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014, requerimento ao IESES com os seguintes documentos:

- a. Cópia do Boleto bancário impresso;
- b. Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência, e seu número de inscrição;
- c. Laudo Médico, original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

nome do médico, seu registro no CRM e seu CPF.

7.2.c.1. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

7.2.1. A relação dos requerimentos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidos e indeferidos será publicada na forma do item 4.1.

7.3. O deferimento do requerimento indicado no item 7.2 levará em conta: a) o deferimento do pedido de inscrição do candidato; b) o cumprimento do disposto no mesmo item (7.2) e c) a qualificação do candidato como Pessoas com Deficiência, avaliada a partir do atestado médico apresentado e respectivo número de CID indicado.

7.4. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade do IFC, constituída na forma do art. 43 do Decreto n. 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

7.4.1. A decisão da equipe multiprofissional indicada no item anterior (7.4) terá caráter de decisão terminativa.

7.4.2. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.

7.5. Em caso de não confirmação da deficiência declarada, da não compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo ou da não viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas importará na perda do direito ao pleito da vaga reservada a Pessoas com Deficiência – PcD.

7.5.1. A perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD também será aplicada à inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e/ou 7.2 e/ou 7.3.

7.5.2. Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer de suas atividades, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

7.5.3. Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

7.6. O candidato PcD participará tanto da classificação geral, como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

7.6.1. Os candidatos com Deficiência, respeitada a respectiva classificação específica de PcD, serão chamados para ocuparem a 5ª (quinta) e a 25ª (vigésima quinta) vaga que ocorrer, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.

7.7. Não provida a vaga destinada a pessoas com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, será ela preenchida pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

7.8. O requerimento a que se refere o item 7.2 não se constitui no requerimento previsto para pedidos de condição especial de prova, referido no item 3.14, nem com ele guarda qualquer relação.

### 8. Das exigências para a Contratação

8.1. São condições mínimas para investidura no cargo:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.

8.1.1. No caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional.

8.2. Os candidatos aprovados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo - lotação.

8.3. A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático em qualquer um dos Câmpus do IFC. A nomeação é de competência do Reitor do IFC, dentro do interesse e conveniência da Administração, mediante a existência de vaga e o limite do quadro de lotação dos cargos de técnicos administrativos, fixados pelo Decreto nº 7.311 de 2010, e pelas Portarias Interministeriais posteriores, responsáveis pela atualização do referido Decreto, observada a ordem de classificação dos candidatos.

8.4. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante na Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo. O não pronunciamento do convocado, no prazo 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense convocar o próximo candidato habilitado.

8.5. Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público, junto a Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

8.6. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário Oficial da União do ato de provimento (nomeação). Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer neste prazo (artigo 13 da Lei nº



8.112/90), permitindo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense convocar o próximo candidato habilitado.

8.7.É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. O servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício neste prazo (artigo 15 da Lei nº. 8.112/90), permitindo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense convocar o próximo candidato habilitado.

8.7.1.O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, os seguintes requisitos, além dos previstos no item 8.1:

- a.Possuir a escolaridade exigida para o cargo na data da posse;
- b.Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital; e estar obrigatoriamente em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão;
- c.Apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- d.Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão à suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Essa avaliação terá caráter eliminatório.
- e.Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art.137, parágrafo único da lei nº 8.112/1990.
- f.Declaração de Bens e Rendas atualizada.

8.7.2.A escolaridade e requisitos exigidos para os cargos, indicados nos itens 8.1 e 8.7.1, bem como no Anexo I, deverão ser comprovados até a data limite para posse.

8.7.3.O candidato que não comprovar ou não atender a escolaridade e os requisitos exigidos será eliminado do Concurso.

8.8.O candidato nomeado deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias:

- a.Originais de Exames laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Urina, Sorologia para Lues, Ureia, Parasitológico de Fezes, Tipagem sanguínea; Níveis de Colesterol (LDL, HDL e Total) e Triglicérides; b.RX do Tórax Bilateral, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;
- c.Original de Eletrocardiograma, se o(a) candidato(a) tiver 40 anos completos ou mais;
- d.Atestado de Aptidão Mental, emitido por profissional competente (Médico Psiquiatra);
- e.Outros exames exigidos por lei.

8.9.A Equipe de profissionais de saúde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense emitirá laudo pericial admissional.

9.Dos pedidos de revisão e dos recursos

9.1.É admitido pedido de revisão quanto:

- a.Ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b.Ao indeferimento de inscrição;
- c.Ao não deferimento de condições especiais de prova;
- d.Ao não deferimento do enquadramento para concorrer as vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- e.À formulação das questões e respectivos quesitos;
- f.À opção considerada como certa na prova objetiva;
- g.Aos resultados das provas práticas (para os cargos aplicáveis);
- h.Aos resultados finais do Concurso Público.

9.2.Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas de quinta-feira, 30 de janeiro de 2014 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 31 de janeiro de 2014.

9.3.Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.b”, “9.1.c” e “9.1.d” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas de quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014.

9.4.O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 10 (dez) horas de segunda-feira, 10 de março de 2014.

9.4.1.As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 10 (dez) horas de segunda-feira, 10 de março de 2014, ali permanecendo até as 18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente.

9.4.2.O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.e) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.f) deverá fazê-lo a partir das 10 (dez) horas de segunda-feira, 10 de março de 2014 até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 12 de março de 2014.

9.5.Os resultados preliminares para os cargos sem a exigência de prova prática e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 9 de abril de 2014.

9.5.1.Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.

9.5.2.Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.h” (resultados finais do Concurso Público para os cargos sem prova prática) deverão ser interpostos das 9 (nove) horas de quinta-feira, 10 de abril de 2014 as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 11 de abril de 2014.

9.6.Os resultados finais para os cargos sem a exigência de prova prática e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 16 de abril de 2014.

9.7.A convocação às provas práticas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 (dezoito) horas de

quarta-feira, 16 de abril de 2014.

9.8.Os resultados das provas práticas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 (dezoito) horas de terça-feira, 20 de maio de 2014.

9.8.1.Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.g” (resultados da prova prática) deverão ser interpostos das 9 (nove) horas de quarta-feira, 21 de maio de 2014 as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 23 de maio de 2014.

9.9.Os resultados finais para os cargos com a exigência de prova prática e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 28 de maio de 2014.

9.10.Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:

9.10.1.Se relativos ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, através de ato tornado disponível o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 horas de quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014.

9.10.2.Se relativos ao indeferimento de inscrição, ao indeferimento ao pedido para condições especiais de prova e não deferimento do enquadramento para concorrer as vagas reservadas às pessoas com deficiência, através de ato tornado disponível o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as 18 horas de quarta-feira, 5 de março de 2014.

9.10.3.Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas – de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva de um mesmo cargo – lotação, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados finais.

9.10.4.Se relativos ao resultado da prova prática, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados finais.

9.10.5.Se relativos aos resultados finais do Concurso Público para os cargos sem prova prática – por documento individual a cada candidato, encaminhado ao endereço eletrônico que constar de sua ficha de inscrição, até quarta-feira, 21 de maio de 2014.

9.10.6.Se relativos aos resultados finais do Concurso Público para os cargos com prova prática – por documento individual a cada candidato, encaminhado ao endereço eletrônico que constar de sua ficha de inscrição, até quarta-feira, 28 de maio de 2014.

9.11.Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontem as razões e circunstâncias que os justifiquem, interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.

9.11.1.Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.

9.11.2.Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.

9.11.3.Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.

9.11.3.1.Não haverá hipótese de preparação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido preparado de outro modo.

9.11.4.As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.

9.11.4.1.As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.

9.11.4.2.Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.

9.11.4.3.O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do pedido de revisão está contido no poder discricionário do julgador

9.11.5.Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão em seu formulário eletrônico, deverá o candidato, imprimir-lo e remetê-lo, devidamente assinado, para CONCURSO IFC – EDITAL 259/2013 – PEDIDO DE REVISÃO, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-972 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.

9.12.Os pedidos de revisão interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas de expedição do SEDEX-ECT.

9.13.Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

9.14.A Banca Examinadora constitui última instância para pedido de revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão pedidos de revisão adicionais.

9.15.O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos pedidos de revisão interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

9.16. Na ocorrência do disposto no item 9.15 e/ou em caso de provimento de pedido de revisão, poderá ocorrer a classificação ou desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

9.17. As decisões dos pedidos de revisão serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site do concurso, não tendo caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação do respectivo Edital ou Aviso.

9.18. É admitido recurso quanto:

a. À homologação dos resultados finais.

9.19. Os recursos relativos aos itens 9.18.a. deverão ser interpostos até o primeiro dia útil após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato.

9.19.1. Os recursos relativos aos itens 9.18.a. deverão ser protocolados junto à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

9.20. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o número deste Edital, o nome do candidato, seu número de sua inscrição e endereço para correspondência.

### 10. DO FORO JUDICIAL

10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Município de Blumenau (SC), sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC.

### 11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1. Fica delegada competência ao IESES para:

11.1.1. Divulgar o Concurso;

11.1.2. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;

11.1.3. Deferir e indeferir as inscrições, os pedidos de isenção, os pedidos de condições especiais de prova e os pedidos para concorrer a vaga reservada a pessoas com deficiência;

11.1.4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas e práticas;

11.1.5. Julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;

11.1.6. Prestar informações sobre o Concurso.

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo - lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

12.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo - lotação ou agrupamentos destes, a critério do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

12.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no hall de entrada da Sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e publicado em jornal de circulação estadual.

12.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, afixado no quadro de avisos da Sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e publicado no Diário Oficial da União.

12.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado Diário Oficial da União, apenas para os candidatos aprovados no Concurso público.

12.6. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

12.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto deste Edital.

12.8. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

12.9. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho individual disponível no endereço eletrônico do site do concurso, conforme item 3.2.1. deste Edital, e a publicação do Resultado Final e Homologação no Diário Oficial da União.

12.10. Será excluído do Concurso, por Ato do IESES, o candidato que:

12.10.1. Tomar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

12.10.2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

12.10.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

12.10.4. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;

12.10.5. Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.

12.11. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e o IESSES não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a. Endereço eletrônico errado ou não atualizado;

b. Endereço residencial errado ou não atualizado;

c. Endereço de difícil acesso;

d. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrente de informação errônea de endereço por parte do candidato;

e. Correspondência recebida por terceiros.

12.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12.13. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à sua apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.

12.14. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e o IESSES não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

12.15. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

12.16. Sempre que houver indicações de horários neste Edital, respeitar-se-á o horário oficial de Brasília (DF).

12.17. Este concurso público respeitará a nomeação e lotação de candidatos que estejam em lista de classificação de concursos públicos vigentes no âmbito dos Câmpus do IFC, ou seja, os candidatos aprovados neste concurso público em cargos/áreas em que haja concurso público vigente no âmbito dos Câmpus do IFC ficam impedidos de ser nomeados e lotados nos Câmpus em que haja vagas dos referidos cargos/áreas em editais vigentes de concursos públicos.

12.19. O candidato aprovado neste Concurso que ficar, após o preenchimento da(s) vaga(s), como excedente ao limite de vagas previsto neste Edital, poderá, a critério do IFC e em comum acordo com o candidato, durante o período de vigência desse Concurso, ser nomeado para qualquer outra Instituição Federal de Ensino, desde que previamente autorizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

12.19. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e pelo IESSES.

Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2013.

Professor Maurício Lehmann

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

ANEXO I – Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva)

### 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Área	Lotação	Vagas	Total Aprovados	Código Vaga
Administrador	Araquari	1	5	1016
	Brusque	1	5	1020
	Fraiburgo	1	5	1033
	Luzerna	1	5	1047
	São Francisco do Sul	1	5	1050
Analista de Tecnologia da Informação	Araquari	1	5	1064
	Blumenau	1	5	1078
	Fraiburgo	1	5	1081
	Ibirama	1	5	1095
	São Bento do Sul	1	5	1105
	São Francisco do Sul	1	5	1119
	Videira	2	9	1122
	Reitoria	4	18	1136
Arquiteto e Urbanista	Reitoria	1	5	1140
Assistente Social	Araquari	1	5	1153
	Brusque	1	5	1167

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

Área	Lotação	Vagas	Total Aprovados	Código Vaga
	Concórdia	1	5	1170
	Fraiburgo	1	5	1184
	Luzerna	1	5	1198
	São Bento do Sul	1	5	1208
	São Francisco do Sul	1	5	1211
	Sombrio	2	9	1225
	Rio do Sul	1	5	1239
	Reitoria	1	5	1242
Auditor	Araquari	1	5	1256
	Fraiburgo	1	5	1260
	Luzerna	1	5	1273
Bibliotecário-documentalista	Concórdia	1	5	1287
	Fraiburgo	1	5	1290
	Luzerna	1	5	1300
	São Bento do Sul	1	5	1314
Contador	Araquari	2	9	1328
	Fraiburgo	1	5	1331
	Ibirama	1	5	1345
	Luzerna	1	5	1359
	São Francisco do Sul	1	5	1362
	Reitoria	2	9	1376
Enfermeiro/área	Videira	1	5	1380
Enfermeiro do Trabalho	Reitoria	1	5	1393
Engenheiro/Área: Civil	Concórdia	1	5	1403
	Reitoria	5	22	1417
Engenheiro/Área: Elétrica	Reitoria	1	5	1420
Engenheiro/Área: Mecânica	Reitoria	1	5	1434
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Reitoria	1	5	1448
Jornalista	Blumenau	1	5	1451
	Fraiburgo	1	5	1465
	Luzerna	1	5	1479
Médico/Área: Clínica	Reitoria	1	5	1482
Médico/Área: Psiquiatria	Reitoria	1	5	1496
Médico/Área: Medicina do Trabalho	Reitoria	1	5	1506
Médico Veterinário	Camboriú	1	5	1510
	Rio do Sul	1	5	1523
Nutricionista	Araquari	1	5	1537
	Reitoria	1	5	1540
Pedagogo/Área:	Blumenau	1	5	1554
	Luzerna	1	5	1568
	Reitoria	2	9	1571
Pedagogo/Área: Orientação Educacional	Brusque	1	5	1585
	Fraiburgo	1	5	1599
	Ibirama	1	5	1609
	Luzerna	1	5	1609
	Rio do Sul	2	9	1612
	Videira	1	5	1626
Pedagogo/Área: Supervisão Escolar	Fraiburgo	1	5	1630
	Rio do Sul	1	5	1643
Programador visual	Reitoria	1	5	1657
Psicólogo/Área:	Araquari	1	5	1660
	Blumenau	1	5	1674
	Brusque	1	5	1688

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

Área	Lotação	Vagas	Total Aprovados	Código Vaga
	Fraiburgo	1	5	1691
	Luzerna	1	5	1701
	São Francisco do Sul	1	5	1715
	Sombrio	1	5	1729
	Rio do Sul	1	5	1732
	Reitoria	2	9	1746
Publicitário	Araquari	1	5	1750
	Reitoria	1	5	1763
Relações públicas	São Francisco do Sul	1	5	1777
	Sombrio	1	5	1780
	Reitoria	1	5	1794
Revisor de textos	Reitoria	1	5	1804
Técnico em Assuntos Educacionais	Luzerna	1	5	1818
	Reitoria	2	9	1821
Tecnólogo/Formação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Reitoria	1	5	1835
Tecnólogo/Formação: Gestão Pública	Blumenau	1	5	1849
	Reitoria	1	5	1852
Tecnólogo/Formação: Gestão de Recursos Humanos	Araquari	1	5	1866
	Reitoria	1	5	1870
	Videira	1	5	1883
Tecnólogo/Formação: Redes de Computadores	Luzerna	1	5	1897
Tecnólogo/Formação: Secretariado	Araquari	1	5	1907

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

2.CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Área	Lotação	Vagas	Total Aprovados	Código Vaga
Assistente em administração	Blumenau	5	22	2018
	Brusque	1	5	2021
	Camboriú	1	5	2035
	Fraiburgo	4	18	2049
	Ibirama	1	5	2052
	Luzerna	3	14	2066
	São Bento do Sul	1	5	2070
	São Francisco do Sul	3	14	2083
	Rio do Sul	1	5	2097
	Videira	1	5	2107
	Reitoria	14	38	2110
Técnico em Agropecuária	Araquari	2	9	2124
	Camboriú	2	9	2138
	Rio do Sul	1	5	2141
	Videira	1	5	2155
Técnico em Arquivo	Reitoria	1	5	2169
Técnico em Edificações	Reitoria	2	9	2172
Técnico em Enfermagem	Sombrio	1	5	2186
Técnico em Laboratório/Área: Alimentos e Laticínios	Rio do Sul	1	5	2190
Técnico em Laboratório/Área: Biologia	Camboriú	1	5	2200
Técnico em Laboratório/Área: Histopatologia	Concórdia	1	5	2213
Técnico em Laboratório/Área: Informática	Araquari	1	5	2227
	São Francisco do Sul	1	5	2230
Técnico em Laboratório/Área: Mecânica	Luzerna	2	9	2244
Técnico em Laboratório/Área: Química	Araquari	1	5	2258
	São Francisco do Sul	1	5	2261
	Sombrio	1	5	2275
	Videira	1	5	2289
Técnico em Laboratório/Área: Radiologia	Concórdia	1	5	2292
Técnico em Segurança do Trabalho	Araquari	1	5	2302
	Blumenau	1	5	2316
	Brusque	1	5	2320
	Camboriú	1	5	2333
	Concórdia	1	5	2347
	Fraiburgo	1	5	2350
	Luzerna	1	5	2364
	São Francisco do Sul	1	5	2378
	Sombrio	1	5	2381
	Rio do Sul	1	5	2395
	Videira	1	5	2405
	Reitoria	1	5	2419
Técnico em Tecnologia da Informação	Araquari	1	5	2422
	Brusque	1	5	2436
	Luzerna	1	5	2440
Tradutor Intérprete de LIBRAS	Araquari	1	5	2467
	Camboriú	1	5	2470
	Concórdia	1	5	2484
	Sombrio	1	5	2498
	Videira	1	5	2508

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

3.CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (C) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Área	Lotação	Vagas	Total Aprovados	Código Vaga
Assistente de Alunos	Araquari	1	5	3010
	Blumenau	2	9	3023
	Brusque	1	5	3037
	Camboriú	1	5	3040
	Concórdia	2	9	3054
	Fraiburgo	2	9	3068
	Ibirama	1	5	3071
	Luzerna	2	9	3085
	São Bento do Sul	2	9	3099
	São Francisco do Sul	1	5	3109
	Rio do Sul	2	9	3112
Videira	2	9	3126	
Assistente de Laboratório/Área: Anatomia e Patologia Animal	Araquari	1	5	3130
Assistente de Laboratório/Área: Clínica e Cirurgia Veterinária	Concórdia	1	5	3143
Auxiliar de Biblioteca	Araquari	1	5	3157
	Brusque	1	5	3160
	Camboriú	1	5	3174
	Luzerna	1	5	3188
	São Bento do Sul	1	5	3191
	São Francisco do Sul	1	5	3201
	Rio do Sul	2	9	3215
Auxiliar em Administração	Araquari	1	5	3229
	Camboriú	1	5	3232
	Concórdia	1	5	3246
	Reitoria	1	5	3250

ANEXO II – Cargos, Áreas, Escolaridades e Demais Requisitos

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Área	Escolaridade	Requisitos
Administrador	Curso Superior em Administração	Registro no Conselho Regional de Administração
Analista de Tecnologia da Informação	Curso Superior na área do conhecimento de Ciência da Computação	
Arquiteto e Urbanista	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo	Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social	Registro no Conselho Regional de Serviço Social
Auditor	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis	
Bibliotecário-documentalista	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis	Registro no Conselho Regional de Contabilidade
Enfermeiro/Área	Curso Superior em Enfermagem	Registro no Conselho Regional de Enfermagem
Enfermeiro do Trabalho	Curso Superior em Enfermagem com Habilitação/Especialização em Enfermagem do Trabalho	Registro no Conselho Regional de Enfermagem
Engenheiro/Área: Civil	Curso Superior em Engenharia Civil	Registro no Conselho Regional de Engenharia
Engenheiro/Área: Elétrica	Curso Superior em Engenharia Elétrica	Registro no Conselho Regional de Engenharia
Engenheiro/Área: Mecânica	Curso Superior em Engenharia Mecânica	Registro no Conselho Regional de Engenharia
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso Superior em Engenharia Civil ou em Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Registro no Conselho Regional de Engenharia
Jornalista	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	Registro Profissional



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

Área	Escolaridade	Requisitos
Médico/Área: Clínica	Curso Superior em Medicina	Registro no Conselho Regional de Medicina
Médico/Área: Psiquiatria	Curso Superior em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria e/ou Especialização em Psiquiatria	Registro no Conselho Regional de Medicina
Médico/Área: Medicina do Trabalho	Curso Superior em Medicina com Residência Médica em Medicina do Trabalho e/ou Especialização em Medicina do Trabalho	Registro no Conselho Regional de Medicina
Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária	Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição	Registro no Conselho Regional de Nutricionistas
Pedagogo/Área	Curso Superior em Pedagogia	
Pedagogo/Área: Orientação Educacional	Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional	
Pedagogo/Área: Supervisão Escolar	Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar	
Programador visual	Curso Superior em Comunicação Visual com Habilitação em Publicidade; ou Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade; ou Curso Superior em Desenho Industrial com Habilitação em Programação Visual	
Psicólogo/Área	Curso Superior em Psicologia	Registro no Conselho Regional de Psicologia
Publicitário	Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda	Registro Profissional
Relações públicas	Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas	Registro Profissional
Revisor de textos	Curso Superior em Comunicação Social ou Letras	
Técnico em Assuntos Educacionais	Curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas	
Tecnólogo/Formação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (*)	Curso Superior de Tecnologia na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Tecnólogo/Formação: Gestão Pública (*)	Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão Pública	
Tecnólogo/Formação: Gestão de Recursos Humanos (*)	Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão de Recursos Humanos	
Tecnólogo/Formação: Redes de Computadores (*)	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores ou em Gestão da Tecnologia da Informação ou em Redes de Telecomunicações ou em Segurança da Informação ou em Sistemas de Telecomunicações ou em Telemática	
Tecnólogo/Formação: Secretariado (*)	Curso Superior de Tecnologia na área de Secretariado	

(\*) Os requisitos de escolaridade para os cargos de Nível Superior (E) de “Tecnólogo/Formação” são CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, não sendo possível, portanto, a investidura nos referidos cargos com a apresentação de cursos de bacharelados e/ou licenciaturas.

2.CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Área	Escolaridade	Requisitos
Assistente em administração	Ensino Médio Profissionalizante na área; ou Médio Completo	
Técnico em Agropecuária (**)	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Agropecuária	Registro no Conselho Regional de Engenharia
Técnico em Arquivo (**)	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área	
Técnico em Edificações (**)	Ensino Médio Profissionalizante em Edificações ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações	Registro no Conselho Regional de Engenharia
Técnico em Enfermagem (**)	Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Enfermagem	Registro no Conselho Regional de Enfermagem
Técnico em Laboratório/Área: Alimentos e Laticínios (**)	Ensino Médio Profissionalizante em Alimentos e Laticínios ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Alimentos e Laticínios	
Técnico em Laboratório/Área: Biologia (**)	Ensino Médio Profissionalizante em Meio Ambiente, Controle Ambiental ou Saneamento ou; Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Controle Ambiental ou Técnico em Saneamento	
Técnico em Laboratório/Área: Histopatologia (**)	Ensino Médio Profissionalizante na área de Biotecnologia, Análises Clínicas ou Cito patologia ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico na área de Biotecnologia,	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

	Análises Clínicas ou Ciptopatologia	
Técnico em Laboratório/Área: Informática (**)	Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Informática ou curso técnico contido no eixo tecnológico de Informação e Comunicação.	
Técnico em Laboratório/Área: Mecânica (**)	Ensino Médio Profissionalizante em Mecânica ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Mecânica	
Técnico em Laboratório/Área: Química (**)	Ensino Médio Profissionalizante em Química ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Química	
Técnico em Laboratório/Área: Radiologia (**)	Ensino Médio Profissionalizante em Radiologia ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Radiologia	
Técnico em Segurança do Trabalho (**)	Ensino Médio Profissionalizante em Segurança do Trabalho ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Segurança do Trabalho	
Técnico em Tecnologia da Informação (**)	Ensino Médio profissionalizante ou Médio completo mais Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais; ou curso técnico contido no eixo tecnológico de Informação e Comunicação.	
Tradutor Intérprete de LIBRAS	Ensino Médio completo mais proficiência em LIBRAS	

(\*\*) Os requisitos de escolaridade para os cargos de Nível Intermediário (D) de “Técnico em...” são CURSOS TÉCNICOS, não sendo possível, portanto, a investidura nos referidos cargos com a apresentação de cursos de nível superior.

3.CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (C) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Área	Escolaridade	Requisitos
Assistente de Alunos	Fundamental completo	
Assistente de Laboratório/Área: Anatomia e Patologia Animal	Fundamental completo	
Assistente de Laboratório/Área: Clínica e Cirurgia Veterinária	Fundamental completo	
Auxiliar de Biblioteca	Fundamental completo	
Auxiliar em Administração	Fundamental completo	

ANEXO III – Atribuições dos Cargos (Descrições Resumidas):

1.CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

**ADMINISTRADOR**

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ARQUITETO E URBANISTA**

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**AUDITOR**

Realizar auditoria; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatórios; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas

atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CONTADOR**

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ENFERMEIRO/ÁREA**

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatorios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ENFERMEIRO DO TRABALHO**

Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador. Estudar e observar condições de higiene, periculosidade e segurança no ambiente de trabalho, além de planejar e executar ações de prevenção de riscos e acidentes com os servidores. Coletar de dados de doenças ocupacionais, realização de inquéritos sanitários. Executar e avaliar programas de prevenções de acidentes de trabalho e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para propiciar a preservação de integridade física e mental do trabalhador. Atuar também na prevenção de doenças do trabalho em harmonia, complementabilidade e concordância com os outros profissionais de saúde do trabalho e segurança do trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL**

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparar planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras e assegurar os padrões técnicos exigidos. Executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnicas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ENGENHEIRO/ÁREA: ELÉTRICA**

Elaborar, executar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação d e instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos. Analisar propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICA**

Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia mecânica, preparando especificações, desenhos, técnicas de execução e recursos necessários e outros requisitos, para possibilitar a construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação de instalações e equipamentos mecânicos. Executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnicas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Desenvolver projetos de engenharia de segurança do trabalho; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos; gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente; planejar empreendimentos e atividades produtivas e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **JORNALISTA**

Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Executar

outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRIA**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**NUTRICIONISTA**

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**PEDAGOGO/ÁREA**

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**PEDAGOGO/ÁREA: ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**PEDAGOGO/ÁREA: SUPERVISÃO ESCOLAR**

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**PROGRAMADOR VISUAL**

Planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**PSICÓLOGO/ÁREA**

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**PUBLICITÁRIO**

Desenvolver atividades artísticas e técnicas através das quais estuda, concebe, executa e distribui propaganda. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**RELAÇÕES PÚBLICAS**

Implantar ações de relações públicas na instituição. Promover a informação de caráter institucional entre a entidade e o público pelos meios de comunicação. Promover maior integração da instituição com a comunidade. Planejar e coordenar pesquisas e campanhas de opinião pública, para fins institucionais, e supervisionar a utilização dos meios audiovisuais, para fins institucionais. Criar folhetos e mala direta; sugerir imagens para os textos criados; rever processo criativo desenvolvido; contatar fornecedores, usuário, jornalista e mídia; informar fornecedores sobre novos produtos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**REVISOR DE TEXTOS**

Produzir e revisar textos atentando para o seu conteúdo, linguagem, sintaxe, ortografia e precisão para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação. Dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: GESTÃO PÚBLICA**

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Planejar, implantar e gerenciar programas e projetos de políticas públicas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Planejar e gerenciar os subsistemas de gestão de pessoas, tais como: recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, rotinas de pessoal, benefícios, gestão de carreiras e sistema de informação de recursos humanos. Promover o desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento nos níveis individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacional (cultura, estrutura e tecnologias), catalisando os processos de elaboração de planejamento estratégico, programas de qualidade de vida do trabalho e avaliação do clima organizacional. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: REDES DE COMPUTADORES**

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Elaborar, implantar, gerenciar e manter projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância. Administrar ambientes computacionais, implantando e documentando rotinas e projetos e controlando os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes. Fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurar e instalar recursos e sistemas computacionais, controlar a segurança do ambiente computacional. Conectividade entre sistemas heterogêneos, diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviços de rede e de sistema de comunicação de dados. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: SECRETARIADO**

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejar e organizar os serviços de secretaria de centros decisórios de uma instituição. Aplicar conceitos e ferramentas tecnológicas específicas de assessoramento, de forma a otimizar os processos vinculados a suas atividades. Assessorar executivos, diretores e suas respectivas equipes; Planejar, organizar, implantar e executar atividades e metas da área, eventos, serviços protocolares, viagens, relações com clientes e fornecedores, comunicação e redação de textos técnicos, além de gerenciar informações. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2.CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços de escritório; Digitar os serviços necessários à unidade administrativa. Ordenar e arquivar documentos da unidade seguindo critérios pré-estabelecidos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ARQUIVO**

Auxiliar especialistas das diversas áreas, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS E LATICÍNIOS**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Participar de pesquisa para adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos. Atuar no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxiliar no planejamento, coordenação e controle de atividades do laboratório. Realizar a sanitização do laboratório. Participar de pesquisa para adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos. Controlar e corrigir desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanhar a manutenção de equipamentos do laboratório. Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de gestão ambiental, controle ambiental e trabalhos técnicos de laboratório relacionado com saneamento, análises de águas, efluentes e resíduos sólidos. Controle, operação, manutenção e segurança laboratorial; preparo, manuseio, análise e manutenção de material e substâncias para laboratório; manuseio de equipamentos. Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/HISTOPATOLOGIA**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Preparação de material biológico para estudos histopatológicos: processamento de material, cortes histopatológicos, técnica de coloração e montagem de lâminas. Realização de criomicrotomia, imuno-histoquímica e imunofluorescência. Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; Administrar ambientes informatizados elaborando documentação e estabelecer padrões de ambiente informatizado; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Zelar e manter organizados os materiais e equipamentos dos laboratórios de informática; Controlar a utilização e executar a manutenção dos equipamentos dos laboratórios de informática; Prestar suporte inclusive durante a realização das aulas; Zelar pelo cumprimento das normas e rotinas dos laboratórios; Colaborar no planejamento, elaboração e avaliação dos projetos estruturais dos laboratórios; Auxiliar o corpo docente, no âmbito de sua área de competência, na elaboração de pareceres técnicos científicos, relativos à aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo, assim como no diagnóstico das condições de operacionalidade do laboratório; Regular e monitorar o funcionamento dos equipamentos, mantendo-os em condições de uso; Responder pelo espaço físico e zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização. Manter atualizados os documentos relativos ao Plano de Atualização de Hardware e Software dos Laboratórios de Ensino; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assegurar a observância aos padrões estabelecidos. Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição. Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço. Elaborar projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança. Controlar processos de fabricação. Aplicar técnicas de medição e ensaios. Especificar materiais para construção mecânica. Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material através de métodos específicos. Executar ensaios químicos. Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição; Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/RADIOLOGIA**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material através de métodos específicos. Assegurar a observância aos padrões estabelecidos. Operar equipamentos de acordo com a necessidade da Instituição. Efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço. Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade. Realizar exames radiográficos convencionais. Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento. Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **3.CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (C) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

#### **ASSISTENTE DE ALUNOS**

Assistir e orientar os alunos no aspecto comportamental, de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares; Zelar pela integridade física dos alunos; Encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, quando necessário; Zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências da IFE; Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA E PATOLOGIA ANIMAL**

Executar, sob avaliação e supervisão, atividades de laboratórios, de acordo com sua área de atuação; Proceder a coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados; executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados; auxiliar nas análises e testes laboratoriais; registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises, utilizando formulários comuns ou padronizado e possibilitando consultas posteriores; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizando autoclaves, estufas, armários etc.; zelar pela conservação da aparelhagem, instrumentos e do laboratório em geral. Coleta, manipulação, conservação e transporte de amostras biológicas; higienização e esterilização de materiais para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais; limpeza, desinfecção de materiais e ambiente de trabalho; acondicionamento e destino de dejetos da rotina laboratorial. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/ÁREA: CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA**

Executar, sob avaliação e supervisão, atividades de laboratórios, de acordo com sua área de atuação; Proceder a coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados; executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados; auxiliar nas análises e testes laboratoriais; registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises, utilizando formulários comuns ou padronizado e possibilitando consultas posteriores; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizando autoclaves, estufas, armários etc.; zelar pela conservação da aparelhagem, instrumentos e do laboratório em geral. Coleta, manipulação, conservação e transporte de amostras biológicas; higienização e esterilização de materiais para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais; limpeza, desinfecção de materiais e ambiente de trabalho; acondicionamento e destino de dejetos da rotina laboratorial. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina da biblioteca e de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Elaborar e executar projetos de incentivo à leitura e colaborar no desenvolvimento do trabalho no ambiente de tecnologia. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

Executar, sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração (de recursos humanos, administração, finanças e logística, etc.). Atender a usuários, fornecendo e recebendo informações; Tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todos os seus procedimentos necessários; Digitar os serviços necessários à unidade administrativa; preparar relatórios e planilhas, utilizar recursos de informática. Ordenar e arquivar documentos da unidade seguindo critérios pré-estabelecidos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **ANEXO IV – Provas e Programas**

Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de outubro de 2013.

### **1.CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

**PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível superior (E) da carreira de técnico-administrativo em educação e terá 20 (vinte questões) como segue:

**Língua Portuguesa – 10 (dez) questões**

Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia e convenções gráficas. Acentuação gráfica.

**Noções de Legislação – 10 (dez) questões**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII – Da Administração Pública (Art. 37 ao 41); Título VIII - Da ordem social: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto (Art. 205 ao 214). LEI n.º 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, com todas as alterações efetivadas até a publicação do Edital do Concurso): Título I - Das Disposições Preliminares (Art. 1 ao 4); Título II - Do Provedimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição (Art. 5 ao 39); Título III - Dos Direitos e Vantagens (Art. 40 ao 115); Título IV - Do Regime Disciplinar (Art. 116 ao 142); Título V - Processo Administrativo Disciplinar (Art. 143 ao 182). LEI n.º 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação): Capítulo III - Dos Conceitos (Art. 5); Capítulo IV - Da estrutura do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (Art. 6 ao 8); Capítulo V - Do ingresso no cargo e das formas de desenvolvimento (Art. 9 ao 12); Capítulo VI - Da Remuneração (Artigos 13 e 14). LEI n.º 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia): Capítulo II - Dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Finalidades e características, objetivos e estrutura organizacional (Art. 6 ao 13). DECRETO n.º 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal), na íntegra.

**PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A Prova de Conhecimentos Específicos será específica a cada um dos cargos de nível superior (E) e terá 20 (vinte questões) como segue:

**ADMINISTRADOR**

Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança, Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH, Organizações de Aprendizagem, Cultura Organizacional. Estratégia Empresarial: Estruturas Organizacionais, Planejamento Estratégico Empresarial, Análise dos Ambientes Interno e Externo. Administração Mercadológica: Pesquisa de Mercado, Segmentação de Mercado, Estratégias de Marketing, marketing de Serviços, Gestão do Relacionamento com Clientes, Responsabilidade Socioambiental, Marketing Internacional, Comércio Eletrônico, Sistemas de Informação Gerencial, Administração de Vendas. Lógica: Funções, Análise Combinatória, Progressões, Raciocínio Lógico Quantitativo. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira, Valor do Dinheiro no Tempo e Risco x Retorno, Análise de Investimentos, Alavancagem e Endividamento, Planejamento Financeiro e Orçamentário, Administração do Capital de Giro, Fontes de Financiamento a Longo Prazo. 1. Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção, Higiene Industrial e Segurança do Trabalho, Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management), Administração de Material, Gestão de Estoques. 2. Estatística: Probabilidade, Estatística Descritiva. 3. Contabilidade: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial.

**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

1. Algoritmos e Programação: Algoritmos e estruturas de dados; Aspectos conceituais de linguagens de programação; Programação orientada a objetos; Programação para Web; 2. Engenharia de Software: Análise, projeto e desenvolvimento de software; Qualidade de software; Testes de software; Gerência de projetos de software; UML (Unified Modeling Language); Sistemas de versionamento; 3. Banco de Dados: Modelos de bancos de dados: relacional, objeto-relacional; Projeto de bancos de dados: modelo entidade-relacionamento, mapeamento ER-relacional, normalização; Gerenciamento de bancos de dados (MySQL, PostgreSQL); SQL (Structured Query Language); 4. Redes de Computadores: Arquiteturas de rede; Topologias de rede; Equipamentos de comunicação de dados; Arquitetura OSI/ISO; Arquitetura TCP/IP; Serviços e protocolos de comunicação; Padrões IEEE802; Redes sem fio; Modelo cliente-servidor; Redes locais e projeto de redes; Voz sobre IP; Videoconferência; Administração e gerência de redes; Segurança em redes de computadores; 5. Sistemas Operacionais: Conceitos e objetivos; Gerenciamento de processos, de memória e de entrada/saída; Sistemas de arquivos, armazenamento distribuído e RAID; Multiprogramação e programação concorrente; Administração e configuração de serviços (SMTP, IMAP e POP, FTP, SMB, LDAP, DNS, HTTP) em sistemas Linux; 6. Segurança: Políticas e procedimentos; Criptografia; Certificação digital; Vulnerabilidades, ameaças e riscos; 7. Sistemas de Informação: Conceitos, fundamentos e tecnologia; Sistemas de informações gerenciais; Sistemas de apoio à decisão; Data warehouse e mineração de dados.

**ARQUITETO E URBANISTA**

Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento; Arquitetura de Interiores: Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente, cujo partido adotado, através do mobiliário, cores, texturas, iluminação, etc., expresse a sensação de bem-estar, ou seja, o conjunto dos elementos que compõe um ambiente coerente, agradável e acolhedor; Projeto Urbanístico; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao meio ambiente, e que o tratamento ambiental e a estética expressa pelos elementos intervenientes, formem um conjunto articulado e agradável; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar. Normas Regulamentadoras. Avaliação Imobiliária. Desenvolvimento de Plano Diretor. NR18. NBR 9050. Resolução nº307 do CONAMA (de 05 de julho de 2002). Instrução Normativa nº 01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (de 19 de janeiro de 2010). Orçamento (nos termos da Lei nº 8.666/93). LDI. Normas: de acessibilidade, do Corpo de Bombeiros. Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. AutoCAD 2010. Revit 2010.



**ASSISTENTE SOCIAL**

Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. As influências europeia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teorico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Seguridade Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamentava a profissão do Assistente Social).

**AUDITOR**

Contabilidade Geral: Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis. Princípios fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Equação fundamental do Patrimônio. Demonstrações contábeis: aspectos contábeis, legais e societários. Lei 6.404/76 e alterações promovidas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009. Noções de Orçamento Público: Conceito, espécies, princípios orçamentários, despesas e receitas públicas, créditos adicionais. Lei orçamentária anual; Lei de diretrizes orçamentária; Plano plurianual; Contabilidade Pública: conceito, objeto e objetivo da contabilidade pública; Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público. Resolução n. 1.111/07; Plano de contas da administração federal; Variações Patrimoniais: variações ativas e variações passivas; Contabilização das operações típicas na administração federal; Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Aspectos gerais da Lei n.º 4.320/64; Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000). Auditoria: conceito, normas de auditoria; técnicas, riscos de auditoria, tipos de auditoria, planejamento de Auditoria; Exame dos controles internos; Procedimentos de Auditoria, testes; amostragem; Papéis de Trabalho: objetivos, tipos, técnica de elaboração; Parecer: tipos de Pareceres, limitação de escopo; Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégias de auditoria, sistema de informações, Tipos de testes; Uso do trabalho de outros profissionais: outro auditor independente, auditor interno, especialista de outra área. Controle Interno e Externo; Controle exercido pelo Tribunal de Contas da União (lei n.º 8443/92); Controle Social. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei n.º 10.180/2001, Decreto n.º 3.591/2000 e suas alterações, Instrução Normativa SFC/MF n.º 01, de 06.04.2001, publicada no DOU de 12.04.2001, seção I, pág. 12). Noções de Direito Administrativo: Conceito, objeto, princípios e fontes do Direito Administrativo; Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, convalidação e invalidação; Controle dos atos administrativos; Licitação e Contratos administrativos: conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais; (Lei n.º 8.666/93 e alterações). Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999). Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software.

**BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**

Biblioteconomia, documentação e Ciência da Informação: conceitualização, princípios, evolução e relações com outras áreas do conhecimento, tipos de documentos e finalidades; fontes institucionais (centros, serviços, sistemas de documentação e Bibliotecas Universitárias); representação descritiva do documento: princípios de catalogação; catálogos (funções, tipos e formas); conceitos de autoria e entrada principal; entradas secundárias; Catalogação documental segundo o Código de Catalogação Anglo-Saxônico (AACR2): princípios gerais de catalogação, catalogação de diferentes tipos de materiais e de suportes; tabelas de notação de autor; catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Representação temática do documento: princípios de classificação; sistemas de classificação bibliográfica (histórico e evolução); Classificação documental: Classificação Decimal Universal (CDU), características fundamentais, estrutura geral, notações principais, notações auxiliares, mecânica do sistema CDU, síntese, ordem de citação, ordem de arquivamento, tabelas; Indexação: princípios de indexação, prática, coerência, qualidade da indexação, linguagem natural na recuperação da informação; descritores; metadados; recuperação da informação; formação e desenvolvimento de coleções: estudos de necessidades de informação; políticas de seleção, aquisição e descarte –procedimentos; aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica; coleções não convencionais; intercâmbio (empréstimo entre unidades de informação); avaliação; serviço de referência (conceito e técnicas); bibliotecário de referência (características e atribuições); usuários reais e potenciais; processo de negociação; Disseminação Seletiva da Informação (DSI); serviços presenciais e virtuais (perfis de uso, interesse e necessidades); treinamentos formais e informais; estudo de usuário e de comunidade; redes e sistemas de informação: conceitos e características; bibliotecas/unidades de informação virtuais, eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade virtual; produtores, provedores e usuários das redes e dos sistemas de informação; automação – avaliação de software e gerenciador de serviços de unidades de informação; formatos de intercâmbio e suas estruturas; catálogos em linha; conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados); principais sistemas de automação nacionais e internacionais; normalização: conceitos e funções; Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Comitê Brasileiro de Documentação (CB14); normas brasileiras de documentação; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; leitura e interpretação de indicadores sócio educacionais e econômicos; Marketing na ciência da informação: fundamentos teóricos e metodológicos, pesquisa e prática, marketing da informação; Missão do bibliotecário: papel na sociedade e no contexto social; Planejamento de bibliotecas: avaliação de serviços de informação, relatórios, diagnóstico organizacional, metodologia para elaboração de projetos, planejamento de espaço físico; Serviço de referência: estudo de usuário, disseminação seletiva da informação (DSI), estratégias de busca.

**CONTADOR**

Contabilidade Geral: Noções gerais, conceito, objeto, finalidade, princípios, normas, campo de aplicação. Contabilidade como conhecimento. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Patrimônio, ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas. Resultados de exercícios futuros; Atos e fatos contábeis e variações patrimoniais. Escrituração contábil. Lançamento. Regimes contábeis. Contas: conceito, classificação, funções, estrutura e Plano de Contas. Livros de escrituração. Depreciação, amortização, exaustão. Resultado. Provisões. Investimentos – Método de custos e método da equivalência patrimonial. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de lucros (ou prejuízos) acumulados. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Mutação do patrimônio líquido. Contabilidade Pública: Noções de Orçamento Público: despesas e receitas públicas, créditos adicionais. Lei orçamentária anual; Lei de diretrizes orçamentária; Plano plurianual; Contabilidade Pública: conceito, regime contábil, exercício financeiro e campo de aplicação; contabilização e lançamentos das principais operações típicas; Aspectos gerais da Lei n.º 4.320/64; Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000). Licitações (Lei n.º 8.666/93). Auditoria:

Normas de Auditoria; Auditoria contábil, de gestão, de programas, operacional e de sistemas; Planejamento de Auditoria; Programa de Auditoria; Exame dos controles internos; Procedimentos de Auditoria: testes substantivos e de controle aplicáveis aos grupos de contas; Papéis de Trabalho: objetivos, tipos, técnica de elaboração; Revisão Analítica: objetivo e técnicas; Parecer: tipos de Pareceres, limitação de escopo; Eventos subsequentes; Controle Interno (Decreto n.º 3.591/2000 e alterações/ Instrução Normativa n.º 01 da Secretaria Federal de Controle de 06/04/2001) e Externo de empresas públicas; Controle exercido pelo Tribunal de Contas da União; Riscos de Auditoria; Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de auditoria, sistema de informações, risco de auditoria; Tipos de teste em áreas específicas das demonstrações contábeis: caixa e bancos, clientes, estoques, investimentos, imobilizado, fornecedores, advogados, seguros, folha de pagamentos; Amostragem Estatística: tipos de amostragem, tamanho da amostra, risco de amostragem, seleção da amostra, avaliação do resultado do teste; Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo; Uso do trabalho de outros profissionais: outro auditor independente, auditor interno, especialista de outra área. Análise Econômico-Financeira: Análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras. Contabilidade de Custos: Classificação de custos: diretos, indiretos, fixos e variáveis, separação entre custos e despesas; Apropriação de custos: material, mão-de-obra e rateio de custos indiretos; Rateio de custos na Departamentalização; Métodos de custeio: por absorção e variável; Custos para controle, custo-padrão. Contabilidade Tributária: Legislação Tributária; IRRF; ICMS; Contribuição social sobre o lucro; Destinação de resultado; Imposto de renda de pessoa jurídica; Participações governamentais: PIS, PASEP e COFINS; Créditos Tributários; Tributos Diretos e Indiretos. Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Matemática Financeira: Juros simples e compostos: capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Noções de Direito Administrativo: Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo; Regime Jurídico- Administrativo: princípios do Direito Administrativo brasileiro; Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, anulação e invalidação; Controle dos atos administrativos; Licitação: conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais; Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Reequilíbrio econômico-financeiro. Teoria do fato do príncipe e Teoria da Imprevisão aplicada ao Direito Administrativo; Agentes Públicos. Servidores públicos: classificação e características. Regimes jurídicos funcionais: único, estatutário, e de emprego público. Contratação temporária (Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993). Execução indireta de atividades - terceirização (Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997); Regime jurídico das concessões de serviço público. Parcerias Público-Privadas; Permissão e Autorização; Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não honeração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação regressiva; Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999). Técnicas de Controle: Controle externo Tribunal de Contas da União (Lei n.º 8.443/92 e IN n.º 57/08): natureza, competência, jurisdição e julgamento de contas. Processo de Tomada de Contas e Prestação de Contas; O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei n.º 10.180/2001, Decreto n.º 3.591/2000 e suas alterações; Controladoria. Teoria dos sistemas aplicada às organizações. Definição e funções da controladoria numa organização. Aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCI (Instrução Normativa SFC/MF n.º 01, de 06.04.2001, publicada no DOU de 12.04.2001, seção I, pág. 12). Objetivos e abrangência de atuação do SCI; Técnicas de Controle. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do Sistema de Controle Interno - SCI. Normas relativas ao controle interno administrativo. Normas relativas à audiência do auditado; Normas relativas à forma de comunicação. Relatórios e pareceres de Auditoria. Planejamento das ações de controle interno. Ministério Público Estadual e Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas. Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Lei 8.112/90 e alterações.

#### ENFERMEIRO/ÁREA

Humanização da atenção e da gestão no SUS. Princípios da Bioética. Ética Profissional e na pesquisa. Exercício profissional. O papel do enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Documentação, registros e os sistemas de informação em saúde e em enfermagem. Preparo, diluição e administração de medicamentos. O enfermeiro junto ao cliente, família e comunidade nas doenças infecto-parasitárias imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis. Medida de prevenção e controle de infecção em unidades de saúde. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Gerenciamento dos serviços de enfermagem. Saúde do trabalhador. Enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente e do idoso. Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos, cirúrgicos e comportamentais. Assistência de enfermagem a pessoas criticamente enfermas. O enfermeiro em situações de urgência e emergência. Programas de controle de doenças e agravos não transmissíveis.

#### ENFERMEIRO DO TRABALHO

Humanização da atenção e da gestão no SUS. Princípios da Bioética. Ética Profissional e na pesquisa. Exercício profissional. O papel do enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Documentação, registros e os sistemas de informação em saúde e em enfermagem. Preparo, diluição e administração de medicamentos. O enfermeiro junto ao cliente, família e comunidade nas doenças infecto-parasitárias imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis. Medida de prevenção e controle de infecção em unidades de saúde. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Gerenciamento dos serviços de enfermagem. Saúde do trabalhador. Enfermagem na saúde da mulher, da criança e do adolescente e do idoso. Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos, cirúrgicos e comportamentais. Assistência de enfermagem a pessoas criticamente enfermas. O enfermeiro em situações de urgência e emergência. Programas de controle de doenças e agravos não transmissíveis. Agravos à saúde do trabalhador: Saúde mental. Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. Câncer. Sistema musculoesquelético. Sangue. Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. Doenças da pele. Aspectos legais da enfermagem do trabalho: Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. Saúde ocupacional como um direito humano. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos: Dos direitos de associação e representação. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. Saúde e segurança no local de trabalho. Emprego precário. O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99): Prestações do regime geral de previdência social. Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. Da comunicação do acidente. Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. Da habilitação e reabilitação profissional. Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. Doenças profissionais e do trabalho. Classificação dos agentes nocivos. Formulários de informações. Nexos técnico epidemiológico. Biossegurança. Princípios gerais de biossegurança, higiene e profilaxia. Gerenciamento do descarte de resíduos, fluidos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos. Meios de propagação e isolamento em doenças infecto contagiosas. Bioética. Princípios fundamentais. Direitos e deveres do enfermeiro. Responsabilidades e sigilo profissional.

Código de ética do enfermeiro do trabalho. Epidemiologia ocupacional. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. Medidas de exposição no local de trabalho. Medição dos efeitos das exposições. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia. Princípios de ergonomia e biomecânica. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais. Oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. Administração de medicamentos e coleta de materiais para exame. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. Programas preventivos. Avaliação do risco em saúde. Condicionamento físico e programas de aptidão. Programas de nutrição. A saúde da mulher. Proteção e promoção de saúde. Doenças infecciosas. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. Gestão do estresse. Programa de prevenção de riscos ambientais. Higiene ocupacional. Prevenção de acidentes. Política de segurança, liderança e cultura. Proteção Pessoal. Toxicologia. Toxicologia e Epidemiologia. Monitoração biológica. Toxicocinética. Toxicologia básica. Agentes químicos no organismo. Toxicocinética. Toxicodinâmica dos agentes químicos.

#### ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL

Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico-financeiro, Licitações e Contratos de obras públicas (Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações); execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações; etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado; normas para construção civil; patologias da construção civil; higiene e segurança do trabalho; Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral; Laudo técnico; Parecer técnico; Estudos de viabilidade técnico-econômica: assistência e assessoria; Orçamento – tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação (Código de Processo Civil - CPC); Código Civil: artigos 593 à 626; Fiscalização de obras e serviços: Preparação do terreno – topografia; Projeto estrutural – especificação e detalhamento da armadura; Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário - Calhas, condutores verticais e condutores horizontais para esgotamento de águas pluviais; Sistemas preventivos contra incêndio; Projeto de rede de hidrantes; Entrega da Obra; Mensuração de obra e serviço; Controle de qualidade: dos materiais e dos serviços; Elaboração de projetos: assessoria e supervisão; Ajuste de projeto aos imprevistos; Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico; Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de layout. Avaliação e Regularização imobiliária. NR 18. Lei Federal nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei Federal nº 6.496/77 (Institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia [...] e dá outras providências). Lei Federal nº 6.619/78 (Altera dispositivos na Lei nº 5.194/66). Resolução 1.023/08 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional). LDI. AutoCAD 2010. Eberick V6. Hydros V4.

#### ENGENHEIRO/ÁREA: ELÉTRICA

Agências reguladoras dos setores afetos à engenharia elétrica e suas legislações; Concessionárias e suas normas. Projetos de rede elétrica de alta, média e baixa tensão. Instalações elétricas prediais e industriais; NBR 5410; NR 10; Luminotécnica; Geração, distribuição e transmissão de energia elétrica; Máquinas elétricas; Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas; Sistemas de aterramento; Subestações. Eletrônica analógica e digital; Sistemas de detecção e alarme de incêndio; Sistemas de controle de acesso e automação. Compatibilidade eletromagnética; Sistemas irradiantes; Sistemas de comunicação por rádio enlace, fibra ótica, satélite e celular; Sistemas de telefonia e rede internet. Normas Técnicas das Centrais Elétricas de Santa Catarina. SPDA. Lumine V4. Orçamento conforme Lei 8.666/93. Lei Federal nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei Federal nº 6.496/77 (Institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia [...] e dá outras providências). Lei Federal nº 6.619/78 (Altera dispositivos na Lei nº 5.194/66). Resolução 1.023/08 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional).

#### ENGENHEIRO/ÁREA: MECÂNICA

Mecânica: Estática, Cinemática e Dinâmica das partículas e corpos rígidos: vínculos e graus de liberdade; Propriedades mecânicas (limite de proporcionalidade, limite de elasticidade, limite de escoamento, limite de resistência à tração, limite de ruptura); Tensão admissível; Fluência; Fadiga; Concentração de tensões. Mecanismos, Elementos e Dinâmica das Máquinas: Sistemas articulados (biela-manivela, alavancas); Engrenagens (cilíndricas, helicoidais, cônicas, sem fim); Trens de engrenagens; Mancais de rolamento; Vibrações mecânicas; Balanceamento de máquinas; análise de esforços; Mecanismos da fratura; transmissão de potência. Processos de fabricação (fundição, soldagem, corte, estampagem, dobramento, forjagem, laminação, extrusão, trefilação); usinagem dos metais. Mecânica dos Fluidos e Sistemas Fluidos: Propriedades fundamentais (densidade, peso específico, volume específico, viscosidade); Compressibilidade e elasticidade; Tensão superficial; Capilaridade; Relação entre pressão, densidade e altura de coluna fluida; Pressão absoluta e pressão manométrica; Escoamento de fluidos (lei da continuidade, vazão mássica e vazão volumétrica); Equação da Energia; Equação de Bernoulli; Fluxo de fluidos ideais; Fluxo de fluidos reais (escoamentos laminar e turbulento, distribuição das velocidades, perdas de carga); Medição das propriedades dos fluidos (pressão, velocidade, vazão); Bombas centrífugas (instalação e seleção, NPSH, altura manométrica total, curvas características, desempenho, cavitação). Transmissão de Calor: Mecanismos envolvidos nos processos de transferência de calor (condução, radiação e convecção); Efeitos combinados dos mecanismos de transmissão de calor; Aletas; Trocadores de calor (análise térmica). Instalações e Lubrificação Industrial: Tubulações industriais (componentes; materiais de fabricação; meios de ligação, dimensionamento e flexibilidade das tubulações); Óleos e graxas lubrificantes; Atrito de deslizamento e rolamento; Coeficiente de atrito, aditivos para óleos e graxas; Dispositivos e métodos de lubrificação; Lubrificação de órgãos de máquina. Projetos de Estrutura Metálica. Especificação de equipamentos. Programas de Manutenção de Equipamentos. Gestão da Qualidade: Aspectos humanos da qualidade; Cultura organizacional; Gestão estratégica da qualidade; Garantia da Qualidade e TQC - Controle Total de Qualidade; Auditoria da Qualidade; Normas da série ISO 9000; Ferramentas para melhoria da Qualidade (Just in time, Kanban, análise de valor, círculos de controle da qualidade, controle estatístico de processos). Orçamento conforme Lei 8.666/93. Lei Federal nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei Federal nº 6.496/77 (Institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia [...] e dá outras providências). Lei Federal nº 6.619/78 (Altera dispositivos na Lei nº 5.194/66). Resolução 1.023/08 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional).

#### ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Prevenção e Controle de Perdas; Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho; Higiene Ocupacional; Proteção Respiratória; Segurança do

trabalho em atividades industriais; Segurança do trabalho em atividades de transportes; Interpretação dos TLV conforme a ACGIH; Espaço Confinado; Prevenção e controle de Sinistros; Ergonomia; Legislação sobre Segurança; Higiene e Medicina do Trabalho – Lei 6514/77; Lei 7.410/85, regulamentada pelo Decreto 92.530/86. Normas Regulamentadoras; Legislação Previdenciária – Lei 8212/91 e Lei 8213/91, Decretos 3048/99 e 4882/03; CIPA; EPI; EPC; PCMSO; PPRA; Orientação Normativa nº 6 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (de 18 de março de 2013); Higiene e Segurança no Trabalho; Toxicologia Ocupacional; Doenças Ocupacionais; Bioestatística Aplicada a Saúde do Trabalhador; Epidemiologia Geral e Ocupacional; Legislação e Perícia do Trabalho; Saúde Mental no Trabalho; Primeiros Socorros.

#### JORNALISTA

Princípios de comunicação social e comunicação de massa. Técnicas de jornalismo: redação de material informativo; noções de fotojornalismo e telejornalismo; noções de comunicação visual para veículos impressos. Relações Públicas: comunicação com diversos públicos de uma empresa; realização de eventos em geral. Comunicação de massa e Difusão de Ciência e tecnologia. Linguagem dos meios de comunicação. Difusão de Ciência e tecnologia. Conceitos gerais de comunicação e informações. O Jornalismo e a Editoração na Popularização do Conhecimento. Conceito Popular e Conceito de Comunidade. Gêneros Jornalísticos. Jornalismo Especializado e Científico. Diferentes veículos de Comunicação. Veículos para Editoração. Informação Científica para diferentes classes sociais. Política Científica e Política de Comunicação. Papel da informação para o desenvolvimento social. Uso de meios de Comunicação Social: rádios, jornais, emissoras de televisão, revistas; características específicas para o uso dos Meios de Comunicação; uso dos Meios de Comunicação Social - Publicações, expositivos, folhetos, etc. Redação de artigos técnicos e científicos (estrutura, estilo de linguagem, normas técnicas). Redação de boletins informativos, comunicados, matéria jornalística. Estrutura; normas convencionais; características de linguagem. Ética Jornalística. Legislação Jornalística. Crimes de imprensa. Noções de Informática: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft).

#### MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Instrução normativa 01/1998 e 04/2001. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higiene das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarreicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireoide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaléia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatoviroses, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospirose, tétano, dengue, equinostomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia.

#### MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRIA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Instrução normativa 01/1998 e 04/2001. Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente. Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo infantil. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maníaco depressiva. Síndromes psico orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos. Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, Introgenia em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de psiquiatria Forense – interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

#### MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Instrução normativa 01/1998 e 04/2001. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Programa de prevenção de riscos ambientais. Portaria nº 3.214 de 08.06.78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações posteriores. Normas Regulamentadoras (NR) em segurança e medicina do trabalho (NR 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10,12,15, 16, 17,24,32, 33 e 35. C.L.T: Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, artigos 154 a 201. Bases Históricas da Patologia do Trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Doenças Relacionadas ao Trabalho. Métodos diagnósticos das doenças relacionadas ao trabalho. Conceito de adoecimento relacionado ao trabalho e sua taxonomia. Câncer ocupacional. Doenças e transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho. Acidentes do trabalho. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Proteção contra choques elétricos. Riscos decorrentes do uso da eletricidade. Indicadores ambientais e biológicos de exposição. Lesões por esforços repetitivos, queimaduras, choque elétrico e alterações psíquicas relacionadas ao trabalho. Doença Mental e Trabalho. Violência e trabalho. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Toxicologia ocupacional. Princípios da toxicocinética e da toxicodinâmica. Intoxicações profissionais agudas e crônicas. Agentes de exposição ocupacional: riscos químicos, físicos, biológicos, mecânicos. Riscos psicossociais. Epidemiologia. Bioestatística. Desenhos de estudos epidemiológicos aplicados à saúde do trabalhador. Legislação previdenciária. Benefícios e Serviços da Previdência Social aplicados aos acidentados do trabalho. Auxílio-acidente e auxílio-doença. Habilitação e Reabilitação profissional. Perfil profissiográfico previdenciário. Aposentadoria especial. Insalubridade e Periculosidade. Laudos Técnicos de insalubridade, periculosidade, aposentadoria especial. Nexo Técnico Epidemiológico

Previdenciário. Normas de proteção ao trabalho da mulher e do menor. Higiene ocupacional. Sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho; normalização e certificação. Prevenção e manejo do problema de álcool e outras drogas em trabalhadores. Imunização e vacinação na prevenção das doenças infecciosas: perspectiva da Medicina do Trabalho.

#### MÉDICO VETERINÁRIO

Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública. Contribuição do Médico veterinário nas atividades de Saúde Pública. Conceito de saúde e doença. Epidemiologia geral. Definição e uso. Casualidade. Cadeia epidemiológica. Formas de ocorrência de doenças em populações. Estatística de saúde. História atual das doenças. Profilaxia Geral. Prevenção. Tuberculose Bovina e Suína. Brucelose Bovina e Suína. Encefalopatia Espongiforme Bovina. Carbúnculo Hemático. Clostridioses – Tétano e Botulismo. Gangrena Gasosa, Carbúnculo Sintomático, Hemoglobinúria Bacilar e Enterotoxemia. Zoonoses bacterianas e parasitárias. Infecções emergentes transmitidas por alimentos. Raiva dos herbívoros e ciclo urbano. Leptospirose. Salmoneloses. Cisticercose e Teníases. Hidatidose. Biosegurança. Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal. Peste Suína Clássica. Doença de Aujeszki. Doenças de Caprinos e Ovinos. Anemia Infecciosa Equina.

#### NUTRICIONISTA

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Instrução normativa 01/1998 e 04/2001. Estudo dos Indicadores do Estado Nutricional de Coletividades: Conceitos; Diferentes métodos de avaliação; Magnitude da desnutrição protéico-calórica no Brasil; Quadro clínico; Distribuição; Consequências biológicas e sociais; Desnutrição protéico-calórica e doenças associadas. Planejamento Alimentar e nutricional. Educação Nutricional: Formação das práticas e hábitos alimentares. Ações da Nutrição em Saúde: Grupo materno- Infantil – Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento, Recuperação do Desnutrido. Obesidade enquanto problema de Saúde Pública: Fatores causais; Doenças correlatas e complicações. Programas de Alimentação Institucional – Merenda Escolar: Impacto social; Problemas e causas. Determinação do processo Fome/Desnutrição: Monocausalidade; Multicausalidade; História natural das doenças; Epidemiologia clássica. Vigilância Sanitária dos Alimentos: Importância. História da Política de Alimentação e Nutrição no Brasil.

#### PEDAGOGO/ÁREA

A Pedagogia como teoria e prática da educação; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional; planejamento, planos e projetos educativos; projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico); formação docente; avaliação institucional; desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, equipe multidisciplinar; diversidade cultural e inclusão social; avaliação do processo ensino e aprendizagem; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; a pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; leitura e interpretação de indicadores sócio educacionais e econômicos; aspectos Legais da educação; Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional 9394/96. Parecer 15/98 e Resolução 03/98 do Ensino Médio, substituída pela Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Parecer 16/99, substituído pelo Parecer CNE/CEB Nº 11/2012 e Resolução 04/99 da Educação Profissional, substituída pela Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012. Decreto 5154/04, Decreto 5840/06 do Proeja, Estatuto da Criança e Adolescente, Legislação portadores de necessidades especiais. O homem enquanto sujeito social. A sociedade capitalista: relações de produção. A educação enquanto processo de humanização. O conhecimento numa perspectiva de totalidade. A produção material da escola pública contemporânea. As funções sociais da escola hoje. O projeto político pedagógico escolar. A educação inclusiva: construção de paradigmas. História da educação mundial. História da educação brasileira. História da educação de Santa Catarina. As tendências pedagógicas na educação. Ética, moral e moralidade. Legislação e educação. Gestão Democrática escolar e autonomia. O financiamento da educação. A organização escolar. As funções sociais da escola pública contemporânea; A Avaliação no Processo de Apropriação do Conhecimento; A organização do tempo e do espaço na educação; Princípios que fundamentam as práticas na educação: as diferentes dimensões humanas, Mídia e Educação.

#### PEDAGOGO - ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A Pedagogia como teoria e prática da educação; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional; planejamento, planos e projetos educativos; projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico); formação docente; avaliação institucional; desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, equipe multidisciplinar; diversidade cultural e inclusão social; avaliação do processo ensino e aprendizagem; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; a pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; leitura e interpretação de indicadores sócio educacionais e econômicos; aspectos Legais da educação; Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional 9394/96. Parecer 15/98 e Resolução 03/98 do Ensino Médio, substituída pela Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Parecer 16/99, substituído pelo Parecer CNE/CEB Nº 11/2012 e Resolução 04/99 da Educação Profissional, substituída pela Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012. Decreto 5154/04, Decreto 5840/06 do Proeja, Estatuto da Criança e Adolescente, Legislação portadores de necessidades especiais. O homem enquanto sujeito social. A sociedade capitalista: relações de produção. A educação enquanto processo de humanização. O conhecimento numa perspectiva de totalidade. A produção material da escola pública contemporânea. As funções sociais da escola hoje. O projeto político pedagógico escolar. Os especialistas enquanto articuladores do projeto Político Pedagógico. O planejamento: concepções e metodologias. A avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. O currículo escolar. Os temas transversais na consolidação da proposta pedagógica. A educação inclusiva: construção de paradigmas. História da educação mundial. História da educação brasileira. História da educação de Santa Catarina. As tendências pedagógicas na educação. Ética, moral e moralidade. Legislação e educação. Gestão Democrática escolar e autonomia. O financiamento da educação. A organização escolar.

#### PEDAGOGO - SUPERVISÃO ESCOLAR

A Pedagogia como teoria e prática da educação; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional; planejamento, planos e projetos educativos; projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico); formação docente; avaliação institucional; desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, equipe multidisciplinar; diversidade cultural e inclusão social; avaliação do processo ensino e aprendizagem; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; a pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; leitura e interpretação de indicadores sócio educacionais e econômicos; aspectos Legais da educação; Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional 9394/96. Parecer 15/98 e Resolução 03/98 do Ensino Médio, substituída pela Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Parecer 16/99, substituído pelo Parecer CNE/CEB Nº 11/2012 e Resolução 04/99 da Educação Profissional, substituída pela

Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012. Decreto 5154/04, Decreto 5840/06 do Projeja, Estatuto da Criança e Adolescente, Legislação portadores de necessidades especiais. Temática: A Função Social dos Especialistas em Assuntos Educacionais na sociedade contemporânea; As funções sociais da escola pública contemporânea; O Projeto Político Pedagógico; A Avaliação no Processo de Apropriação do Conhecimento; O currículo; A educação sob o paradigma da história - o momento histórico e o surgimento da educação; A educação e seu papel social hoje; As características dos educados sob a ótica social; A organização do tempo e do espaço na educação; A Prática da Documentação Pedagógica na Educação; Princípios que fundamentam as práticas na educação: pedagogia, as diferentes dimensões humanas, direitos dos estudantes; Mídia e Educação.

#### PROGRAMADOR VISUAL

1. Teorias da comunicação. 2. Técnicas básicas de pesquisa de mídia digital e impressa, e sua utilização. 3. Planejamento em Comunicação e Campanha Institucional. 4. Fundamentos da linguagem visual e Composição: princípios do design; identidade visual; tipografia; diagramação. 5. Softwares de programação visual: Corel X4, Photoshop CS4, Indesign CS4, Illustrator. 6. Tratamento de imagens. 7. Tipos de mídias e suas características. 8. Conhecimentos de criação, layout, arte-finalização e preparação de originais para impressão. 9. Noções de produção gráfica: fotolito convencional e digital, matrizes convencionais e digitais, tintas, papéis e outros suportes, processos de impressão convencionais e digitais, acabamento. 10. Tratamento de imagens e preparação de arquivos em formatos nativos de softwares gráficos. 11. Domínio dos softwares Photoshop, Dreamweaver, CorelDraw e InDesign.

#### PSICÓLOGO-ÁREA

Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde; o Psicólogo e a educação; o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo – emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos. Seleção e Orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional. Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações; a dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico; conceitos básicos em treinamento de pessoal; técnicas de treinamento. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e codependência na adicção. A Ética na prática da psicologia.

#### PUBLICITÁRIO

Teoria e técnica da publicidade e propaganda: conceitos e noções básicas; Criação publicitária - fases do processo criativo; principais veículos para mídia impressa, eletrônica e digital, suas características, vantagens e desvantagens em função da adequação ao público alvo e ao produto ou serviço; Redação publicitária: semântica e estética, lementos do texto; o título em publicidade impressa; o discurso publicitário e suas características; adequação entre texto e imagem; Arte publicitária impressa: o papel da imagem na publicidade; as artes gráficas e os meios de veiculação: jornal, revista, outdoor, mídia eletrônica, folder, mala direta, material de ponto de venda; técnicas de criação da peça gráfica: o rafe (rough), o layout, a arte final; fotografia, ilustração, all type, revisão e o processo reprográfico; Planejamento de campanha: o briefing, o target; o approach; propaganda institucional; campanhas de lançamento; peças de apoio. Programação visual / identidade visual: logotipo e símbolo; elementos institucionais; a aplicação da cor; papelaria; embalagem; materiais de ponto de venda, feiras e exposições; instalações, viaturas, uniformes, sinalização; selos comemorativos. Editoração O projeto gráfico: identidade visual da publicação, características gráficas para o projeto; a relação do projeto gráfico com o projeto editorial; Produção gráfica (papéis, formatos e acabamentos, processos de impressão); Tipologia, legibilidade na comunicação impressa; Diagramação: hierarquia/parceria entre layout, textos e imagens. Editoração eletrônica Fechamento de arquivos para impressão: gerenciamento de fontes e de vínculos, marcas de corte e sangrias, separação de cores.

#### RELAÇÕES PÚBLICAS

Teorias da Comunicação. Comunicação e Política. Comunicação Pública. Comunicação e Mobilização Social. Relações Públicas: evolução, conceitos, processos, planos e programas. Legislação em relações públicas. Planejamento estratégico; Pesquisa em comunicação: diagnóstico institucional, pesquisa de público, pesquisa com grupos focais. Eventos. Protocolo e etiqueta. Eventos em rede.

#### REVISOR DE TEXTOS

Português: Tipos ou Gêneros Textuais – Aspectos Tipológicos (Narrar, relatar, argumentar, expor, descrever) – coesão textual – Leitura, interpretação e redação – Distinção entre Gramática Prescritiva, além de Gramática Reflexiva ( Semântica, Discurso, Estilística) – Teoria da Enunciação – Teoria do Discurso – Discurso: Estrutura ou Acontecimento – Semântica e Discurso – Linguística e Ensino da Língua Portuguesa – Discurso da Escrita e do Ensino – Origem da Literatura em língua Portuguesa – Literatura Brasileira – Estilos de Época. Inglês: Compreensão de texto; conhecimento da língua: sistema verbal (tempo, voz, gerúndio e infinitivo): auxiliares modais, substantivos e pronomes; artigos, adjetivos e advérbios; proposições e conjunções, formação de palavras, conhecimento de estruturas básicas e particulares da língua (aquisições gramaticais e léxicas básicas e técnicas). Compreensão pelo contexto e suas interferências (dedução, análise e síntese).

#### TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

A Pedagogia como teoria e prática da educação; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional; planejamento, planos e projetos educativos; projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico); formação docente; avaliação institucional; desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, equipe multidisciplinar; diversidade cultural e inclusão social; avaliação do processo ensino e aprendizagem; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; a pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos; leitura e interpretação de indicadores sócio-educacionais e econômicos; aspectos Legais da educação; Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional 9394/96. Parecer 15/98 e Resolução 03/98 do Ensino Médio, substituída pela Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Parecer 16/99, substituído pelo Parecer CNE/CEB Nº 11/2012 e Resolução 04/99 da Educação Profissional, substituída pela Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012. Decreto 5154/04, Decreto 5840/06 do Projeja, Estatuto da Criança e Adolescente, Legislação portadores de necessidades especiais.

#### TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Metodologias de desenvolvimento e fundamentos de engenharia de software; Modelos de ciclo de vida de desenvolvimento de software; Análise e projeto estruturado; Análise e projeto orientado a objetos; UML (Unified Modeling Language); Metodologias e ferramentas de desenvolvimento Orientado a objetos; Análise essencial; Modelagem de dados; Análise e técnica de levantamento de requisitos; Visão conceitual de ferramenta CASE; Ambientes e ferramentas de desenvolvimento de software orientado a objetos. Técnicas e estratégias de teste de software; Qualidade no desenvolvimento de Software; Métricas de software: Análise por pontos por função; Reengenharia; Engenharia reversa. Linguagens de Programação: Lógica de programação; Tipos abstratos de dados; Estruturas de dados (lista, fila, pilha, árvore binária) e arquivos; Funções e procedimentos; Estruturas de controle de fluxo; Álgebra Linear; Compiladores e interpretadores; Programação estruturada; Programação orientada a objetos; Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Padrões de projeto. Linguagem e ambiente de desenvolvimento Microsoft .NET; Microsoft ASP.NET; Linguagem Microsoft C# (CSharp); Microsoft Visual Studio .NET; Web Form; Tracing em aplicações ASP.NET; User Controls; Criação de componente; Sessions; Validação de entrada de dados; Arquivos de configuração; Conceitos de ADO.NET; XML; Web Application; ASP.NET MVC; Padrões da tecnologia web; Desenvolvimento Web em ambiente .NET; Consumindo e criando XML Web Services; Implementação de segurança em aplicações Microsoft ASP.NET; Stored Procedures; Linguagem SQL: SELECT, INSERT, DELETE e UPDATE; Programação em JavaScript; Programação de HTML; Interfaces gráficas; Navegabilidade; Noções de PHP e COBOL; Banco de dados: Conceitos e arquitetura para sistemas de dados; Características de SGBD; Conceitos de Banco de Dados Relacionais; Abstração de Dados; Modelagem conceitual de dados; IDEF1X; Tipos de Banco de Dados; Projeto Lógico de Banco de Dados; Projeto Físico de Banco de Dados; Ferramenta Platinum ERWin; Normalização; Modelos de Implementação: Cliente/Servidor, WEB, Web Services, N-Camadas (conceitos); Microsoft SQL Server 2005 e 2008. Administração de Banco de Dados; Linguagem de definição e manipulação de dados SQL ANSI (American National Standards Institute); DDL -Data Definition Language; DML - Data Manipulation Language; DCL - Data Control Language; Transação; Integridade referencial; Views; Stored Procedures; Triggers; Otimização e Performance; Noções de Data mining e Data Warehouse; Segurança e criptografia em banco de dados; Backup e recuperação de banco de dados. Sistemas Operacionais, Redes e Segurança: Conhecimento de Sistemas Operacionais Linux e Windows; Sistemas de arquivos; Fundamentos de redes; Administração de redes padrão Windows; Windows 2008 Server; Noções de Virtualização; Microsoft Active Directory; Políticas de Diretivas de grupo (GPO); Estrutura e organização de redes de comunicação de dados; Conceitos de protocolos; Rede TCP/IP; Tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Transferência de informação e arquivos; Serviços de Rede: DHCP, DNS, FTP, SSH, TELNET; Recursos de proteção e segurança; Tecnologias de redes locais ethernet; Cabeamento; Elementos de interconexão de redes de computadores: gateways, hubs, bridges, switches e roteadores; Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria; Mecanismos de segurança: firewall, detectores de intrusão, serviços de autenticação, criptografia, assinatura digital, certificação digital, protocolos e arquitetura de segurança lógica e física. Segurança de Sistema de Informação.

#### TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: GESTÃO PÚBLICA

Fundamentos da Administração Pública; Políticas Públicas; Gestão de Processos; Planejamento; Estratégia; Gestão de Projetos; Gestão de Pessoas; Gestão por Competências; Compras Governamentais; Gestão de Contratos. Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Organização: Conceitos. Finalidade e utilidades. Tipologia. Características. Princípios gerais. Gráficos de organização: conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED). Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento à clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios de comunicação: fax, computador, etc. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura.

#### TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Análise e distribuição do trabalho. Análise do processamento. Aproveitamento racional do espaço físico. Normalização e Padronização. Administração de Recursos Humanos: Recrutamento e seleção de pessoal. Descrição, análise e avaliação e classificação de cargos. Avaliação de desempenho. Balanced ScoreCard (BSC). Planos de benefícios. Higiene Medicina e Segurança do Trabalho. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. Controle e auditoria de Recursos Humanos. Avaliação de desempenho humano e potencial. Noções de direito do trabalho e processual do trabalho: Contrato Individual de Trabalho. Duração do Trabalho. Férias Anuais. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Salário e Remuneração. Adicionais Compulsórios. Representação Sindical. Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Legislação previdenciária (Lei 8.213/91). Constituição Federal artigos 7º e 37º. Noções de Direito Administrativo.

#### TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: REDES DE COMPUTADORES

Hardware de microcomputadores IBM-PC compatíveis – partes, placas, interfaces, periféricos e configurações. Sistemas operacionais – clientes e servidores (Windows/Linux). Aplicativos – editor de textos, planilha de cálculos, banco de dados, gerenciador de projetos (Office/StarOffice). Comunicação de dados – redes LAN e WAN, componentes de sistema de comunicação de dados, protocolos, meios de transmissão, cabeamento, topologia, funcionamento e configuração de rede TCP/IP (clientes e servidores). Internet – cliente – utilização e configuração – navegadores, e-mail, ftp, rede no microcliente. Internet – servidores / serviços – instalação, configuração e manutenção; Servidor web; Servidor e-mail; Servidor de arquivos; Roteador; Segurança e criptografia; Servidor de serviços comuns a redes TCP/IP (Internet & Intranet). Engenharia de software: análise, projeto e programação estruturada / orientada a objetos. Banco de Dados – conceito e projeto de banco de dados relacionais. Dicionário de dados. O banco de dados Interbase e MySQL. Linguagens de programação – aspectos gerais, HTML, SQL, PHP. Ferramentas de desenvolvimento voltadas para objetos.

#### TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: SECRETARIADO

Noções de Administração: Administração Geral: departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da organização: técnica, financeira, segurança, contábil, administrativa, operações e pessoal. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipos de liderança. Motivação. Comunicação. Manuais, regulamentos, normas organizacionais. Relações Interpessoais: Apresentação pessoal: vestuário, postura, etc. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos e

interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Secretaria: Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo, acessórios do arquivo, fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Recepção: informações, encaminhamento, atendimento a pessoas, registro, manuseio e transmissão de informações. Meios de comunicação. Conhecimentos e comandos básicos para edição de textos; Conhecimentos e comandos básicos sobre uso de planilhas eletrônicas; Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação e busca).

## 2. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível intermediário (D) da carreira de técnico-administrativo em educação e terá 20 (vinte questões) como segue:

### Língua Portuguesa – 10 (dez) questões

Estruturação do texto e recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação do texto. Equivalência e transformação de estruturas. Processos sintáticos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia e acentuação.

### Noções de Legislação – 10 (dez) questões

CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII – Da Administração Pública (Art. 37 ao 41); Título VIII - Da ordem social: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto (Art. 205 ao 214). LEI n.º 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, com todas as alterações efetivadas até a publicação do Edital do Concurso): Título I - Das Disposições Preliminares (Art. 1 ao 4); Título II - Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição (Art. 5 ao 39); Título III - Dos Direitos e Vantagens (Art. 40 ao 115); Título IV - Do Regime Disciplinar (Art. 116 ao 142); Título V - Processo Administrativo Disciplinar (Art. 143 ao 182). LEI n.º 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação): Capítulo III - Dos Conceitos (Art. 5); Capítulo IV - Da estrutura do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (Art. 6 ao 8); Capítulo V - Do ingresso no cargo e das formas de desenvolvimento (Art. 9 ao 12); Capítulo VI - Da Remuneração (Artigos 13 e 14). LEI n.º 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia): Capítulo II - Dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Finalidades e características, objetivos e estrutura organizacional (Art. 6 ao 13). DECRETO n.º 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal), na íntegra.

### PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A Prova de Conhecimentos Específicos será específica a cada um dos cargos de nível intermediário (D) e terá 20 (vinte questões) como segue:

#### ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1. Noções de Administração: conceitos básicos; tipos de organização; Estruturas organizacionais; Departamentalização; Organogramas e fluxogramas. 2. Noções de Relações Humanas; Noções de administração financeira, administração de pessoas e administração de material; 3. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Ética e responsabilidade social; 4. Noções de Procedimentos administrativos e Manuais administrativos; 5. Noções de Organização e métodos; 6. Noções de atendimento a clientes e atendimento ao telefone; comunicação. 7. Redação e correspondências oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório). Relações interpessoais. 8. Informática básica: Noções Básicas de hardware e software; Conceitos básicos de manipulação de arquivos; Conhecimentos e comandos básicos para edição de textos; Conhecimentos e comandos básicos sobre uso de planilhas eletrônicas; Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação e busca).

#### TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Aspectos gerais das grandes culturas: noções de culturas permanentes e temporais; hortifruticultura e fruticultura: aspectos gerais (importância econômica, produção e comercialização); noções de solos: constituição, perfil, fases do solo, amostragem, calagem, adubação, fontes de matéria orgânica, importância da matéria orgânica no solo; práticas conservacionistas e manejo do solo, equipamentos utilizados para marcação de curva de nível, determinação da declividade, classes de utilização do solo; influência do ambiente no desenvolvimento das plantas; preparo do solo: tipos de preparo (convencional, reduzido, mínimo e plantio direto), manejo de arados, grades, escarificadores, enxadas rotativas e sub-soladores; esquemas de preparo do solo; irrigação e drenagem: noções de sistemas de irrigação e drenagem, capacidade de campo, ponto de murchamento, água disponível no solo, cuidados na operação dos sistemas de irrigação; plantio, plantadeira, plantadeira-adubadeira, semeadora-adubadeira, tração animal e tratorizada, regulagens e principais cuidados, profundidade de semeadura e plantio (fatores que afetam); conhecimento e função das principais ferramentas utilizadas na agricultura; multiplicação sexuada das plantas: aspectos gerais das sementes, como: vigor, germinação, valor cultural, sanidade, etc.; multiplicação assexuada das plantas: estruturas especializadas, enxertia, estaquia e alporquia; noções de viveiros e sementeiras; tratamentos culturais; tratamentos fitossanitários: cuidados básicos com o manuseio de defensivos, noções de aplicação de defensivos agrícolas, equipamentos utilizados e regulagens; reconhecimento das principais doenças e pragas que afetam as culturas, conhecimentos básicos; alimentação animal: conservação de forragens (fenação e ensilagem), manejo de pastos e capineiras; manejo animal: cuidado com as crias, descorna, vacinação, castração, controles zootécnicos, marcação; sanidade animal: principais doenças que afetam os grandes e pequenos animais; reconhecimento das principais raças (grandes e pequenos animais); conhecimentos e manutenção, conservação das instalações e construções rurais; relações humanas no trabalho.

#### TÉCNICO EM ARQUIVO

Lei n.º 8.159/1991. Lei n.º 12.527/2011. Resoluções Conarq n.º 5, 6 e 7. Gestão de documentos. Elaboração de planos de classificação e tabela de temporalidade. Avaliação de documentos. Transferência e recolhimento. Eliminação. Arquivos Correntes, intermediários e permanentes. Princípios arquivísticos.

#### TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ASPECTOS TÉCNICOS: Tecnologia da construção civil – aspectos gerais da construção, limpeza do terreno, instalação do canteiro de obras, locação de obras, escavações, noções de fundações, argamassas, contra pisos, alvenaria de tijolos, revestimentos (pisos, paredes,



tetos), vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e complementares, andaimes, coberturas, esquadrias, pinturas, concreto, estrutura de concreto armado, lajes, vigas, tipos de aços, prospecção do subsolo, tubulações, blocos. Materiais de construção civil – madeiras, materiais metálicos, materiais plásticos, aglomerantes, argamassas, pedras naturais, agregados, concreto, vidros, materiais cerâmicos, tintas e vernizes, materiais betuminosos, fibrocimento. Orçamento e cronograma – contrato, caderno de encargos, t.c.p.º, físico, financeiro. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais, hidro sanitários, elétricos, telefônicos, preventivos de incêndio e outros projetos complementares. Planejamento da construção civil. Máquinas e equipamentos usados na construção civil. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do SUS: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal, Leis Federais 8080 e 8142. Norma Operacional da Assistência a Saúde-NOAS-SUS-02. Lei do Exercício Profissional: Lei nº 7498, de 1996, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN 195/97 e Resolução COFEN 240/00. Direitos da criança e do adolescente. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Procedimentos de assepsia e antisepsia. Noções de microbiologia e parasitologia. Métodos de desinfecção e esterilização. Precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, terapêutica medicamentosa, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, cuidados com as eliminações, bandagem, glicosúria, coleta de material para exames laboratoriais. Cuidados de enfermagem ao adulto: afecções de sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, esquelético; afecções dermatológicas; urgências e emergências. Cuidados de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase à: prevenção do câncer de colo uterino e mama, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, climatério planejamento familiar. Noções e cuidados básicos de Cuidados de enfermagem em pediatria: avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente; doenças prevalentes na infância (afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição, verminose); distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais, esquelético, endócrino; urgências e emergências, maus tratos e negligência. Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização, rede de frio. Noções de vigilância epidemiológica, notificação compulsória. Cuidados de enfermagem nas doenças transmissíveis. Indicadores de saúde. Cuidados de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério e ao recém-nascido. Aleitamento materno. Higiene e segurança no trabalho.

#### TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS

1. Amostras biológicas, coleta, obtenção, manipulação, conservação, processamento, transposte, armazenamento e descarte. 2. Esterelização e desinfecção. 3. Bioquímica clínica. 4. Hematologia. 5. Urinalise. 6. Microbiologia, meios de cultura, coloração e semeadura. 7. Reagente e soluções. 8. Parasitologia. 9. Conservação, limpeza e manuseio de material de consumo e permanente do laboratório clínico. 10. Organização do processo de trabalho em laboratório de análises clínicas. 11. Biossegurança e saúde no trabalho.

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ALIMENTOS E LATICÍNIOS

Alterações em alimentos: reações de escurecimento não-enzimático, reações de escurecimento enzimático, oxidação de lipídios, oxidação e degradação de pigmentos, oxidação e perda de aroma, perda de valor nutritivo, alterações devido ao ganho de umidade, alterações devido à perda de umidade, alterações microbiológicas, interações com as embalagens plásticas. Métodos de conservação de alimentos. Aditivos químicos na indústria de alimentos. Embalagens para alimentos. Limpeza e sanitização nas indústrias de alimentos. Processamento de alimentos: Tecnologia de produtos de origem animal (carne, leite, aves e pescados). Tecnologia de produtos de origem vegetal: cereais, leguminosas, frutas e hortaliças. Tecnologia de óleos e gorduras. Princípios de Biotecnologia.

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA

Gestão Ambiental, ISO 14.000, Política Nacional de Meio Ambiente, Resíduos Sólidos; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Compostagem; Autoclavagem; Reciclagem; Aterros Sanitários; Portaria 2914/2011; Resolução CONAMA 357/2005; Análises de Água, Efluentes e Resíduos Sólidos; Parâmetros físicos, químicos e biológicos; Legislação Ambiental; Controle, operação, manutenção e segurança laboratorial.

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/HISTOPATOLOGIA

Normas técnicas de coleta, armazenamento e transporte de amostras destinadas à análise laboratorial. Lavação, desinfecção e esterilização de materiais: conceitos, importância e processamento. Produção e utilização de meios de cultura e reagentes: cuidados no preparo e armazenamento; controle de eficiência e esterilização. Microbiologia: Noções gerais sobre morfologia, fisiologia e genética bacteriana. Taxonomia bacteriana. Condições gerais sobre cultivo de microorganismos. Microbiologia: Fundamentos. Técnicas e interpretação de resultados. Imunologia: Fundamentos. Técnicas e interpretação de resultados. Parasitologia: Fundamentos. Métodos de análise microscópica. Bioquímica Clínica - Determinações bioquímicas. Imunoensaios. Enzimologia clínica. Provas funcionais. Análise de urina. Automação em bioquímica clínica. Automação em análises clínicas. Compostos nitrogenados não protéicos (uréia, creatinina, ácido úrico e bilirrubinas); eletrólitos (cálcio, fósforo, sódio, potássio, cloretos e magnésio); lipídios (colesterol total, triglicerídios, HDL, LDL, VLDL colesterol); lipoproteínas; proteínas totais e eletroforese; enzimas (cardíacas, hepáticas, pancreáticas); enzima imuno-ensaio; rádio imuno-ensaio. Microbiologia clínica: bacterioscopias a fresco e coradas de urina, líquor, líquidos (ascítico, sinovial, pleural, pericárdio), secreções, escarro; culturas para germes comuns e BAAR de urina, líquor, líquidos (ascítico, sinovial, pleural, pericárdio) e escarro; coprocultura; hemocultura; colheita e métodos. Hematologia clínica: hemopoiese; elementos figurados do sangue; hemograma; grupos sanguíneos; fator Rh e Du; Coombs direto e indireto; hemostasia; coagulação e avaliações de coagulação; fibrinólise. Imunologia clínica: diagnóstico imunológico da sífilis, da monucleose infecciosa, da artrite reumática, da febre tifóide, da brucelose, da rubéola, da toxoplasmose, da hepatite tipo A e B e da febre reumática. Parasitologia clínica: controle de qualidade; colheita, seleção, conservação e transporte de material biológico; preparação de reativos e corantes; métodos de pesquisa nos exames parasitológicos; pesquisas de sangue oculto nas fezes; epidemiologia das parasitoses intestinais; morfologia, ciclo evolutivo e transmissão dos parasitas intestinais, sanguíneos e cavitários; patogenia, sintomatologia e diagnóstico laboratorial dos helmintos e protozoários patogênicos ao homem. Micologia clínica: colheita, seleção, conservação e transporte de material biológico; preparação de meios de cultura, clarificadores e corantes; métodos de pesquisa nos exames micológicos, epidemiologia de micoses superficiais; micoses superficiais - identificação e diagnóstico laboratorial de dermatófitos, Malassezia furfur e Cladosporium werneck. Fungos contaminantes: identificação e diagnóstico. Neutralizações e hidrólises. Produtos de solubilidade e precipitação. Indicadores químicos. Análises volumétricas. Análises eletrométricas. Pesagem e medidas de volume. Separações: filtração, cristalização, destilação, cromatografia, extração, troca iônica. Métodos Analíticos: Escalas de trabalho em química analítica. Métodos gravimétricos. Métodos volumétricos: ácido-base, redox e compleximétricos. Métodos eletrométricos: potenciometria (elétrodos íon-seletivos), eletrogravimetria, condutimetria, coulometria, amperometria, polarografia, voltametria. Métodos óticos: fotometria de chama (emissão), colorimetria, fotocolorimetria e espectrofotometria visível, UV e absorção atômica, turbidimetria/nefelometria. Automação em química analítica: autoanalisadoras e FIA. Tratamento estatístico, avaliação e

interpretação dos dados analíticos.

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conceitos da arquitetura cliente-servidor. Sistemas operacionais: funcionamento e configuração do Windows, noções de Unix e Linux. Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; principais meios de transmissão de dados; noções sobre operação e manutenção de redes. Estações e servidores. Hardware: histórico, arquitetura e funcionamento dos microcomputadores do padrão IBM-PC; placas-mãe e chipsets, tipos de memória, memória RAM (estática e dinâmica), barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB e FireWire, floppies e discos rígidos (SCSI e IDE), interfaces e monitores de vídeo, incluindo placas 3D; dispositivos de entrada e saída; instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, DVD) e de modems; instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores, monitores e impressoras (matriciais, jato de tinta e laser). Segurança: senhas, criptografia, backup e arquivamento, vírus e programas de proteção e remoção. Microsoft Word. Microsoft Excel. Internet Explorer. Outlook Express. Intranet e Internet (www e correio eletrônico). Legislação do exercício profissional.

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MECÂNICA

1. Interpretação e confecção de desenhos técnicos. 2. Leitura e interpretação de catálogos técnicos. 3. Processos de usinagem convencionais (Torneamento - Fresamento - Furação - Ajustagem mecânica). 4. Programação e operação de CNC - Linguagem ISSO. 5. Conhecimento na preparação e interpretação de ensaios metalográficos. 6. Ensaios destrutivos e não destrutivos. 7. Conhecimento dos processos de soldagem (oxi-acetileno - eletrodo revestido – MIG/MAG – TIG). 8. Noções de circuitos pneumáticos, hidráulicos e eletropneumáticos para aplicações industriais. 9. Conhecimento em metrologia (paquímetros - micrômetros – goniômetros - relógio comparador). 10. Noções de eletricidade básica. Instalação de motores elétricos.

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA

Química Geral e Inorgânica: Estrutura da matéria; Estrutura atômica; Ligação química; e Estequiometria. Química Orgânica: Funções da química orgânica – nomenclatura e isomeria; Estruturas moleculares; Hidrocarbonetos; Polímeros; e Principais reações da química orgânica. Físico-Química: Estado gasoso; Termoquímica; Entropia; Equilíbrio de sistemas de um só componente; Soluções; Regras das fases; Equilíbrio químico. Constantes de Equilíbrio; Cinética química. Velocidade de reação. Energia de ativação; e Eletroquímica. Leis de Faraday. Química Analítica Quantitativa: Análises volumétrica e gravimétrica. Química Analítica Qualitativa: Técnicas da semimicroanálise; Semimicroanálise de cátions – classificação analítica de cátions em subgrupos; e marcha sistemática para análise de cátions; Classificação analítica dos ânions; Semimicroanálise de ânions: - classificação analítica dos ânions em subgrupos; e análise sistemática de ânions; Análise Instrumental: Aplicação da espectroscopia de absorção molecular no UV/VIS; Espectrofotometria por absorção atômica; Espectroscopia de absorção no infravermelho; Pontenciometria; Espectrofluorimetria; Condutimetria; Cromatografia líquida de alta eficiência; Cromatografia gasosa; e Cromatografia líquida em camada fina. Operações Unitárias: Destilação – equilíbrio líquido-vapor; diagrama de ponto de ebulição; diagramas de equilíbrio; e leis de Raoult e Henry; Extração de solvente; Absorção gasosa; e Operação com partículas sólidas – separação de tamanho; peneiras; análise granulométricas; e moagem. Química Industrial: Combustíveis sólidos e gasosos – carvões; combustão; equações de combustão; e poder calorífico; Tratamento d'água – água natural; classificação e impurezas; água potável e água industrial; remoção de cor; turvação de odor; remoção de dureza, ferro, alcalinidade e acidez; floculação e floculantes; desmineralização e deionização; e esterilização.

#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: RADIOLOGIA

FUNDAMENTOS BÁSICOS DA TÉCNICA RADIOGRÁFICA: a) Informações básicas de ordem física (a constituição da matéria; e a densidade da matéria); O descobrimento dos raios X. Os componentes do tubo de raios X. O processo de geração dos raios X. A natureza e propriedades dos raios X (fatores de penetração e absorção dos raios X; e densidades radiológicas). A produção da imagem radiológica (a radioscopia; a radiografia; e contrastes naturais e artificiais). A otimização da imagem radiográfica: contraste e nitidez. fatores que influem no contraste (dureza dos raios (valor em KV), valor de mAs, radiação difusa, grades, cones e diafragmas, filme radiográfico, revelador, tempo de revelação. “ecrans” reforçadores, secagem de filmes). fatores que influem na nitidez (tamanho da mancha focal, distância foco-objeto, distância objeto-filme, “ecrans” reforçadores). PROTEÇÃO E HIGIENE DAS RADIAÇÕES: Meios de proteção. Dose de radiação. Efeitos genéticos. NORMAS PARA A CÂMARA DE REVELAÇÃO (CÂMARA ESCURA). O PROCESSO DE REVELAÇÃO: Revelação manual. Revelação automática. Componentes de revelador e do fixador. EXAMES RADIOLÓGICOS (TÉCNICA, ANATOMIA RADIOGRÁFICA BÁSICA, INCIDÊNCIAS FUNDAMENTAIS E COMPLEMENTARES): Extremidades superiores (ombro; braço; cotovelo; ante-braço; punho; e mão). Bacia e extremidades inferiores (bacia; quadril; coxa; joelho; tornozelo; calcanhar; e pé). Cabeça (dentes; crânio; face; mandíbula; nariz; seios paranasais; órbita; osso temporal; e sela túrcica). Coluna vertebral (coluna cervical; coluna torácica; e coluna lombo-sacra). Abdomen. Vias aéreas superiores e tórax (cavum; campos pleuro-pulmonares; coração e vasos da base; costelas; esterno; clavícula; e escápula). EXAMES RADIOLÓGICOS COM MEIOS DE CONTRASTE E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS (TÉCNICA, ANATOMIA RADIOGRÁFICA BÁSICA, INCIDÊNCIAS FUNDAMENTAIS E COMPLEMENTARES): Aparelho digestivo (esofagografia; seriografia do esôfago, estômago e duodeno; trânsito de delgado; clister opaco; e colecistograma oral). Aparelho urinário (urografia excretora; e uretrocistografia). Aparelho genital feminino (histerossalpingografia). Tomografia linear (ossos; pulmões; mediastino; rins; vias biliares; e laringe). Noções básicas de tomografia computadorizada. Noções básicas de angiografia (artério; e flebografia). Noções básicas de mielografia. Noções básicas de mamografia.

#### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Métodos e processos do trabalho; Medidas de eliminação e neutralização de riscos; Segurança e higiene do trabalho; Equipamentos de proteção (coletiva e individual); Avaliação de resultados; Prevenção de acidentes e doenças profissionais de trabalho; Equipamentos de prevenção contra incêndio; Normas de segurança a projetos de construção, ampliação, reformas, arranjos fixos e de fluxo; Tratamento de resíduos industriais; Prevenção de acidentes em redes de distribuição e sistemas de utilização de Gás Natural. APR – Análise preliminares de risco. Lei Federal no 9.847/99, de 26/10/99. Portaria ANP N.º 104, de 08/07/2002 (DOU 09/07/02). Portaria ANP No44, de 22/12/2009 (DOU 24/12/09). NBR 13933, de 08/1997. NBR 14462, de 02/2000. NBR 14570, de 08/2000. NBR ISO 15649, de 09/2004. ABNT ISO/TS 29001, de 04/2005. NBR 1397, de 09/2000. NBR ISSO 9951, de 02/2002. NBR 14978, de 08/2003. Norma ISO 6976. NR-05 – CIPA. NR-06 – EPI. NR-09 - Riscos Ambientais. PPRÁ NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR-19 – Explosivos. NR-20 - Combustíveis Líquidos e Inflamáveis. NR-21 - Trabalhos a Céu Aberto. NR-22 - Trabalhos Subterrâneos. NR-25 - Resíduos Industriais. NR-26 - Sinalização de Segurança.

#### TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Programação de Computadores: Algoritmos e estruturas de dados; Programação orientada a objetos; Linguagens de programação e de marcação; Noções de engenharia de software. 2. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Instalação, configuração, manutenção e

utilização de sistemas operacionais MS Windows e Linux; Noções básicas de sistemas de arquivos; Compartilhamento de recursos. 3. Arquitetura de Computadores: Conceitos básicos de arquitetura de computadores; Hardware e software; Componentes de um computador e periféricos. 4. Banco de Dados: Modelos de bancos de dados; Projeto de bancos de dados; SQL (Structured Query Language). 5. Segurança: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Certificação digital; VPN (Virtual Private Network); Softwares maliciosos; Sistemas de detecção de intrusão. 6. Redes de Computadores: Conceitos; Tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas; Equipamentos de comunicação de dados; Cabeamento estruturado; Arquitetura TCP/IP; Serviços e protocolos de comunicação. 7. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet. 8. Manutenção de Computadores: Montagem e identificação de periféricos e placas; Detecção de problemas de instalação.

#### TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. O Atendimento Educacional para pessoas com surdez. A função do intérprete escolar da Língua Brasileira de Sinais. Legislação Educacional. A caminhada legislativa na educação especial e legislação vigente. Inclusão Escolar de alunos surdos. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Língua Brasileira de Sinais.

## 2. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (C) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível intermediário (C) da carreira de técnico-administrativo em educação e terá 20 (vinte questões) como segue:

#### Língua Portuguesa – 10 (dez) questões

Leitura e compreensão de textos. Análise da estruturação do texto. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência verbal.

#### Noções de Legislação – 10 (dez) questões

CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII – Da Administração Pública (Art. 37 ao 41); Título VIII - Da ordem social: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto (Art. 205 ao 214). LEI n.º 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, com todas as alterações efetivadas até a publicação do Edital do Concurso): Título I - Das Disposições Preliminares (Art. 1 ao 4); Título II - Do Provedor, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição (Art. 5 ao 39); Título III - Dos Direitos e Vantagens (Art. 40 ao 115); Título IV - Do Regime Disciplinar (Art. 116 ao 142); Título V - Processo Administrativo Disciplinar (Art. 143 ao 182). LEI n.º 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação): Capítulo III - Dos Conceitos (Art. 5); Capítulo IV - Da estrutura do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação (Art. 6 ao 8); Capítulo V - Do ingresso no cargo e das formas de desenvolvimento (Art. 9 ao 12); Capítulo VI - Da Remuneração (Artigos 13 e 14). LEI n.º 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia): Capítulo II - Dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Finalidades e características, objetivos e estrutura organizacional (Art. 6 ao 13). DECRETO n.º 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal), na íntegra.

#### PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A Prova de Conhecimentos Específicos será específica a cada um dos cargos de nível intermediário (D) e terá 20 (vinte questões) como segue:

#### ASSISTENTE DE ALUNO

1. Documentação e Redação Oficial: Tipos de documentos oficiais e tipos de correspondência - Conceituação (Ata, Atestado, Certidão, Circular, Comunicado, Convite, Convocação, Edital, Memorando, Ofício, Ordem de Serviço, Portaria, Requerimento), Objetivos, Características textuais. 2. Qualidade no atendimento: comunicação telefônica e formas de atendimento. 3. Noções de administração e as funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. 4. Habilidades do administrador e as partes que compõem a organização. 5. Recrutamento, seleção e treinamento. 6. Liderança, motivação e comunicação. 7. Informática básica: noções básicas de hardware e software; utilização de tecnologias e aplicativos associados à internet.

#### ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA E PATOLOGIA ANIMAL

Normas técnicas de coleta, armazenamento e transporte de amostras destinadas à análise laboratorial. Lavação, desinfecção e esterilização de materiais: conceitos, importância e processamento. Produção e utilização de meios de cultura e reagentes: cuidados no preparo e armazenamento; controle de eficiência e esterilização. Microbiologia: Noções gerais sobre morfologia, fisiologia e genética bacteriana. Taxonomia bacteriana. Condições gerais sobre cultivo de microorganismos. Microbiologia: Fundamentos. Técnicas e interpretação de resultados. Imunologia: Fundamentos. Técnicas e interpretação de resultados. Parasitologia: Fundamentos. Métodos de análise microscópica. Bioquímica Clínica - Determinações bioquímicas. Imunoensaios. Enzimologia clínica. Provas funcionais. Automação em bioquímica clínica. Automação em análises clínicas.

#### ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/ÁREA: CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA

Técnica cirúrgica – princípios da assepsia cirúrgica; Fases fundamentais da técnica cirúrgica; Cuidados na manipulação dos tecidos e infecção cirúrgica; Afecções cirúrgicas e técnicas operatórias do sistema digestório de ruminantes; Afecções e técnicas operatórias músculo - tendíneas e ligamentares de equídeos; Afecções cirúrgicas e técnicas operatórias do sistema urogenital de ruminantes e equídeos; Indicações e técnicas cirúrgicas do abdome agudo em equídeos; Cavidades corporais e hérnias em ruminantes e equídeos; Podologia: princípios, afecções e técnicas operatórias em ruminantes e equídeos; Odontologia equina: princípios, afecções e técnicas operatórias. Cuidados peri-operatórios, diagnóstico e controle da dor; Afecções cirúrgicas e técnicas operatórias do sistema digestório de pequenos animais; Afecções cirúrgicas e técnicas operatórias do sistema genito-urinário e estruturas reprodutivas externas de pequenos animais; Afecções cirúrgicas e técnicas operatórias dos ossos e articulações; Afecções cirúrgicas e técnicas operatórias dos olhos e ouvidos; Cavidades corporais e hérnias em pequenos animais; Princípios e técnicas cirúrgicas em neurocirurgia.

#### AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Noções de organização de estantes e manuseio de livros e material de pesquisa; Principais atividades das bibliotecas - seleção e aquisição; Relações interpessoais. Atendimento ao público. Noções de postura e ética profissional. Noções de estrutura organizacional e hierarquia. Registro - preparo dos livros para empréstimo; Organização de Arquivos; Atendimento ao público; Automação de Bibliotecas;

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

Terminologias. Preservação do acervo; Organização e recuperação da informação: representação descritiva de documentos. Código de catalogação. Pontos de acesso: entradas de autor, título, assunto e analíticas. Classificação Decimal Universal. Conhecimentos de literatura Infantil e Juvenil; Normas Técnicas da ABNT; Noções de Ética Profissional; Noções Básicas de Segurança no Trabalho; Tratamento da Informação (catalogação, classificação e indexação); Estudo de Usuários; Cidadania. Saúde e lazer. Trabalho em equipe: Níveis de interação.

### AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Documentação e redação oficial. Conceituação: ata, atestado, certidão, circular, comunicado, convite, convocação, edital, memorando, ofício, ordem de serviço, portaria, requerimento. Qualidade no atendimento: comunicação telefônica e formas de atendimento. Noções de administração e as funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Tipo de organização: estruturas organizacionais. Departamentalização. Organogramas e fluxogramas. Noções de recrutamento, seleção e capacitação. Noções de liderança, motivação e comunicação. Noções de protocolo. Conceitos básicos de patrimônio e almoxarifado.

ANEXO V – Sede, endereço e horários de atendimento:

Descrição	Endereço	Horário de Atendimento
Instituto Federal Catarinense	Rua das Missões, 100 - Ponta Aguda - CEP: 89051-000 - Blumenau – SC	Das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda-feira a sexta-feira.

### ANEXO VI - MODELOS

A - Requerimento para isenção de taxa de inscrição – §1º do Decreto Federal 6.593, de 02.10.2008.

#### AO IESES

Nome do Candidato -  
Número da Inscrição -  
CPF -  
Cargo -

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo do §1º do Decreto Federal 6.593, de 02.10.2008, juntando os documentos exigidos pelo Edital de Concurso Público 259/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC.

Local, Data e Assinatura.

B - Requerimento para condições especiais de prova

#### AO IESES

Nome do Candidato -  
Número da Inscrição -  
CPF -  
Cargo -

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer as seguintes condições especiais para realização das provas objetivas previstas no Edital de Concurso Público 259/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC.

[Descrever as condições que necessita]

Local, Data e Assinatura.

C - Requerimento para concorrer a vagas reservadas às pessoas com deficiência

#### AO IESES

Nome do Candidato -  
Número da Inscrição -  
CPF -  
Cargo -

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para concorrer a vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, juntando os documentos exigidos pelo Edital 259/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

Local, Data e Assinatura.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Item	Atividade	Data - Período
01.	Site do Concurso	www.ifc.ieses.org
02.	Início do Período de Inscrições	segunda-feira, 16 de dezembro de 2013
03.	Término do Período de Inscrições	sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014
04.	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	segunda-feira, 16 de dezembro de 2013
05.	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 10 de janeiro de 2014
06.	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção	quarta-feira, 29 de janeiro de 2014
07.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	quinta-feira, 30 de janeiro de 2014
08.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	sexta-feira, 31 de janeiro de 2014
09.	Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção.	quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014
10.	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014
11.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014
12.	Data limite de entrega dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014
13.	Divulgação da relação de inscrições deferidas	quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014
14.	Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova	quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014
15.	Divulgação da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014
16.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014
17.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova	quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014
18.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova	sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014
19.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão	quarta-feira, 5 de março de 2014
20.	Expedição do Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva	quarta-feira, 5 de março de 2014
21.	Data das provas objetivas	domingo, 9 de março de 2014
22.	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos	segunda-feira, 10 de março de 2014
23.	Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	segunda-feira, 10 de março de 2014
24.	Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	quarta-feira, 12 de março de 2014
25.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva	quarta-feira, 9 de abril de 2014
26.	Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho – avaliação Prova, dos pontos e classificação	quarta-feira, 9 de abril de 2014
27.	Início do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	quinta-feira, 10 de abril de 2014
28.	Término do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	sexta-feira, 11 de abril de 2014
29.	Julgamento dos pedidos de revisão (BDI), convocação à prova prática e classificação final (cargos sem prova prática)	quarta-feira, 16 de abril de 2014
30.	Início do período de aplicação das provas práticas	terça-feira, 22 de abril de 2014
31.	Término do período de aplicação das provas práticas	sexta-feira, 9 de maio de 2014
32.	Divulgação dos BDIs – avaliação provas, dos pontos e classificação (cargos com prova prática)	terça-feira, 20 de maio de 2014
33.	Início do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	quarta-feira, 21 de maio de 2014
34.	Término do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	sexta-feira, 23 de maio de 2014
35.	Julgamento dos pedidos de revisão (BDI), convocação à prova prática e classificação final (cargos com prova prática)	quarta-feira, 28 de maio de 2014

## ATO EDITAL Nº 262, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 - HOMOLOGAÇÃO

## TEX O reitor substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 238/IFC/2013, de 31/10/2013, publicado no Diário Oficial da União de 01/11/2013, seção 3.

Área: Ciências da Natureza e suas Tecnologias/Química – 40 horas

Processo: 23351.000789/2013-47

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	RENATA SILVA MOURA	80,8

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

MAURICIO LEHMANN

**Reitor Substituto**

## ATO EDITAL Nº 261, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 - HOMOLOGAÇÃO

## TEX O Reitor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 239/IFC/2013, de 31/10/2013, publicado no Diário Oficial da União de 01/11/2013, seção 3.

Área: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Educação Física – 40h

Processo: 23351.00788/2013-01

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	CLEITON BÓRIO	91,8
2º	EDSON PEDROSO	76,2

MAURICIO LEHMANN

**Reitor Substituto**

EDITAL Nº 263, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013 - HOMOLOGAÇÃO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 239/IFC/2013, de 31/10/2013, publicado no Diário Oficial da União de 01/11/2013, seção 3.

Área: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Artes – 20h

Processo: 23351.000790/2013-71

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	RICARDO DE PELLEGRIN	8,48

FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL

**Reitor**

## ATO EDITAL Nº 265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 – HOMOLOGAÇÃO

O reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 091 de 06/02/2013, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Temporários, por tempo determinado, para atender as demandas do Campus CÂMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 246/IFC/2013, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial da União de 20/11/2013, seção 3.

Área: História – 40h

Processo: 23350.000764/2013-53

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Marcos Aurélio Espindola	8,6
2º	Renata Brauner Ferreira	8,6
3º	Eduardo Guilherme de Moura Paegle	8,2
4º	Elon Monteiro	7,8
5º	Daiane Luzia Mendes de Souza	6,8
6º	Lídia da Silva Borges	4,7
7º	Vanessa Souza Alaniz	3,8
8º	Paula Ribeiro Ciochetto	Desclassificada

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

Área: Estatística – 20h  
 Processo: 23350.000762/2013-64  
 Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final			
1º	Douglas Oliveira Rocha				Desclassificado

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
**Reitor**

EDITAL 266/2013 de 19 de dezembro de 2013 – Alteração 001

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder às devidas alterações no edital do Concurso Público 259/2013, de 12/12/2013, publicado no Diário Oficial da União de 13/12/2013, seção 3, página 62, conforme se apresentam:

Art. 1º - ALTERAR, de forma a não restringir o tamanho máximo de fonte para ampliação de prova, o item 3.14.3 do referido edital, passando a constar a seguinte redação:

3.14.3 Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do item 3.14.1, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte a qual necessitem, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.

Art. 2º - ALTERAR, de forma a suprimir a referência à prova discursiva, não aplicável a este certame, a redação do item 5.9.1. do referido edital, passando a constar a seguinte redação:

5.9.1. O tempo necessário ao preenchimento do cartão-respostas, por parte do candidato está incluso na duração prevista da prova, não sendo concedido tempo adicional algum.

Art. 3º - ALTERAR, de forma a promover a inclusão de uma vaga adicional para o cargo, alterando também o total de aprovados, o ANEXO I em seu item 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

Área	Lotação	Vagas	Total Aprovados	Código Vaga
Pedagogo/Área:	Reitoria	3	14	1571

Art. 4º - ALTERAR, de forma a corrigir, o ANEXO II em seu item 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

Área	Escolaridade	Requisitos
Pedagogo/Área: Orientação Educacional	Curso Superior em Pedagogia	
Pedagogo/Área: Supervisão Escolar	Curso Superior em Pedagogia	

Art. 5º - ALTERAR, de forma a corrigir o requisito de escolaridade, o ANEXO II em seu item 3. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (C) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

Área	Escolaridade	Requisitos
Assistente de Alunos	Ensino Médio completo	

Art. 6º - ALTERAR, de forma a corrigir as atribuições do respectivo cargo, o ANEXO III em seu item 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

**ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL**

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparar planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras e assegurar os padrões técnicos exigidos. Executar e fiscalizar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnicas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 7º - ALTERAR, de forma a corrigir as atribuições do respectivo cargo, o ANEXO III em seu item 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Desenvolver atividades relativas à área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança; planejar atividades e coordenar equipes de treinamentos; Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes; Vistoriar os ambientes de trabalho e avaliar a exposição as condições insalubres e/ou perigosas; Supervisionar e orientar tecnicamente a CIPA; Verificar as condições de segurança e de proteção contra incêndios nas

edificações; Fiscalizar as condições de segurança junto as obras de construção civil e propor medidas preventivas e corretivas; Recomendar e especificar equipamentos de proteção individual conforme o tipo de atividade e risco existente. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 8º - ALTERAR, de forma a corrigir as atribuições do respectivo cargo, o ANEXO III em seu item 2. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Desenvolver atividades relativas à área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança; Orientar tecnicamente a CIPA; Fiscalizar as condições de segurança junto as obras de construção civil e propor medidas preventivas e corretivas; Planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes; Vistoriar os ambientes de trabalho e avaliar a exposição as condições insalubres e/ou perigosas; Verificar as condições de segurança e de proteção contra incêndios nas edificações; Recomendar e especificar equipamentos de proteção individual conforme o tipo de atividade e risco existente; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Gerenciar documentação de SST, investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; Participar de perícias e fiscalizações; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 9º - ALTERAR, de forma a corrigir as atribuições do respectivo cargo, o ANEXO III em seu item 2. CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (D) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; Manutenção de computadores, atendimento ao usuário e manutenção de laboratórios; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 10º - ALTERAR, de forma a corrigir o programa de prova do respectivo cargo, o ANEXO IV em seu item 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

**ADMINISTRADOR**

Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança, Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH, Organizações de Aprendizagem, Cultura Organizacional. Estratégia Empresarial: Estruturas Organizacionais, Planejamento Estratégico Empresarial, Análise dos Ambientes Interno e Externo. Administração Mercadológica: Pesquisa de Mercado, Segmentação de Mercado, Estratégias de Marketing, marketing de Serviços, Responsabilidade Socioambiental, Sistemas de Informação Gerencial. Lógica: Funções, Análise Combinatória, Progressões, Raciocínio Lógico Quantitativo. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira, Planejamento Financeiro e Orçamentário. Administração da Produção e Materiais: Higiene Industrial e Segurança do Trabalho, Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management), Administração de Material, Gestão de Estoques. Estatística: Probabilidade, Estatística Descritiva. 3. Contabilidade: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial.

Art. 11º - ALTERAR, de forma a corrigir o programa de prova do respectivo cargo, o ANEXO IV em seu item 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Governança de TI: ITIL, COBIT, PMBOK, CMMI, CMMA, MPS.BR, BPM, Instrução Normativa 04 de 2010 do MPOG. Segurança da Informação: Família ISO 27001, 27002, 27005, BS7798. Sistemas Operacionais: Windows e Linux; Interoperabilidade de Sistemas Operacionais. Fundamentos de Hardware: Arquitetura de Computadores, Periféricos de entrada e saída, arquitetura RISC e CISC. Serviços de Rede: DNS, DHCP, WINS, LDAP, SMTP, SMB, IMAP, POP3, SNMP, WMI, HTYTP, HTTPS, Telnet, SSH, FTP, File Server, Topologias de Redes de Computadores, Arquitetura e Protocolos de Redes de Comunicação de Dados, Modelo de Referência OSI, Arquitetura TCP/IP, IPV6, Arquitetura Client-Servidor, Sistemas Distribuídos, Clusters e Redes. Desenvolvimento de Sistemas: HTML, PHP, XML, Java, JavaScript, CSS, Hibernate, JPA, Jboss, Glassfish, Apache e Apache Tomcat. Engenharia de Software: Gerenciamento de Projetos, UML, Metodologias de desenvolvimento e fundamentos de engenharia de software, SCRUM, XP, Modelos de ciclo de vida de desenvolvimento de software, Análise e projeto estruturado, Análise e projeto orientado a objetos, Metodologias e ferramentas de desenvolvimento Orientado a objetos, Modelagem de dados, Análise e técnica de levantamento de requisitos, Técnicas e estratégias de teste de software, Qualidade no desenvolvimento de Software, Métricas de software: Análise por pontos por função, Reengenharia, Engenharia reversa. Linguagens de Programação: Lógica de programação, Tipos abstratos de dados, estruturas de dados (lista, fila, pilha, árvore binária) e arquivos, Funções e procedimentos, Estruturas de controle de fluxo, Programação estruturada, Programação orientada a objetos, Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Bancos de Dados: Estrutura e Conceitos, Bancos: MySQL e PostgreSQL, Administração, Projeto Lógico de Banco de Dados, Projeto Físico de Banco de Dados, Normalização, Performance Tuning.

Art. 12º - ALTERAR, de forma a corrigir o programa de prova do respectivo cargo, o ANEXO IV em seu item 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

**ARQUITETO E URBANISTA**

Projeto Arquitetônico: Proposta textual e gráfica, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento. NBR 13532. Levantamento das condicionantes físicas da gleba. Levantamento das condicionantes climáticas locais. Levantamento das condicionantes legais locais. Levantamento do programa de necessidades. Projeto básico para apresentação da solução formal, adequação funcional e especificações de materiais; Projeto Urbanístico: Formulação textual e gráfica para concepção de intervenção em espaço urbano sendo aplicado em parte ou em um todo, projeto de sistema viário, acessibilidade e inserção de mobiliários urbanos; Projeto Paisagístico: Formulação textual e gráfica para concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos considerados isolados ou em sistemas, dentro de várias escalas com



intervenção da paisagem considerando a estrutura vegetal; Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas. Vistas Ortográficas: Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem. NBR 6492. NBR 8196. NBR 8402. NBR 10067. NBR 10068. NBR 13142.; Avaliação Imobiliária; Desenvolvimento de Plano Diretor; NR18; NBR 9050; Resolução nº307 do CONAMA (de 05 de julho de 2002); Instrução Normativa nº 01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (de 19 de janeiro de 2010); Orçamento (nos termos da Lei nº 8.666/93); LDI; Apresentação projetual: gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. AutoCAD 2010. Revit 2010.

Art. 13º - ALTERAR, de forma a corrigir o programa de prova do respectivo cargo, o ANEXO IV em seu item 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

**ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL**

Obras Cíveis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico-financeiro. Licitações e Contratos de obras públicas (Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações); execução e fiscalização de obras Cíveis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações; etapas construtivas de obras cíveis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado; normas para construção civil; patologias da construção civil; higiene e segurança do trabalho; Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral; Laudo técnico; Parecer técnico; Estudos de viabilidade técnicoeconômica: assistência e assessoria; Orçamento – tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação (Código de Processo Civil - CPC); Código Civil: artigos 593 à 626; Fiscalização de obras e serviços: Preparação do terreno – topografia; Projeto estrutural – especificação e detalhamento da armadura; Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário - Calhas, condutores verticais e condutores horizontais para esgotamento de águas pluviais; Sistemas preventivos contra incêndio; Projeto de rede de hidrantes; Entrega da Obra; Mensuração de obra e serviço; Controle de qualidade: dos materiais e dos serviços; Elaboração de projetos: assessoria e supervisão; Ajuste de projeto aos imprevistos; Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico; Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de layout. Avaliação e Regularização imobiliária. NR 18. Lei Federal nº 5.194/66 (Regula o exercício das profissões do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, e dá outras providências). Lei Federal nº 6.496/77 (Institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia [...] e dá outras providências). Lei Federal nº 6.619/78 (Altera dispositivos na Lei nº 5.194/66). Resolução 1.023/08 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional). LDI. AutoCAD 2010. Eberick V6. Hydros V4.

Art. 14º - ALTERAR, de forma a corrigir o programa de prova do respectivo cargo, o ANEXO IV em seu item 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho; Higiene Ocupacional; Prevenção e controle de Sinistros; Norma de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e suas instruções normativas, IN 05, IN 06, IN 07, IN 08, IN 09, IN 12 e IN 28; Lei 7.410/85, regulamentada pelo Decreto 92.530/86; NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); NR 6 - Equipamento de Proteção Individual; NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR 17 - Ergonomia; NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR 23 - Proteção contra incêndios; NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR 26 - Sinalização de Segurança; NR 35 - Trabalho em Altura; Orientação Normativa nº 6 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (de 18 de março de 2013); Higiene e Segurança no Trabalho; Toxicologia Ocupacional; Doenças Ocupacionais; Epidemiologia Geral e Ocupacional; Primeiros Socorros.

Art. 15º - ALTERAR, de forma a corrigir o programa de prova do respectivo cargo, o ANEXO IV em seu item 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

**TECNÓLOGO/FORMAÇÃO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Segurança da Informação: Família ISO 27001, 27002, 27005, BS7798. Sistemas Operacionais: Windows e Linux; Interoperabilidade de Sistemas Operacionais. Desenvolvimento de Sistemas: HTML, PHP, XML, Java, JavaScript, CSS, Hibernate, JPA, Jboss, Glassfish, Apache e Apache Tomcat. Engenharia de Software: Gerenciamento de Projetos, UML, Metodologias de desenvolvimento e fundamentos de engenharia de software, SCRUM, XP, Modelos de ciclo de vida de desenvolvimento de software, Análise e projeto estruturado, Análise e projeto orientado a objetos, Metodologias e ferramentas de desenvolvimento Orientado a objetos, Modelagem de dados, Análise e técnica de levantamento de requisitos, Técnicas e estratégias de teste de software, Qualidade no desenvolvimento de Software, Métricas de software: Análise por pontos por função, Reengenharia, Engenharia reversa. Linguagens de Programação: Lógica de programação, Tipos abstratos de dados, estruturas de dados (lista, fila, pilha, árvore binária) e arquivos, Funções e procedimentos, Estruturas de controle de fluxo, Programação estruturada, Programação orientada a objetos, Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Bancos de Dados: Estrutura e Conceitos, Bancos: MySQL e PostgreSQL, Normalização, Performance Tuning, Linguagem de definição e manipulação de dados SQL ANSI (American National Standards Institute), DDL - Data Definition Language, DML - Data Manipulation Language, DCL - Data Control Language, Transação, Integridade referencial, Views, Stored Procedures, Triggers, Características de SGBD, Conceitos de Banco de Dados Relacionais e Orientado a Objetos, Abstração de Dados, Modelagem conceitual de dados.

Art. 16º - ALTERAR, de forma a corrigir o programa de prova do respectivo cargo, o ANEXO IV em seu item 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

**REVISOR DE TEXTOS**

Estudos de Língua Portuguesa: Tipos ou gêneros textuais; aspectos tipológicos (narrar, relatar, argumentar, expor, descrever); coesão textual; leitura, interpretação e redação; distinção entre gramática prescritiva, além de gramática reflexiva (semântica, discurso, estilística); teoria da enunciação; teoria do discurso; discurso: estrutura ou acontecimento; semântica e discurso; linguística e ensino da língua portuguesa; discurso da escrita e do ensino; origem da literatura em língua portuguesa; literatura brasileira; estilos de época. Estudos de Língua Inglesa: Compreensão de texto; conhecimento da língua: sistema verbal (tempo, voz, gerúndio e infinitivo); auxiliares modais, substantivos e pronomes; artigos, adjetivos e advérbios; proposições e conjunções; formação de palavras; conhecimento de estruturas básicas e particulares da língua inglesa (aquisições gramaticais e léxicas básicas e técnicas); compreensão pelo contexto e suas

interferências (dedução, análise e síntese).

Art. 17º - ALTERAR, de forma a corrigir o programa de prova do respectivo cargo, o ANEXO IV em seu item 1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (E) DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, passando a constar a seguinte redação:

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Acidente de trabalho: Conceito técnico e legal; Medidas de eliminação e neutralização de riscos; Segurança e higiene do trabalho; Equipamentos de proteção (coletiva e individual); Prevenção de acidentes e doenças profissionais de trabalho; NBR 14280:2001 (Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação); Desenvolvimento de ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); NR 6 - Equipamento de Proteção Individual; NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR 17 - Ergonomia; NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR 23 - Proteção contra incêndios; NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR 26 - Sinalização de Segurança; NR 35 - Trabalho em Altura; Orientação Normativa nº 6 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (de 18 de março de 2013); Toxicologia Ocupacional; Doenças Ocupacionais; Epidemiologia Geral e Ocupacional; Primeiros Socorros.

Art. 18º - DETERMINAR a alteração dos referidos itens no corpo do Edital 259/2013.

Art. 19º - Ficam mantidos incólumes os demais itens do Edital 259/2013.

Blumenau (SC), 19 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

**Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC**

## Extratos de Edital

### EXTRATO DO EDITAL Nº 251/IFC/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013 torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

#### 1. Das inscrições:

Lotação	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos Mínimos Exigidos
Câmpus Camboriú	Direito	20 horas semanais	01 (uma)	- Graduação em Direito com Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu na área de Direito Público e Direito Privado, conforme tabela CAPES.
Campus Camboriú	Letras Português	40 horas semanais	01 (uma)	- Graduação ou Licenciatura em Letras – Português.

As inscrições serão realizadas no período de 03/12/2013 a 16/12/2013, no Instituto Federal Catarinense – no Setor de Recursos Humanos: IFC–Camboriú, fone: (47) 2104 0800 - Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Cx Postal 2016, CEP 88340-000 – Camboriú/SC, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI

**Reitor Substituto**

### EXTRATO DO EDITAL Nº 252/IFC/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

#### 1. Das inscrições:

Lotação	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos Mínimos Exigidos
Câmpus Araquari	Biologia	40 horas semanais	01 (uma)	- Licenciatura em Biologia
Campus Araquari	Informática	20 horas semanais	01 (uma)	- Graduação em Ciência da Computação com Especialização em Informática ou Redes de Computadores; ou - Graduação em Sistemas de Informação com Especialização em Informática ou Redes de Computadores; ou - Graduação em Engenharia da Computação com Especialização em Informática ou Redes de Computadores; ou - Graduação em Análise de Sistema com Especialização em Informática ou Redes de Computadores; ou - Graduação em Informática com Especialização em Informática ou Redes de Computadores; ou - Graduação em Redes de Computadores com Especialização em Informática ou Redes de Computadores.
Campus Araquari	Informática	40 horas semanais	01 (uma)	- Graduação em Ciência da Computação com Especialização em Informática; ou - Graduação em Sistemas de Informação com Especialização em Informática; ou

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

				- Graduação em Engenharia da Computação com Especialização em Informática; ou - Graduação em Análise de Sistema com Especialização em Informática; ou - Graduação em Informática com Especialização em Informática; ou - Graduação em Redes de Computadores com Especialização em Informática.
--	--	--	--	---

As inscrições serão realizadas no período de 03/12/2013 a 16/12/2013, no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari: Rodovia BR 280, KM 27, Araquari/SC, Fone: (47) 3803 7200, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos certificados/diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 253/IFC/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010 e do art. 14 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Lotação	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos Mínimos Exigidos
Câmpus Videira	Eletroeletrônica	40 horas semanais	01 (uma)	- Graduação em Engenharia Elétrica; ou - Graduação em Mecatrônica; ou - Graduação em Controle e Automação.

Lotação	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos Mínimos Exigidos
Câmpus Videira	Ciências Tecnológicas/ Informática	40 horas semanais	01 (uma)	- Graduação em Ciência da Computação e Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Computação ou áreas afins; ou - Graduação em Sistemas de Informação e Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Computação ou áreas afins; ou - Graduação em Engenharia da Computação e Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Computação ou áreas afins; ou - Graduação em Informática e Mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Computação ou áreas afins.

As inscrições serão realizadas no período de 03/12/2013 a 12/12/2013, exclusivamente no Setor de Recursos Humanos do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, Fone (49) 3533-4900, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), a guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos do Câmpus Videira.

São requisitos para a inscrição: Ficha de inscrição preenchida, disponível no Recursos Humanos do Câmpus; cópia de documento oficial de identidade; cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente; cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: [www.tse.jus.br/](http://www.tse.jus.br/); cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino; comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e 01 (uma) cópia do currículo. Preferencialmente lattes, documentado;

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI

**REITOR SUBSTITUTO**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

EXTRATO DO EDITAL Nº 254/IFC/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Temporários, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Lotação	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos Mínimos Exigidos
Câmpus Videira	Artes/Música	40 horas semanais	01 (uma)	- Licenciatura ou Bacharelado em Música.

Lotação	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos Mínimos Exigidos
Câmpus Videira	Ciências Humanas	40 horas semanais	01 (uma)	- Graduação ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais; ou - Graduação ou Licenciatura Plena em Sociologia.

Lotação	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos Mínimos Exigidos
Câmpus Videira	Educação/Ensino de Matemática	40 horas semanais	01 (uma)	- Licenciatura em Matemática <b>com</b> Especialização em Ensino de Matemática ou Educação Matemática <b>com</b> experiência comprovada de docência em Séries Iniciais e Ensino Médio; ou - Licenciatura em Matemática <b>com</b> Mestrado em Ensino de Matemática, ou Educação Matemática ou Educação (com dissertação na área de Ensino de Matemática) <b>com</b> experiência comprovada de docência em Séries Iniciais e Ensino Médio.

Lotação	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos Mínimos Exigidos
Câmpus Videira	Direito	20 horas semanais	01 (uma)	- Graduação em Direito.

As inscrições serão realizadas no período de 03/12/2013 a 12/12/2013, exclusivamente no Setor de Recursos Humanos do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira: Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, Fone (49) 3533-4900, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais), a guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida junto ao Setor de Recursos Humanos do Câmpus Videira.

São requisitos para a inscrição: Ficha de inscrição preenchida, disponível no Recursos Humanos do Câmpus; cópia de documento oficial de identidade; cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente; cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br/; cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino; comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e 01 (uma) cópia do currículo. Preferencialmente lattes, documentado;

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
**REITOR SUBSTITUTO**

EXTRATO DO EDITAL Nº 256/IFC/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011 e nº 91 de 06/02/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

1. Das inscrições:

Lotação	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos Mínimos Exigidos
Câmpus Concórdia	Ciências Agrárias/Zootecnia	40 horas semanais	01 (uma)	- Licenciatura em Ciências Agrícolas; ou - Bacharelado em Zootecnia com Mestrado em Produção Animal; ou - Bacharelado em Medicina Veterinária com Mestrado em Produção Animal.

As inscrições serão realizadas no período de 09/12/2013 a 19/12/2013, no Instituto Federal Catarinense – no Setor de Recursos Humanos do IFC - Câmpus Concórdia, Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina – CEP 89700-000. Fone: (49) 3441.4800, das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00

## INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

(vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos Certificados / Diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

EXTRATO DO EDITAL Nº 264/IFC/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e inciso X, do art. 2º da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e das Portarias do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, nº 1.792 de 23/12/2011, nº 91 de 06/02/2013 e nº 557 de 21/06/2013 torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

### 1. Das inscrições:

Lotação	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos Mínimos Exigidos
Campus Concórdia	Biologia	20 horas semanais	01 (uma)	- Licenciatura em Biologia

As inscrições serão realizadas no período de 17/12/2013 a 10/01/2013, no Instituto Federal Catarinense – no Setor de Recursos Humanos do IFC - Campus Concórdia, Rodovia SC 283 - Km 08 - Vila Fragosos - Concórdia - Santa Catarina – CEP 89700-000. Fone: (49) 3441.4800, das 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPQ, com os documentos comprobatórios, CPF, Documento de Identidade, comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital (cópia dos Certificados / Diplomas) e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**

**Reitor**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do servidor titular	<b>OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN</b>
Matrícula:	1203629
Cargo/função	Diretor-geral
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	<b>TIAGO BOECHEL</b>
Matrícula	1666280
Cargo/função substituída	Diretor-geral
Período de substituição	14/10/2013 à 03/11/2013 – 21 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000244/2013-11

Blumenau, 03 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>JULIANO RETTORE</b>
Matrícula:	1901258
Cargo/função	Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Fraiburgo
Nome do servidor substituto	<b>JOÃO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA</b>
Matrícula	2019411
Cargo/função substituída	Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição	02/12/2013 à 16/12/2013 – 15 Dias
Período de substituição	31/12/2013 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000823/2013-73

Blumenau, 03 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor



**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>HORALDO ANTONIO BRANDALISE</b>
Matrícula:	2098376
Cargo/função	Diretor de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	<b>GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO</b>
Matrícula	1754337
Cargo/função substituída	Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição	28/10/2013 à 01/11/2013 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000202/2013-90

Blumenau, 03 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1879746</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação de Licitações</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Araquari</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>DENISE MARTINS</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2009524</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação de Licitações</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>18/11/2013 à 02/12/2013 – 15 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23349.000553/2013-50</b>

Blumenau, 03 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1879746</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação de Licitações</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Araquari</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>DENISE MARTINS</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2009524</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação de Licitações</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>03/12/2013 à 07/12/2013 – 05 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23349.000553/2013-50</b>

Blumenau, 03 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>RONI FRANCISCO PICHETTI</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1848584</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Chefe da Seção de Benefícios, Licenças e Afastamentos</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>VICTOR JÚLIO SCHUMACHER</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2018657</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Chefe da Seção de Benefícios, Licenças e Afastamentos</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>25/11/2013 à 02/12/2013 – 08 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.001397/2013-54</b>

Blumenau, 03 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>RODENEI BELLO PEDROSO</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>0382017</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação COOPAD</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1786309</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação COOPAD</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>24/12/2013 à 31/12/2013 – 08 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.001507/2013-88</b>

Blumenau, 03 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>ALINE LOUISE DE OLIVEIRA</b>
Matrícula:	1488208
Cargo/função	Coordenação de Eventos
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>CARLA SCHUBERT SENGL</b>
Matrícula	1804934
Cargo/função substituída	Coordenação de Eventos
Período de substituição	28/10/2013 à 01/11/2013 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001506/2013-33

Blumenau, 03 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>MARCIO CRESCÊNCIO</b>
Matrícula:	1600986
Cargo/função	Coordenação de Tecnologia da Informação
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>MARCOS ANTONIO MALFATTI</b>
Matrícula	1786426
Cargo/função substituída	Coordenação de Tecnologia da Informação
Período de substituição	03/12/2013 à 13/12/2013 – 11 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000541/2013-35

Blumenau, 03 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>LEANDRO REGIS</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>2950924</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação das Secretarias Acadêmicas</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>BETINA ANDRIANI FELIPE</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2021284</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação das Secretarias Acadêmicas</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>18/11/2013 à 22/11/2013 – 05 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.001363/2013-60</b>

Blumenau, 04 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor



**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1811291</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Direção Pedagógica</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>BETINA ANDRIANI FELIPE</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2021284</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Direção Pedagógica</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>26/12/2013 à 27/12/2013 – 02 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.001508/2013-22</b>

Blumenau, 04 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>0272879</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Direção de Cursos Técnicos de Nível Médio e PROEJA</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1811291</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Direção de Cursos Técnicos de Nível Médio e PROEJA</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>01/11/2013 à 03/11/2013 – 03 Dias</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>11/11/2013 à 17/11/2013 – 07 Dias</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>21/11/2013 à 24/11/2013 – 04 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença capacitação da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.001104/2013-39</b>

Blumenau, 04 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1803806</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Pesquisador Institucional</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>MARCUS FERNANDES MARCUSSO</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1995478</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Pesquisador Institucional</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>31/10/2013 à 09/11/2013 – 10 Dias</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>11/11/2013 à 25/11/2013 – 15 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.001510/2013-00</b>

Blumenau, 04 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>IARA MANTOANELLI</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1883457</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação de Assistência Estudantil</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>KELLER MAFIOLETTI</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1925850</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação de Assistência Estudantil</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>18/11/2013 à 29/11/2013 – 12 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.001509/2013-77</b>

Blumenau, 04 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1351550</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Direção de Cursos Superiores</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>CAROLINA GIORDANO BERGMANN</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2009653</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Direção de Cursos Superiores</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>01/11/2013 à 07/12/2013 – 37 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença capacitação da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.001514/2013-80</b>

Blumenau, 04 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>MARION LEMKE POLETTO</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1453923</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação de Sistemas de Informações Gerenciais</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Concórdia</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>KAREN ANGÉLICA SEITENFUS AULER</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2019520</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação de Sistemas de Informações Gerenciais</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>07/11/2013 à 06/12/2013 – 30 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença capacitação da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23351.000907/2013-17</b>

Blumenau, 05 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>RAFAEL MINKS</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1837942</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação de Gestão de Pessoas</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Concórdia</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1871777</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação de Gestão de Pessoas</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>18/11/2013 à 28/11/2013 – 11 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23351.000197/2013-25</b>

Blumenau, 05 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>SANDRA MARA VALÉRIUS</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1906289</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Assessora</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Concórdia</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>SORINES BRUNETTO</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1826508</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Assessora</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>01/11/2013 à 17/11/2013 – 17 Dias</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>24/11/2013 à 22/12/2013 – 29 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Prorrogação da licença gestante da titular</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>23/12/2013 à 27/12/2013 – 05 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23351.000693/2013-89</b>

Blumenau, 05 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor



**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>HUMBERTO JOÃO DUTRA JUNIOR</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1187949</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação de Obras</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Camboriú</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2037041</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação de Obras</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>01/11/2013 à 19/12/2013 – 49 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença para capacitação do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23350.000745/2013-27</b>

Blumenau, 05 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>MICHELLI SLHESSARENKO</b>
Matrícula:	1773191
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	<b>TEREZINHA PEZZINI SOARES</b>
Matrícula	1801689
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	01/11/2013 à 13/11/2013 – 13 Dias
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000154/2013-50

Blumenau, 05 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>GISELE VIAN FRANCIO</b>
Matrícula:	1821341
Cargo/função	Direção de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	<b>DAIANI PAULETTI PERAZZOLI</b>
Matrícula	1753669
Cargo/função substituída	Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição	30/12/2013 à 31/12/2013 – 02 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23475.000091/2013-25

Blumenau, 05 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>EDUARDO BUTZEN</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1811137</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Direção-Geral</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Luzerna</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>RICARDO KERSCHBAUMER</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1759216</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Direção-Geral</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>21/11/2013 – 01 Dia</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>23/11/2013 à 06/12/2013 – 14 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23475.000092/2013-70</b>

Blumenau, 05 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1215014</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Rio do Sul</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>ANDRE MUNZLINGER</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1786379</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>22/07/2013 à 01/08/2013 – 11 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23353.000756/2013-87</b>

Blumenau, 05 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>ROGÉRIO COGO</b>
Matrícula:	0258746
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	<b>THAIS RABELO MARTINS</b>
Matrícula	1756033
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição	26/11/2013 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Afastamento para doação de sangue do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000076/2013-22

Blumenau, 05 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1786674</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Direção de Administração e Planejamento</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>São Francisco do Sul</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>VALDINEI CECÍLIO</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1888524</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Direção de Administração e Planejamento</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>16/12/2013 à 22/12/2013 – 07 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23476.000015/2013-18</b>

Blumenau, 05 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>VALDINEI CECILIO</b>
Matrícula:	1888524
Cargo/função	Coordenação de Licitações e Contratos
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto	<b>FABIO VIEIRA</b>
Matrícula	2010076
Cargo/função substituída	Coordenação de Licitações e Contratos
Período de substituição	23/12/2013 à 31/12/2013 – 09 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23476.000006/2013-19

Blumenau, 06 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor



**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>VERA LUCIA DA SILVA</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1827382</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>São Francisco do Sul</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>PRISCILA CARDOSO PEREIRA</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1756013</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>18/11/2013 à 22/11/2013 – 05 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23349.000359/2013-74</b>

Blumenau, 06 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>GICELI PERETTI</b>
Matrícula:	1837370
Cargo/função	Coordenação de Assistência Educacional
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Fraiburgo
Nome do servidor substituto	<b>FERNANDA CORRÊA GARCIA</b>
Matrícula	2019024
Cargo/função substituída	Coordenação de Assistência Educacional
Período de substituição	02/12/2013 à 11/12/2013 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000644/2013-36

Blumenau, 06 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>FRANCIELI MARCHESAN</b>
Matrícula:	1786227
Cargo/função	Coordenação de Cadastro, Lotação e Pagamento
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>CAROLYNE DE BARBA</b>
Matrícula	1887124
Cargo/função substituída	Coordenação de Cadastro, Lotação e Pagamento
Período de substituição	25/11/2013 à 01/12/2013 – 07 Dias
Período de substituição	18/12/2013 à 23/12/2013 – 06 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000542/2013-80

Blumenau, 06 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>RODRIGO MARTINS MONZANI</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>2521174</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação-Geral de Produção</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Araquari</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>ADEMIR ARI SCHEUERMANN</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1159857</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação-Geral de Produção</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>02/09/2013 à 06/09/2013 – 05 Dias</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>24/10/2013 à 25/10/2013 – 02 Dias</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>29/10/2013 à 30/10/2013 – 02 Dias</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>04/11/2013 – 01 Dia</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>08/11/2013 – 01 Dia</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Participação em evento de capacitação do titular</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>30/12/2013 à 31/12/2013 – 02 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23349.000107/2013-45</b>

Blumenau, 06 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>CAROLINA STUART</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>2010502</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>CATIELI NUNES DE FIGUEIREDO</b>
<b>Matrícula</b>	<b>2018662</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>06/11/2013 à 07/11/2013 – 02 Dias</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>09/11/2013 à 12/11/2013 – 04 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença por motivo de doença de pessoa da família</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.001454/2013-03</b>

Blumenau, 09 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>NOARA TEOFILU KLABUNDE</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1703501</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação-Geral de Assistência Estudantil</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Araquari</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>ABEL PLONKOSKI</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1144723</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação-Geral de Assistência Estudantil</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>31/12/2013 – 01 Dia</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23349.000624/2013-14</b>

Blumenau, 09 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>LIZETE CAMARA HUBLER</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1843096</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação-Geral de Ensino</b>
<b>Código da função:</b>	<b>CD – 04</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Videira</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>GEORGETE FERRONATO</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1895845</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação-Geral de Ensino</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>20/11/2013 à 29/11/2013 – 10 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23352.000720/2013-11</b>

Blumenau, 09 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>DIEGO ALAN PEREIRA</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1756007</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação do Setor de Tecnologia e Informação</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Videira</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>GIORGE VANZ</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1793666</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação do Setor de Tecnologia e Informação</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>31/12/2013 – 01 Dia</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias do titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23352.000721/2013-58</b>

Blumenau, 09 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor



**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>DANIEL MANENTI</b>
Matrícula:	1756017
Cargo/função	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	<b>RODRIGO ZUFFO</b>
Matrícula	1827025
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição	18/11/2013 à 27/11/2013 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000310/2013-62

Blumenau, 09 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>GIOVANA VON MECHELN LORENZ</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1827011</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação de Registros Acadêmicos</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Videira</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1885902</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação de Registros Acadêmicos</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>01/11/2013 à 30/11/2013 – 30 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença tratamento de saúde da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23352.000270/2013-59</b>

Blumenau, 09 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>VANESSA BETTONI</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1786718</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Videira</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>PATRICIA FRIZZO</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1899637</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Chefe de Gabinete</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>18/11/2013 à 22/11/2013 – 05 Dias</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>25/11/2013 à 14/12/2013 – 20 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23352.000839/2013-86</b>

Blumenau, 09 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>ELIZETI NIENCKOTTER</b>
Matrícula:	1609585
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	<b>ADRIANO BECKER</b>
Matrícula	1602832
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	19/11/2013 à 22/11/2013 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde da titular
Período de substituição	26/12/2013 à 31/12/2013 – 06 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000124/2013-13

Blumenau, 09 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>SOLANGE TEREZINHA FARINA</b>
Matrícula	1453848
Cargo/função	Coordenação Geral de Administração e Finanças
Código da função	CD – 04
Campus de lotação	Concórdia
Nome do servidor substituto	<b>ELISA MARIA IORIS</b>
Matrícula	0049144
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Administração e Finanças
Períodos de substituição	12/11/2013 à 30/12/2013 – 49 dias
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000148/2013-92

Blumenau, 09 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>JONAS CUNHA ESPÍNDOLA</b>
Matrícula:	1330622
Cargo/função	Direção-Geral
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Araquari
Nome do servidor substituto	<b>JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA</b>
Matrícula	1677525
Cargo/função substituída	Direção-Geral
Período de substituição	10/12/2013 à 13/12/2013 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000483/2013-30

Blumenau, 12 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE</b>
Matrícula:	1430573
Cargo/função	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	<b>DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI</b>
Matrícula	2373144
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição	04/11/2013 – 01 Dia
Período de substituição	09/11/2013 à 22/11/2013 – 14 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000292/2013-07

Blumenau, 12 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>ROSÂNGELA AGUIAR ADAM</b>
Matrícula:	1763038
Cargo/função	Direção-Geral Pró Tempore
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	<b>RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES</b>
Matrícula	1992399
Cargo/função substituída	Direção-Geral Pró Tempore
Período de substituição	05/12/2013 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000605/2013-39

Blumenau, 12 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor



**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>GIOVANA VON MECHELN LORENZ</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1827011</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação de Registros Acadêmicos</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 01</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Videira</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1885902</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação de Registros Acadêmicos</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>01/12/2013 à 22/12/2013 – 22 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Licença tratamento de saúde da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23352.000270/2013-59</b>

Blumenau, 13 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

<b>Nome do servidor titular</b>	<b>IARA MANTOANELLI</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>1883457</b>
<b>Cargo/função</b>	<b>Coordenação de Assistência Estudantil</b>
<b>Código da função:</b>	<b>FG – 02</b>
<b>Campus de lotação:</b>	<b>Reitoria</b>
<b>Nome do servidor substituto</b>	<b>KELLER MAFIOLETTI</b>
<b>Matrícula</b>	<b>1925850</b>
<b>Cargo/função substituída</b>	<b>Coordenação de Assistência Estudantil</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>16/12/2013 à 22/12/2013 – 07 Dias</b>
<b>Período de substituição</b>	<b>28/12/2013 à 31/12/2013 – 04 Dias</b>
<b>Motivo do Afastamento</b>	<b>Férias da titular</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990</b>
<b>Processo nº</b>	<b>23348.001509/2013-77</b>

Blumenau, 13 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>MAURÍCIO LEHMANN</b>
Matrícula:	1160184
Cargo/função	Direção de Desenvolvimento Institucional
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>DANIELA KOSTER</b>
Matrícula	1213978
Cargo/função substituída	Direção de Desenvolvimento Institucional
Período de substituição	04/12/2013 à 06/12/2013 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001539/2013-83

Blumenau, 13 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ</b>
Matrícula:	2873684
Cargo/função	Assessoramento de Gabinete
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA</b>
Matrícula	2018836
Cargo/função substituída	Assessoramento de Gabinete
Período de substituição	19/08/2013 à 25/08/2013 – 07 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001542/2013-05

Blumenau, 13 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO**

Nome do servidor titular	<b>BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ</b>
Matrícula:	2873684
Cargo/função	Assessoramento de Gabinete
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	<b>KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA</b>
Matrícula	2018836
Cargo/função substituída	Assessoramento de Gabinete
Período de substituição	02/12/2013 à 09/12/2013 – 08 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001542/2013-05

Blumenau, 13 de Dezembro de 2013.

PUBLICADO NO B.S

12/2013

DE 31/12/2013

---

Reitor

**LICENÇAS HOMOLOGADAS**

Nome do Servidor: MICHELI CRISTINA STAROSKY ROLOFF  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 2771302  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU  
 Período de Licença: 03/12/2013 A 04/12/2013 – 02 dias  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: ANA CLAUDIA FERREIRA  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1332112  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
 Período de Licença: 25/11/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009)

Nome do Servidor: JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1677525  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
 Período de Licença: 29/11/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: LUIZ CARLOS LEITE  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORARIO  
 Matrícula: 1207942  
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
 Período de Licença: 05/11/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei [8.213, de 24 de Julho de 1991.](#)

Nome do Servidor: MARIA CLAUDETE DE MIRA MALHEIROS  
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
 Matrícula: 1159867  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
 Período de Licença: 19/11/2013 A 22/11/2013 – 04 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA CLAUDETE DE MIRA MALHEIROS  
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
 Matrícula: 1159867  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI

Período de Licença: 25/11/2013 A 27/11/2013 – 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: MARIA DE LOURDES DE MIRA  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
Matrícula: 1160252  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 12/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA DE LOURDES DE MIRA  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
Matrícula: 1160252  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 22/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL  
Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 1764825  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 01/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL  
Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 1764825  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 07/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação)  
e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL  
Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 1764825  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 29/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação)  
e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: NELSON ZANG  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1601029  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI

Período de Licença: 19/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBERTA EGERT LOOSE  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1843105  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 28/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANESSA NEVES HOPNER  
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1026054  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 22/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: VANIA MENEGHINI DA ROCHA  
Cargo/Emprego: PEDAGOGO-AREA  
Matrícula: 1756149  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS ARAQUARI  
Período de Licença: 25/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: SILVANA BAUER ROCHA  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1625067  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 18/11/2013 A 22/11/2013 – 05 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARILANE DOS SANTOS FARIAS  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1106332  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 04/11/2013 A 05/11/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA MADALENA GENEROSO  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
Matrícula: 1204874  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO



Período de Licença: 04/11/2013 A 07/11/2013 – 04 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBSON ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Emprego: ODONTOLOGO  
Matrícula: 1106298  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 06/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANO FREITAS  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE MECANICA  
Matrícula: 1106262  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 06/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANE CAMILO MORAIS PAGANINI  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA  
Matrícula: 1204851  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 07/11/2013 a 08/11/2013 – 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA  
Cargo/Emprego: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
Matrícula: 2858855  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 07/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULA GUADANHIM GENEROSO  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1522450  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 12/11/2013 a 14/11/2013 – 03 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JORGE LUIZ VALENTIM  
Cargo/Emprego: MARCENEIRO  
Matrícula: 1106133  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
Período de Licença: 12/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LENISE RAMOS THOMAZ  
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA  
 Matrícula: 1106198  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 12/11/2013 A 14/11/2013 – 03 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SILVANA BAUER ROCHA  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1625067  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 13/11/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ARLENE GUIMARAES FOLETTTO  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1643517  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 20/11/2013 a 22/11/2013 – 03 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JORGE LUIZ VALENTIM  
 Cargo/Emprego: MARCENEIRO  
 Matrícula: 1106133  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 21/11/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LENISE RAMOS THOMAZ  
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA  
 Matrícula: 1106198  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 25/11/2013 A 27/11/2013 – 03 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação) e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: ROBSON ROSA DOS SANTOS  
 Cargo/Emprego: ODONTOLOGO  
 Matrícula: 1106298  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 25/11/2013 a 27/11/2013 – 03 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TANIA MARIA DE SOUZA GOULART  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO  
 Matrícula: 1106248  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 19/11/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO  
 Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
 Matrícula: 1109244  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 05/01/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO  
 Cargo/Emprego: TELEFONISTA  
 Matrícula: 1109244  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 14/01/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação)

Nome do Servidor: ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA  
 Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1105047  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS SOMBRIO  
 Período de Licença: 28/11/2013 A 29/11/2013 - 02 dias  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: SHEILA CARLETTO  
 Cargo/Emprego: AUDITOR  
 Matrícula: 1754831  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 12/11/2013 a 13/11/2013 – 02 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DENISE DANIELLI PAGNO  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 1786668  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 13/11/2013 a 14/11/2013 – 02 dias

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.  
 Nome do Servidor: DENISE DANIELLI PAGNO  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 1786668  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 19/11/2013 a 20/11/2013 – 02 dias  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: VIVIANE GONCALVES LAPA RAULINO  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 1719465  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA  
 Período de Licença: 19/11/2013 A 21/11/2013 - 03 dias  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT  
 Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO.  
 Matrícula: 2018857  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: REITORIA  
 Período de Licença: 16/12/2013 - 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: CARLA SCHUBERT SENGL  
 Cargo/Emprego: PSICOLOGO-AREA  
 Matrícula: 1804934  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: REITORIA  
 Período de Licença: 16/12/2013 a 18/12/2013 - 03 dias  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: LUCIANA CESCINETTO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORARIO  
 Matrícula: 1645606  
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA  
 Período de Licença: 29/11/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei [8.213, de 24 de Julho de 1991.](#)

Nome do Servidor: PRISCILA BRANDAO MARTINS DA NOBREGA  
 Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  
 Matrícula: 2013240  
 Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO  
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA

Período de Licença: 26/11/2013 A 27/11/2013 – 02 dias  
 Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei [8.213, de 24 de Julho de 1991.](#)

Nome do Servidor: LUIZ GUSTAVO MORO SENKO  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1952030  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA  
 Período de Licença: 22/11/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: THIAGO SOUZA ARAUJO  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 2053685  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA  
 Período de Licença: 01/11/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: THIAGO SOUZA ARAUJO  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 2053685  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA  
 Período de Licença: 20/11/2013 – 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).

Nome do Servidor: DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1882018  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
 Período de Licença: 18/11/2013 - 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: ROSANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 1893686  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
 Período de Licença: 18/11/2013 - 01 dia  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: ROSEMARY MAGEDANS  
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
 Matrícula: 1890561  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA

Período de Licença: 13/11/2013 A 14/11/2013– 02 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FELIPE VOLPATO  
Cargo/Emprego: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO  
Matrícula: 1762421  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 29/11/2013 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: IGOR REGALIN  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1801815  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 06/11/2013 a 09/11/2013 – 04 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DEISI MARTIGNAGO  
Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA  
Matrícula: 2021159  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 25/11/2013 a 29/11/2013 – 05 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELIZETI NIENCKOTTER  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1609585  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 19/11/2013 a 22/11/2013 – 04 dias  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JUDITE FELIPONI  
Cargo/Emprego: COZINHEIRO  
Matrícula: 1203783  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 19/11/2013 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA LENIR STUPP  
Cargo/Emprego: PEDAGOGO-AREA  
Matrícula: 1786838  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
Período de Licença: 21/11/2013 a 25/11/2013 – 05 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARISA ETEL MAAS  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM SECRETARIADO  
 Matrícula: 1103848  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 18/11/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SANDRA LETICIA GRAF FERREIRA  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 1586445  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS RIO DO SUL  
 Período de Licença: 18/11/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELI CASTRO CARNEIRO  
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
 Matrícula: 2057903  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU  
 Período de Licença: 19/11/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: FERNANDA AMBROSIO  
 Cargo/Emprego: PEDAGOGO-AREA  
 Matrícula: 1786615  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU  
 Período de Licença: 01/11/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: DANIEL MINUZZI DE SOUZA  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1847929  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU  
 Período de Licença: 18/11/2013 – 01 dia.  
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009).

Nome do Servidor: DANIEL MINUZZI DE SOUZA  
 Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
 Matrícula: 1847929  
 Regime Jurídico: RJU  
 Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU  
 Período de Licença: 25/11/2013 – 01 dia.

**Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) e art. 82 da lei 8112/1990 ( Prorrogação).**



### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**Nome do Servidor:** JOSÉ DANIEL CAZALE  
**Averbação n°:** 104/2013  
**Cargo/Emprego:** Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico  
**Matrícula:** 2169761  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Campus de Lotação:** Campus Camboriu  
**Tempo Averbado:** **Totalizando as averbações em 1.447** (um mil quatrocentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias.  
**Data Averbação :** 04 de Dezembro de 2013.  
**Fundamento Legal :** Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**Nome do Servidor:** EDSON JOÃO MARIOT  
**Averbação n°:** 105/2013  
**Cargo/Emprego:** Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico  
**Matrícula:** 1159526  
**Regime Jurídico:** RJU  
**Campus de Lotação:** Campus Camboriu  
**Tempo Averbado:** **Totalizando as averbações em 3.980** (três mil novecentos e oitenta) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias.  
**Data Averbação :** 04 de Dezembro de 2013.  
**Fundamento Legal :** Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

**DIÁRIAS**

**Reitoria**

Período Solicitado : 01/12/2013 à 31/12/2013

**Nome:** MARCIA SANTOS DE SOUZA

**Função:**

**Período da Viagem:** 02/12/2013 à 03/12/2013

**Destino:**

**Número da Requisição:** 004849/13

**Valor das Diárias (R\$):** 302,25

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR DO PRONUNCIAMENTO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA SOBRE O PROGRAMA VIVER SEM LIMITE - AÇÃO DE CONTROS DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E TREINADORES CÃES GUIA.

**Reitoria**

**Nome:** RAZIERI BERTI KLUWE

**Função:**

**Período da Viagem:** 02/12/2013 à 02/12/2013

**Destino:** Brusque / Araquari / Brusque

**Número da Requisição:** 004742/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** BUSCAR MATERIAL NO CÂMPUS ARAQUARI

**Reitoria**

**Nome:** MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN

**Função:**

**Período da Viagem:** 10/12/2013 à 12/12/2013

**Destino:** Camboriú / Navegantes / Brasília / Navegantes / Camboriú

**Número da Requisição:** 004781/13

**Valor das Diárias (R\$):** 604,64

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR DA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA ELABORAÇÃO DA COMPANHIA DE DIVULGAÇÃO DOS CINCO ANOS DA REDE FEDERAL

**Reitoria**

**Nome:** BRUNO ALIDO NEGRINI

**Função:**

**Período da Viagem:** 12/12/2013 à 12/12/2013

**Destino:** Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau

**Número da Requisição:** 004869/13

**Valor das Diárias (R\$):** 69,04

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

**Descrição:** AUXILIAR NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS BUROCRÁTICOS DA OBRA QUE SENDO CONSTRUÍDA EM SÃO FRANCISCO DO SUL

---

**Reitoria**

**Nome:** JOSIANE OLGA KAMMER

**Função:**

**Período da Viagem:** 12/12/2013 à 12/12/2013

**Destino:** Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau

**Número da Requisição:** 004870/13

**Valor das Diárias (R\$):** 69,78

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** AUXILIAR NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS BUROCRÁTICOS DA OBRA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA EM SÃO FRANCISCO DO SUL

---

**Reitoria**

**Nome:** FERNANDO JOSE BRAZ

**Função:**

**Período da Viagem:** 18/12/2013 à 18/12/2013

**Destino:** Araquari / Blumenau / Araquari

**Número da Requisição:** 004871/13

**Valor das Diárias (R\$):** 62,57

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** APRESENTAÇÃO DE SITUAÇÃO ATUAL DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESTÁGIOS, NA REUNIÃO DO CODIR NA REITORIA

---

**Reitoria**

**Nome:** MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR

**Função:**

**Período da Viagem:** 16/12/2013 à 19/12/2013

**Destino:**

**Número da Requisição:** 004902/13

**Valor das Diárias (R\$):** 551,68

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA DO CÂMPUS CONCÓRDIA E CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO DO CÂMPUS LUZERNA

---

**Reitoria**

**Nome:** RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY

**Função:**

**Período da Viagem:** 18/12/2013 à 19/12/2013

**Destino:** Blumenau / Tubarão / Blumenau

**Número da Requisição:** 004901/13

**Valor das Diárias (R\$):** 231,59

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** ACOMPANHAR A LEITURA DOS CARTÕES RESPOSTA DAS REDAÇÕES DO EXAME VESTIBULAR

---

**Reitoria**  
**Nome:** PAULO BRUSCHI  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/12/2013 à 20/12/2013  
**Destino:** Rio do Sul / Videira / Rio do Sul  
**Número da Requisição:** 004899/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 711,73  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** ATENDER CONVOCAÇÃO PARA FINALIZAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AS ORDENS DE SERVIÇO 9 E 10

---

**Reitoria**  
**Nome:** ANTONIO MARCOS MARANGONI  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/12/2013 à 20/12/2013  
**Destino:** Sombrio / Blumenau / Sombrio  
**Número da Requisição:** 004868/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 711,73  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** COLABORAR A PEDIDO DA PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IFC

---

**Reitoria**  
**Nome:** ALINE LOUISE DE OLIVEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/12/2013 à 18/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Camboriú / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004904/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PREPARAÇÃO DO II SEMINÁRIO DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA

---

**Reitoria**  
**Nome:** DIORGES EVANDRO GUESSI  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/12/2013 à 18/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Camboriú / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004905/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** FISCALIZAR OBRAS DO NOVO RESTAURANTE E DAS SALAS DE AULA 2 DO CÂMPUS CAMBORIÚ

---

**Reitoria**

**Nome:** RODRIGO BOEING ALTHOF  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/12/2013 à 18/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Ibirama / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004906/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** FISCALIZAR A REFORMA DO CÂMPUS DE IBIRAMA

---

**Reitoria**

**Nome:** SABRINA TRICA ROCHA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/12/2013 à 18/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Camboriú / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004918/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SEMINÁRIO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO CÂMPUS CAMBORIÚ

---

**Reitoria**

**Nome:** ODILON BATISTA SOARES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/12/2013 à 07/12/2013  
**Destino:** Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul  
**Número da Requisição:** 004474/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 248,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS

---

**Reitoria**

**Nome:** PEDRO ALVES CABRAL FILHO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/12/2013 à 06/12/2013  
**Destino:** Camboriú / Blumenau / Camboriú  
**Número da Requisição:** 004900/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS

---

**Reitoria**

**Nome:** ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/12/2013 à 07/12/2013

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

**Destino:** Concórdia / Blumenau / Concórdia  
**Número da Requisição:** 004475/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 248,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR PERÍCIAS MÉDICAS

---

**Reitoria**

**Nome:** LIDIANE SILVA BRAGA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 11/12/2013 à 13/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Luzerna / Videira / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004830/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 391,64  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE AULA INAUGURAL DO PROGRAMA MULHERES MIL: CÂMPUS LUZERNA E CÂMPUS VIDEIRA.

---

**Reitoria**

**Nome:** EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 03/12/2013 à 06/12/2013  
**Destino:** Rio do Sul / Sombrio / Rio do Sul  
**Número da Requisição:** 004764/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 551,68  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA RELATIVA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

---

**Reitoria**

**Nome:** CARLOS EDUARDO REBELLO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/12/2013 à 03/12/2013  
**Destino:** Camboriú / Navegantes / Brasília / Navegantes / Camboriú  
**Número da Requisição:** 004843/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 341,81  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE PRONUNCIAMENTO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA SOBRE O PROGRAMA VIVER SEM LIMITE - AÇÃO CENTROS DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E TREINADORES DE CÃES GUIA.

---

**Reitoria**

**Nome:** DIEGO DOS SANTOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 04/12/2013 à 06/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau

**Número da Requisição:** 004743/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 533,84  
**Objetivo:** Nacional - Convocação  
**Descrição:** PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DIÁRIO PÚBLICO - CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.

---

**Reitoria**  
**Nome:** JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/12/2013 à 03/12/2013  
**Destino:** Porto Alegre / Navegantes / Blumenau / Navegantes / Porto Alegre  
**Número da Requisição:** 004747/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 314,71  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** DESENVOLVER TRABALHOS DA COMISSÃO DE PAD 23353000122/2012-43

---

**Reitoria**  
**Nome:** LIDIANE SILVA BRAGA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 03/12/2013 à 03/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Camboriú / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004756/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE SOLENIDADE DE CONCLUSÃO DOS CURSOS FIC EM ATENDIMENTO AO CLIENTE, EMPREENDEDORISMO E GOVERNANÇA DO PROGRAMA MULHERES MIL CÂMPUS CAMBORIÚ

---

**Reitoria**  
**Nome:** CARLA ZANDAVALLI  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 09/12/2013 à 09/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Joinville / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004826/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA ASSINATURA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INOVAPARQ E IF CATARINENSE

---

**Reitoria**  
**Nome:** LIDIANE SILVA BRAGA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 10/12/2013 à 10/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Araquari / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004828/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE FORMATURA DA TURMA DO PROGRAMA MULHERES MIL OPERADOR DE COMPUTADOR DO CÂMPUS ARAQUARI

---

**Reitoria**

**Nome:** ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 09/12/2013 à 09/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Joinville / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004829/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA ASSINATURA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INOVAPARQ EIF CATARINENSE

---

**Reitoria**

**Nome:** MARTA INES CALDART DE MELLO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 09/12/2013 à 12/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004832/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 741,08  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA 9 REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE GESTORES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA REDE FEDERAL

---

**Reitoria**

**Nome:** ULYSSES TAVARES CARNEIRO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 12/12/2013 à 13/12/2013  
**Destino:** Santa Rosa do Sul / Sombrio / Santa Rosa do Sul  
**Número da Requisição:** 004860/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 196,57  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PROEN SOBRE REDES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - REDE IPFES - INEP

---

**Reitoria**

**Nome:** JOSE DECIO DE ALENCAR  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/12/2013 à 16/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Araquari / São Francisco do Sul / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004862/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço



**Descrição:** PARTICIPAR COMO MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2334800113/2013-20

---

**Reitoria**

**Nome:** CARLA ZANDAVALLI  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 13/12/2013 à 13/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004864/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM INPEAU SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO IFC

---

**Reitoria**

**Nome:** ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 13/12/2013 à 13/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004865/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM INPEAU SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO IFC

---

**Reitoria**

**Nome:** MARTA INES CALDART DE MELLO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 13/12/2013 à 13/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004866/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM INPEAU SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO IFC

---

**Reitoria**

**Nome:** MARCELO BRADACZ LOPES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 13/12/2013 à 13/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Araquari / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004895/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO DE SALAS DE AULA DO CÂMPUS ARAQUARI.

---

**Reitoria**

**Nome:** MANUIR SCHONS  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 04/12/2013 à 08/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Fraiburgo / Luzerna / Abelardo Luz / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004760/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 900,89  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CÂMPUS FRAIBURGO 05/12, REUNIÃO CÂMPUS LUZERNA 05/12, E PARTICIPAR DE AULA INAUGURAL DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO EM ABELARDO LUZ 06 E 07/12

---

**Reitoria**

**Nome:** MANUIR SCHONS  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 11/12/2013 à 12/12/2013  
**Destino:** Blumenau / São Bento do Sul / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004863/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 283,34  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CÂMPUS

---

**Reitoria**

**Nome:** MANUIR SCHONS  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 17/12/2013 à 17/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004907/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 102,90  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO NA REITORIA DO IFSC SOBRE MOVIMENTAÇÕES DE SERVIDORES

---

**Reitoria**

**Nome:** JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 11/12/2013 à 12/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004831/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 325,64  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DE QUESTÕES DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

---

**Reitoria**

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

**Nome:** MAURICIO LEHMANN  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 09/12/2013 à 09/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Joinville / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004903/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR EM EVENTO DE ASSINATURA DA PARCEIRA ENTRE IFC E INOVAPARK

---

**Reitoria**  
**Nome:** MAURICIO LEHMANN  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 20/12/2013 à 20/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Araquari / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004915/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA FORMATURA NO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CÂMPUS ARAQUARI

---

**Reitoria**  
**Nome:** MAURICIO LEHMANN  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 17/12/2013 à 17/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Guaramirim / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004908/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PREFEITURA DE GUARAMIRIM

---

**Reitoria**  
**Nome:** LUIZ ANTONIO TUON ROSSO  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 11/12/2013 à 13/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Sombrio / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004799/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 477,89  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** AUXILIAR NOS TRABALHOS DE ENCERRAMENTO DO ANO FINANCEIRO

---

**Reitoria**  
**Nome:** NERI JORGE GOLYNSKI  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 10/12/2013 à 10/12/2013  
**Destino:** Blumenau / São Francisco do Sul / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004825/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80

**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA FORMATURA DO PRONATEC 2 SEMESTRE 2013 NO CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

---

**Reitoria**

**Nome:** NERI JORGE GOLYNSKI  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 12/12/2013 à 12/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004861/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 102,90  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM PERMANENTE DE APOIO A FORMAÇÃO DOCENTE

---

**Reitoria**

**Nome:** JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 09/12/2013 à 11/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004739/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 713,89  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** ATENDER CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO FÓRUM DE DIRIGENTES DE ENSINO.

---

**Reitoria**

**Nome:** NERI JORGE GOLYNSKI  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 30/11/2013 à 01/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Abelardo Luz / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004721/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 317,25  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA FORMATURA DO CURSO TÉCNICO DO PRONATEC EM ABELARDO LUZ - SC.

---

**Reitoria**

**Nome:** JOSE CARLOS BRANCHER  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 04/12/2013 à 04/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Camboriú / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004758/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR NO CÂMPUS CAMBORIÚ DE CONSULTA PÚBLICA PARA A CRIAÇÃO DE CURSO EM DEFESA CIVIL.

---

**Reitoria**

**Nome:** NERI JORGE GOLYSKI  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 07/12/2013 à 08/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Concórdia / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004759/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 317,25  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA FORMATURA DO CURSO TÉCNICO DO PRONATEC.

---

**Reitoria**

**Nome:** JOSE CARLOS BRANCHER  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 13/12/2013 à 13/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004913/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 102,90  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO PARA BUSCAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

---

**Reitoria**

**Nome:** JOSE CARLOS BRANCHER  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 14/12/2013 à 15/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Ibirama / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004914/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 317,25  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REPRESENTAR O REITOR DO IFC NA FORMATURA DOS CURSOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTE DE INFORMÁTICA, VESTUÁRIO E ELETROMECCÂNICA NO CÂMPUS IBIRAMA

---

**Reitoria**

**Nome:** JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 04/12/2013 à 04/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Camboriú / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004783/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE A CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM DEFESA CIVIL NO CÂMPUS CAMBORIÚ.

---

**Reitoria**

**Nome:** NERI JORGE GOLYNSKI  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 06/12/2013 à 06/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Camboriú / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004785/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REPRESENTAR O REITOR NA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO ANTÔNIO JOSÉ - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS.

---

**Reitoria**

**Nome:** JOSE CARLOS BRANCHER  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 05/12/2013 à 06/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004798/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 325,64  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DA ATASC/SINTAGRI COM PRESIDENTE DO CRE/SC E CONSELHEIROS PARA PREPARAR AÇÃO JUDICIAL CONTRA O SISTEMA CONFEA/CREA.

---

**Reitoria**

**Nome:** JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 04/12/2013 à 04/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Camboriú / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004784/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA CONSULTA PÚBLICA REFERENTE A CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM DEFESA CIVIL NO CÂMPUS CAMBORIÚ

---

**Reitoria**

**Nome:** RODENEI BELLO PEDROSO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 16/12/2013 à 16/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Araquari / São Francisco do Sul / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004893/13  
**Valor das Diárias** 88,80

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

**(R\$):**

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR COMO PRESIDENTE DE REUNIÃO COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N 233480011132013-20

---

**Reitoria**

**Nome:** JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

**Função:** CD-0004

**Período da Viagem:** 18/12/2013 à 18/12/2013

**Destino:** Blumenau / Camboriú / Blumenau

**Número da Requisição:** 004917/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,80

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DO II SEMINÁRIO INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IF CATARINENSE

---

**Reitoria**

**Nome:** RODENEI BELLO PEDROSO

**Função:** CD-0004

**Período da Viagem:** 03/12/2013 à 06/12/2013

**Destino:** Blumenau / Sombrio / Blumenau

**Número da Requisição:** 004765/13

**Valor das Diárias (R\$):** 672,43

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA RELATIVA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

---

**Reitoria**

**Nome:** ANDRESSA THAIS SCHWINGEL

**Função:** CD-0004

**Período da Viagem:** 03/12/2013 à 06/12/2013

**Destino:** Ibirama / Sombrio / Ibirama

**Número da Requisição:** 004774/13

**Valor das Diárias (R\$):** 672,43

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA RELATIVA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

---

**Reitoria**

**Nome:** MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS

**Função:** CD-0004

**Período da Viagem:** 18/12/2013 à 18/12/2013

**Destino:** Blumenau / Camboriú / Blumenau

**Número da Requisição:** 004931/13

**Valor das Diárias** 88,80

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

(R\$):

**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR NA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO II SEMINÁRIO INTEGRADO DE ENSINO, EXTENSÃO DO IF CATARINENSE, NO CÂMPUS CAMBORIÚ

---

**Reitoria**

**Nome:** ADONILTON LUIZ PIZZATTO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 02/12/2013 à 02/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Florianópolis / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004626/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 102,90  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** RENOVAR CERTIFICAÇÃO DIGITAL NA REGIONAL DO SERPRO EM FLORIANÓPOLIS

---

**Reitoria**

**Nome:** FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL  
**Função:** CD-0001  
**Período da Viagem:** 20/12/2013 à 22/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Concórdia / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004909/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 616,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS DE AGROPECUÁRIA E ALIMENTOS E REUNIÃO NA EMBRAPA SOBRE OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

---

**Reitoria**

**Nome:** FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL  
**Função:** CD-0001  
**Período da Viagem:** 04/12/2013 à 08/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Fraiburgo / Luzerna / Abelardo Luz / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004754/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1089,89  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CÂMPUS FRAIBURGO, 05/12, CÂMPUS LUZERNA 05/12 E PARTICIPAR DE AULA INAUGURAL DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CÂMPUS ABELARDO LUZ 06 E 07/12

---

**Reitoria**

**Nome:** FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL  
**Função:** CD-0001  
**Período da Viagem:** 09/12/2013 à 14/12/2013  
**Destino:** Blumenau / Navegantes / Brasília / Navegantes / Blumenau  
**Número da Requisição:** 004738/13-1C



**Valor das Diárias (R\$):** 1674,88

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** ATENDER CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DE 38 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONIF.

---

PERÍODO DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2014

CAMPUS ARAQUARI - DOCENTES

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2014 – CAMPUS ARAQUARI – DOCENTE											
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			DURAÇÃO (dias)	VANTAGENS			
				Início	Término	Gratificação Natalina		Adiantamento Férias			
						SIM		NÃO	SIM	NÃO	
1830781	ADOLFO JATOBÁ MEDEIROS BEZERRA	2014	1º	24/1/2014	31/1/2014	8	SIM			NÃO	
			2º	7/7/2014	18/7/2014	12		NÃO		NÃO	
			3º	29/12/2014	22/1/2015	25		NÃO		NÃO	
1160139	ALBERTO ELVINO FRANKE (cedido) férias deverão ser programadas no órgão que foi cedido	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	SIM			NÃO	
			2º	14/7/2014	28/7/2014	15		NÃO		NÃO	
			3º								
1332112	ANA CLAUDIA FERREIRA	2014	1º	27/01/14	31/01/14	5		NÃO		NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	29/12/14	25/01/15	28		NÃO		NÃO	
1608294	ANDRÉ DE MATTOS FARO	2014	1º	06/01/14	31/01/14	26	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	22/12/14	28/12/14	7		NÃO		NÃO	
1815404	ANDRÉ LUÍS FACHINI DE SOUZA	2014	1º	13/01/14	31/01/14	19		NÃO		NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	13/01/15	14		NÃO		NÃO	
1741699	ARTUR DE LIMA PRETO	2014	1º	23/01/14	31/01/14	9	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	29/12/14	21/01/15	24		NÃO		NÃO	
1827906	BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS	2014	1º	14/01/14	31/01/14	18	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	14/01/15	15		NÃO		NÃO	
1760760	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	29/12/14	31/12/14	3		NÃO		NÃO	
2787767	CASEMIRO JOSÉ MOTA	2014	1º	09/01/14	31/01/14	23		NÃO		NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	09/01/15	10		NÃO		NÃO	
18368	CLEDER ALEXANDRE SOMENSI	2014	1º	10/01/14	31/01/14	22	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	10/01/15	11		NÃO		NÃO	
1800348	CLODOALDO JOSÉ FIGUEREDO	2014	1º	27/01/14	31/01/14	5	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	29/12/14	25/01/15	28		NÃO		NÃO	
1748644	DANIEL MENEGUELLO LIMEIRA	2014	1º	20/01/14	31/01/14	12	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	20/01/15	21		NÃO		NÃO	
1811900	DANIEL PEROZZO DOS SANTOS	2014	1º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			2º	29/12/14	30/01/15	33		NÃO		NÃO	
			3º								
2613308	DELANO DIAS SCHLEDER	2014	1º	20/01/14	31/01/14	12		NÃO		NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	20/01/15	21		NÃO		NÃO	
1800351	DEOLINDA MARIA VIEIRA F. CARNEIRO	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30		NÃO		NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	29/12/14	31/12/14	3		NÃO		NÃO	
1159698	DUVAL NESSLER	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30		NÃO		NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	02/01/15	3		NÃO		NÃO	
1800407	EDUARDO DA SILVA	2014	1º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			2º	29/12/14	30/01/15	33		NÃO		NÃO	
			3º								
1466771	EMERSON RIVELINO CIDRAL	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	02/01/15	3		NÃO		NÃO	
1550598	ERICA PEREZ MARSON BAKO	2014	1º	31/03/14	17/04/14	18	SIM			NÃO	
			2º	15/09/14	03/10/14	19		NÃO		NÃO	
			3º	12/12/14	19/12/14	8		NÃO		NÃO	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1987350	EUNICE AKEMI KITAMURA	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45		NÃO		NÃO	
			2º								
			3º								
1901309	FERNANDO JOSÉ BRAZ	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45		NÃO		NÃO	
			2º								
			3º								
1815440	FERNANDO PRATES BISSO	2014	1º	24/01/14	31/01/14	8	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	24/01/15	25		NÃO		NÃO	
1987344	GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO	2014	1º	29/12/14	11/02/15	45		NÃO		NÃO	
			2º								
			3º								
1812764	GRASIELA VOSS	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30		NÃO		NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	02/01/15	3		NÃO		NÃO	
2616574	IVO MARCOS RIEGEL	2014	1º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			2º	31/12/14	01/02/15	33		NÃO		NÃO	
			3º								
1463790	JEAN EDUARDO SEBOLD	2014	1º	29/12/14	11/02/15	45		NÃO		NÃO	
			2º								
			3º								
1627189	JOICE SELEME MOTA	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30		NÃO		NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	29/12/14	31/12/14	3		NÃO		NÃO	
1330622	JONAS CUNHA ESPÍNDOLA	2014	1º	10/02/14	21/02/14	12	SIM			NÃO	
			2º	19/05/14	30/05/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	18/08/14	07/09/14	21		NÃO		NÃO	
1677525	JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA	2014	1º	23/01/14	31/01/14	9	SIM			NÃO	
			2º	30/06/14	18/07/14	19		NÃO		NÃO	
			3º	29/12/14	14/01/15	17		NÃO		NÃO	
1413583	JOSEMAR VALANDRO	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	02/01/15	3		NÃO		NÃO	
1849719	JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	2014	1º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			2º	29/12/14	30/01/15	33		NÃO		NÃO	
			3º								
1810731	JULIANO SANTOS GUERETZ	2014	1º	27/01/14	31/01/14	5	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	29/12/14	25/01/15	28		NÃO		NÃO	
1987341	KARINE AREND	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45		NÃO		NÃO	
			2º								
			3º								
2755788	KATIA HARDT SIEWERT	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30		NÃO		NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	02/01/15	3		NÃO		NÃO	
1828624	LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH	2014	1º	23/01/14	31/01/14	9	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	23/01/15	24		NÃO		NÃO	
2533597	LUCIANO ALVES	2014	1º	16/01/14	17/01/14	2	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	29/12/14	28/01/15	31		NÃO		NÃO	
1740011	MARCO ANDRÉ LOPES MENDES	2014	1º	28/01/14	31/01/14	4	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	31/12/14	28/01/15	29		NÃO		NÃO	
1715961	MARILÂNDES MÓL RIBEIRO DE MELO	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45		NÃO		NÃO	
			2º								
			3º								
2616562	MARLI FÁTIMA VICK VIEIRA	2014	1º	21/01/14	31/01/14	11	SIM			NÃO	
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO	
			3º	30/12/14	20/01/15	22		NÃO		NÃO	

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1800361	MARLISE POMPEO CLAUS	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			3º	29/12/14	31/12/14	3		NÃO	NÃO
1159772	MARLOS JOSÉ DE FRANÇA	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			3º	29/12/14	31/12/14	3		NÃO	NÃO
1530346	MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA	2014	1º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			2º	31/12/14	01/02/15	33		NÃO	NÃO
			3º						
1601029	NELSON ZANG	2014	1º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			2º	31/12/14	01/02/15	33		NÃO	NÃO
			3º						
1159262	NILTON JOSÉ CRISTOFOLINI	2014	1º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			2º	29/12/14	30/01/15	33		NÃO	NÃO
			3º						
3771841	PAULO RAMPELOTTI NETO	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45		NÃO	NÃO
			2º						
			3º						
1723986	RAFAEL CARLOS ELOY DIAS	2014	1º	07/01/14	31/01/14	25	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			3º	29/12/14	05/01/15	8		NÃO	NÃO
1276108	RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO	2014	1º	17/07/14	18/07/14	2		NÃO	NÃO
			2º	31/12/14	11/02/15	43		NÃO	NÃO
			3º						
1159697	ROBERT LENOCH	2014	1º	13/01/14	31/01/14	19	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			3º	20/10/14	02/11/14	14		NÃO	NÃO
1843105	ROBERTA EGERT LOOSE	2014	1º	03/01/14	31/01/14	29		NÃO	NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			3º	31/12/14	03/01/15	4		NÃO	NÃO
2356802	ROBILSON ANTÔNIO WEBER	2014	1º	21/01/14	31/01/14	11	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			3º	31/12/14	21/01/15	22		NÃO	NÃO
2521174	RODRIGO MARTINS MONZANI	2014	1º	13/01/14	31/01/14	19	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			3º	30/12/14	12/01/15	14		NÃO	NÃO
11593751	SÉRGIO GOMES DELITSCH	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			3º	31/12/14	02/01/15	3		NÃO	NÃO
2771972	SIMONE MACHADO PEREIRA	2014	1º	13/01/14	31/01/14	19	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			3º	29/12/14	11/01/15	14		NÃO	NÃO
1679101	TÂNIA MARIA TONIAL	2014	1º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			2º	31/12/14	01/02/15	33		NÃO	NÃO
			3º						
2691544	TEOMAR DUARTE DA SILVA	2014	1º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			2º	29/12/14	30/01/15	33		NÃO	NÃO
			3º						
3204259	ÜBERSON ROSSA	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			3º	31/12/14	02/01/15	3		NÃO	NÃO
1330631	VIVIANE MILCZEWSKI	2014	1º	16/01/14	31/01/14	16	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			3º	29/12/14	14/01/15	17		NÃO	NÃO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2014 – CAMPUS ARAQUARI – TAE'S										
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			VANTAGENS			
				Início	Término	DURAÇÃO (dias)	Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
1144723	ABEL PLONKOSKI	2014	1º	17/2/2014	28/2/2014	12	SIM			NÃO
			2º	17/3/2014	28/3/2014	12		NÃO		NÃO
			3º	4/8/2014	9/8/2014	6		NÃO		NÃO
1159857	ADEMIR ARI SCHEURMANN	2014	1º	10/2/2014	21/2/2014	12		NÃO		NÃO
			2º	14/4/2014	17/4/2014	4		NÃO		NÃO
			3º	12/05/14	25/05/14	14		NÃO		NÃO
1160160	ALVADI DE JESUS	2014	1º	06/01/14	10/01/14	5	SIM			NÃO
			2º	09/06/14	18/06/14	10		NÃO		NÃO
			3º	07/08/14	21/08/14	15		NÃO		NÃO
2735041	AMANDA CHAABAN	2014	1º	05/03/14	14/03/14	10	SIM			NÃO
			2º	07/08/14	15/08/14	9		NÃO		NÃO
			3º	03/11/14	13/11/14	11		NÃO		NÃO
1459073	ANGELA CHRISTINA PATITUCCI	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30		NÃO		NÃO
			2º							
			3º							
1834638	CASSIO DE SOUZA GIABARDO	2014	1º	22/04/14	30/04/14	9		NÃO		NÃO
			2º	07/07/14	11/07/14	5		NÃO		NÃO
			3º	16/10/14	31/10/14	16		NÃO		NÃO
1811818	DANIEL PAULO DAMIN FERRO	2014	1º	06/01/14	17/01/14	12		NÃO		NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO
			3º	29/12/14	03/01/15	6		NÃO		NÃO
1757364	DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO	2014	1º	12/05/14	30/05/14	19		NÃO		NÃO
			2º	03/11/14	13/11/14	11		NÃO		NÃO
			3º							
2009524	DENISE MARTINS	2014	1º	07/04/14	17/04/14	11		NÃO		NÃO
			2º	18/08/14	05/09/14	19		NÃO		NÃO
			3º							
1157423	DEODATO BUSS	2014	1º	05/03/14	03/04/14	30	SIM			NÃO
			2º							
			3º							
1456541	ELEUTÉRIO JUBANSKI	2014	1º	06/01/14	23/01/14	18		NÃO		NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO
			3º							
1756389	FELIPE PEREIRA CANEVER	2014	1º	30/12/14	28/01/15	30		NÃO		NÃO
			2º							
			3º							
1890746	GABRIEL DA SILVA PACHECO	2014	1º	14/07/14	23/07/14	10		NÃO		NÃO
			2º	31/12/14	19/01/15	20		NÃO		NÃO
			3º							
1158736	GUIOMAR MARIA DE LIMA	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM			NÃO
			2º							
			3º							
1160162	JOÃO JOSÉ AMARAL VIEIRA	2014	1º	03/02/14	17/02/14	15	SIM			NÃO
			2º	21/07/14	04/08/14	15		NÃO		NÃO
			3º							
1836845	JOÃO PAULO PINTO BORGES	2014	1º	02/01/14	17/01/14	16	SIM			NÃO
			2º	21/07/14	01/08/14	12		NÃO		NÃO
			3º	04/08/14	05/08/14	2		NÃO		NÃO
1879733	JOÃO RICARDO TECHIO	2014	1º	29/09/14	28/10/14	30		NÃO		NÃO
			2º							
			3º							
1159518	JOVERCI ANTÔNIO POCERA	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		NÃO		NÃO
			2º							
			3º							
1879746	JULIANA DE OLIVERA TEDESCO	2014	1º	23/06/13	22/07/13	30	SIM			NÃO
			2º							
			3º							
1144723	JULIANA DE SOUZA	2014	1º	21/04/14	30/04/14	10		NÃO		NÃO
			2º	17/11/14	06/12/14	20		NÃO		NÃO
			3º							
1755231	KARINNA ALVES CARGNIN	2014	1º	07/04/14	17/04/14	11		NÃO		NÃO
			2º	13/10/14	31/10/14	19		NÃO		NÃO
			3º							
2010797	LAURO MACHADO QUADROS	2014	1º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO		NÃO
			2º	31/12/14	17/01/15	18		NÃO		NÃO
			3º							

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

2010793	LIDIANE SIEVERT	2014	1º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			2º	31/12/14	17/01/15	18		NÃO	NÃO
			3º						
1159855	LÚCIA MARIA LENTZ	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM		NÃO
			2º						
			3º						
1158737	LUCILIA CARVALHO FORTE	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM		NÃO
			2º						
			3º						
1799557	LUÍS ANTÔNIO NAIBO	2014	1º	20/06/14	04/07/14	15		NÃO	NÃO
			2º	09/12/14	23/12/14	15		NÃO	NÃO
			3º						
2021417	LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO	2014	1º	23/06/14	07/07/14	15		NÃO	NÃO
			2º	05/12/14	19/12/14	15		NÃO	NÃO
			3º						
1189972	LUIZ SÉRGIO MOREIRA	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM		NÃO
			2º						
			3º						
1755778	MAIKA JANINE LAZZARIS	2014	1º	02/01/14	21/01/14	20	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	16/07/14	10		NÃO	NÃO
			3º						
1159867	MARIA CLAUDETE DE MIRA MALHEIROS	2014	1º	02/01/14	17/01/14	16	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	11/07/14	5		NÃO	NÃO
			3º	08/09/14	16/09/14	9		NÃO	NÃO
1158740	MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA	2014	1º	27/01/14	14/02/14	19	SIM		NÃO
			2º	07/07/14	17/07/14	11		NÃO	NÃO
			3º						
11602521	MARIA DE LOURDES DE MIRA	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM		NÃO
			2º						
			3º						
1764825	MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL	2014	1º	02/01/14	24/01/14	23		NÃO	NÃO
			2º	08/07/14	14/07/14	7		NÃO	NÃO
			3º						
1160159	MÁRIO LUIZ MADEIRA FERREIRA	2014	1º	02/01/14	21/01/14	20	SIM		NÃO
			2º	22/07/14	31/07/14	10		NÃO	NÃO
			3º						
1160146	MÁRIO SÉRGIO CARDOSO DA SILVA	2014	1º	02/01/14	16/01/14	15	SIM		NÃO
			2º	21/07/14	04/08/14	15		NÃO	NÃO
			3º						
1158835	MOACIR SOARES PEREIRA	2014	1º	02/01/14	21/01/14	20	SIM		NÃO
			2º	14/07/14	23/07/14	10		NÃO	NÃO
			3º						
1703501	NOARA TEÓFILO KLABUNDE	2014	1º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			2º	31/12/14	17/01/15	18		NÃO	NÃO
			3º						
1117009	OSCAR ÁLVARO DOS SANTOS	2014	1º	03/02/14	22/02/14	20	SIM		NÃO
			2º	11/08/14	20/08/14	10		NÃO	NÃO
			3º			1			
1159854	OTAIR ALVES GONÇALVES	2014	1º	15/01/14	24/01/14	10	SIM		NÃO
			2º	09/07/14	18/07/14	10		NÃO	NÃO
			3º	01/10/14	10/10/14	10		NÃO	NÃO
1779323	OTAVIO PATRÍCIO NETTO	2014	1º	22/04/14	30/04/14	9		NÃO	NÃO
			2º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
			3º	15/12/14	23/12/14	9		NÃO	NÃO
1159856	ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	SIM		NÃO
			2º						
			3º						
258746	ROGÉRIO COGO	2014	1º	02/01/14	17/01/14	16	SIM		NÃO
			2º	22/04/14	23/04/14	2		NÃO	NÃO
			3º	07/07/14	18/07/14	12		NÃO	NÃO
2009523	SIDNEI SKARBK	2014	1º	07/04/14	17/04/14	11	SIM	SIM	
			2º	23/06/14	27/06/14	5		NÃO	NÃO
			3º	11/08/14	24/08/14	14		NÃO	NÃO
1694099	TAKANORI OGAWA	2014	1º	05/05/14	09/05/14	5		NÃO	NÃO
			2º	01/09/14	12/09/14	12		NÃO	NÃO
			3º	12/12/14	24/12/14	13		NÃO	NÃO
1756033	THAIS RABELO MARTINS	2014	1º	07/04/14	17/04/14	11	SIM		NÃO
			2º	13/10/14	31/10/14	19		NÃO	NÃO
			3º						
1756303	VAGNER ANTONIO FERREIRA	2014	1º	19/03/14	17/04/14	30	SIM		NÃO
			2º						
			3º						
1756149	VÂNIA MENEGHINI DA ROCHA	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		NÃO	NÃO
			2º						
			3º						
2756036	VIVIAN SIEWERDT AGACY	2014	1º	02/01/14	17/01/14	16	SIM		NÃO
			2º	22/04/14	30/04/14	9		NÃO	NÃO
			3º	23/06/14	27/06/14	5		NÃO	NÃO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2014 IF CATARINENSE – CÂMPUS BLUMENAU DOCENTES**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			VANTAGENS			
				Início	Término	DURAÇÃO (dias)	Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
1801072	ALDELIR FERNANDO LUIZ (servidor afastado)	2014	1º	06/01/2014	07/02/2014	33	-	NÃO	-	NÃO
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1815147	ADRIANO PESSINI	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30	SIM	-	-	NÃO
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	29/12/2014	31/12/2014	3	-	NÃO	-	NÃO
1824160	ANDERSON NEREU GALCOWSKI	2014	1º	08/01/2014	06/02/2014	30	-	NÃO	-	NÃO
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	29/12/2014	31/12/2014	3	-	NÃO	-	NÃO
1814526	ANDRÉ ALESSANDRO STEIN	2014	1º	06/01/2014	07/02/2014	33	-	NÃO	-	NÃO
			2º	05/05/2014	09/05/2014	5	-	NÃO	-	NÃO
			3º	21/07/2014	28/07/2014	7	-	NÃO	-	NÃO
1845243	ANDREIA REGINA BASSO	2014	1º	02/01/2014	02/02/2014	32	-	NÃO	-	NÃO
			2º	14/04/2014	26/07/2014	13	-	NÃO	-	NÃO
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1766294	CARLOS DA SILVA PATEIS	2014	1º	13/01/2014	31/01/2014	19	SIM	-	-	NÃO
			2º	06/04/2014	19/04/2014	14	-	NÃO	-	NÃO
			3º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
49131	CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA	2014	1º	02/01/2014	15/02/2014	45	SIM	-	-	NÃO
			2º	-	-	-	-	-	-	-
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1343825	DALTON LUIZ DE MENEZES REIS	2014	1º	02/01/2014	15/02/2014	45	-	NÃO	-	NÃO
			2º	-	-	-	-	-	-	-
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1847929	DANIEL MINUZZI DE SOUZA	2014	1º	02/01/2014	15/01/2014	14	SIM	-	-	-
			2º	15/09/2014	26/09/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	22/12/2014	09/01/2015	19	-	NÃO	-	NÃO
1843128	FABIO PRA DA SILVA	2014	1º	16/01/2014	01/02/2014	17	SIM	-	-	NÃO
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	29/12/2014	13/01/2015	16	-	NÃO	-	NÃO
1930478	FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT	2014	1º	20/01/2014	24/01/2014	5	-	NÃO	-	NÃO
			2º	21/07/2014	25/07/2014	5	-	NÃO	-	NÃO
			3º	15/12/2014	18/01/2015	35	-	NÃO	-	NÃO
2037461	FATIMA APARECIDA BENTHIE DA SILVA SCHMITT PROFESSORA SUBSTITUTA 30 DIAS DE FÉRIAS	2014	1º	21/07/2014	30/07/2014	10	-	NÃO	SIM	-
			2º	31/12/2014	19/01/2015	20	-	NÃO	SIM	-
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1902299	FERNANDO CESAR DOS SANTOS	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30	-	NÃO	-	NÃO
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	29/12/2014	31/12/2014	3	-	NÃO	-	NÃO
1911106	GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA	2014	1º	21/07/2014	25/07/2014	5	-	NÃO	-	NÃO
			2º	29/12/2014	06/02/2015	40	-	NÃO	-	NÃO
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1757125	GLÍNDIA VICTOR	2014	1º	02/01/2014	22/01/2014	21	SIM	-	-	NÃO
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	13/10/2014	24/10/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
1510001	HYLSON VESCOVI NETO AFASTAMENTO INTEGRAL – DOUTORADO	-	1º	-	-	-	-	-	-	-
			2º	-	-	-	-	-	-	-
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1902394	JEOVANI SCHMITT	2014	1º	02/01/2014	10/01/2014	9	SIM	-	-	NÃO
			2º	20/01/2014	07/02/2014	19	-	NÃO	-	NÃO
			3º	21/07/2014	06/08/2014	17	-	NÃO	-	NÃO
1818686	JOÃO MARCELO RUSZCZAK	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30	SIM	-	-	NÃO
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	29/12/2014	31/12/2014	3	-	NÃO	-	NÃO
1906268	JUSCELIA PADILHA	2014	1º	06/01/2014	10/01/2014	5	SIM	-	SIM	-
			2º	21/07/2014	08/08/2014	19	-	NÃO	-	NÃO
			3º	15/12/2014	04/01/2015	21	-	NÃO	-	NÃO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1762193	KARLA DE SOUZA TORRES	2014	1º	06/01/2014	07/02/2014	33	-	NÃO	-	NÃO
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	-	-	-	-	-	-	-
2763705	KARLAN RAU	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30	-	NÃO	-	NÃO
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	29/12/2014	31/12/2014	3	-	NÃO	-	NÃO
1813535	LUIZ RICARDO URIARTE	2014	1º	22/01/2014	07/02/2014	17	-	NÃO	-	NÃO
			2º	21/07/2014	25/07/2014	5	-	NÃO	-	NÃO
			3º	31/12/2014	22/01/2015	23	-	NÃO	-	NÃO
1929943	PAULO CÉSAR RODACKI GOMES	2014	1º	21/07/2014	25/07/2014	5	-	NÃO	-	NÃO
			2º	29/12/2014	06/02/2015	40	-	NÃO	-	NÃO
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1566294	PAULO FRANCISCO DO CARMO	2014	1º	06/01/2014	04/02/2014	30	SIM	-	-	NÃO
			2º	02/06/2014	16/06/2014	15	-	NÃO	-	NÃO
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1619565	REGIANE RÉGIS MOMM	2014	1º	07/01/2014	08/02/2014	33	-	NÃO	-	NÃO
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1217924	RICARDO TOLEDO BERGAMO	2014	1º	02/01/2014	10/01/2014	9	SIM	-	SIM	-
			2º	05/03/2014	27/03/2014	23	-	NÃO	-	NÃO
			3º	21/07/2014	02/08/2014	13	-	NÃO	-	NÃO
1932014	THALIA CAMILA COELHO	2014	1º	09/01/2014	07/02/2014	30	-	NÃO	-	NÃO
			2º	05/03/2014	07/03/2014	3	-	NÃO	-	NÃO
			3º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
1811735	VALDIR STUMM JUNIOR	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30	-	NÃO	-	NÃO
			2º	21/07/2014	25/07/2014	5	-	NÃO	-	NÃO
			3º	22/12/2014	31/12/2014	10	-	NÃO	-	NÃO



PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2014 IF CATARINENSE – CÂMPUS BLUMENAU TAES										
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			VANTAGENS			
				Início	Término	DURAÇÃO (dias)	Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
2009254	ARLINDO DAVI FERREIRA	2014	1º	23/06/14	12/07/2014	20	-	NÃO	SIM	-
			2º	31/12/14	09/01/2015	10	-	NÃO	-	NÃO
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1804934	CARLA SCHUBERT SENGL SERVIDORA TRABALHA NA REITORIA	2014	1º	-	-	-	-	-	-	-
			2º	-	-	-	-	-	-	-
			3º	-	-	-	-	-	-	-
2011588	CÉSAR AUGUSTO KISTNER	2014	1º	22/04/2014	26/04/2014	5	-	NÃO	-	NÃO
			2º	21/06/2014	26/07/2014	6	-	NÃO	-	NÃO
			3º	15/09/2014	03/10/2014	19	-	NÃO	-	NÃO
2849268	DAISI DA SILVA SANTOS	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30	-	NÃO	-	NÃO
			2º	-	-	-	-	-	-	-
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1544954	FABIANO DE OLIVEIRA	2014	1º	10/02/2014	14/02/2014	5	-	NÃO	-	NÃO
			2º	31/03/2014	11/04/2013	12	SIM	-	-	NÃO
			3º	03/11/2014	15/11/2014	13	-	NÃO	-	NÃO
1786615	FERNANDA AMBRÓSIO TESTA	2014	1º	24/02/2014	28/02/2014	5	-	NÃO	-	NÃO
			2º	04/08/2014	15/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	29/10/2014	10/11/2014	13	-	NÃO	-	NÃO
1581026	FLÁVIA REGINA BACK	2014	1º	02/01/2014	10/01/2014	9	SIM	-	-	NÃO
			2º	19/05/2014	28/05/2014	10	-	NÃO	-	NÃO
			3º	29/09/2014	09/10/2014	11	-	NÃO	-	NÃO
1885878	JARDEL SILVIO DUARTE	2014	1º	02/01/2014	11/01/2014	10	-	NÃO	-	NÃO
			2º	23/06/2014	12/07/2014	20	-	NÃO	-	NÃO
			3º	-	-	-	-	-	-	-
2057903	KELI CASTRO CARNEIRO	2014	1º	22/09/2014	03/10/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			2º	10/11/2014	27/11/2014	18	-	NÃO	-	NÃO
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1800990	LILIAN CAMPAGNIN LUIZ (AFASTADA)	2014	1º							
			2º							
			3º							
2009253	MARCELO DE MATOS	2014	1º	22/04/2014	30/04/2014	9	SIM	-	-	NÃO
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			3º	29/10/2014	06/11/2014	9	-	NÃO	-	NÃO
2010529	MATEUS MORAES BUENO	2014	1º	14/07/2014	25/07/2014	12	-	NÃO	-	NÃO
			2º	08/12/2014	25/12/2014	18	-	NÃO	-	NÃO
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1786610	ROSÂNGELA AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2014	1º	30/12/2014	28/01/2015	30	-	NÃO	-	NÃO
			2º	-	-	-	-	-	-	-
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1457765	RUBENS KUCHENBECKER	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30	SIM	-	-	NÃO
			2º	-	-	-	-	-	-	-
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1843170	VIVIANE DA ROSA	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30	SIM	-	-	NÃO
			2º	-	-	-	-	-	-	-
			3º	-	-	-	-	-	-	-
1853218	TATIANE DUMERQUI KUCZKOWSKI	2014	1º	20/10/2014	29/10/2014	10	-	NÃO	-	NÃO
			2º	31/12/2014	19/01/2015	20	-	NÃO	-	NÃO
			3º	-	-	-	-	-	-	-

**CAMPUS CAMBORIÚ – DOCENTES E TAE'S**

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2014										
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		DURAÇÃO (dias)	VANTAGENS			
				Início	Término		Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
2771288	ADRIANO MARTEDAL	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13	NÃO			NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		não		NÃO
			3º							
1159661	AFRANIO AUSTREGÉSILO THIEL	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1	-	-	-	-
2567107	ÁGATA REGIANE QUISSINI	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
2764188	ALEXANDRE VANZUITA	2014	1º	16/1/2014	2/2/2014	18		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º	18/12/2014	31/12/2014	14		NÃO		NÃO
1775472	ANA CRISTINA FRANZOI TEIXEIRA	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1445348	ANDRE FABIANO DE MORAES	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1818946	ANDRÉA CRISTINA GOMES MONTEIRO	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1802479	ANGELO AUGUSTO FRAZZA	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
3159543	ANTONIO JOSÉ PEREIRA	2014	1º	2/6/2014	1/7/2014	30	SIM			NÃO
			2º	24/11/2014	8/12/2014	15		NÃO		NÃO
			3º			1				
1811967	ANTONIO JOSÉ FARIAS NOBREGA	2014	1º	25/1/2014	2/2/2014	9		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13	SIM			NÃO
			3º	19/12/2014	10/1/2015	23	SIM			NÃO
1158373	ARMANDO FURLANI	2014	1º	25/3/2014	8/5/2014	45	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1157823	AUGUSTO VITORIO SERVELIN	2014	1º	13/8/2014	26/9/2014	45	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1813015	AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1	SIM			NÃO
1843353	CARLA MACHADO DE SÁ STEIN	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13				
			3º			1				
1801514	CARLA MORSCHBACHER	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
2279499	CARLOS EDUARDO REBELLO	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1478949	CÁTIA DOS REIS MACHADO	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32				
			3º			1				
2169896	CLAUDIA DAMO BERTOLI	2014	1º			1				
			2º			1	AFASTADA		DOCTORADO	
			3º			1				
1504842	CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA	2014	1º	5/1/2014	24/1/2014	20	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º	10/11/2014	21/11/2014	12		NÃO		NÃO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1867734	CRISTIAN KOLIVER	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1488595	DANILO JOSÉ FERREIRA	2014	1º			1				
			2º			1	AFASTADO		DOCTORADO	
			3º			1				
188674	DANIEL SALVADOR	2014	1º			1				
			2º			1	EXERCICIO		em 16/09/2013	
			3º			1				
1158372	EDISON GARCIA	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1159526	EDSON JOÃO MARIOT	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1813099	ELENA CAMARGO SHIZUNO	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
2200599	ELIANE DUTRA DE ARMAS	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
272879	ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA	2014	1º	13/1/2014	1/2/2014	20	SIM			NÃO
			2º	14/07/14	26/07/14	13		NÃO		NÃO
			3º	15/12/14	26/12/14	12		NÃO		NÃO
2357020	ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA	2014	1º	14/7/2014	25/7/2014	12		NÃO		NÃO
			2º	29/12/2014	30/1/2015	33		NÃO		NÃO
			3º			1				
1952346	EVERSON DEON	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
53583	FILOMENA LUCIA GOSSLER R. DA SILVA	2014	1º	12/1/2014	2/2/2014	22		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º	31/12/2014	9/1/2015	10		NÃO		NÃO
1737475	FLAVIA WALTER	2014	1º							
			2º					AFASTAMENTO MESTRADO		
			3º							
2372553	GIANFRANCO DA SILVA ARAÚJO	2014	1º	14/7/2014	25/7/2014	12		NÃO		NÃO
			2º	29/12/2014	30/1/2015	33		NÃO		NÃO
			3º			1				
2771262	GILMAR BOLSI	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º							
1176860	GILMAR MESSIAS SANTOS	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	SIM		SIM	
			2º	14/7/2014	28/7/2014	15		NÃO		NÃO
			3º							
1811066	GIANE LAVARDA MELO	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º							
2773007	IDORLENE DA SILVA HOEPERS	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1554262	ISADORA BALSINI LUCIO	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
2169850	ISAIAS DOS SANTOS	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1461863	IVANNA SCKENKEL FORNARI GRECHI	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
2169824	JAIME SANDRO DALLAGO	2014	1º	20/1/2014	8/2/2014	20	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º	15/9/2014	26/9/2014	12		NÃO		NÃO
1995919	JOAQUIM MANOEL M. VALVERDE	2014	1º	14/7/2014	25/7/2014	12		NÃO	SIM	
			2º	8/12/2014	9/1/2015	33		NÃO	SIM	
			3º			1				
1159664	JOÃO CARLOS MORELATTO	2014	1º	2/1/2014	15/2/2015	410	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

2169761	JOSÉ DANIEL CAZALE	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1331436	JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR	2014	1º	20/1/2014	31/1/2014	12		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º	31/12/2014	19/1/2015	20		NÃO		NÃO
1189556	JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA	2014	1º			1				
			2º			1		Reitoria		
			3º			1				
341520	JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA (AFASTADO)	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13	SIM	AFASTADO		NÃO
			3º			1				
1823614	KLEBER ERSCHING	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1653488	LARISSA REGIS FERNANDES	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1812042	LARISSA MAAS	2014	1º	16/1/2014	2/2/2014	18		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º	16/12/2014	29/12/2014	14		NÃO		NÃO
1491801	LETICIA PINTO RABELO	2014	1º	10/7/2014	26/7/2014	17		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	27/1/2015	28		NÃO		NÃO
			3º			1				
1811238	LEISI FERNANDA MOYA	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1098675	LÉO SERPA	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1347559	LUCIANA COLUSSI	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1554309	LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN	2014	1º	3/1/2014	2/2/2014	31	SIM			NÃO
			2º	13/7/2014	26/7/2014	14		NÃO		NÃO
			3º							
1811380	LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICH	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	28/7/2014	15		NÃO		NÃO
			3º			1				
1818931	LUIZ IVAN MARTINHÃO SOUTO	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1157900	LUIZ ALBERTO FERREIRA	2014	1º	13/1/2014	2/2/2014	21	SIM			NÃO
			2º	5/5/2014	15/5/2014	11		NÃO		NÃO
			3º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
1567643	LUIZ ALVARO MONTEIRO JUNIOR	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
2456317	LUIZ FELIPE UNGERICH	2014	1º	14/7/2014	25/7/2014	12	SIM		SIM	
			2º	29/12/2014	30/1/2015	33		NÃO		NÃO
			3º			1				
1985922	LUIZ RAFAEL DOS SANTOS	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1754925	MARCIO PEREIRA SOARES	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
2445366	MARCELO FERNANDO RAUBER	2014	1º	14/7/2014	25/7/2014	12	SIM		SIM	
			2º	31/12/2014	1/2/2015	33	SIM		SIM	
			3º			1				
1176631	MARCIA SANTOS DE SOUZA	2014	1º	8/1/2014	31/1/2014	24	SIM			NÃO
			2º	5/5/2014	13/5/2014	9	SIM			NÃO
			3º	14/7/2014	25/7/2014	12	SIM			NÃO
2277873	MARCOS ALEXANDRE HEINIG	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	30/11/2014	31/12/2014	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
2160695	MARIA OLANDINA MACHADO	2014	1º			1				
			2º			1		AFASTAMENTO DOUTORADO		
			3º			1				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

2613364	MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI	2014	1º	23/1/2014	1/2/2014	10		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º	31/12/2014	21/1/2015	22		NÃO		NÃO
1169872	MARIA SALETE (AFASTADA)	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1159663	MARILÉIA VANIN	2014	1º	2/1/2014	15/2/2014	45	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
2813207	MARINA TÉTÉ VIEIRA	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13	SIM			NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32	SIM			NÃO
			3º			1				
1988103	MELISSA MEIER	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1198125	MICHELE CATHERIN AREND	2014	1º	21/1/2014	2/2/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º	31/12/2014	18/1/2015	19		NÃO		NÃO
2771302	MICHELE CRISTINA STAROSKY ROLOFF	2014	1º	14/7/2014	25/7/2014	12		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	1/2/2015	33		NÃO		NÃO
			3º			1				
1425650	MOEMA HELENA K. DE ALBURQUEQUER	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	30/12/2014	30/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1984469	NADIA ROCHA VERIGUINE	2014	1º	14/02/14	02/03/14	17		NÃO		NÃO
			2º	14/07/14	26/07/14	13		NÃO		NÃO
			3º	31/12/14	14/01/15	15		NÃO		NÃO
393941	NEIVA TERESINHA BADIN	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13	SIM			NÃO
			3º			1				
396950	NILDO CARLOS DA SILVA	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
2059141	PATRICIA CORREIA PAULA MARCOCCIA	2014	1º			1				
			2º			1		Exercício 23/09/2013		
			3º			1				
1315707	PAULO FERNANDO KUSS	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1507972	PAULO RICARDO GARCIA MARTINS	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
3372674	REGINALDO RUBENS DA SILVA	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
2773042	RENATA OGUSUCU	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1812901	ROBERTA RAQUEL	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32	SIM		SIM	
			3º			1				
1155478	ROBERTO GONÇALVES D'AVILA	2014	1º			1				
			2º			1		Licença saúde		
			3º			1				
2619297	ROGÉRIO GONÇALVES BITTERN COURT	2014	1º	16/1/2014	31/1/2014	16	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º	31/12/2014	15/1/2015	16		NÃO		NÃO
387352	ROGÉRIO LUIS KERBER	2014	1º	6/1/2014	25/1/2014	20	SIM			NÃO
			2º	17/7/2014	31/7/2014	15		NÃO		NÃO
			3º	31/12/2014	9/1/2015	10		NÃO		NÃO
1106680	RONY DA SILVA	2014	1º	02/01/14	02/02/14	32		NÃO		NÃO
			2º	14/07/14	26/07/14	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1812919	ROSSANO LINASSI	2014	1º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	31/1/2015	32		NÃO		NÃO
			3º			1				
1843367	SANDRA MARIA CUNHASQUE	2014	1º	17/1/2014	2/2/2014	17		NÃO		NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º	31/12/2014	14/1/2015	15		NÃO		NÃO
11052643	SIRLEI DE FATIMA ALBINO	2014	1º	2/1/2014	24/1/2014	23	SIM			NÃO
			2º	21/7/2014	26/7/2014	6		NÃO		NÃO
			3º	16/10/2014	31/10/2014	16				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1757038	SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
6278260	SÔNIA REGINA LAMEGO LINO	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1642616	WILSON JOSÉ MORANDI FILHO	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
2037041	ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA	2014	1º	31/12/2014	29/1/2015	30			NÃO	NÃO
			2º			1				
			3º			1				
277525	ALEXANDRE MARIA	2014	1º	13/1/2014	24/1/2014	12			NÃO	NÃO
			2º	14/7/2014	31/7/2014	18		NÃO		NÃO
			3º			1				
2020290	ALEX SANTOS DE OLIVEIRA	2014	1º	14/7/2014	12/8/2014	30			NÃO	NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1947764	ANDRÉA APARECIDA SILVA	2014	1º	5/5/2014	9/5/2014	5			NÃO	NÃO
			2º	20/10/2014	24/10/2014	5		NÃO		NÃO
			3º	1/12/2014	20/12/2014	20		NÃO		NÃO
1160169	ANA JOAQUINA BRANDE	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1160338	BERNADETE RAMPELOTI SILVA	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1760072	CARLOS ALEXANDRE PORTO	2014	1º			1				
			2º			1		AFASTADO		
			3º			1				
14562324	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1788051	CATARINA DE FATIMA DA SILVA	2014	1º	10/2/2014	14/2/2014	5	SIM			NÃO
			2º	22/4/2014	30/4/2014	9		NÃO		NÃO
			3º	22/9/2014	7/10/2014	16		NÃO		NÃO
1828484	CARINE CALIXTO AGUENA	2014	1º	22/4/2014	1/5/2014	10			NÃO	NÃO
			2º	23/6/2014	2/7/2014	10		NÃO		NÃO
			3º	29/10/2014	7/11/2014	10		NÃO		NÃO
1771433	CRISTINA SCHMITT	2014	1º	14/7/2014	2/8/2014	20			NÃO	NÃO
			2º	6/10/2014	10/10/2014	5		NÃO		NÃO
			3º	15/12/2014	19/12/2014	5		NÃO		NÃO
1821622	DIANA CUGLOVICI ABRAO	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	SIM			NÃO
			2º	14/07/14	28/07/14	15		NÃO		NÃO
			3º							
1159386	EDENIR ROGGE	2014	1º	5/5/2014	3/6/2014	30	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1159385	EDIELIS ELEODORO TEIXEIRA	2014	1º	5/5/2014	3/6/2014	30			NÃO	NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1075327	ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA	2014	1º	6/1/2014	24/1/2014	19	SIM			NÃO
			2º	21/7/2014	31/7/2014	11		NÃO		NÃO
			3º			1				
1158631	ESTANISLAU KANTOVISCK FILHO	2014	1º	3/2/2014	4/3/2014	30	SIM		SIM	
			2º			1				
			3º			1				
1159384	ETACIR NETO	2014	1º	5/5/2014	3/6/2014	30	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1160337	EVANDINA ARGENA DA SILVA	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	SIM		SIM	
			2º			1				
			3º			1				
1522454	FERNANDA BORGES VAZ RIBERTO	2014	1º	2/1/2014	16/1/2014	15			NÃO	NÃO
			2º	15/7/2014	29/7/2014	15		NÃO		NÃO
			3º			1				
1758674	GENESIO JOÃO CORREIA JUNIOR	2014	1º	22/4/2014	30/4/2014	9			NÃO	NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO		NÃO
			3º	10/11/2014	18/11/2014	9		NÃO		NÃO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1812064	GEORGES CRAESMEYER	2014	1º	10/3/2014	24/3/2014	15		NÃO		NÃO
			2º	16/9/2014	30/9/2014	15		NÃO		NÃO
			3º			1				
1620886	GILBERTO CEHELLA	2014	1º	7/4/2014	16/4/2014	10		NÃO		NÃO
			2º	29/10/2014	7/11/2014	10		NÃO		NÃO
			3º	8/12/2014	17/12/2014	10		NÃO		NÃO
2009443	GUSTAVO COSTA MEIRELES	2014	1º	31/12/2014	29/1/2015	30		NÃO		NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1456592	HIRAN ROSA FERREIRA	2014	1º	1/7/2014	30/7/2014	30	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1187949	HUMBERTO JOÃO DUTRA JÚNIOR	2014	1º	31/12/2014	29/1/2015	30		NÃO		NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1843139	ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA	2014	1º	7/1/2014	26/1/2014	20		NÃO		NÃO
			2º	11/8/2014	20/8/2014	10		NÃO		NÃO
			3º			1				
2053724	IRLEI BRANDL TISCOSCKI DA SILVA	2014	1º	29/12/2014	27/1/2015	30		NÃO		NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1160149	IVANOR PEREIRA MACHADO	2014	1º	3/2/2014	4/3/2014	30	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1757282	JÉSSICA MOTTA	2014	1º	30/6/2014	9/7/2014	10		NÃO		NÃO
			2º	1/12/2014	20/12/2014	20	SIM		SIM	
			3º			1				
393041	JOER MARIA SCHUARCZ MULHER	2014	1º	19/2/2014	28/2/2014	10	SIM			NÃO
			2º	24/7/2014	12/8/2014	20		NÃO		NÃO
			3º			1				
1160168	JORGE JOSÉ SETTI	2014	1º	7/7/2014	5/8/2014	30	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1159388	JOSÉ DOMINGOS PEREIRA	2014	1º	17/3/2014	4/4/2014	19	SIM			NÃO
			2º	8/9/2014	18/9/2014	11		NÃO		NÃO
			3º			1				
1377938	LAIRTON LUIZ ROZZA	2014	1º	4/8/2014	2/9/2014	30		NÃO		NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1757309	LENARA BERNIERI	2014	1º	3/3/2014	13/3/2014	11		NÃO		NÃO
			2º	30/6/2014	10/7/2014	11		NÃO		NÃO
			3º	17/11/2014	24/11/2014	8		NÃO		NÃO
1225815	LUIS FERNANDO KLUGE	2014	1º	6/1/2014	15/1/2014	10	SIM			NÃO
			2º	17/3/2014	5/4/2014	20		NÃO		NÃO
			3º			1				
1160336	LUIZ GONZAGA CECHET	2014	1º	3/3/2014	1/4/2014	30	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1758027	MARCEL AMARAL DAUOD	2014	1º	28/4/2014	7/5/2014	10	SIM			NÃO
			2º	16/6/2014	30/6/2014	15		NÃO		NÃO
			3º	6/10/2014	10/10/2014	5		NÃO		NÃO
1753077	MARCIO APARECIDO LUCIO	2014	1º	13/1/2014	30/1/2014	18	SIM			NÃO
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12		NÃO		NÃO
			3º			1				
1160145	MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA	2014	1º	17/3/2014	4/4/2014	19	SIM			NÃO
			2º	8/9/2014	18/9/2014	11		NÃO		NÃO
			3º			1				
1105801	MARIA ANGELICA DE MORAES P. A. PIMENTA	2014	1º	2/1/2014	10/1/2014	9		NÃO		NÃO
			2º	13/1/2014	24/1/2014	12		NÃO		NÃO
			3º	21/7/2014	29/7/2014	9		NÃO		NÃO
270659	MARIA APARECIDA ZACHÉ	2014	1º	20/1/2014	18/2/2014	30	SIM			NÃO
			2º							
			3º							
1158250	MARIA DA GLORIA BENVENUTTI TESTONI	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1207170	MARIA DE LUORDES MIRANDA MARCOS	2014	1º	14/1/2014	28/1/2014	15		NÃO		NÃO
			2º	31/12/2014	14/1/2015	15		NÃO		NÃO
			3º			1				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1159310	MARIA GORETTI ALÉSSIO CRISPIM	2014	1º	20/1/2014	29/1/2014	10	SIM			NÃO
			2º	23/7/2014	1/8/2014	10		NÃO		NÃO
			3º	10/12/2014	19/12/2014	10		NÃO		NÃO
1811653	MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI	2014	1º	3/11/2014	2/12/2014	30				NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1200713	MAROUVA FALLGATTER FAQUETI	2014	1º	6/1/2014	10/1/2014	5	SIM			NÃO
			2º	21/4/2014	25/4/2014	5		NÃO		NÃO
			3º	01/09/14	20/09/14	20		NÃO		NÃO
2010770	MARÍLIA CRISTIANE MASSOCHIN	2014	1º	31/3/2014	9/4/2014	10				NÃO
			2º	14/7/2014	23/7/2014	10		NÃO		NÃO
			3º	8/12/2014	17/12/2014	10		NÃO		NÃO
1757324	MATEUS DE SOUZA	2014	1º	20/1/2014	3/2/2014	15	SIM			NÃO
			2º	5/12/2014	19/12/2014	15		NÃO		NÃO
			3º			1				
432717	MERCEDES DA SILVA	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	SIM			NÃO
			2º	22/4/2014	28/4/2014	7		NÃO		NÃO
			3º	30/6/2014	10/7/2014	11		NÃO		NÃO
1924646	MICHELA CANCELLIER FAVERO	2014	1º	14/7/2014	18/7/2014	5				NÃO
			2º	31/12/2014	24/1/2015	25		NÃO		NÃO
			3º			1				
1773191	MICHELLI SLHESSARENKO	2014	1º	6/1/2014	24/1/2014	19	SIM			NÃO
			2º	21/7/2014	31/7/2014	11		NÃO		NÃO
			3º			1				
1812872	NELZA DE MOURA	2014	1º	6/1/2014	25/1/2014	20				NÃO
			2º	21/7/2014	25/7/2014	5		NÃO		NÃO
			3º	10/11/2014	14/11/2014	5		NÃO		NÃO
1836745	NEUSA DENISE MARQUES	2014	1º	2/1/2014	10/1/2014	9	SIM		SIM	
			2º	13/1/2014	17/1/2014	5		NÃO		NÃO
			3º	14/7/2014	29/7/2014	16		NÃO		NÃO
1537445	NEUSA MARIA DESCHAMPS	2014	1º	2/1/2014	16/1/2014	15				NÃO
			2º	14/7/2014	23/7/2014	10		NÃO		NÃO
			3º	15/9/2014	19/9/2014	5		NÃO		NÃO
1760406	ORLANDO BIF	2014	1º	3/2/2014	19/2/2014	17				NÃO
			2º	6/7/2014	18/7/2014	13		NÃO		NÃO
			3º			1				
1160544	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	2014	1º	1/11/2014	30/11/2014	30				NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1158724	RICARDO LUIZ RAMPON	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	SIM			NÃO
			2º			1				
			3º			1				
1758606	ROBINSON FERNANDO ALVES	2014	1º	5/3/2014	3/4/2014	30				NÃO
			2º			1				
			3º			1				
17/86551	ROSEMERI APARECIDA MARCDON	2014	1º	6/1/2014	10/1/2014	5	SIM			NÃO
			2º	21/7/2014	25/7/2014	5		NÃO		NÃO
			3º	4/12/2014	23/12/2014	20		NÃO		NÃO
1160461	SANDRA ROSEBEL PEREIRA	2014	1º	2/1/2014	21/1/2014	20	SIM			NÃO
			2º	21/7/2014	30/7/2014	10		NÃO		NÃO
			3º			1				
1837163	SANDRO MARCOS LEVATTI	2014	1º	24/2/2014	28/2/2014	5				NÃO
			2º	9/6/2014	18/6/2014	10		NÃO		NÃO
			3º	27/10/2014	10/11/2014	15		NÃO		NÃO
277892	SERGIO DOS SANTOS SOUZA	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	SIM		SIM	
			2º	28/7/2014	14/8/2014	18		NÃO		SIM
			3º			1				
1159141	SÉRGIO LUIZ DA SILVA	2014	1º	6/1/2014	4/2/2014	30				NÃO
			2º			1				
			3º			1				
378825	SILVANA FACCIN DA ROSA	2014	1º	6/1/2014	25/1/2014	20	SIM			NÃO
			2º	7/7/2014	16/7/2014	10		NÃO		NÃO
			3º			1				
1159389	SILVIO PAULO DA SILVA	2014	1º			1				
			2º			1				Licença saude
			3º			1				
362724	SIMONE MARQUE DE ALMEIDA	2014	1º	24/2/2014	28/2/2014	5	SIM		SIM	
			2º	21/4/2014	25/4/2014	5		NÃO		NÃO
			3º	30/5/2014	18/6/2014	20		NÃO		NÃO
1754185	TEREZINHA PEZZINI SOARES	2014	1º	3/2/2014	14/2/2014	12				NÃO
			2º	18/8/2014	23/8/2014	6		NÃO		NÃO
			3º	3/11/2014	14/11/2014	12		NÃO		NÃO
1758471	VANIA LEONARDELLI PEREIRA	2014	1º	8/4/2014	17/4/2014	10				NÃO
			2º	22/7/2014	31/7/2014	10	SIM			NÃO
			3º	20/10/2014	29/10/2014	10		NÃO		SIM
1160148	VENÂNCIA PEREIRA MELO	2014	1º	3/3/2014	22/3/2014	20				NÃO
			2º	7/7/2014	16/7/2014	10		NÃO		NÃO
			3º			1				



**CAMPUS CONCÓRDIA – DOCENTES E TAE'S**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			VANTAGENS			
				Início	Término	DURAÇÃO (dias)	Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
1753410	ADENILSON TRINDADE	2014	1º	03/04/2014	17/04/2014	15		X		X
			2º	01/11/2014	15/11/2014	15		X		X
			3º							
1096586	ADILCE INÊS HERMES BENELLI	2014	1º	27/01/2014	07/02/2014	12		X		X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º	22/12/2014	15/01/2015	25		X		X
1843116	ADRIANA MARIA CORREA RIEDI	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37		X		X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º							
1095427	AGOSTINHO REBELLATTO	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X			X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º							
2445613	ALESSANDRA CARINE PORTOLAN	2014	1º	03/01/2014	11/01/2014	9		X		X
			2º	17/11/2014	22/12/2014	36		X		X
			3º							
1989957	ALESSANDRA FARIAS MILLEZI	2014	1º	20/01/2014	07/02/2014	19		X		X
			2º	17/07/2014	28/07/2014	12		X		X
			3º	29/12/2014	11/01/2015	14		X		X
1786895	ALVARO VARGAS JÚNIOR	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X		X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º							
49146	ALZIRA TREVISOL	2014	1º	06/03/2014	04/04/2014	30		X		X
			2º							
			3º							
2714672	AMANDA D'AVILA VERARDI	2014	1º	15/01/2014	07/02/2014	24		X		X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º	19/12/2014	31/12/2014	13		X		X
1105286	ANA MARIA PASINATO SANDI	2014	1º	06/01/2014	17/01/2014	12	X			X
			2º	21/07/2014	25/07/2014	5		X		X
			3º	03/11/2014	15/11/2014	13		X		X
1786572	ANDRÉ MEINE	2014	1º	27/01/2014	31/01/2014	5	X		X	
			2º	03/02/2014	07/02/2014	5		x		x
			3º	04/08/2014	23/08/2014	20		X		X
1822831	ANDRÉIA DALLA ROSA	2014	1º	06/01/2014	15/01/2014	10		X		X
			2º	14/07/2014	23/07/2014	10		X		X
			3º	13/10/2014	22/10/2014	10		X		X
2054124	ANDRICELI RICHIT	2014	1º	22/12/2014	04/02/2015	45		X		X
			2º							
			3º							
53629	ANTÔNIO CARLOS ESPIT	2014	1º	15/04/2014	12/05/2014	28	X			X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º	23/12/2014	31/12/2014	9		X		X
1988120	ANTÔNIO LUIZ GUBERT	2014	1º	15/01/2014	07/02/2014	24		X		X
			2º	17/07/2014	28/07/2014	12		X		X
			3º	23/12/2014	31/12/2014	9		X		X
1315196	ANTÔNIO MARCOS CECCONELLO	2014	1º	06/01/2014	17/01/2014	12	X			X
			2º	30/06/2014	04/07/2014	5		X		X
			3º	03/11/2014	15/11/2014	13		X		X
1812368	ARTHUR CÉSAR FARAH FERREIRA	2014	1º	05/05/2014	09/05/2014	5		X		X
			2º	23/06/2014	27/06/2014	5		X		X
			3º	29/12/2014	17/01/2015	20		X		X
2007025	CACIANE PEINHOPF	2014	1º	17/07/2014	28/07/2014	12		X		X
			2º	31/12/2014	17/01/2015	18		X		X
			3º							

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1983158	CAMILA CRISTINA LOPES	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30		X		X	
			2º								
			3º								
49143	CÉLIO PAULO ROSA	2014	1º	02/01/2014	17/01/2014	16		X		X	
			2º	21/07/2014	03/08/2014	14	X		X		
			3º								
1104238	CELSO COLDEBELLA	2014	1º	03/03/2014	01/04/2014	30		X		X	
			2º								
			3º								
1096292	CLÁUDIA REGINA THOMAS BERTUCINI	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X			X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			3º								
1754425	CLÁUDIO EDUARDO NEVES SEMMELMANN	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37		X		X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			3º								
1106193	CLAUDIR ANTONIO BERNARDI	2014	1º	02/01/2014	21/01/2014	20	X			X	
			2º	23/12/2014	01/01/2015	10		X		X	
			3º								
1948495	DANIEL FARIAS MEGA	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			2º	23/12/2014	28/01/2015	37		X		X	
			3º								
1998825	DANIELE DALMÉDICO	2014	1º	20/10/2014	24/10/2014	5		X		X	
			2º	17/11/2014	21/11/2014	5		X		X	
			3º	29/12/2014	17/01/2015	20		X		X	
1556315	DANIELE MARTINI	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37		X		X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			3º								
1899755	DARLAN JESSÉ BURNIER	2014	1º	03/02/2014	14/02/2014	12	X		X		
			2º	14/10/2014	31/10/2014	18		X		X	
			3º								
1985053	DÉBORA CRISTINA OLSSON	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			2º	23/12/2014	28/01/2015	37		X		X	
			3º								
2101405	DEIDES LORENSETTI	2014	1º	10/02/2014	28/02/2014	19		X		X	
			2º	15/09/2014	20/09/2014	6		X		X	
			3º	20/10/2014	24/10/2014	5		X		X	
2939489	DEISE NIVIA REISDOEFER	2014	1º	08/01/2014	07/02/2014	31	X			X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			3º	23/12/2014	28/12/2014	6		X		X	
1756086	DIOGENES DEZEN	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37		X		X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8	X			X	
			3º								
1104310	DIRCEU RIGO	2014	1º	01/10/2014	10/10/2014	10		X		X	
			2º	29/12/2014	17/01/2015	20		X		X	
			3º								
49149	DIRSE COLDEBELLA	2014	1º	17/02/2014	03/03/2014	15		X		X	
			2º	14/07/2014	28/07/2014	15		X		X	
			3º								
1454339	EDGAR CESAR GIORDANI	2014	1º	21/07/2014	31/07/2014	11		X		X	
			2º	06/10/2014	24/10/2014	19		X		X	
			3º								
2622673	EDSON FERNANDO PAGLIOCHI	2014	1º	06/03/2014	04/04/2014	30		X		X	
			2º								
			3º								
1557473	EDIMAR SERGIO DA SILVA	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X		X		
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			3º								
1737257	EDUARDO HUBER	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X			X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			3º								
1737257	EDUARDO JOÃO MORO	2014	1º	06/01/2014	07/02/2014	33		X		X	
			2º	17/07/2014	28/07/2014	12		X		X	
			3º								

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1988158	EDUARDO NEGRI MUELLER	2014	1º	15/01/2014	07/02/2014	24		X	X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			3º	19/12/2014	31/12/2014	13		X	X
49150000	ELENA KRUTZMANN	2014	1º	22/04/2014	30/04/2014	9	X		X
			2º	03/12/2014	23/12/2014	21		X	X
			3º						
2036953	ELIANE SUELY EVERLING PAIM	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			2º	23/12/2014	28/01/2015	37		X	X
			3º						
49144	ELISA MARIA IORIS	2014	1º	06/03/2014	14/03/2014	9	X		X
			2º	29/07/2014	01/08/2014	4		X	X
			3º	31/12/2014	16/01/2015	17		X	X
1790015	ELISABETE DAS BICHAS LOPES	2014	1º	10/03/2014	14/03/2014	5		X	X
			2º	23/06/2014	27/06/2014	5		X	X
			3º	31/12/2014	19/01/2015	20		X	X
2020722	ELISANGELA REGINA SELLI MELZ	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			2º	31/12/2014	21/01/2015	22		X	X
			3º						
18432484	EVELIN CUNHA BIONDO	2014	1º	15/01/2014	07/02/2014	24		X	X
			2º	17/07/2014	28/07/2014	12		X	X
			3º	29/12/2014	06/01/2015	9		X	X
2576324	FABIANA BORTOLINI FORALOSSO	2014	1º	25/03/2014	08/05/2014	45	X		X
			2º						
			3º						
2005245	FABIANI DEBORTOLI PEREIRA MACHADO	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			2º	31/12/2014	21/01/2015	22		X	X
			3º						
18552171	FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			2º	22/12/2014	27/01/2015	37		X	X
			3º						
1532553	FÁBIO MUCHENSKI	2014	1º	12/01/2014	07/02/2014	27		X	X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			3º	23/12/2014	01/01/2015	10		x	x
1576433	FABIULA C C DE FREITAS	2014	1º	31/12/2014	29/01/2015	30		X	X
			2º						
			3º						
1755281	FELIPE G PAPPEN	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37		X	X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			3º						
1753772	FERNANDA CRISTINA CAMILLO	2014	1º	06/01/2014	17/01/2014	12	X		X
			2º	07/07/2014	24/07/2014	18		X	X
			3º						
1786868	FLAVIANE PREDEBON TITON	2014	1º	18/09/2014	01/11/2014	45		X	X
			2º						
			3º						
1105042	FRANCISCO MÁRIO ZOEHLER BRUM	2014	1º	21/01/2014	19/02/2014	30	X		X
			2º						
			3º						
491535	GERALDO PASTORE	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X		X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			3º						
1786578	GILBERTO LUIZ ZANELLA	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30		X	X
			2º						
			3º						
1667886	GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO	2014	1º	09/01/2014	17/01/2014	9		X	X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			3º	22/12/2014	18/01/2015	28		X	X
1101399	GILMAR TESTOLIN	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X		X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			3º						

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1623987	GINIANI CARLA DORS	2014	1º	27/01/2014	07/02/2014	12	X		X
			2º	21/07/2014	22/08/2014	33		X	X
			3º						
2048133	GUSTAVO CENI	2014	1º	31/12/2014	29/01/2015	30		X	X
			2º						
			3º						
1075362	INÉCIO HEINRICHS	2014	1º	06/01/2014	17/01/2014	12	X		X
			2º	07/07/2014	24/07/2014	18		X	X
			3º						
2001360	IVANDRO JOSÉ PISSOLO	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			2º	31/12/2014	21/01/2015	22		X	X
			3º						
1753384	IVANETE MARIA DE OLIVEIRA	2014	1º	20/01/2014	24/01/2014	5	X		X
			2º	06/10/2014	10/10/2014	5		X	X
			3º	01/12/2014	20/12/2014	20		X	X
1093142	IVO PARISOTTO	2014	1º	06/01/2014	24/01/2014	19	X		X
			2º	02/06/2014	12/06/2014	11		X	X
			3º						
1753943	IVONEI SÉRGIO SCHUMANN	2014	1º	19/05/2014	02/06/2014	15		X	X
			2º	06/10/2014	20/10/2014	15		X	X
			3º						
2648826	JACKSON ALDEMIR CAVALLI	2014	1º	20/01/2014	24/01/2014	5		X	X
			2º	14/07/2014	25/07/2014	12		X	X
			3º	11/12/2014	23/12/2014	13		X	X
1983176	JACKSON RICARDO PEREIRA DE LUCENA SILVA	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30		X	X
			2º						
			3º						
1109474	JERSON LUJIZ ISOTON	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X		X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			3º						
2616451	JOICE LARA MAIA FARIA	2014	1º	25/03/2014	30/04/2014	37		X	X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		x	x
			3º						
2050768	JOÃO BATISTA GONÇALVES COSTA JÚNIOR	2014	1º	29/12/2014	27/01/2015	30		X	X
			2º						
			3º						
1101400	JOLCEMAR FERRO	2014	1º	20/01/2014	07/02/2014	19	X		X
			2º	24/03/2014	04/04/2014	12			
			3º	04/08/2014	17/08/2014	14			
2576432	JONAS ANTUNES DA SILVA	2014	1º	01/01/2014	30/01/2014	30		X	X
			2º						
			3º						
1312626	JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X		X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			3º						
1551251	JOSÉ WNILSON FIGUEIREDO	2014	1º	16/06/2014	25/07/2014	40		X	X
			2º	22/12/2014	26/12/2014	5		X	X
			3º						
2577926	JUCELE GRANDO	2014	1º	10/03/2014	28/03/2014	19		X	X
			2º	22/09/2014	26/09/2014	5		X	X
			3º	15/12/2014	20/12/2014	6		X	X
11040807	JUCELINO DA SILVA	2014	1º	06/01/2014	04/02/2014	30	X		X
			2º						
			3º						
2022836	JUCIMAR PERUZZO	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X
			2º	22/12/2014	12/01/2015	22		X	X
			3º						
1618331	JÚLIO RAMOS JÚNIOR	2014	1º	10/02/2014	28/02/2014	19		X	X
			2º	23/06/2014	03/07/2014	11		X	X
			3º						

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1213915	JURACI GIESEL	2014	1º	20/01/2014	07/02/2014	19		X		X
			2º	14/07/2014	24/07/2014	11		X		X
			3º							
2019520	KAREN ANGÉLICA SEITENFUS AULER	2014	1º	21/07/2014	25/07/2014	5		X		X
			2º	24/11/2014	28/11/2014	5		X		X
			3º	29/12/2014	17/01/2015	20		X		X
2057928	KARLA APARECIDA LOVIS	2014	1º	22/12/2014	04/02/2015	45		X		X
			2º							
			3º							
1104049	LAERTE BERGAMO	2014	1º	03/02/2014	07/02/2014	5	X			X
			2º	08/09/2014	02/10/2014	25		X		X
			3º							
491179	LAURI ROGÉRIO WOLFF	2014	1º	30/01/2014	28/02/2014	30	X			X
			2º							
			3º							
1104269	LEONIL PEREIRA DA SILVA	2014	1º	20/01/2014	04/02/2014	16	X			X
			2º	14/07/2014	27/07/2014	14		X		X
			3º							
1564504	LIAMARA TERESINHA FORNARI	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37		X		X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º							
1905263	LIANE VIZZOTTO	2014	1º	07/02/2014	08/02/2014	2		X		X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º	23/12/2014	26/01/2015	35		X		X
2060558	LIJIAN CERBARO	2014	1º	31/12/2014	29/01/2015	30		X		X
			2º							
			3º							
1116574	LUCIANE BASEGIO VENDRUSCOLO	2014	1º	13/01/2014	06/02/2014	25	X			X
			2º	07/04/2014	11/04/2014	5		X		X
			3º							
1761305	LUCIANE CRISTINA BARUFFI	2014	1º	13/01/2014	07/02/2014	26	X			X
			2º	17/07/2014	28/07/2014	12		X		X
			3º	26/12/2014	01/01/2015	7		X		X
1753952	LUCIANO IGNACIO DOS SANTOS	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30	X			X
			2º							
			3º							
1918234	LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			2º	31/12/2014	05/02/2015	37		X		X
			3º							
1104068	LUCINDO FRANÇA	2014	1º	03/11/2014	17/11/2014	15		X		X
			2º	01/12/2014	15/12/2014	15		X		X
			3º							
1754835	LÚCIO PEREIRA RAUBER	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37		X		X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º							
1536178	LUIS CARLOS ARRUDA JÚNIOR	2014	1º	30/01/2014	28/02/2014	30	X		X	
			2º							
			3º							
1872276	LUIS HENRIQUE BOFF	2014	1º	13/01/2014	31/01/2014	19		X		X
			2º	14/07/2014	24/07/2014	11		X		X
			3º							
49125	LOURDES T TISCHER	2014	1º	03/02/2014	27/02/2014	25		X		X
			2º	10/03/2014	14/03/2014	5		X		X
			3º							
1868335	MARCELO DARLAN HERPICH	2014	1º	21/07/2014	01/08/2014	12		X		X
			2º	09/10/2014	26/10/2014	18		X		X
			3º							
2020566	MARCELO MARTIN HEINRICHS	2014	1º	26/12/2014	24/01/2015	30		X		X
			2º							
			3º							

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

2065732	MARCOS GOMES LOUREIRO	2014	1º	22/12/2014	04/02/2015	45		X		X	
			2º								
			3º								
1928618	MARI BEL BARBOSA DA CUNHA	2014	1º	28/01/2014	07/02/2014	11		X		X	
			2º	17/07/2014	28/07/2014	12		X		X	
			3º	23/12/2014	13/01/2015	22		X		X	
1453923	MÁRION LEMKE POLETTO	2014	1º	13/01/2014	17/01/2014	5	X			X	
			2º	20/02/2014	28/02/2014	9		X		X	
			3º	14/07/2014	29/07/2014	16		X		X	
1753960	MARLENE T K LAUERMANN	2014	1º	06/01/2014	23/01/2014	18	X			X	
			2º	04/08/2014	15/08/2014	12		X		X	
			3º								
1837894	MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO	2014	1º	03/02/2014	12/02/2014	10		X		X	
			2º	14/07/2014	02/08/2014	20		X		X	
			3º								
1453935	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA A VOSCONCELOS	2014	1º	22/09/2014	21/10/2014	30		X		X	
			2º								
			3º								
1554304	MARIA MANUELA CAMINO FELTES	2014	1º	27/01/2014	07/02/2014	12		X		X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			3º	31/12/2014	24/01/2015	25		X		X	
1755182	MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA	2014	1º	09/01/2014	07/02/2014	30	X			X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			3º	22/12/2014	28/12/2014	7		X		X	
1815621	MATEUS PELLOSO	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37		X		X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			3º								
1667686	MAURÍCIO PERIN DA ROSA	2014	1º	06/01/2014	10/01/2014	5	X			X	
			2º	24/02/2014	28/02/2014	5		X		X	
			3º	06/10/2014	25/10/2014	20		X		X	
1454655	MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO	2014	1º	06/01/2014	10/01/2014	5	X			X	
			2º	10/03/2014	28/03/2014	19		X		X	
			3º	06/10/2014	11/10/2014	6		X		X	
1760308	NANACHARA CAROLINA SPERB	2014	1º	29/12/2014	27/01/2015	30		X		X	
			2º								
			3º								
1106221	NAURIA INÊS FONTANA	2014	1º	01/08/2014	30/08/2014	30		X		X	
			2º								
			3º								
2446487	NEI FRONZA	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X			X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			3º								
1871777	NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER	2014	1º	24/02/2014	28/02/2014	5		X		X	
			2º	21/07/2014	25/07/2014	5		X		X	
			3º	05/12/2014	24/12/2014	20		X		X	
1754062	NEIMARA LÚCIA MORETTO	2014	1º	23/01/2014	29/01/2014	7		X		X	
			2º	24/03/2014	04/04/2014	12		X		X	
			3º	11/08/2014	21/08/2014	11		X		X	
1098654	NEIVA LÚCIA KLEIN	2014	1º	06/01/2014	04/02/2014	30	X			X	
			2º								
			3º								
1215426	NELI RIZZOLLI TOCHETTO	2014	1º	10/02/2014	28/02/2014	19		X		X	
			2º	14/07/2014	24/07/2014	11		X		X	
			3º								
23341979	NELSI SABEDOT	2014	1º	03/02/2014	07/02/2014	5	X			X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			3º	31/12/2014	31/01/2015	32		x		x	
1095332	NELSON GERALDO GOLINSKI	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X			X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X	
			3º								

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1104298	NEUDI RIGO	2014	1º	01/01/2014	15/01/2014	15	X			X
			2º	01/12/2014	15/12/2014	15		X		X
			3º							
2039067	NEUSA MARTINI	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			2º	23/12/2014	13/01/2015	22		X		X
			3º							
1103602	OLAVO ADELBERTO KONIG	2014	1º	22/01/2014	31/01/2014	10		X		X
			2º	22/07/2014	31/07/2014	10		X		X
			3º	22/12/2014	31/12/2014	10		X		X
20195354	ORLANDO DE MIRANDA FILHO	2014	1º	11/07/2014	30/07/2014	20		X		X
			2º	29/11/2014	08/12/2014	10		X		X
			3º							
1105756	PAULO SCHNEIDER	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30	X			X
			2º							
			3º							
1754111	PRISCILLA BELTRAMI PEREIRA	2014	1º	06/03/2014	11/03/2014	6	X			X
			2º	26/05/2014	06/06/2014	12		X		X
			3º	20/10/2014	31/10/2014	12		X		X
1837942	RAFAEL MINKS	2014	1º	06/01/2014	10/01/2014	5	X			X
			2º	23/06/2014	27/06/2014	5		X		X
			3º	10/11/2014	29/11/2014	20		X		X
1985159	RENATA ASSIS CASAGRANDE	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			2º	31/12/2014	05/02/2015	37		X		X
			3º							
2017813	RICARDO EVANDRO MENDES	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			2º	22/12/2014	27/01/2015	37		X		X
			3º							
1754475	RODRIGO ANTÔNIO PIVATTO	2014	1º	01/05/2014	30/05/2014	30		X		X
			2º							
			3º							
1901968	RODRIGO COLDEBELLA	2014	1º	13/01/2014	31/01/2014	19	X			X
			2º	19/05/2014	29/05/2014	11		X		X
			3º							
3369771	RONALDO JOSÉ JAPPE	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X			X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º							
1901677	ROSANE DA SILVA FRANÇA L. CAVASIN	2014	1º	30/01/2014	05/02/2014	7		X		X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º	23/12/2014	21/01/2015	30		X		X
1757536	ROSELI JACOB	2014	1º	06/01/2014	24/01/2014	19		X		X
			2º	21/07/2014	31/07/2014	11		X		X
			3º							
1757378	SAULO STEVAN PASA	2014	1º	02/01/2014	10/01/2014	9	X			X
			2º	14/07/2014	29/07/2014	16		X		X
			3º	20/10/2014	24/10/2014	5		X		X
1837532	SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37		X		X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º							
2345176	SHEILA MELLO DA SILVEIRA	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37	X			X
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X		X
			3º							
1601973	SOFIA SCHULTZ	2014	1º	20/01/2014	31/01/2014	12		X		X
			2º	03/11/2014	20/11/2014	18		X		X
			3º							
1453848	SOLANGE TEREZINHA FARINA	2014	1º	13/01/2014	31/01/2014	19	X			X
			2º	03/02/2014	07/02/2014	5		X		X
			3º	01/12/2014	06/12/2014	6		X		X
1826508	SORINÊS BRUNETTO	2014	1º	05/03/2014	14/03/2014	10		X		X
			2º	18/08/2014	29/08/2014	12		X		X
			3º	17/11/2014	24/11/2014	8		X		X

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1099504	SUELI ALLEBRANDT	2014	1º	06/01/2014	04/02/2014	30	X		X	
			2º							
			3º							
101412	SUELI SONIA SORGETZT	2014	1º	20/01/2014	07/02/2014	19		X	X	
			2º	15/07/2014	25/07/2014	11		X	X	
			3º							
1786511	SUZANA SCORTEGAGNA	2014	1º	22/04/2014	30/04/2014	9		X	X	
			2º	01/09/2014	21/09/2014	21		X	X	
			3º							
1667396	THIAGO LUJIZ MORETTO	2014	1º	06/01/2014	24/01/2014	19	X		X	
			2º	05/05/2014	09/05/2014	5		X	X	
			3º	18/08/2014	23/08/2014	6		X	X	
1905021	TIAGO MAZZUTTI	2014	1º	20/01/2014	07/02/2014	19		X	X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X	
			3º	23/12/2014	09/01/2015	18		X	X	
15410153	VALDIRENE DA ROSA ROCHO	2014	1º	22/12/2014	04/02/2015	45		X	X	
			2º							
			3º							
1975461	VANESSA BIASI	2014	1º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X	
			2º	29/12/2014	03/02/2015	37		X	X	
			3º							
1644853	VINICIUS SILVA MOREIRA	2014	1º	02/01/2014	07/02/2014	37		X	X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X	
			3º							
49087	VOLMAR DE CESARO	2014	1º	02/01/2014	10/01/2014	9	X		X	
			2º	20/01/2014	07/02/2014	19		X	X	
			3º	11/07/2014	27/07/2014	17		X	X	
1987272	WANDERSON A. B. PEREIRA	2014	1º	09/01/2014	07/02/2014	30		X	X	
			2º	21/07/2014	28/07/2014	8		X	X	
			3º	23/12/2014	29/12/2014	7		X	X	
1106162	WALDIR M. CORASSA	2014	1º	20/01/2014	03/02/2014	15		X	X	
			2º	15/12/2014	29/12/2014	15		X	X	
			3º							
49137	WALDIR MORCHE	2014	1º	20/01/2014	31/01/2014	12	X		X	
			2º	04/08/2014	21/08/2014	18		X	X	
			3º							
2007109	WILLIAN ALONSO DOS SANTOS	2014	1º	21/07/2014	25/07/2014	5		X	X	
			2º	31/12/2014	24/01/2015	25		X	X	
			3º							
49147	ZULMIRA D. PEDRON	2014	1º	06/01/2014	17/01/2014	12	X		X	
			2º	14/07/2014	31/07/2014	18		X	X	
			3º							



**CAMPUS FRAIBURGO – DOCENTES E TAE'S**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			VANTAGENS			
				Início	Término	DURAÇÃO (dias)	Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
2010203	Marcelo Kersting Machado	2014	1º	24/3/2014	7/4/2014	15		x		x
			2º	17/10/2014	31/10/2014	15		x		x
			3º							
183737	Giceli Peretti	2014	1º	2/1/2014	17/1/2014	16		x		x
			2º	23/6/2014	6/7/2014	14		x		x
			3º	-	-		-	-	-	-
2019024	Fernanda Corrêa Garcia	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		x		x
			2º							
			3º							
1776240	Ricardo Annes	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45		x		x
			2º							
			3º							
1893151	Juceli Baldissera Felckilcker	2014	1º	23/06/14	11/07/14	19		x		x
			2º	31/12/14	10/01/15	11		x		x
			3º							
1759928	Fábio José Rodrigues Pinheiro	2014	1º	17/03/14	31/03/14	15	x			x
			2º	21/07/14	04/08/14	15		x		x
			3º	10/11/14	24/11/14	15		x		x
1837912	Edinéia Maria Torquatto da Silva	2014	1º	03/02/14	22/02/14	20		x		x
			2º	06/08/14	15/08/14	10				
			3º							
2019411	João Leandro Pereira da Silveira	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		x		x
			2º							
			3º							
16811894	Willian Bolzan dos Santos	2014	1º	21/01/14	09/02/14	20	x			x
			2º	21/07/14	03/08/14	14				
			3º	20/12/14	30/12/14	11				
1771037	Vera Greppner	2014	1º	22/04/14	06/05/14	15		x		x
			2º	22/09/14	26/09/14	5				x
			3º	17/11/14	26/11/14	10				x
2059612	Rodrigo Espinosa Cabral	2014	1º	24/09/14	13/10/14	20		x		x
			2º	29/11/14	23/12/14	25				x
			3º							
2059166	Elaine Ribeiro	2014	1º	24/09/14	13/10/14	20		x		x
			2º	29/11/14	23/12/14	25		x		x
			3º							

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

2059068	Rodolfo Augusto Bravo de Conto	2014	1º	24/09/14	13/10/14	20		x		x
			2º	29/11/14	23/12/14	25		x		x
			3º							
1823629	Gabriel Sousa dos Santos	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30		x		x
			2º							
			3º							
1759541	Jonatan Rafael Rakoski Zientarski	2014	1º	02/01/14	12/01/14	11	x			x
			2º	27/01/14	14/02/14	19				x
			3º	31/12/14	14/01/15	15				x
1881244	Douglas Carlesso	2014	1º	17/02/14	21/02/14	5	x			x
			2º	12/05/14	26/05/14	15				x
			3º	31/12/14	09/01/15	10				
1901258	Juliano Rettore	2014	1º	20/01/14	31/01/14	12		x		x
			2º	03/03/14	14/03/14	12		x		x
			3º	08/12/14	13/12/14	6		x		x
1893292	Itamar Antônio Rodrigues	2014	1º	27/01/14	06/02/14	11	x			x
			2º	21/07/14	31/07/14	11				x
			3º	31/12/14	22/01/15	23				
1885619	Débora dos Santos	2014	1º	22/04/14	30/04/14	9		x		x
			2º	05/05/14	16/05/14	12		x		x
			3º	12/08/14	04/09/14	24		x		x
2046843	Jacob Michels	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		x		x
			2º							
			3º							
2046744	Josueli Soares Kuczavski	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		x		x
			2º							
			3º							
2048967	Rafael dos Passos Canteri	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		x		x
			2º							
			3º							
2057621	Rafael Furtardo	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		x		x
			2º							
			3º							
2048367	Suiane Pittol	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		x		x
			2º							
			3º							
2045929	Thaís Pereira de Matos	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		x		x
			2º							
			3º							

**CAMPUS IBIRAMA – DOCENTES E TAE'S**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			VANTAGENS			
				Início	Término	DURAÇÃO (dias)	Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
2006185	Ademir Krieser	2014	1º	21/7/2014	4/8/2014	15		NÃO	SIM	
			2º	8/12/2014	22/12/2014	15		NÃO		NÃO
			3º							
2006182	Ana Paula Korb	2014	1º	7/4/2014	16/4/2014	10	SIM			NÃO
			2º	21/7/2014	30/7/2014	10		NÃO		NÃO
			3º	15/12/2014	24/12/2014	10		NÃO		NÃO
2609901	Andressa Thaís Schwingel	2014	1º	27/1/2014	15/2/2014	20	SIM			NÃO
			2º	30/6/2014	4/7/2014	5		NÃO		NÃO
			3º	15/12/2014	19/12/2014	5		NÃO		NÃO
2053454	Araceli Gonçalves	2014	1º	22/12/2014	4/2/2015	45		NÃO		NÃO
			2º							
			3º							
1860229	Chis Royes Schardosim	2014	1º	22/12/2014	4/2/2015	45		NÃO		NÃO
			2º							
			3º							
1884475	Cleonice Mariza B. Naedzold de Souza	2014	1º	22/12/2014	4/2/2015	45		NÃO		NÃO
			2º							
			3º							
1902074	Daniel dos Santos Junior	2014	1º	11/1/2014	9/2/2014	30		NÃO		NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO		NÃO
			3º	22/12/2014	24/12/2014	3		NÃO		NÃO
1901320	Danila C. Marques Sanches dos Santos	2014	1º	11/1/2014	12/2/2014	33	SIM			NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO		NÃO
			3º							
1901863	Douglas Horner	2014	1º	7/1/2014	31/1/2014	25		NÃO		NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO		NÃO
			3º	22/12/2014	29/12/2014	8		NÃO		NÃO
2021135	Eliane Rodrigues Mota Orelo	2014	1º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO		NÃO
			2º	26/12/2014	12/1/2015	18		NÃO		NÃO
			3º							
1700996	Elisa Lotici Hennig	2014	1º	6/1/2014	7/2/2014	33		NÃO		NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO		NÃO
			3º							
1946758	Elisete da Silva	2014	1º	6/1/2014	7/2/2014	33		NÃO		NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO		NÃO
			3º							
2006190	Fabio Lamartine Barbosa Toledo	2014	1º	22/4/2014	1/5/2014	10		NÃO		NÃO
			2º	9/6/2014	18/6/2014	10		NÃO		NÃO
			3º	10/12/2014	19/12/2014	10		NÃO	SIM	
1683508	Fernando José Taques	2014	1º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO		NÃO
			2º	22/12/2014	23/1/2015	33		NÃO		NÃO
			3º							
1856290	Gabriel Murilo Ribeiro Gonino	2014	1º	27/1/2014	7/2/2014	12		NÃO		NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO		NÃO
			3º	22/12/2014	11/1/2015	21		NÃO		NÃO
1803479	Guilherme Abraham Peres	2014	1º	10/2/2014	28/2/2014	19		NÃO	SIM	
			2º	23/6/2014	27/6/2014	5		NÃO		NÃO
			3º	27/10/2014	1/11/2014	6		NÃO		NÃO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1967736	Gustavo Kaefer Dill	2014	1º	6/2/2014	14/2/2014	9		NÃO	NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO	NÃO
			3º	22/12/2014	14/1/2015	24		NÃO	NÃO
1876959	Isabela Dal Bó	2014	1º	20/12/2014	2/2/2015	45		NÃO	NÃO
			2º						
			3º						
1786512	Jairo Perin	2014	1º	22/1/2014	31/1/2014	10		NÃO	NÃO
			2º	22/7/2014	31/7/2014	10		NÃO	NÃO
			3º	10/12/2014	19/12/2014	10		NÃO	NÃO
1954698	Jeter Lang	2014	1º	6/1/2014	7/2/2014	33		NÃO	NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO	NÃO
			3º						
1157670	João Batista Réus Á vila Duarte	2014	1º	6/1/2014	20/1/2014	15	SIM		NÃO
			2º	11/7/2014	25/7/2014	15		NÃO	NÃO
			3º						
1901311	John Frank Eichstaedt	2014	1º	21/7/2014	1/8/2014	12	SIM		SIM
			2º	30/12/2014	16/1/2015	18			
			3º						
1814563	Jorge Luiz Brignoli	2014	1º	31/12/2014	29/1/2015	30		NÃO	NÃO
			2º						
			3º						
1657152	Luciano Sena	2014	1º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO	NÃO
			2º	31/12/2014	1/2/2015	33		NÃO	NÃO
			3º						
1843131	Luís Carlos Rodrigues (AFASTADO)	2014	1º						
			2º						
			3º						
1952030	Luiz Gustavo Moro Senko	2014	1º	6/1/2014	7/2/2014	33		NÃO	NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO	NÃO
			3º						
1945069	Luiz Henrique Martins Arthury	2014	1º	6/1/2014	7/2/2014	33		NÃO	NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO	NÃO
			3º						
2058124	Marilene Maria Schmidt	2014	1º	22/12/2014	4/2/2015	45		NÃO	NÃO
			2º						
			3º						
1903367	Rafael Andrade	2014	1º	20/1/2014	7/2/2014	19		NÃO	NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO	NÃO
			3º	22/12/2014	4/1/2015	14		NÃO	NÃO
1901858	Rafael Gonçalves de Souza	2014	1º	11/1/2014	6/2/2014	27	SIM		SIM
			2º	14/7/2014	28/7/2014	14			
			3º	21/12/2014	24/12/2014	4			
1856278	Rodrigo da Rosa Gonçalves	2014	1º	2/1/2014	17/1/2014	16	SIM		NÃO
			2º	22/12/2014	4/1/2015	14		NÃO	NÃO
			3º						
1902175	Rose Mari Klepa Scheffer	2014	1º	6/1/2014	7/2/2014	33		NÃO	NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO	NÃO
			3º						
1568334	Sabrina Mendes Boeira	2014	1º	1/10/2014	14/11/2014	45		NÃO	NÃO
			2º						
			3º						
1754140	Saionara Garcia Dotto	2014	1º	6/1/2014	15/1/2014	10	SIM		NÃO
			2º	22/4/2014	1/5/2014	10		NÃO	NÃO
			3º	13/10/2014	22/10/2014	10		NÃO	NÃO
1778902	Sara Nunes	2014	1º	6/1/2014	6/2/2014	32	SIM		SIM
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13			
			3º						
1816600	Sonia Schappo Imhof	2014	1º	6/1/2014	7/2/2014	33	SIM		NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO	NÃO
			3º						
1901896	Thiago Farias dos Santos	2014	1º	6/1/2014	7/2/2014	33		NÃO	NÃO
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12		NÃO	NÃO
			3º						
2053685	Thiago Souza Araújo	2014	1º	22/12/2014	4/2/2015	45		NÃO	NÃO
			2º						
			3º						

**CAMPUS LUZERNA – DOCENTES E TAE'S**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			VANTAGENS			
				Início	Término	DURAÇÃO (dias)	Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
1891825	CAMILA ZANETTE	2014	1º	31/12/2014	29/1/2015	30 dias		X		X
			2º							
			3º							
1801815	IGOR REGALIN	2014	1º	3/3/2014	7/3/2014	5 dias		X		X
			2º	21/7/2014	25/7/2014	5 dias		X		X
			3º	01/12/14	20/12/14	20 dias		X		X
1902061	RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45 dias		X		X
			2º							
			3º							
2023551	DIONATHAN LUAN DE VARGAS	2014	1º	07/07/14	21/07/14	15 dias		X		X
			2º	08/12/14	22/12/14	15 dias		X	X	
			3º							
1949020	ANA CAROLINA COLLA	2014	1º	30/06/14	04/07/14	5 dias		X		X
			2º	01/10/14	10/10/14	10 dias		X		X
			3º	24/11/14	08/12/14	15 dias		X		X
1960039	MARINA ANDRIOLI	2014	1º	03/02/14	12/02/14	10 dias		X		X
			2º	04/08/14	13/08/14	10 dias		X		X
			3º	15/12/14	24/12/14	10 dias		X		X
1753669	DAIANI PAULETTI PERAZZOLI	2014	1º	10/02/14	21/02/14	12		X		X
			2º	30/06/14	11/07/14	12		X		X
			3º	04/09/14	11/09/14	8		X		X
1812105	IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45 dias		x		x
			2º							
			3º							
1901123	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45 dias		X		X
			2º							
			3º							
1843090	TIAGO DEQUIGIOVANI	2014	1º	02/01/14	15/02/14	45 dias	X			X
			2º							
			3º							
1843208	ANTONIO RIBAS NETO	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45 dias		X		X
			2º							
			3º							
1917799	CAMILA DE CARLI	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45 dias		X		X
			2º							
			3º							
1759768	MAURO ANDRÉ PAGLIOSA	2014	1º	02/01/14	17/01/14	16		X		X
			2º	03/02/14	03/03/14	29				
			3º							
2056142	RICARDO ANTONELLO	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45 dias		X		X
			2º							
			3º							
1759216	RICARDO KERSCHBAUMER	2014	1º	02/01/14	24/01/14	23	X			X
			2º	10/02/14	03/03/14	22		X		X
			3º							
1893686	ROSANA DE OLIVEIRA	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		X		X
			2º							
			3º							

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

2057317	ISABEL CRISTINA HENTZ	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45		X		X	
			2º								
			3º								
1786662	ADRIANA ANTUNES DE LIMA	2014	1º	23/06/14	02/07/14	10		X		X	
			2º	03/11/14	12/11/14	10		X		X	
			3º	31/12/14	09/01/15	10		X		X	
1836412	JESSÉ DE PELEGRIN	2014	1º	02/01/14	16/02/15	45 dias		X		X	
			2º								
			3º								
1837135	MARCOS FIORIN	2014	1º	02/01/14	16/02/15	45 dias		X		X	
			2º								
			3º								
1821341	GISELE VIAN FRANCIO	2014	1º	04/08/14	08/08/14	5 dias		X		X	
			2º	29/12/14	22/01/15	25 dias		X		X	
			3º								
1943338	NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30 dias	X			X	
			2º								
			3º								
1811137	EDUARDO BUTZEN	2014	1º	27/01/14	07/02/14	12	X			X	
			2º	21/07/14	31/07/14	11		X		X	
			3º	03/11/14	24/11/14	22		X		X	
2059944	EZEQUIEL STECKLING MULLER	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45	X		X		
			2º								
			3º								
1931320	SOYARA CAROLINA BIAZOTTO	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45	X		X		
			2º								
			3º								
1924654	KATIELLE DE MORAES BILHAN	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45	X		X		
			2º								
			3º								
2056378	EWERTON LUIZ SILVA	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45	X		X		
			2º								
			3º								
1808612	MARIO WOLFART JUNIOR	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45		X		X	
			2º								
			3º								
2566070	ANDERSON CONTI SOPRANA	2014	1º	31/12/14	30/01/15	31		X		X	
			2º								
			3º								
1762421	FELIPE VOLPATO	2014	1º	05/05/14	04/06/14	31		X		X	
			2º								
			3º								
1888739	SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA	2014	1º	01/09/14	13/09/14	13		x		x	
			2º	31/12/14	16/01/15	17		x		x	
			3º								
1890561	ROSEMARY MAGEDANS	2014	1º	02/01/14	16/01/14	15		x		x	
			2º	18/07/14	01/08/14	15		x		x	
			3º								
2011515	ANA CAMILA PIAIA	2014	1º	08/10/14	27/10/14	20		x		x	
			2º	29/12/14	07/01/15	10		x		x	
			3º								
1882018	DIEGO RODOLFO SIMÕES DE LIMA	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45		x		x	
			2º								
			3º								
2046008	GIANPAULO ALVES MEDEIROS	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45		x		x	
			2º								
			3º								
2046008	GIANPAULO ALVES MEDEIROS	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45		x		x	
			2º								
			3º								
1901273	ROSANE PEDRON CARNEIRO	2014	1º	31/12/14	13/02/15	45		x		x	
			2º								
			3º								

REITORIA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			VANTAGENS			
				Início	Término	DURAÇÃO (dias)	Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
1109252	Adonilton Luiz Pizzatto	2014	1º	13/1/2014	22/1/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			2º	7/7/2014	16/7/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	13/10/2014	22/10/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
1952391	Adriano Coelho	2014	1º	22/4/2014	30/4/2014	9	*	NÃO	*	NÃO
			2º	3/9/2014	12/9/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	3/11/2014	13/11/2014	11	*	NÃO	*	NÃO
1786614	Alana Patricia Ferreira da Rocha Fischer	2014	1º	31/3/2014	5/4/2014	6	SIM	*	*	NÃO
			2º	26/5/2014	6/6/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			3º	25/8/2014	5/9/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
2027945	Alessandro Becker	2014	1º	24/6/2014	3/7/2014	10	SIM	*	*	NÃO
			2º	26/8/2014	4/9/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	21/10/2014	30/10/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
1488208	Aline Louise de Oliveira	2014	1º	7/1/2014	5/2/2014	30	SIM	*	*	NÃO
			2º	*	*	*	*	*	*	*
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1786317	Ana Clara Medina Menezes	2014	1º							
			2º							
			3º							
1786304	Anandra Gorges Martendal (afastada)	2014	1º	AFASTADA PARA MESTRADO						
			2º							
			3º							
1835816	Andreia Michele Dannehauser	2014	1º	9/6/2014	18/6/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			2º	4/8/2014	15/8/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			3º	17/11/2014	24/11/2014	8	*	NÃO	*	NÃO
1101823	Anselmo Elias Dalsenter	2014	1º	5/2/2014	19/2/2014	15	SIM	*	*	NÃO
			2º	7/3/2014	21/3/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1156809	Antônio Alir Dias Raitani Júnior	2014	1º	6/1/2014	4/2/2014	30	SIM	*	*	NÃO
			2º	14/7/2014	28/7/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1873684	Barbarah Cristine Leidow Sorgetz	2014	1º	20/1/2014	3/2/2014	15	SIM	*	*	NÃO
			2º	6/10/2014	20/10/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
2021284	Betina Andriani Felipe	2014	1º	14/7/2014	25/7/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			2º	15/12/2014	23/12/2014	9	*	NÃO	*	NÃO
			3º	31/12/2014	8/1/2015	9	*	NÃO	*	NÃO
1786309	Brunei de Oliveira Maiochi Malfatti	2014	1º	22/4/2014	1/5/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			2º	3/9/2014	12/9/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	15/12/2014	24/12/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
1950814	Bruno Alido Negrini	2014	1º	1/9/2014	12/9/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			2º	17/11/2014	21/11/2014	5	*	NÃO	*	NÃO
			3º	30/12/2014	11/1/2015	13	*	NÃO	*	NÃO
1786280	Carla Schubert Sengl	2014	1º	2/1/2014	17/1/2014	16	SIM	*	*	NÃO
			2º	14/7/2014	20/7/2014	7	*	NÃO	*	NÃO
			3º	13/10/2014	19/10/2014	7	*	NÃO	*	NÃO
1786280	Carla Zandavalli	2014	1º	23/12/2014	21/1/2015	30	*	NÃO	*	NÃO
			2º	*	*	*	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	NÃO	*	NÃO
2009653	Carolina Giordano Bergmann	2014	1º	14/7/2014	25/7/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			2º	6/10/2014	10/10/2014	5	*	NÃO	*	NÃO
			3º	8/12/2014	20/12/2014	13	*	NÃO	*	NÃO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

2010501	Carolina Stuart	2014	1º	30/6/2014	4/7/2014	5	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	25/8/2014	29/8/2014	5	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	13/10/2014	1/11/2014	20	*	NÃO	*	NÃO	
1887124	Carolyn de Barba	2014	1º	22/4/2014	2/5/2014	11	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	24/7/2014	1/8/2014	9	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	29/12/2014	7/1/2015	10	*	NÃO	*	NÃO	
2018662	Catieli Nunes de Figueredo	2014	1º	19/5/2014	28/5/2014	10	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	20/10/2014	29/10/2014	10	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	31/12/2014	9/1/2015	10	*	NÃO	*	NÃO	
1095330	Cladecir Alberto Schenkel	2014	1º	6/1/2014	20/1/2014	15	SIM	*	*	NÃO	
			2º	14/7/2014	28/7/2014	15	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	6/10/2014	20/10/2014	15	*	NÃO	*	NÃO	
1786327	Cássio Murilo da Rosa	2014	1º	22/4/2014	30/4/2014	9	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	23/6/2014	4/7/2014	12	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	16/10/2014	24/10/2014	9	*	NÃO	*	NÃO	
1454137	César Antônio Schneider	2014	1º	29/12/2014	27/1/2015	30	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	*	*	*	*	*	*	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*	*
1351550	Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	SIM	*	*	NÃO	
			2º	30/6/2014	18/7/2014	19	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	10/12/2014	23/12/2014	14	*	NÃO	*	NÃO	
2849268	Daisy da Silva Santos	2014	1º	20/1/2014	2/2/2014	14	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	21/7/2014	31/7/2014	11	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	15/12/2014	19/12/2014	5	*	NÃO	*	NÃO	
1213978	Daniela Koster	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	SIM	*	*	NÃO	
			2º	21/7/2014	30/7/2014	10	*	NÃO	SIM	*	
			3º	16/12/2014	23/12/2014	8	*	NÃO	*	NÃO	
1962785	Danilo Araujo Ferreira Leite	2014	1º	30/6/2014	4/7/2014	5	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	25/8/2014	29/8/2014	5	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	13/10/2014	1/11/2014	20	*	NÃO	*	NÃO	
1854755	Diego dos Santos	2014	1º	28/7/2014	6/8/2014	10	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	1/10/2014	10/10/2014	10	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	29/12/2014	7/1/2015	10	*	NÃO	*	NÃO	
1757009	Diorges Evandro Guessi	2014	1º	2/1/2014	17/1/2014	16	SIM	*	*	NÃO	
			2º	10/2/2014	23/2/2014	14	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	*	*	*	*	*	*	*	
2009656	EDIRLEI DALPRA	2014	1º	14/7/2014	25/7/2014	12	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	1/12/2014	18/12/2014	18	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	*	*	*	*	*	*	*	
272879	Eliane Maria Fabiano de Almeida	2014	1º	2/1/2014	2/2/2014	32	SIM	*	*	NÃO	
			2º	14/7/2014	26/7/2014	13	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	*	*	*	*	*	*	*	
2010750	Érica de Souza Mazato	2014	1º	22/4/2014	30/4/2014	9	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	23/6/2014	4/7/2014	12	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	16/10/2014	24/10/2014	9	*	NÃO	*	NÃO	
1106168	Fernando Dilmar Bitencourt	2014	1º	6/1/2014	24/1/2014	19	SIM	*	SIM	NÃO	
			2º	26/5/2014	20/6/2014	26	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	*	*	*	*	*	*	*	
2009656	Francelina Lidia Schult	2014	1º	7/4/2014	16/4/2014	10	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	28/7/2014	6/8/2014	10	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	13/10/2014	22/10/2014	10	*	NÃO	*	NÃO	
1786227	Francieli Marchesan	2014	1º	26/5/2014	30/5/2014	5	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	25/8/2014	5/9/2014	12	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	24/11/2014	6/12/2014	13	*	NÃO	*	NÃO	
2027947	Franciscarla Makiko Sooma Severino	2014	1º	11/8/2014	20/8/2014	10	*	NÃO	*	NÃO	
			2º	8/10/2014	17/10/2014	10	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	10/12/2014	19/12/2014	10	*	NÃO	*	NÃO	
53965	Francisco José Montorio Sobral	2014	1º	6/1/2014	28/1/2014	23	SIM	*	*	NÃO	
			2º	14/7/2014	4/8/2014	22	*	NÃO	*	NÃO	
			3º	*	*	*	*	*	*	*	



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1786300	Gisela Aparecida Sartor	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	SIM	*	*	NÃO
			2º	9/6/2014	14/6/2014	6	*	NÃO	*	NÃO
			3º	13/10/2014	24/10/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
1836823	Helio Maciel Gomes	2014	1º	8/1/2014	31/1/2014	24	SIM	*	*	NÃO
			2º	7/7/2014	18/7/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			3º	31/12/2014	8/1/2015	9	*	NÃO	*	NÃO
1883457	Iara Mantoanelli	2014	1º	15/12/2014	13/1/2015	30	*	NÃO	*	NÃO
			2º	*	*	*	*	*	*	*
			3º	*	*	*	*	*	*	*
2020201	Jackson A. Stuhler	2014	1º	29/9/2014	14/10/2014	16	*	NÃO	*	NÃO
			2º	29/12/2014	11/1/2015	14	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1811291	Jamile Delagnelo Fagundes da Silva	2014	1º	17/3/2014	31/3/2014	15	SIM	*	*	NÃO
			2º	14/7/2014	28/7/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
			3º	3/11/2014	17/11/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
1952396	Jeane Staviski	2014	1º	19/3/2014	31/3/2014	13	*	NÃO	*	NÃO
			2º	17/11/2014	28/11/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			3º	26/12/2014	30/12/2014	5	*	NÃO	*	NÃO
1366897	João Célio de Araújo	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	*	NÃO	*	NÃO
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			3º	29/12/2014	31/12/2014	3	*	NÃO	*	NÃO
1109191	José Carlos Brancher	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	SIM	*	*	NÃO
			2º	17/2/2014	28/2/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			3º	1/10/2014	21/10/2014	21	*	NÃO	*	NÃO
1786519	José Décio de Alencar	2014	1º			1	SIM	*	SIM	*
			2º			*	*	*	*	*
			3º			*	*	*	*	*
1453320	Joseane Evaldt Corrêa Teixeira	2014	1º	20/1/2014	31/1/2014	12	SIM	*	*	NÃO
			2º	30/6/2014	4/7/2014	5	*	NÃO	*	NÃO
			3º	20/10/2014	1/11/2014	13	*	NÃO	*	NÃO
1189556	Josete Mara Stahelin Pereira	2014	1º	6/1/2014	4/2/2014	30	*	NÃO	*	NÃO
			2º	28/7/2014	11/8/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
2018749	Josiane Olga Kammer	2014	1º	15/7/2014	30/7/2014	16	*	NÃO	*	NÃO
			2º	15/12/2014	28/12/2014	14	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
2018836	Katia Linhaus de Oliveira	2014	1º	12/5/2014	21/5/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			2º	4/8/2014	13/8/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	8/12/2014	17/12/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
1925850	Keller Mafioletti	2014	1º	18/7/2014	1/8/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
			2º	1/10/2014	15/10/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1786296	Larissa Lappe	2014	1º	12/5/2014	17/5/2014	6	*	NÃO	*	NÃO
			2º	18/8/2014	29/8/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			3º	8/12/2014	19/12/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
1660948	Leandro Padilha Ribeiro	2014	1º	4/8/2014	8/8/2014	5	*	NÃO	*	NÃO
			2º	27/10/2014	5/11/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	24/11/2014	8/12/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
2950924	Leandro Regis	2014	1º			1	*	NÃO	*	NÃO
			2º			1	*	NÃO	*	NÃO
			3º			1	*	NÃO	*	NÃO
1827041	Lidiane Silva Braga	2014	1º	31/12/2014	29/1/2015	30	*	NÃO	*	NÃO
			2º	*	*	*	*	*	*	*
			3º	*	*	*	*	*	*	*
2020138	Luciana Moreira Penna Ramos	2014	1º	23/06/14	04/07/14	12	SIM	*	*	NÃO
			2º	20/10/14	25/10/14	6	*	NÃO	*	NÃO
			3º	24/11/14	05/12/14	12	*	NÃO	*	NÃO
1105073	Luiz Antonio Tuon Rosso	2014	1º	13/01/14	24/01/14	12	SIM	*	*	NÃO
			2º	23/06/14	10/07/14	18	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1786724	Manuir Schons	2014	1º	21/7/2014	1/8/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			2º	31/12/2014	17/1/2015	18	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1754373	Marcelo Bradacz Lopes	2014	1º	6/1/2014	24/1/2014	19	*	NÃO	*	NÃO
			2º	7/4/2014	11/4/2014	5	*	NÃO	*	NÃO
			3º	21/7/2014	26/7/2014	6	*	NÃO	*	NÃO
1600986	Marcio Crescencio	2014	1º	19/2/2014	28/2/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			2º	11/8/2014	30/8/2014	20	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
2009654	Marco Antonio dos Santos	2014	1º	24/3/2014	2/4/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			2º	21/7/2014	30/7/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	20/10/2014	29/10/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
1786426	Marcos Antônio Malfatti	2014	1º	22/4/2014	1/5/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			2º	3/9/2014	12/9/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	15/12/2014	24/12/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
1995478	Marcus Fernandes Marcusso	2014	1º	21/7/2014	9/8/2014	20	*	NÃO	*	NÃO
			2º	17/11/2014	26/11/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1101402	Maria Cristina Padoin Wiggers	2014	1º	2/1/2014	6/1/2014	5	SIM	*	*	NÃO
			2º	7/7/2014	31/7/2014	25	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
2018857	Marília Ramos Colares Bitencourt	2014	1º	5/5/2014	22/5/2014	18	*	NÃO	*	NÃO
			2º	7/7/2014	18/7/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
2006761	Mario Cesar Alexandre Junior	2014	1º	14/7/2014	18/7/2014	5	*	NÃO	*	NÃO
			2º	22/9/2014	26/9/2014	5	*	NÃO	*	NÃO
			3º	24/11/2014	13/12/2014	20	*	NÃO	*	NÃO
1753597	Marta Inês Caldart de Mello	2014	1º	17/11/2014	16/12/2014	30	*	NÃO	*	NÃO
			2º	*	*	*	*	*	*	*
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1169885	Mauro Bittencourt dos Santos	2014	1º			1	*	NÃO	*	NÃO
			2º			1	*	NÃO	*	NÃO
			3º			*	*	*	*	*
1160184	Maurício Lehmann	2014	1º	29/1/2014	21/2/2014	24	SIM	*	*	NÃO
			2º	11/8/2014	31/8/2014	21	*	NÃO	*	NÃO
			3º							
1868273	Michel Goulart da Silva	2014	1º	5/5/2014	23/5/2014	19	*	NÃO	*	NÃO
			2º	15/7/2014	25/7/2014	11	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
49142	Neri Jorge Golynski	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	*	NÃO	*	NÃO
			2º	14/7/2014	28/7/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1786444	Nicole Pasini Trevisol	2014	1º	16/1/2014	14/2/2014	30	*	NÃO	*	NÃO
			2º	*	*	*	*	*	*	*
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1786359	Patric Douglas Griseli	2014	1º	3/2/2014	21/2/2014	19	*	NÃO	*	NÃO
			2º	3/6/2014	13/6/2014	11	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1915055	Rafael Marcos Fernandes	2014	1º	5/3/2014	14/3/2014	10	SIM	*	*	NÃO
			2º	23/6/2014	28/6/2014	6	*	NÃO	*	NÃO
			3º	29/10/2014	11/11/2014	14	*	NÃO	*	NÃO
1158723	Razieri Berti Kluwe	2014	1º	6/1/2014	16/1/2014	11	SIM	*	*	NÃO
			2º	14/7/2014	24/7/2014	11	*	NÃO	*	NÃO
			3º	10/12/2014	17/12/2014	8	*	NÃO	*	NÃO
1577643	Renato de Souza Muniz	2014	1º	9/6/2014	18/6/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			2º	31/12/2014	19/1/2015	20	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1837692	Roberto Maurina	2014	1º	20/1/2014	29/1/2014	10	SIM	*	*	NÃO
			2º	1/7/2014	10/7/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	6/10/2014	15/10/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
382017	Rodenei Bello Pedroso	2014	1º	6/1/2014	4/2/2014	30	SIM	*	*	NÃO
			2º	*	*	*	*	*	*	*
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1789080	Rodrigo Boeing Althof	2014	1º	8/9/2014	7/10/2014	30	*	NÃO	*	NÃO
			2º	*	*	*	*	*	*	*
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1538266	Romano Roberto Valicheski	2014	1º	3/2/2014	21/2/2014	19	*	NÃO	*	NÃO
			2º	30/6/2014	11/7/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			3º	17/11/2014	30/11/2014	14	*	NÃO	*	NÃO
1848587	Roni Francisco Pichetti	2014	1º	24/2/2014	28/2/2014	5	*	NÃO	*	NÃO
			2º	19/5/2014	30/5/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			3º	20/10/2014	1/11/2014	13	*	NÃO	*	NÃO
1104363	Rudimar Antonio Camargo Drey	2014	1º	06/01/2014	06/02/2014	32	SIM	*	*	NÃO
			2º	20/07/2014	03/08/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
2037801	Sabrina Trica Rocha	2014	1º	07/07/2014	11/07/2014	5	*	NÃO	*	NÃO
			2º	18/08/2014	11/09/2014	25	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1786259	Simone de Fátima Carvalho	2014	1º	18/2/2014	27/2/2014	10	SIM	*	*	NÃO
			2º	20/8/2014	29/8/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	19/11/2014	28/11/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
2013006	Stephan Gottfried Fauth	2014	1º	21/4/2014	30/4/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			2º	21/7/2014	30/7/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	1/12/2014	10/12/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
2018768	Thais Luciana dos Santos Martins Brighenti	2014	1º	23/6/2014	4/7/2014	12	*	NÃO	*	NÃO
			2º	29/9/2014	6/10/2014	8	*	NÃO	*	NÃO
			3º	29/12/2014	9/1/2015	12	*	NÃO	*	NÃO
1879737	Vander Vigolo	2014	1º	30/1/2014	8/2/2014	10	*	NÃO	*	NÃO
			2º	3/11/2014	22/11/2014	20	*	NÃO	*	NÃO
			3º	*	*	*	*	*	*	*
1895163	Vania Piva	2014	1º	29/10/14	07/11/14	10	*	NÃO	*	NÃO
			2º	26/11/14	05/12/14	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	29/12/14	07/01/15	10	*	NÃO	*	NÃO
2018657	Victor Julio Schumacher	2014	1º	11/08/14	20/08/14	10	*	NÃO	*	NÃO
			2º	08/10/14	17/10/14	10	*	NÃO	*	NÃO
			3º	10/12/14	19/12/14	10	*	NÃO	*	NÃO
1803806	Valter Luis Estevam Junior	2014	1º			1	*	NÃO	*	NÃO
			2º			1	*	*	*	*
			3º			*	*	*	*	*
1754746	Vilmar Frarão Junior	2013	1º	16/6/2014	30/6/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
			2º	1/12/2014	15/12/2014	15	*	NÃO	*	NÃO
			3º			1	*	*	*	*

**CAMPUS RIO DO SUL – DOCENTES**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			VANTAGENS			
				Início	Término	DURAÇÃO (dias)	Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
1.467.766	Adriana Marin	2014	1º	31/1/2014	16/3/2014	45		não		não
			2º							
			3º							
1.102.749	Alceu Kasparly	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
2.327.425	Alexandra Goede de Souza	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º	-	-		-	-	-	-
1.810.848	André Kuhn Raupp	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.754.012	Angelica Benetti Clebsch	2014	1º	6/1/2014	2/2/2014	28		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º	22/12/2014	26/12/2014	5				
1.892.333	Bruna verediana Muller	2014	1º	24/1/2014	4/2/2014	12		não		não
			2º	30/6/2014	1/8/2014	33				
			3º							
1.567.381	Cesar Ademar Hermes	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
53.078	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	2014	1º	2/1/2014	3/2/2014	33	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12		não		não
			3º							
1.641.568	Daniel Gomes Soares	2014	1º	2/1/2014	1/2/2014	31		não		não
			2º	14/7/2014	27/7/2014	14				
			3º							
1.987.242	Eduardo Bidese Puhl	2014	1º	5/1/2014	6/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.810.926	Emanuele Cristina Siebert	2014	1º	5/5/2014	16/5/2014	12		não		não
			2º	11/8/2014	29/8/2014	19				
			3º	31/12/2014	13/1/2015	14				
1.788.584	Emerson Bianchini Estivaleta	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33	sim			sim
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.537.395	Everton Eduardo Lopes Juffo	2014	1º	22/1/2014	5/2/2014	15	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º	18/12/2014	4/1/2015	18				
1.757.999	Fabio Alexandrini	2014	1º	6/1/2014	31/1/2014	26		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º	6/10/2014	12/10/2014	7				
1.986.787	Fabrício Campos Masiero	2014	1º	6/1/2014	19/2/2014	45	sim			não
			2º							
			3º							
1.827.891	Fernando F.D. Pajara	2014	1º	18/1/2014	5/2/2014	19	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º	18/12/2014	31/12/2014	14				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1.818.679	Fernando Joly Campos	2014	1º	4/1/2014	27/1/2014	24		não		não
			2º	5/5/2014	9/5/2014	5				
			3º	10/7/2014	25/7/2014	16				
1.756.708	Geovana Garcia Terra	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33	sim			sim
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				não
			3º							
1.567.382	Gilberto Mazoco Jubini	2014	1º	2/1/2014	3/2/2014	33	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.164.290	Gilmar Paulinho Triches	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.988.791	Gilmar Silvério da Rocha	2013	1º	15/1/2014	28/2/2014	45		não		não
			2º							
			3º							
1.103.859	Irineu Marchi	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.467.277	Isabel Cristina Muller	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.164.574	João Carlos Ruszczyk	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.986.800	Jonatas Steinbach	2014	1º	5/1/2014	18/2/2014	45		não		não
			2º							
			3º							
1.780.628	Juliano Tonizeti Brignoli	2014	1º	6/1/2014	31/1/2014	26	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º	22/12/2014	28/12/2014	7				
1.843.115	Karla Funfgelt	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.282.692	Karla Paola Picoli	2014	1º	11/3/2014	17/3/2014	7	sim			não
			2º	18/12/2014	24/1/2015	38				
			3º							
3.277.867	Lauri João Marconatto	2014	1º	5/1/2014	6/2/2014	33	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.756.168	Leandro L. Marcuzzo	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.726.356	Leonardo de Oliveira Neves	2014	1º	6/1/2014	31/1/2014	26	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º	17/12/2014	23/12/2014	7				
1.911.492	Luis Fernando Nazari	2014	1º	6/1/2014	5/2/2014	31		não		não
			2º	14/7/2014	27/7/2014	14				
			3º							
1.122.257	Luiz Carlos Bordin	2014	1º	2/1/2014	3/2/2014	33	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.788.070	Luiz Gustavo Dutra	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33	sim			sim
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.828.318	Marilac Priscila Vivan	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.228.189	Marilise Schmitz Braibante	2014	1º	2/1/2014	5/2/2014	35	sim			não
			2º	14/7/2014	23/7/2014	10				
			3º							
1.755.330	Marines Dias Gonçalves	2014	1º	2/1/2014	1/2/2014	31	sim			não
			2º	14/7/2014	27/7/2014	14				
			3º							
2.282.697	Marizoli Regueira Schneider	2014	1º	6/1/2014	7/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.673.133	Mauricio Ihlenfeldt Sejas	2014	1º	6/1/2014	2/2/2014	28	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º	29/12/2014	2/1/2015	5				

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1.332.708	Moacir G. Tavares	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.537.347	Morgana Scheller	2014	1º	6/1/2014	5/2/2014	31		não		não
			2º	14/7/2014	27/7/2014	14				
			3º							
1.882.138	Orlando Cristofolini	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º			1				
1.203.629	OscarEmilio L. Harthmann	2014	1º	2/1/2014	17/1/2014	16	sim			não
			2º	12/5/2014	27/5/2014	16				
			3º	23/6/2014	5/7/2014	13				
1.858.693	Otavio Bocheco	2014	1º	3/2/2014	14/2/2014	12	sim			não
			2º	7/7/2014	24/7/2014	18				
			3º	1/10/2014	15/10/2014	15				
1.889.292	Patricia Blini Estivalete	2014	1º	2/1/2014	1/2/2014	31	sim			sim
			2º	14/7/2014	27/7/2014	14				
			3º							
1.501.988	Paula Andrea G. Civiero	2014	1º	6/1/2014	5/2/2014	31	sim			não
			2º	14/7/2014	27/7/2014	14				
			3º							
1.318.726	Paulo José da Fonseca Pires	2014	1º	23/1/2014	5/2/2014	14	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º	1/12/2014	19/12/2014	19				
1.810.864	Renon Steinbach Carvalho	2014	1º	6/1/2014	2/2/2014	28	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º	22/12/2014	26/12/2014	5				
1.754.239	Ricardo K. Veiga	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.450.289	Ricardo S. Velho	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.614.949	Rita de A. G. da Silva	2014	1º	5/2/2014	9/3/2014	33	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º			1				
1.811.006	Roberto de Mattos Soldi	2014	1º	6/1/2014	5/2/2014	31		não		não
			2º	14/7/2014	27/7/2014	14				
			3º							
4.345.007	Robinson J. Pires de Oliveira	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33	sim			não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º			1				
1.810.957	Rodrigo Curvello	2014	1º	2/1/2014	3/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.861.120	Rômulo J. Debarba	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.872.842	Rosana Ceolin Meneghetti	2014	1º	6/1/2014	19/2/2014	45		não		não
			2º							
			3º							
1.220.127	Ruy Piehowiak	2014	1º	16/1/2014	5/2/2014	21		não		não
			2º	14/7/2014	27/7/2014	14				
			3º	22/12/2014	31/12/2014	10				
2.042.155	Rubens Prawucki	2013	1º	14/7/2014	27/8/2014	45		não		não
			2º							
			3º							
1.814.618	Sidinei L. K. Sturmer	2014	1º	13/1/2014	5/2/2014	24		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º	15/12/2014	23/12/2014	9				
1.186.516	Silvana C. Quinteiro	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	sim			sim
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12				
			3º							
1.843.283.	Solange Aparecida de Oliveira Holler	2014	1º	6/1/2014	5/2/2014	31	sim			não
			2º	14/7/2014	27/7/2014	14				
			3º							
1.988.805	Solange Aparecida Zotti	2014	1º	13/1/2014	26/2/2014	45	sim			não
			2º							
			3º							

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1.925.252	Tatiana Raquel Lowe	2013	1º	5/1/2014	19/2/2014	46		não		não	
			2º								
			3º								
1.666.280	Tiago Boechel	2014	1º	20/1/2014	5/2/2014	17	sim			não	
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12					
			3º	15/9/2014	30/9/2014	16					
1.585.861	Valentina Piragibe	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33	sim			não	
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12					
			3º								
1.508.554	Vanius Buzzatti Falleiro	2014	1º	23/1/2014	5/2/2014	14	sim			não	
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12					
			3º	18/12/14	05/01/15	19					
2.282.700	Vera Lucia Freitas Paniz	2014	1º	2/1/2014	5/2/2014	35	sim			não	
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12					
			3º								
1.986.768	Vital Pereira dos Santos Junior	2014	1º	8/1/2014	21/2/2014	45	sim			não	
			2º								
			3º								
1.102.090	Volney Zunino	2014	1º	4/1/2014	5/2/2014	33	sim			não	
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12					
			3º								
1.754.811	Ziocolito José Bardini	2014	1º	6/1/2014	5/2/2014	31	sim			não	
			2º	14/7/2014	27/7/2014	14					
			3º								

RIO DO SUL TAE'S

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2014											
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			DURAÇÃO (dias)	VANTAGENS			
				Início	Término	Gratificação Natalina		Adiantamento Férias			
						SIM		NÃO	SIM	NÃO	
0.049.133	Adelar Benetti	2014	1º	20/1/2014	7/2/2014	19		não		não	
			2º	7/7/2014	17/7/2014	11					
			3º								
1.602.832	Adriano Becker	2014	1º	13/1/2014	31/1/2014	19	sim			não	
			2º	28/7/2014	7/8/2014	11					
			3º	-	-		-	-	-	-	
0.049.123	Alceu Rosa	2014	1º	3/2/2014	27/2/2014	25	sim			não	
			2º	21/4/2014	25/4/2014	5					
			3º								
2.011.849	Aline Tomazia Seemann	2014	1º	16/6/2014	30/6/2014	15		não		não	
			2º	1/8/2014	15/8/2014	15					
			3º								
1.536.947	Ana Maristea Opaloski Piedade	2014	1º	14/1/2013	31/1/2013	18		não		não	
			2º	21/7/2013	1/8/2013	12					
			3º								
1.786.379	Andre Munzlinger	2014	1º	1/7/2014	10/7/2014	10		não		não	
			2º	29/12/2014	17/1/2015	20					
			3º			1					
1.786.840	Andre Ricardo de Andrade	2014	1º	2/1/2014	16/1/2014	15	sim			sim	
			2º	2/5/2014	16/5/2014	15					
			3º								
2.011.672	Angelica Reineri	2014	1º	24/3/2014	4/4/2014	12		não		não	
			2º	7/6/2014	18/6/2014	12					
			3º	6/10/2014	11/10/2014	6					
3.117.012	Anita Kuhnen Alexandre	2014	1º	6/1/2014	20/1/2014	15	sim			não	
			2º	4/7/2014	18/7/2014	15					
			3º								
1.513.317	Antonio Luiz Tramontim	2014	1º	1/7/2014	30/7/2014	30		não		não	
			2º								
			3º								
1.597.248	Brunhilde Berg Fromming	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	sim			não	
			2º	3/2/2014	15/2/2014	13					
			3º	21/7/2014	25/7/2014	5					
1.607.729	Carlos Leovegildo Kjellim	2014	1º	6/1/2014	20/1/2014	15	sim			não	
			2º	7/7/2014	21/7/2014	15					
			3º								
1.455.442	Caroline do Rosa Ferreira Becker	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	sim			não	
			2º	3/2/2014	7/2/2014	5					
			3º	14/7/2014	26/7/2014	13					
1.843.278	Cintia Mara Gilz Geiser	2014	1º	6/1/2014	20/1/2014	15	sim			não	
			2º	15/7/2014	29/7/2014	15					
			3º								
1.102.092	Clovis Cristiano Brignoli	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	sim			não	
			2º	5/3/2014	14/3/2014	10					
			3º	14/7/2014	22/7/2014	9					
1.786.502	Daniel Costa Pitaluga	2014	1º	8/1/2014	22/1/2014	15		não		não	
			2º	3/4/2014	17/4/2014	15					
			3º								
1.756.016	Daniel Fachini	2014	1º	1/7/2014	30/7/2014	30		não		não	
			2º								
			3º				-	-	-	-	
1.204.860	Davi miguel da Cunha	2014	1º	6/1/2014	4/2/2014	30		não		não	
			2º								
			3º								
2021159	Deisi Martignago	2014	1º	2/6/2014	20/6/2014	19		não		não	
			2º	15/7/2014	25/7/2014	11					
			3º								



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1.103.868	Dilmo Rodrigues	2014	1º	20/1/2014	18/2/2014	30	sim			não	
			2º								
			3º								
1.813.497	Douglas M. Melo	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30		não		não	
			2º								
			3º								
1.207.380	Edemir Jose de Oliveira	2014	1º	20/1/2014	31/1/2014	12	sim			não	
			2º	10/3/2014	21/3/2014	12					
			3º	7/7/2014	12/7/2014	6					
1.584.420	Eder Favretto	2014	1º	14/1/2014	31/1/2014	18		não		não	
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12					
			3º								
1.207.936	Elenita Maria Marchi Alves	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	sim			não	
			2º	21/7/2014	7/8/2014	18					
			3º								
1.103.874	Eliane Aparecida de Amorim Dockhorn	2014	1º	6/1/2014	24/1/2014	19	sim			não	
			2º	26/5/2014	30/5/2014	5					
			3º	24/11/2014	29/11/2014	6					
1.609.585	Elizeti Nienkrotter	2014	1º	6/1/2014	10/1/2014	5	sim			não	
			2º	1/9/2014	25/9/2014	25					
			3º								
1.950.620	Emerson Montagna	2014	1º	22/4/2014	30/4/2014	9		não		não	
			2º	20/10/2014	27/10/2014	8					
			3º	1/12/2014	13/12/2014	13					
1.203.789	Emilia Cristina Schlemper	2014	1º	13/1/2014	6/2/2014	25	sim			não	
			2º	21/7/2014	25/7/2014	5					
			3º								
1.215.014	Eurico da Palma Pittaluga Neto	2014	1º	6/1/2014	24/1/2014	19	sim			não	
			2º	14/7/2014	24/7/2014	11					
			3º								
1.961.789	Ezequiel Chaves	2014	1º	6/1/2014	30/1/2014	25		não		não	
			2º	21/7/2014	25/7/2014	5					
			3º								
1.671.422	Fabiano Francisco Maciel Guimarães	2014	1º	17/2/2014	28/2/2014	12		não		não	
			2º	12/6/2014	20/6/2014	9					
			3º	6/11/2014	14/11/2014	9					
1.264.424	Fatima Rosangela de Souza Saraiva	2014	1º	8/1/2014	6/2/2014	30	sim			não	
			2º								
			3º								
1.264.424	Guilherme Sasse	2014	1º	25/1/2014	7/2/2014	14	sim			não	
			2º	14/7/2014	29/7/2014	16		não		não	
			3º								
1.203.760	Giovana Bluning Pinto	2014	1º	20/1/2014	31/1/2014	12	sim			não	
			2º	2/6/2014	11/6/2014	10		não		não	
			3º	01/10/14	08/10/14	8		não		não	
1.102.091	Helmuth dos Santos	2014	1º	6/1/2014	4/2/2014	30	sim		sim		
			2º								
			3º								
1.755.105	Herlon Iran Rosa	2014	1º	6/1/2014	26/1/2014	21	sim			não	
			2º	14/7/2014	24/7/2014	11					
			3º								
1.671.407	Izalde Rejane Do Carmo	2014	1º	6/1/2014	25/1/2014	20		não		não	
			2º	21/7/2014	25/7/2014	5					
			3º	20/10/2014	24/10/2014	5					
1.109.434	Jailson Sulmar Ferreira	2014	1º	14/1/2014	7/2/2014	25	sim			não	
			2º	21/7/2014	25/7/2014	5					
			3º								
1.454.355	Jorge Luis Araujo dos Santos	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30		não		não	
			2º								
			3º								
1.667.775	José Gregorio Volpato	2014	1º	13/1/2014	31/1/2014	19	sim			não	
			2º	14/7/2014	24/7/2014	11					
			3º								
1.203.783	Judite Feliponi	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	sim			não	
			2º	22/4/2014	30/4/2014	9					
			3º	14/7/2014	22/7/2014	9					
8.049.136	Jurema Rosa	2014	1º	3/2/2014	27/2/2014	25	sim			não	
			2º	21/4/2014	25/4/2014	5					
			3º								

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1.101.827	Katia M.Anami Segundo	2014	1º	6/1/2014	14/1/2014	9	sim			não	
			2º	10/2/2014	19/2/2014	10					
			3º	5/5/2014	15/5/2014	11					
1.837.579	Laercio de Souza	2014	1º	6/1/2014	4/2/2014	30		não		não	
			2º								
			3º								
2.379.349	Maicon Fontanive	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	sim			não	
			2º	14/10/2014	31/10/2014	18					
			3º								
1.671.416	Marcelo Foster	2014	1º	6/1/2014	20/1/2014	15		não		não	
			2º	12/5/2014	26/5/2014	15					
			3º								
1.203.758	Marco Antonio Imhof	2014	1º	13/1/2014	31/1/2014	19	sim			não	
			2º	21/7/2014	31/7/2014	11					
			3º								
1.102.087	Marcio Rampelotti	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	sim			não	
			2º								
			3º								
1.755.264	Marco Vinicius da Silva Granez	2014	1º	31/3/2014	11/4/2014	12		não		não	
			2º	15/9/2014	2/10/2014	18					
			3º								
1.452.878	Marcos Cesar Fenzão	2014	1º	6/1/2014	24/1/2014	19		não		não	
			2º	14/7/2014	24/7/2014	11					
			3º								
1.786.999	Marcos Kramer	2014	1º	3/2/2014	17/2/2014	15		não		não	
			2º	17/7/2014	31/7/2014	15					
			3º								
1.006.944	Maria de Fatima B.Bordin	2014	1º	6/1/2014	15/1/2014	10		não		não	
			2º	14/7/2014	23/7/2014	10					
			3º	8/9/2014	17/9/2014	10					
1.786.838	Maria Lenir Stupp	2014	1º	5/5/2014	23/5/2014	19		não		não	
			2º	8/12/2014	18/12/2014	11					
			3º			1					
2.453.294	Marilene R. Schwendler	2014	1º	13/1/2014	11/2/2014	30		não		sim	
			2º								
			3º								
1.789.142	Mariluci Almeida da Silva	2014	1º	17/3/2014	31/3/2014	15		não		não	
			2º	14/7/2014	28/7/2014	15					
			3º								
1.103.848	Marisa EteI Maas	2014	1º	2/1/2014	10/1/2014	9	sim			não	
			2º	5/11/2014	25/11/2014	21					
			3º								
1.109.435	Mauricio Machado	2014	1º	6/1/2014	15/1/2014	10	sim			não	
			2º	22/4/2014	1/5/2014	10					
			3º	8/9/2014	17/9/2014	10					
1.102.086	Mylene Hafemann	2014	1º	2/1/2014	21/1/2014	20	sim			não	
			2º	1/7/2014	10/7/2014	10					
			3º								
1.203.744	Nadia Machado	2014	1º	20/1/2014	31/1/2014	12	sim			sim	
			2º	5/5/2014	22/5/2014	18					
			3º								
1.453.210	Olavo acacio Paulik	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30	sim			não	
			2º								
			3º								
1.203.779	Onilde Brugneroto Machado da silva	2014	1º	6/1/2014	10/1/2014	5	sim			não	
			2º	14/7/2014	31/7/2014	18					
			3º	8/9/2014	14/9/2014	7					
1.207.016	Osmar Gutjahr	2014	1º	24/2/2014	25/3/2014	30	sim			não	
			2º								
			3º								
2.174.058	Osvaldo Bluning	2014	1º	6/1/2014	25/1/2014	20		não		não	
			2º	14/7/2014	23/7/2014	10					
			3º								
1.822.165	Paulo Brischi	2014	1º	10/12/2014	19/12/2014	10		não		não	
			2º	29/12/2014	17/1/2015	20					
			3º								
1.854.930	Raquel Camachio Zago	2014	1º	17/6/2014	21/6/2014	5		não		não	
			2º	14/7/2014	18/7/2014	5					
			3º	29/12/2014	17/1/2015	20					
1.523.080	Rogério Krause	2014	1º	19/3/2014	17/4/2014	30		não		não	
			2º								
			3º								
1..207.933	Rosangela Dolores G. Scheneider	2014	1º	6/1/2013	4/2/2013	30	sim			não	
			2º								
			3º								
1.586.445	Sandra Leticia Graf Ferreira	2014	1º	20/1/2014	29/1/2014	10	sim			não	
			2º	6/10/2014	25/10/2014	20					
			3º								
1.756.637	Sarita Martins Camina Reinicke	2014	1º	21/1/2014	7/2/2014	18		não		não	
			2º	21/7/2014	1/8/2014	12					
			3º								
1.205.451	Sergio Luiz Kreusch	2014	1º	6/1/2014	17/1/2014	12	sim			não	
			2º	21/7/2014	25/7/2014	5					
			3º	19/12/2014	31/12/2014	13					
1.786.650	Sonara R. Pucci	2014	1º	2/1/2014	31/1/2014	30		não		não	
			2º								
			3º								

CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL - DOCENTES

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2014										
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		DURAÇÃO (dias)	VANTAGENS			
				Início	Término		Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
1812947	ADALTO AIRES PARADA	2014	1º	03/02/2014	07/02/2014	5		não		não
			2º	07/07/2014	18/07/2014	12		não		não
			3º	29/12/2014	25/01/2015	28		não		não
1802113	ADAMÔ DAL BERTO	2014	1º	07/07/2014	18/07/2014	12		não		não
			2º	31/12/2014	01/02/2015	33		não		não
			3º	-	-		-	-	-	-
2051886	ADRIANO SILVEIRA MASTELLA	2014	1º	31/12/2014	13/02/2015	45		não		não
			2º	-	-		-	-	-	-
			3º	-	-		-	-	-	-
1509143	ALESSANDRO EZIQUEL DA PAIXÃO	2014	1º	07/07/2014	18/07/2014	12		não		não
			2º	29/12/2014	30/01/2015	33		não		não
			3º	-	-		-	-	-	-
1565509	AMIR TAUILLE	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30	sim			não
			2º	07/07/2014	18/07/2014	12		não		não
			3º	09/09/2014	11/09/2014	3		não		não
2037003	HARRY ERWIN MOISSA	2014	1º	07/07/2014	18/07/2014	12		não		não
			2º	29/12/2014	30/01/2015	33		não	sim	
			3º	-	-		-	-	-	-
1510005	LETICIA SARAGIOTTO COLPINI	2014	1º	02/01/2014	31/01/2014	30		não		não
			2º	07/07/2014	18/07/2014	12		não		não
			3º	22/12/2014	24/12/2014	3		não		não
1691191	LUCIANO ROSA	2014	1º	07/07/2014	18/07/2014	12		não		não
			2º	31/12/2014	01/02/2015	33		não		não
			3º	-	-		-	-	-	-
1582583	MARCIO MARCELO PIFFER	2014	1º	14/01/2014	07/02/2014	25	sim			não
			2º	07/07/2014	18/07/2014	12		não		não
			3º	16/12/2014	23/12/2014	8		não		não
1901680	NEIVA DE ASSIS	2014	1º	03/02/2014	07/02/2014	5	sim			não
			2º	07/07/2014	18/07/2014	12		não		não
			3º	31/12/2014	27/01/2015	28		não		não
1303413	RICARDO REGHELIN	2014	1º	06/01/2014	10/01/2014	5	sim			não
			2º	07/07/2014	18/07/2014	12		não		não
			3º	31/12/2014	27/01/2015	28		não		não
1880034	SEVERINO MIRANDOLA JÚNIOR	2014	1º	07/07/2014	18/07/2014	12		não		não
			2º	29/12/2014	30/01/2015	33		não		não
			3º	-	-		-	-	-	-
1785186	SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL	2014	1º	07/07/2014	18/07/2014	12		não		não
			2º	29/12/2014	30/01/2015	33		não		não
			3º	-	-		-	-	-	-

**CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL – TAE'S**

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2014										
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		DURAÇÃO (dias)	VANTAGENS			
				Início	Término		Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
1837158	BERENICE KRAUSE SOARES	2014	1º	3/2/2014	14/2/2014	12		não		não
			2º	9/9/2014	19/9/2014	11		não		não
			3º	17/12/2014	23/12/2014	7		não		não
1754371	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	2014	1º	27/1/2014	7/2/2014	12		não		não
			2º	14/7/2014	25/7/2014	12		não		não
			3º	15/12/2014	20/12/2014	6		não		não
2010074	CLÉDISON IGNÁCIO	2014	1º	22/04/2014	01/05/2014	10	sim		sim	
			2º	23/06/2014	02/07/2014	10		não		não
			3º	14/10/2014	23/10/2014	10		não		não
2010076	FÁBIO VIEIRA	2014	1º	21/07/2014	01/08/2014	12		não		não
			2º	16/10/2014	31/10/2014	16		não		não
			3º	29/12/2014	30/12/2014	2		não		não
1786674	IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA	2014	1º	05/03/2014	14/03/2014	10		não		não
			2º	06/10/2014	25/10/2014	20		não		não
			3º	-	-		-	-	-	-
2019727	JOSÉ GUTERRES CARMINATTI	2014	1º	09/07/2014	18/07/2014	10		não		não
			2º	29/12/2014	17/01/2015	20		não		não
			3º	-	-		-	-	-	-
1756013	PRISCILA CARDOSO PEREIRA	2014	1º	02/04/2014	16/04/2014	15		não		não
			2º	09/06/2014	13/06/2014	5		não		não
			3º	29/10/2014	07/11/2014	10		não		não
2010078	RAUL OSOWSKI	2014	1º	24/03/2014	07/04/2014	15	sim		sim	
			2º	04/08/2014	18/08/2014	15		não	sim	
			3º	-	-		-	-	-	-
1764186	SILVANI DA SILVA	2014	1º	07/07/2014	05/08/2014	30		não		não
			2º	-	-		-	-	-	-
			3º	-	-		-	-	-	-
1888524	VALDINEI CECILIO	2014	1º	01/09/2014	30/09/2014	30		não		não
			2º	-	-		-	-	-	-
			3º	-	-		-	-	-	-
1827382	VERA LUCIA DA SILVA	2014	1º	05/03/2014	21/03/2014	17		não		não
			2º	23/06/2014	27/06/2014	5		não		não
			3º	17/10/2014	24/10/2014	8		não		não

**CAMPUS SOMBRIO – DOCENTES E TAE'S**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		DURAÇÃO (dias)	VANTAGENS			
				Início	Término		Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
1106186	ADEMIR INÁCIO TRAJANO	2014	1º	10/02/14	11/03/14	30	x			x
			2º							
			3º							
1204834	ADILSON MAURO BARRIQUELLO	2014	1º	29/09/14	28/10/14	30		x		x
			2º							
			3º							
2109252	ADONILTON LUIZ PIZZATTO (cedido Reitoria)	2014	1º	xxx	xxx					
			2º							
			3º							
1811920	AGNALDO MONTEIRO	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30		x		x
			2º							
			3º							
1109201	AIRTON LUIZ BORTOLUZZI	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x		x
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
1987911	ALESSANDRO CARDOSO ANTUNES	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x			x
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
1105051	ALGIMIRO DE ANDRADES	2014	1º	07/01/14	05/02/14	30	x		x	
			2º							
			3º							
1589799	ANA MARIA DE MORAES	2014	1º	22/01/14	20/02/14	30	x			x
			2º							
			3º							
1105047	ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	2014	1º	13/01/14	11/02/14	30	x			x
			2º							
			3º							
1814418	ANDERSON SARTORI	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x		x
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
2566070	ANDERSON CONTI SOPRANA	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		x		x
			2º							
			3º							
1456444	ANDREIA DA SILVA BEZ (Licença Doutorado)	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	x			x
			2º							
			3º							
665853	ANTONIO FENALI FERRARI	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30		x		x
			2º							
			3º							
1127736	ANTONIO GUADANHIM SIMÃO	2014	1º	06/01/14	24/01/14	19		x		x
			2º	04/08/14	14/08/14	11				
			3º							
1786339	ANTONIO MARCOS MARANGONI	2014	1º	29/12/14	27/01/15	30		x		x
			2º							
			3º							
1643517	ARLENE GUIMARÃES FOLETTO	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x			x
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
1109187	AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO	2014	1º	20/01/14	18/02/14	30	x			x
			2º							
			3º							
1109214	BENILDE MARIA CERVO	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x		x
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
2010480	BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO	2014	1º	02/06/14	01/07/14	30		x		x
			2º							
			3º							
1106094	CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x			x
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
2106344	CARLOS ANTONIO KRAUSE	2014	1º	13/01/14	24/01/14	12	x		x	
			2º	29/12/14	30/01/15	33				
			3º							
1814450	CAROLINA BRAGHIROLI STOLL	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x		x
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
1106292	CINTIA LUZANA DA ROSA	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30		x		x
			2º							
			3º							
1900050	CLARICE ELIAS FREITAS	2014	1º	27/01/14	25/02/14	30	x			x
			2º							
			3º							
2090834	CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ	2014	1º	30/01/14	28/02/14	30		x		x
			2º							
			3º							
1106570	CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA	2014	1º	10/01/14	20/01/14	11	x			x
			2º	08/07/14	26/07/14	19				
			3º							

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1669089	CRISTIANE LIED	2014	1º	13/01/14	31/01/14	19		x		x	
			2º	21/07/14	31/07/14	11					
			3º								
2010281	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	2014	1º	26/06/14	25/07/14	30		x		x	
			2º								
			3º								
1918872	CRISTINA BAUER BORBA	2014	1º	03/02/14	22/12/14	20	x			x	
			2º	05/05/14	14/05/14	10					
			3º								
1979885	CRISTINA QUARTIERO DALPIAZ SOARES	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
1786657	CRISTIANO ANTONIO POCHMANN	2014	1º	31/12/14	29/01/15	30		x		x	
			2º								
			3º								
1588137	DAIANA HENRIQUE MARIA	2014	1º	01/01/14	25/01/14	25	x			x	
			2º	04/03/14	08/03/14	5					
			3º								
2613454	DAIANE DA ROSA FREGÚLIA	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
1987974	DAIANE HELOISA NUNES	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
1844014	DAIANE NAGUEL ACORDI	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x		x		
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
1757182	DAIANE MARTINS DA CUNHA	2014	1º	06/01/14	15/01/14	10	x			x	
			2º	23/06/14	12/07/14	20					
			3º								
1773256	DAISE DA SILVEIRA MANENTI	2014	1º	22/01/14	10/02/14	20		x		x	
			2º	02/06/14	11/06/14	10		x		x	
			3º								
1441254	DANIEL FERNANDO ANDERLE	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
1757254	DANIEL MIRON BRENTANO	2014	1º	02/01/14	17/01/14	16		x		x	
			2º	05/03/14	06/03/14	2		x		x	
			3º	21/07/14	01/08/14	12					
53715	DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x			x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
2373144	DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI	2014	1º	22/01/14	14/02/14	24		x		x	
			1º	23/07/14	01/08/14	10					
			2º	28/10/14	07/11/14	11					
665762	DEMIR DAROS	2014	1º	03/08/14	01/09/14	30	x			x	
			2º								
			3º								
1757297	DIEGO MONSANI	2014	1º	03/02/14	04/03/14	30		x		x	
			2º								
			3º								
2020101	DIOGO SILVEIRA TERRA	2014	1º	05/05/14	03/06/14	30	x			x	
			2º								
			3º								
1106284	DION CÔRDOVA MORAES	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30	x			x	
			2º								
			3º								
1545975	EDUARDO SEIBERT	2014	1º	22/01/14	20/02/14	30		x		x	
			2º	23/07/14	01/08/14	10					
			3º	03/11/14	07/11/14	5					
1164199	ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
1456271	ÉLITON PIRES	2014	1º	03/02/14	12/02/14	10		x		x	
			1º	10/07/14	29/07/14	20					
			2º								
1260459	ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x			x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
1104675	ELVINO MARCOS FOLLE MAIER	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	x			x	
			2º								
			3º								
1901307	EMERSON LUÍS MONSANI	2012	1º	14/02/14	04/03/14	19		x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5		x		x	
			3º	29/12/14	18/01/15	21		x		x	
2445890	ÉRIA CARDOSO (Licença Doutorado)	2014	1º	03/02/14	04/03/14	30		x		x	
			2º	18/07/14	02/08/14	15					
			3º								

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1105868	EUNICE MARIA CASTELAN	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30	x		x	
			1º							
			3º							
1106168	FERNANDO DILMAR BITENCOURT (cedido Reitoria)	2014	1º	xxxx	xxxx					
			2º							
			3º							
1760873	FERNANDO JOSÉ GARBUIO	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
2346566	GERSON LUIS DA LUZ	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x	x	
			2º	28/07/14	01/08/14	10				
			3º							
1792420	GERUSA DA ROSA B. DE SOUZA	2014	1º	13/01/14	11/02/14	30	x		x	
			2º							
			3º							
1757326	GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI (AFASTADO)	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30		x	x	
			2º							
			3º							
1105939	GILNEI MAGNUS DOS SANTOS (Licença Doutorado 16/02/12 a 16/02/16)	2014	1º	02/01/14	15/02/14	45	x		x	
			2º							
			3º							
1757320	GISLAINE PEREIRA CÂNDIDO	2014	1º	23/01/14	21/02/14	30	x		x	
			2º							
			3º							
393612	HELENA MARIA CAMILO DE MORAES NOGUEIRA (exercício provisório – UFSM)	2014	1º	xxxx	xxxx					
			2º							
			3º							
2012063	GLADENIR GOERSH ANDRADES	2014	1º	21/07/14	04/08/14	15		x	x	
			2º	15/12/14	29/12/14	15				
			3º							
1631466	ILCA MARIA SALDANHA DINIZ	2014	1º	17/11/14	31/12/14	45		x	x	
			2º							
			3º							
2053371	IURI SONEGO CARDOSO	2014	1º	17/11/14	31/12/14	45		x	x	
			2º							
			3º							
1105061	IVANOR ANVERSA MACHADO	2014	1º	20/01/14	31/01/14	12		x	x	
			2º	08/07/14	25/07/14	18				
			3º							
1525749	IVAR ANTONIO SARTORI	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
1107742	IVETE MARIA GRISA	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
1907024	JACKSON MALLMANN	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
1218075	JAQUELINE POSSER GALLINA	2014	1º	30/01/14	28/02/14	30		x	x	
			2º							
			3º							
1880003	JEAN CARLO RODIO	2014	1º	04/08/13	02/09/13	30		x	x	
			2º							
			3º							
3523600	JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x	x	
			1º	28/07/14	01/08/14	5				
			2º							
1758952	JEFFERSON SCHICK	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x	x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
1759208	JÉSSICA SCHMIDT BELLINI	2014	1º	07/10/14	20/11/14	45		x	x	
			2º							
			3º							
1215454	JOACI LUMERTZ	2014	1º	03/02/14	05/03/14	30	x		x	
			2º							
			3º							
2613577	JOÉDIO BORGES JUNIOR	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x	x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5				
			3º							
2488615	JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA	2014	1º	17/02/14	08/03/14	20		x	x	
			2º	04/08/14	28/08/14	25				
			3º							
1106133	JORGE LUIZ VALENTIM	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30	x		x	
			2º							
			3º							
1453320	JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA (cedida Reitoria)	2014	1º	xxxx	xxxx					
			2º							
			3º							
1109191	JOSÉ CARLOS BRANCHER (cedido Reitoria)	2014	1º	xxxx	xxxx					
			1º							
			2º							

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

2220110	JOSÉ CLAUDIO RAMOS RODRIGUES	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x		x
			2º	28/07/14	01/08/14	5			
			3º						
1186326	JOSÉ LEOCÁDIO CABRAL NETO	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x		x
			2º	28/07/14	01/08/14	5			
			3º						
1106579	JOSÉ NILSON FLORES RIOS	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x		x
			2º	28/07/14	01/08/14	5			
			3º						
1106317	JOSÉ VALDOMIR VEFAGO	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30	x		x
			2º						
			3º						
1106206	JOSÉ WILSON CAVALCANTE LIMA	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x	x
			2º	28/07/14	01/08/14	5			
			3º						
1885339	JULIANA MENEGOTTO	2014	1º	06/02/14	04/03/14	27	x		x
			2º	28/07/14	03/08/14	7			
			3º	29/12/14	08/01/15	11			
2613248	JULIANA MUTERNO THUROW (AFASTADA)	2014	1º	02/01/14	15/02/14	45	x		x
			2º						
			3º						
1100029	JUAREZ VALDINEI FERREIRA	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30	x		x
			2º						
			3º						
1109244	KELLY MARI PACHECO FRANCISCO	2014	1º	06/01/14	25/01/14	20	x		x
			2º	23/07/14	01/08/14	10			
			3º						
1958927	KENIA ZANELLA	2014	1º	06/02/14	28/02/14	23		x	x
			2º	23/07/14	01/08/14	10		x	x
			3º	08/12/14	19/12/14	12		x	x
1038564	LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO (Licença doutorado)	2014	1º	02/01/14	15/02/14	45	x		x
			2º						
			3º						
1754751	LEILA MINATTI ANDRADE	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x	x
			2º	28/07/14	01/08/14	5			
			3º						
1106198	LENISE RAMOS THOMAZ	2014	1º	06/01/14	10/01/14	5	x		x
			2º	23/06/14	17/07/14	25			
			3º						
1106275	LENOIR VIEIRA SOUZA	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	x		x
			2º						
			3º						
1643043	LILIANE CERDOTES	2014	1º	05/03/14	18/04/14	45	x		x
			2º						
			3º						
1105896	LÔNIA LUCIA LIED	2014	1º	03/02/14	04/03/14	30	x		x
			2º						
			3º						
1578319	LUCAS SPILLERE BARCHINSKI	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x		x
			2º	28/07/14	01/08/14	5			
			3º						
1204835	LUCIANA CÂNDIDO DOS SANTOS	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30	x		x
			2º						
			3º						
1106262	LUCIANO FREITAS	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	x		x
			2º						
			3º						
1453319	LUCIANO MARINHO EMERIM	2014	1º	02/01/14	31/01/14	30	x		x
			2º						
			3º						
1758297	LUCIANO STRECK	2014	1º	22/01/14	22/02/14	32		x	x
			2º	15/09/14	27/09/14	13			
			3º						
1893535	LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES	2014	1º	24/01/14	04/03/14	40		x	x
			2º	28/07/14	01/08/14	5			
			3º						
2106077	LUÍS ANTONIO BIULCHI	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x		x
			2º	28/07/14	01/08/14	5			
			3º						
49064	LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x	x
			2º	28/07/14	01/08/14	5			
			3º						
1105073	LUIZ ANTONIO TUON ROSSO (REITORIA)	2014	1º						
			1º						
			1º						
6049000	LUIZ CARLOS MINUSSI	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x		x
			2º	28/07/14	01/08/14	5			
			3º						
1586783	MARCELO QUEIROZ DE ARAÚJO	2014	1º	03/02/14	04/03/14	30	x		x
			2º						
			3º						



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1106324	ODILON BATISTA SOARES	2014	1º	01/05/14	30/05/14	30		x		x	
			2º								
			3º								
2795975	PATRICK DE SOUZA GIRELLI	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x		x		
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
1522450	PAULA GUADANHIM GENEROSO	2014	1º	01/05/14	30/05/14	30		x		x	
			2º								
			3º								
1843145	PAULO FERNANDO MESQUITA JÚNIOR	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
1205319	PAULO ROBERTO AMARAL TURCO	2014	1º	27/01/14	25/02/14	30		x		x	
			2º								
			3º								
1109204	REGINALDO LUIZ CIPRIANO	2014	1º	06/01/14	25/01/14	20		x		x	
			2º	14/07/14	23/07/14	10					
			3º								
1112790	RICARDO HENRIQUE TAFFE	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x			x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
1106298	ROBSON ROSA DOS SANTOS	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30	x			x	
			2º								
			3º								
1109223	ROSA DUÍLIA ALVES BRATTI WARTH	2014	1º	13/01/14	11/02/14	30	x			x	
			2º								
			3º								
1204851	ROSANE CAMILO MORAES PAGANINI	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30		x		x	
			2º								
			3º								
2127742	ROSANE STUMM	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30	x			x	
			2º								
			3º								
1105919	ROSE MARA DOS SANTOS	2014	1º	22/01/14	20/02/14	30	x			x	
			2º								
			3º								
1754759	ROSELI BÚRIGO	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x			x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
1810835	ROSEMARY DE FÁTIMA DE ASSIS DOMINGOS	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
2109258	ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40		x		x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
49250	RUDI ADALBERTO WINCK	2014	1º	13/01/14	27/01/14	15	x			x	
			2º	25/08/14	08/09/14	15					
			3º								
2057392	SAMUEL DE MEDEIROS MODOLON	2014	1º	17/11/14	31/12/14	45		x		x	
			2º								
			3º								
1282859	SANDRA VIEIRA (Licença doutorado)	2014	1º	02/01/14	15/02/14	45		x		x	
			2º								
			3º								
1453309	SANDRA BURIN SBARDELOTTO	2014	1º	20/01/14	31/01/13	12		x		x	
			2º	17/02/14	28/02/14	12		x		x	
			3º	24/03/14	29/03/14	6		x		x	
2189803	SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA	2014	1º	22/01/14	02/03/14	40	x			x	
			2º	28/07/14	01/08/14	5					
			3º								
1625067	SILVANA BAUER ROCHA	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30	x			x	
			2º								
			3º								
1563290	SILVANA COLARES LÚCIO DE SOUZA (Licença doutorado)	2014	1º	03/01/14	16/02/14	45		x		x	
			2º								
			3º								
1204846	SONIA FREGÚLIA	2014	1º	27/01/14	25/02/14	30	x			x	
			2º								
			3º								
1910936	TAÍSE MARTINS SANTOS (Ingressou em 23/01/12)	2014	1º	05/03/14	03/04/14	30	x			x	
			2º								
			3º								
2057435	TALITA DANIEL SALVARO	2014	1º	17/11/14	31/12/14	45		x		x	
			2º								
			3º								
1106248	TANIA MARIA DE SOUZA GOULART	2014	1º	06/01/14	04/02/14	30	x			x	
			2º								
			3º								
1204862	TANIA MARIZETE DE BORBA TEIXEIRA	2014	1º	27/01/14	25/02/14	30	x			x	
			2º								
			3º								

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1882937	THAYSI VENTURA DE SOUZA	2014	1º	18/06/14	01/08/14	45		x		x	
			2º								
			3º								
1853850	TREISSI MARGUTI AMORIM	2014	1º	10/02/14	27/02/14	18	x			x	
			2º	07/07/14	18/07/14	12					
			3º								
1668138	ULYSSES TAVARES CARNEIRO	2014	1º	02/01/14	21/01/14	20		x		x	
			2º	09/06/14	18/06/14	10		x		x	
			3º								
1204842	VALDINEI PINTO	2014	1º	02/01/14	01/02/14	30	x		x		
			2º								
			3º								
1106602	VALMIR DAGOSTIN	2014	1º	06/01/14	30/01/14	25	x			x	
			2º	23/07/14	27/07/14	5					
			3º								
1507881	VANDERLEI FREITAS JUNIOR (Licença Doutorado de 16/02/12 a 16/02/16)	2014	1º	02/01/14	15/02/14	45	x			x	
			2º								
			3º								
1323488	VIRGÍLIO SCHNEIDER	2014	1º	02/01/14	14/01/14	13		x		x	
			2º	03/02/14	07/02/14	5		x		x	
			3º	10/03/14	21/03/14	12		x		x	
1204857	ZANÍRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO	2014	1º	10/03/14	08/04/14	30		x		x	
			2º								
			3º								
MATRÍCULA	PROFESSORES SUBSTITUTOS	2014	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		DURAÇÃO (dias)	VANTAGENS				
				Início	Término		Gratificação Natalina		Adiantamento Férias		
							SIM	NÃO	SIM	NÃO	
1993337	ADRIANO DE MORAES HAHAN	2014	1º	02/02/14	03/03/14	30	x				x
2051354	ANDRESA PESCADOR (início em 16/08/13)	2014	1º								
			2º								
			3º								
3487173	BÁRBARA APARECIDA ZILIO	2014	1º	25/07/14	03/08/14	10		x			x
			2º	12/12/14	31/12/14	20					
			3º								
2023327	CRISTINA AMBONI DA SILVA	2014	1º	05/07/14	03/08/14	30		x			x
			2º								
			3º								
2013214	EMERSON RICARDO DA SILVA CESAR (início em 01/04/13)	2014	1º								
2047337	JEAN CARLOS DE SOUZA MOTA	2014	1º	01/12/14	30/12/14	30		x			x
			2º								
			3º								
2017664	LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR (início em 15/04/13)	2014	1º								
			2º								
			3º								
2009014	PATRINA DE SOUZA GIRELLI (início em 15/03/13)	2014	1º								
			2º								
			3º								
2024904	RICARDO SANT'ANNA MARTINS (início em 15/05/13)	2014	1º								
			2º								
			3º								
MATRÍCULA	PROFESSORES TEMPORÁRIOS	2014	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		DURAÇÃO (dias)	VANTAGENS				
				Início	Término		Gratificação Natalina		Adiantamento Férias		
							SIM	NÃO	SIM	NÃO	
1785863	ALEXANDRE MARTINS CRISTÓVÃO (início em 07/03/12)	2014	1º								
2024793	EDDY ERVIN ELTERMANN (início em 15/05/13)	2014	1º								
			2º								
			3º								
1946898	EDUARDO SOPRANA COELHO (início em 01/06/12)	2014	1º								
			2º								
			3º								
2061176	JOSIANE EUGENIO PEREIRA (início em 10/10/13)	2014	1º								
			2º								
			3º								
2042509	HERLON CHARLES MOTTA (início em 15/07/13)	2014	1º	18/08/14	16/09/14	30		x			x
			2º								
			3º								
1344855	LUIZ LUCIANO BELLINI (início em 29/02/12)	2014	1º								
			2º								
			3º								
350240	WILSON GUILHERME FELDMANN WARTH (início em 01/06/12)	2014	1º								
			2º								
			3º								

CAMPUS VIDEIRA – DOCENTES E TAE'S

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2014 – CAMPUS VIDEIRA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			VANTAGENS			
				Início	Término	DURAÇÃO (dias)	Gratificação Natalina		Adiantamento Férias	
							SIM	NÃO	SIM	NÃO
1972273	Adriana Binotto Bertoldo	2014	1º	30/01/2014	07/02/2014	09	sim			não
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12		não		não
			3º	31/12/2014	08/01/2015	09		não		não
2004238	Adriano Bernardo Moraes Lima (férias 2014 não foram marcadas, pois o servidor possui contrato de prestação de serviços com vigência até 31/12/2013)	2014	1º							
			2º							
			3º							
1985815	Alan Schreiner Padilha	2014	1º	06/01/2014	07/02/2014	33		não		não
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12		não		não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1930267	Alan Vicente Oliveira	2014	1º	06/01/2014	07/02/2014	33		não		não
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12		não		não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1985961	Alécio Comelli	2014	1º	06/01/2014	07/02/2014	33		não		não
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12		não		não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1836436	Aledson Rosa Torres	2014	1º	06/01/2014	07/02/2014	33	sim			não
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12		não		não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1929423	Amanda Moser Coelho da Fonseca Afonso	2014	1º	28/01/2014	07/02/2014	11		não		não
			2º	17/07/2014	19/08/2014	34		não		não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1959042	André Ricardo de Oliveira	2014	1º	21/07/2014	01/08/2014	12		não		não
			2º	31/12/2014	01/02/2015	33		não		não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1828147	Angela Lidvina Schneider	2014	1º	12/05/2014	21/05/2014	10		não		não
			2º	18/08/2014	27/08/2014	10		não		não
			3º	10/11/2014	19/11/2014	10		não		não
1879497	Angela Maria Crotti da Rosa	2014	1º	31/12/2014	29/01/2015	30		não		não
			2º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2753310	Angelita Rettore de Araujo Zanella	2014	1º	21/07/2014	01/08/2014	12		não		não
			2º	31/12/2014	01/02/2015	33		não		não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1885902	Carla Genoveva Santin Fernandes	2014	1º	19/05/2014	23/05/2014	05		não		não
			2º	02/06/2014	06/06/2014	05		não		não
			3º	31/12/2014	19/01/2015	20		não		não
1988432	Carlos Roberto Pereira Oliboni	2014	1º	15/01/2014	07/02/2014	24	sim			não
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12		não		não
			3º	11/12/2014	19/12/2014	09		não		não
1755070	Caroline Vian Spricigo	2014	1º	22/04/2014	30/04/2014	09		não		não
			2º	08/09/2014	19/09/2014	12		não		não
			3º	16/12/2014	24/12/2014	09		não		não
1794361	Cassiana Schmidt	2014	1º	12/05/2014	16/05/2014	05		não		não
			2º	11/08/2014	15/08/2014	05		não		não
			3º	20/10/2014	08/11/2014	20		não		não
2004318	Cheila Aparecida Bevilaqua	2014	1º	21/07/2014	01/08/2014	12		não		não
			2º	31/12/2014	17/01/2015	18		não		não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1901367	Cleomar Pereira da Silva	2014	1º	21/07/2014	01/08/2014	12	sim			não
			2º	31/12/2014	01/02/2015	33		não		não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1882390	Cristiane Aparecida Fontana Grumm	2014	1º	28/07/2014	01/08/2014	05		não		não
			2º	31/12/2014	08/02/2015	40		não		não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2041610	Cristiane Gênero (férias 2014 não programadas, pois seu contrato de prestação de serviços encerra em 2013)	2014	1º							
			2º							
			3º							

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1756017	Daniel Manenti	2014	1ª	05/03/2014	14/03/2014	10		não	não
			2ª	28/07/2014	06/08/2014	10		não	não
			3ª	03/11/2014	12/11/2014	10		não	não
2010351	Daniel Mazon da Silva	2014	1ª	20/03/2014	29/03/2014	10		não	não
			2ª	01/12/2014	20/12/2014	20		não	não
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1692430	Daniel Schwambach	2014	1ª	06/01/2014	07/02/2014	33	sim		não
			2ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1836749	Danieli Vieceli	2014	1ª	02/01/2014	17/02/2014	16		não	não
			2ª	10/03/2014	16/03/2014	07		não	não
			3ª	14/07/2014	20/07/2014	07		não	não
1786668	Denise Danielli Pagno	2014	1ª	06/01/2014	31/01/2014	26		não	não
			2ª	28/07/2014	31/07/2014	04		não	não
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2002637	Denise Moreira Gasparotto (férias 2014 não foram marcadas, pois a servidora possui contrato de prestação de serviços com vigência até 31/12/2013)	2014	1ª						
			2ª						
			3ª						
1786007	Diego Alan Pereira	2014	1ª	31/12/2014	29/01/2015	30		não	não
			2ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1990840	Edson Ítalo Mainardi Junior	2014	1ª	17/01/2014	07/02/2014	22	sim		não
			2ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			3ª	31/12/2014	14/01/2015	11		não	não
1957942	Felipe Ribas	2014	1ª	31/12/2014	29/01/2015	30		não	não
			2ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1924844	Fernanda Zanotti	2014	1ª	21/01/2014	07/02/2014	18		não	não
			2ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			3ª	31/12/2014	14/01/2015	15		não	não
1947134	Francini Carla Grzeca	2014	1ª	28/07/2014	01/08/2014	05		não	não
			2ª	31/12/2014	08/02/2015	40		não	não
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2860764	Gabriel Schmitt	2014	1ª	05/02/2014	09/02/2014	05	sim		não
			2ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			3ª	31/12/2014	27/01/2015	28		não	não
1786498	Gabriela Frizzo Patrício	2014	1ª	31/12/2014	29/01/2015	30		não	não
			2ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1895845	Georgete Ferronato (cedida do Câmpus Fraiburgo)	2014	1ª	21/07/2014	25/07/2014	05		não	não
			2ª	31/12/2014	24/01/2015	25		não	não
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1759874	Gilson Ribeiro Nachtigall	2014	1ª	06/01/2014	07/02/2014	33	sim		não
			2ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2859296	Giordana Ferreira de Oliveira	2014	1ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			2ª	31/12/2014	01/02/2015	33		não	não
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1793666	George Vanz	2014	1ª	13/05/2014	17/05/2014	05		não	não
			2ª	19/08/2014	23/08/2014	05		não	não
			3ª	01/12/2014	20/12/2014	20		não	não
1837011	Giovana von Mecheln Lorenz (férias 2014 não programadas, pois a servidora encontra-se em licença para tratamento de saúde)	2014	1ª						
			2ª						
			3ª						
1754337	Gislaine Julianotti Carlesso	2014	1ª	06/01/2014	10/01/2014	05	sim		não
			2ª	10/03/2014	21/03/2014	12		não	não
			3ª	08/08/2014	20/08/2014	13		não	não
2005404	Gloria Elizabeth Riveros Fuentes Strapasson	2014	1ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			2ª	31/12/2014	17/01/2015	18		não	não
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1835267	Guillermo Gôngora Figoli	2014	1ª	17/03/2014	21/03/2014	05		não	não
			2ª	31/03/2014	11/04/2014	12		não	não
			3ª	22/12/2014	03/01/2015	13		não	não
2098376	Horaldo Antonio Brandalise (cedido do Câmpus Concórdia)	2014	1ª	20/01/2014	07/02/2014	19	sim		não
			2ª	19/05/2014	23/05/2014	05		não	não
			3ª	29/09/2014	04/10/2014	06		não	não
1569119	Inês Soares Nunes Poggio	2014	1ª	31/12/2014	13/02/2015	45		não	não
			2ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1897187	Jane Suzete Valter	2014	1ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			2ª	31/12/2014	01/02/2015	33		não	não
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1803730	Jaquiel Salvi Fernandes	2014	1ª	28/07/2014	01/08/2014	05		não	não
			2ª	31/12/2014	08/02/2015	40		não	não
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1786528	Joice Aparecida do Nascimento Deon	2014	1ª	31/03/2014	09/04/2014	10		não	não
			2ª	08/09/2014	17/09/2014	10		não	não
			3ª	20/10/2014	29/10/2014	10		não	não

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1893333	Jorge Luiz Taborda Celestino	2014	1ª	31/12/2014	29/01/2015	30		não	não	
			2ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1834119	José Reinaldo Nonnenmacher Hilário	2014	1ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não	
			2ª	31/12/2014	01/02/2015	33		não	não	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1837180	Josiane Bonetti	2014	1ª	10/02/2014	24/02/2014	15	sim		não	
			2ª	23/06/2014	27/06/2014	05		não	não	
			3ª	26/11/2014	31/10/2014	10		não	não	
1901987	Josy Alvarenga Carvalho Gardin	2014	1ª	21/07/2014	01/08/2014	12	sim		não	
			2ª	31/12/2014	01/02/2014	33	sim		não	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1884350	Juciara Ramos Cordeiro	2014	1ª	22/04/2014	30/04/2014	09		não	não	
			2ª	23/06/2014	27/06/2014	05		não	não	
			3ª	16/10/2014	31/10/2014	16		não	não	
1632374	Juliana Carla Bauerle Motta	2014	1ª	09/08/2014	18/08/2014	10		não	não	
			2ª	29/12/2014	17/01/2015	20		não	não	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1760135	Karin Regina Lisbôa Chapiewski	2014	1ª	06/01/2014	24/01/2014	19		não	não	
			2ª	04/08/2014	14/08/2014	11		não	não	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1911677	Karla Goularte da Silva Gründler	2014	1ª	12/01/2014	07/02/2014	27	sim		sim	
			2ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não	
			3ª	11/08/2014	16/08/2014	06		não	não	
1542728	Leila Lisiane Rossi	2014	1ª	30/01/2014	07/02/2014	09		não	não	
			2ª	31/12/2014	04/02/2015	36		não	não	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1902125	Leonardo Rodrigues Thomaz Bridi	2014	1ª	03/02/2014	07/02/2014	05		não	não	
			2ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não	
			3ª	31/12/2014	27/01/2015	28		não	não	
1757291	Liliane Josefa Orso	2014	1ª	13/01/2014	24/01/2014	12	sim		não	
			2ª	14/07/2014	31/07/2014	18		não	não	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1836440	Liliane Martins de Brito	2014	1ª	20/01/2014	07/02/2014	19		não	não	
			2ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não	
			3ª	31/12/2014	13/01/2015	14		não	não	
1843096	Lizete Camara Hubler	2014	1ª	06/01/2014	17/01/2014	12	sim		não	
			2ª	04/08/2014	21/08/2014	18		não	não	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1894395	Loriane Vicelli	2014	1ª	29/01/2014	07/02/2014	10		não	não	
			2ª	09/06/2014	18/06/2014	10		não	não	
			3ª	05/11/2014	14/11/2015	10		não	não	
1866793	Luana de Araujo Huff	2014	1ª	06/01/2014	04/02/2014	30		não	não	
			2ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1773244	Lucilene Dal Medico Baerle (férias 2014 não programadas, pois a servidora encontra-se em licença gestante)	2014	1ª	06/01/2014	07/02/2014	33	sim		não	
			2ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1759640	Manassés Ribeiro	2014	1ª	02/01/2014	31/01/2014	30	sim		não	
			2ª	21/07/2014	04/08/2014	15		não	não	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1510197	Marcelo Diel	2014	1ª	29/12/2014	27/01/2015	30		não	não	
			2ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1928178	Marcelo Massocco Cendron	2014	1ª	21/07/2014	01/08/2014	12	sim		não	
			2ª	31/12/2014	01/02/2015	33		não	sim	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2019245	Márcia Elizabete Schüler	2014	1ª	23/06/2014	22/07/2014	30		não	não	
			2ª	05/12/2014	19/12/2014	15		não	não	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1758946	Marcos Augusto Paladini dos Santos	2014	1ª	06/01/2014	17/01/2014	12	sim		não	
			2ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não	
			3ª	01/12/2014	21/12/2014	21		não	não	
1673794	Marcos Collares Machado Bina de Souza	2014	1ª	30/01/2014	07/02/2014	09	sim		não	
			2ª	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não	
			3ª	31/12/2014	23/01/2015	24		não	não	
1759705	Marinês Kerber	2014	1ª	06/01/2014	07/02/2014	33	sim		não	
			2ª	21/07/2014	01/08/2014	12	sim		não	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1961823	Mário Ferreira Resende (férias 2014 não programadas, pois o servidor encontra-se em licença para tratamento de saúde)	2014	1ª							
			2ª							
			3ª							
1754778	Marion Schmidt	2014	1ª	31/12/2014	29/01/2015	30		não	não	
			2ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1901177	Marizete Bortolanza Spessatto	2014	1ª	31/12/2014	13/02/2015	45		não	não	
			2ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1901189	Matias Marchesan de Oliveira	2014	1ª	28/07/2014	01/08/2014	05		não	não	
			2ª	31/12/2014	08/02/2015	40		não	não	
			3ª	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1973654	Mauricio Natanael Ferreira (férias 2014 não foram marcadas, pois o servidor possui contrato de prestação de serviços com vigência até 31/12/2013)	2014	1º						
			2º						
			3º						
1786858	Nadir Paula da Rosa	2014	1º	31/12/2014	13/02/2015	45		não	não
			2º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1985990	Nélio Henrique Nicoletti	2014	1º	06/01/2014	07/02/2014	33		não	não
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1827120	Osmar Alberto Crestani	2014	1º	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			2º	31/12/2014	01/02/2015	33		não	não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1931801	Pablo Andrés Reyes Meyer	2014	1º	06/01/2014	07/02/2014	33		não	não
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1899637	Patrícia Frizzo	2014	1º	31/12/2014	29/01/2015	30	sim		não
			2º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1620596	Pollyana dos Santos	2014	1º	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			2º	31/12/2014	01/02/2015	33		não	não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2020021	Rafael Lizandro Schumacher	2014	1º	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			2º	31/12/2014	17/01/2015	18		não	não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1919168	Rafael Pereira (férias 2014 não foram marcadas, pois o servidor possui contrato de prestação de serviços com vigência até 31/12/2013)	2014	1º						
			2º						
			3º						
1826960	Rafaela Agostini	2014	1º	17/11/2014	16/12/2014	30		não	não
			2º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1167668	Raimundo José de Sousa Castro	2014	1º	13/01/2014	07/02/2014	26	sim		não
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			3º	31/12/2014	06/01/2015	07		não	não
1992399	Raul Eduardo Fernandez Sales	2014	1º	03/02/2014	07/02/2014	05		não	não
			2º	21/07/2014	25/07/2014	05		não	não
			3º	31/12/2014	03/02/2015	35		não	não
2010112	Ricardo Köhler	2014	1º	07/07/2014	18/07/2014	12		não	não
			2º	31/12/2014	17/01/2015	18		não	não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1827025	Rodrigo Zuffo	2014	1º	13/01/2014	22/01/2014	10		não	não
			2º	11/08/2014	20/08/2014	10		não	não
			3º	31/12/2014	09/01/2015	10		não	não
1786713	Rosane Goularte	2014	1º	13/01/2014	22/01/2014	10	sim		não
			2º	05/05/2014	14/05/2014	10		não	sim
			3º	20/10/2014	29/10/2014	10		não	não
1763038	Rosângela Aguiar Adam	2014	1º	06/01/2014	24/01/2014	19	sim		sim
			2º	28/07/2014	01/08/2014	05		não	sim
			3º	02/09/2014	22/09/2014	21		não	sim
1754415	Samantha Vanin Felchilcher	2014	1º	04/08/2014	02/09/2014	30		não	sim
			2º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1754831	Sheila Carletto	2014	1º	03/02/2014	22/02/2014	20		não	não
			2º	13/12/2014	22/12/2014	10		não	não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2026970	Silvane Daminelli	2014	1º	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			2º	31/12/2014	01/02/2015	33		não	não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1904894	Sílvia Marina Rigo	2014	1º	06/03/2014	14/03/2014	09		não	não
			2º	28/07/2014	01/08/2014	05		não	não
			3º	23/10/2014	07/11/2014	16		não	não
2013469	Silviane Schaffrath (férias 2014 não foram marcadas, pois a servidora possui contrato de prestação de serviços com vigência até 31/12/2013)	2014	1º						
			2º						
			3º						
1837371	Solange Francieli Vieira	2014	1º	21/07/2014	01/08/2014	12		não	não
			2º	31/12/2014	01/02/2015	33		não	não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1754685	Thales Fellipe Guill	2014	1º	01/12/2014	30/12/2014	30		não	não
			2º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1890760	Tiago Heineck	2014	1º	21/07/2014	25/07/2014	05		não	não
			2º	31/12/2014	24/01/2015	25		não	não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1905449	Tiago Lopes Gonçalves	2014	1º	21/07/2014	01/08/2014	12	sim		não
			2º	31/12/2014	01/02/2015	33		não	não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1901173	Tiago Possato	2014	1º	29/12/2014	27/01/2015	30		não	não
			2º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1786718	Vanessa Bettoni	2014	1º	22/09/2014	26/09/2014	05		não	não
			2º	27/10/2014	31/10/2014	05		não	não
			3º	17/11/2014	06/12/2014	20		não	não

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA

1757296	Vera Regina Mazureck	2014	1º	02/01/2014	21/01/2014	20		não		não
			2º	23/06/2014	27/06/2014	05		não		não
			3º	06/10/2014	10/10/2014	05		não		não
1786630	Verônica de Andrade	2014	1º	06/01/2014	20/01/2014	15		não		não
			2º	08/12/2014	22/12/2014	15		não		não
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1822861	Vinicius Barreto Klein	2014	1º	31/12/2014	13/02/2015	45		não		não
			2º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
			3º	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
1719465	Viviane Gonçalves Lapa Raulino	2014	1º	07/04/2014	16/04/2014	10		não		não
			2º	28/07/2014	05/08/2014	09		não		não
			3º	14/10/2014	24/10/2014	11		não		não
1991199	Wanderson Rigo	2014	1º	17/01/2014	07/02/2014	22		não		não
			2º	21/07/2014	01/08/2014	12		não		não
			3º	31/12/2014	10/01/2015	11		não		não